SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3646

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 120/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Patrícia Martins da Silva	Coordenador Escolar II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:24034D7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 121/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Antônio Mauricio Tavares Serafim Filho	Assistente Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:E35305A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 122/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e

Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Cynara dos Santos de Araujo	Coordenador Educacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:320B3DC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 123/2025 - GP

DESIGNA servidor público efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO
Ana Maria Cosmo Bonfim	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:EF96F91A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 124/2025 - GP

DESIGNA servidor público efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Maria Geni Ludugério	Coordenador Pedagógico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:FDED8B3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 001/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PARA COMPRAS, AQUISIÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 001/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Equipe de Planejamento da Contratação para compras, aquisições e prestação de serviços em diversas áreas do Município**.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 009-2025, de 31 de janeiro de 2025, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao Decreto nº 009/2025 para compras, aquisições e prestação de serviços em diversas áreas do Município;
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação/Compra.

JAQUELINE ROCHA E SILVA	Gabinete do Prefeito, Gabinete da Vice e Procuradoria Geral
MAYARA SANTIAGO DE OLIVEIRA	Secretaria da Educação
MICHEL CRISPIM BARBOSA	Secretaria da Saúde
EDSONILSON VIEIRA GUERRA	Secretaria do Meio Ambiente
ANTONIO ALVES DA SILVA NETO	Secretaria da Administração e Finanças
GERSON PEREIRA DA SILVA	Secretaria da Infraestrutura
APOLIANA BRENA LIMA DE SOUSA	Secretaria de Transporte e Logística
MARIA DE LOUDES BARBOSA COSTA	Secretaria da Agricultora e Desenvolvimento Sustentável
LUIS RICARTE DAS CHAGAS NETO	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
ANTONIO RENATO SALDANHA TEIXEIRA	Superintendência de Transportes e Trânsito
GENILSON PEREIRA DA SILVA	Secretaria da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo

Art. 3º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.
Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. A equipe poderá ser requisitada

para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Acopiara-CE, 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SIMONE DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:F37BDE66

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.01.16.01. PROCESSO DE ADESÃO: AD-001/2025.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA). PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 2025.01.16.01. **PROCESSO DE ADESÃO:** AD-001/2025. **FUNDAMENTO:** Art. 86, §2º, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 c/c Art. 31 do Decreto Federal Nº 11.462/2023. **OBJETO:** ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N.ºS 2023.12.12.01-01, 2023.12.12.01-02, 2023.12.12.01-03 e 2023.12.12.01-04, ORIUNDAS DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.12.01-SME DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.. **FAVORECIDA(S):** COMERCIAL ELLEN LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.403.884/0001-77, pelo preço total de R$ 353.504,00 (Trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quatro reais); PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.328.748/0001-10, pelo preço total de R$ 358.059,60 (Trezentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos); O & P COMERCIO ESPECIALIZADO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.111.011/0001-23**,** pelo preço total de R$ 129.336,00 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e trinta e seis reais); M.F COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.689.268/0001-09, pelo preço total de R$ 52.377,10 (Cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e dez centavos). **PREÇO TOTAL:** R$ 893.276,70 (Oitocentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos). ACOPIARA-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025. **GESTOR:**

MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.01.16.01. PROCESSO DE ADESÃO: AD-001/2025. **FUNDAMENTO:** Art. 86, §2º, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 c/c Art. 31 do Decreto Federal Nº 11.462/2023. **CONTRATO N.°:** 2025.01.16.01-01. **CONTRATANTE:** Município de Acopiara, através da SECRETARIA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** COMERCIAL ELLEN LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.403.884/0001-77. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. **VALOR:** R$ 353.504,00 (Trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quatro reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** 1714.52.00.0000.000 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, recursos transferidos e/ou arrecadados do município de Acopiara, consignado no Orçamento Municipal vigente. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. **DATA:** 05 de fevereiro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Ivânia de Araújo Ferreira – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA – SÓCIO-ADMINISTRADOR. ACOPIARA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.01.16.01. PROCESSO DE ADESÃO: AD-001/2025. **FUNDAMENTO:** Art. 86, §2º, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 c/c Art. 31 do Decreto Federal Nº 11.462/2023. **CONTRATO N.°:** 2025.01.16.01-02. **CONTRATANTE:** Município de Acopiara, através da SECRETARIA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.328.748/0001-10. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. **VALOR:** R$ 358.059,60 (Trezentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos). **ORIGEM DOS RECURSOS:** 1714.52.00.0000.000 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, recursos transferidos e/ou arrecadados do município de Acopiara, consignado no Orçamento Municipal vigente. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. **DATA:** 05 de fevereiro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Ivânia de Araújo Ferreira – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCA GARDIA SA CARVALHO – SÓCIO-ADMINISTRADOR. ACOPIARA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

Estado do Ceará. Prefeitura de Acopiara. Extrato do Contrato. Processo Administrativo: 2025.01.16.01. Processo de Adesão: Ad-001/2025. Fundamento: Art. 86, §2º, Inciso ii da Lei N.º 14.133/2021 C/c Art. 31 do Decreto Federal Nº 11.462/2023. Contrato N.°: 2025.01.16.01-03. Contratante: Município de Acopiara, Através da Secretaria Educação. Contratada: o & p Comercio Especializado Ltda, Inscrita no Cnpj Nº 35.111.011/0001-23. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Destinada a Suprir as Necessidades de Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Dos Alunos da Rede Básica de Ensino do Município de Acopiara/ce. Valor: R$ 129.336,00 (cento e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais). Origem Dos Recursos: 1714.52.00.0000.000 Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, Recursos Transferidos E/ou Arrecadados do Município de Acopiara, Consignado no Orçamento Municipal Vigente. Vigência: o Contrato Vigorará Por 90 (noventa) Dias a Partir da Data de Sua Assinatura, Podendo Ser Prorrogado na Forma da Lei. Data: 05 de Fevereiro de 2025. Assina Pela Contratante: Maria Ivânia de Araújo Ferreira – Secretária de Educação. Assina Pela Contratada: Edmar Oliveira da Silva Junior – Sócio-administrador. Acopiara, 05 de Fevereiro de 2025.

MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

Estado do Ceará. Prefeitura de Acopiara. Extrato do Contrato. Processo Administrativo: 2025.01.16.01. Processo de Adesão: Ad-001/2025. Fundamento: Art. 86, §2º, Inciso ii da Lei N.º 14.133/2021

C/c Art. 31 do Decreto Federal Nº 11.462/2023. Contrato N.°: 2025.01.16.01-04. Contratante: Município de Acopiara, Através da Secretaria Educação. Contratada: M.f Comercio Ltda, Inscrita no Cnpj Nº 48.689.268/0001-09. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Destinada a Suprir as Necessidades de Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Dos Alunos da Rede Básica de Ensino do Município de Acopiara/ce. Valor: R$ 52.377,10 (cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Dez Centavos). Origem Dos Recursos: 1714.52.00.0000.000 Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, Recursos Transferidos E/ou Arrecadados do Município de Acopiara, Consignado no Orçamento Municipal Vigente. Vigência: o Contrato Vigorará Por 90 (noventa) Dias a Partir da Data de Sua Assinatura, Podendo Ser Prorrogado na Forma da Lei. Data: 05 de Fevereiro de 2025. Assina Pela Contratante: Maria Ivânia de Araújo Ferreira – Secretária de Educação. Assina Pela Contratada: Maria de Fatima Pereira de Souza – Sócio-administrador. Acopiara, 05 de Fevereiro de 2025.

MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:C0BC5745

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
PORTARIA 01/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, o Sr. João Nerice de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1 – Fica **EXONERADO** de suas respectivas funções todos os servidores em cargo comissionado e temporário.

Art. 2 – Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AIUABA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:688A6A3D

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
PORTARIA 02/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, o Sr. João Nerice de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições contidas na **RESOLUÇÃO N. 002/2024** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de cargos em comissão do poder legislativo.
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o princípio da continuidade das atividades do poder legislativo.

RESOLVE;
Art. 1 – Nomear **JUCILEIDE ALENCAR DO VALE,** para exercer o Cargo Comissionado de **TESOUREIRA**, da Câmara Municipal de Aiuaba.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AIUABA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:47E6DCD5

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
PORTARIA 03/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, o Sr. João Nerice de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições contidas na **RESOLUÇÃO N. 002/2024** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de cargos em comissão do poder legislativo.
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o princípio da continuidade das atividades do poder legislativo.

RESOLVE;
Art. 1 – Nomear **PEDRO CADÓ DE CASTRO,** para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE**, da Câmara Municipal de Aiuaba.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AIUABA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:F3AF76F5

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
PORTARIA 04/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, o Sr. João Nerice de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições contidas na **RESOLUÇÃO N. 002/2024** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de cargos em comissão do poder legislativo.
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o princípio da continuidade das atividades do poder legislativo.

RESOLVE;
Art. 1 – Nomear **PEDRO LUAN FEITOSA CASTRO,** para exercer o Cargo Comissionado de **AUXILIAR CONTÁBIL**, da Câmara Municipal de Aiuaba.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AIUABA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:AF21ED5C

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
PORTARIA 05/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, o Sr. João Nerice de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições contidas na **RESOLUÇÃO N. 002/2024** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de cargos em comissão do poder legislativo.
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o princípio da continuidade das atividades do poder legislativo.

RESOLVE;

Art. 1 – Nomear **TAINÁ CALIXTO DE BRITO,** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA DE PLENÁRIO**, da Câmara Municipal de Aiuaba.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AIUABA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:8F39685C

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
PORTARIA 06/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, o Sr. João Nerice de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições contidas na **RESOLUÇÃO N. 002/2024** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de cargos em comissão do poder legislativo.
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o princípio da continuidade das atividades do poder legislativo.

RESOLVE;
Art. 1 – Nomear **MARIA DE FÁTIMA ABREU DA SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Câmara Municipal de Aiuaba.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AIUABA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:A7F03EEC

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
PORTARIA 07/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, o Sr. João Nerice de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições contidas na **RESOLUÇÃO N. 002/2024** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de cargos em comissão do poder legislativo.
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o princípio da continuidade das atividades do poder legislativo.

RESOLVE;
Art. 1 – Nomear **ANA PAULA SANTOS TELES,** para exercer o Cargo Comissionado de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Câmara Municipal de Aiuaba.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AIUABA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:FDE6E2B7

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
PORTARIA 08/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, o Sr. João Nerice de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições contidas na **RESOLUÇÃO N. 002/2024** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de cargos em comissão do poder legislativo.
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o princípio da continuidade das atividades do poder legislativo.

RESOLVE;
Art. 1 – Nomear **PATROCINIA SAMARA CASTRO ARAÚJO,** para exercer o Cargo Comissionado de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Câmara Municipal de Aiuaba.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AIUABA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:AA549B8E

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
PORTARIA 09/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, o Sr. João Nerice de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições contidas na **RESOLUÇÃO N. 002/2024** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de cargos em comissão do poder legislativo.
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o princípio da continuidade das atividades do poder legislativo.

RESOLVE;
Art. 1 – Nomear **PATRÍCIA DE SOUSA CASTRO,** para exercer o Cargo Comissionado de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Câmara Municipal de Aiuaba.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AIUABA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:17D2B7BB

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
PORTARIA 10/2025

Autor: João Nerice de Oliveira.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará.

SÚMULA:Dispõe sobre a nomeação dos Servidores que irão compor a Comissão de Contratação e Agente de Contratação da Câmara Municipal de Aiuaba/CE, Art. 8 da Lei Federal nº14.133/2021 e Resolução 001/2023 (CMA);

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída NA FORMA da Lei Federal nº14.133/2021 c/c a Resolução nº001/2023, **a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Aiuaba**, composta pelos servidores:
Agente de Contratação: Jucileide Alencar do Vale - CPF: 842.589.693-20;

Equipe de Contratação: Pedro Cadó de Castro – CPF: 267.101.883-53.
Tainá Calixto de Brito – CPF: 076.538.983-51;

Art. 2°- Fica designada a servidora Jucileide Alencar do Vale,como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Parágrafo Único- Os membros da Comissão de Contratação, quando não atuarem no processo nesta condição, constituirão a equipe de apoio do Agente de Contratação.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aiuaba/Ceará, em 03 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:E6361B3A

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
PORTARIA 11/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA, o Sr. João Nerice de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, combinado com o que dispõe o art. 8, § 5º da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução 001/2023 (CMA);

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Aiuaba para o período de 03 de Fevereiro de 2025 à 31 de Janeiro de 2026.

Art. 2°- A Comissão será formada pelos seguintes membros;

PRESIDENTE: **Jucileide Alencar do Vale - CPF: 842.589.693-20**.
MEMBROS:
Pedro Cadó de Castro – CPF: 267.101.883-53;
Tainá Calixto de Brito – CPF: 076.538.983-51.

Art. 3º - Nomear o Pregoeiro e equipe de Apoio da Câmara Municipal de Aiuaba para o período de 03 de Fevereiro de 2025 à 31 de Janeiro de 2026.

Art. 4º - A Comissão será formada pelos seguintes membros;

PREGOEIRO: **Jucileide Alencar do Vale - CPF: 842.589.693-20**.
EQUIPE DE APOIO:
Pedro Cadó de Castro – CPF: 267.101.883-53;
Tainá Calixto de Brito – CPF: 076.538.983-51.

Art. 5º - A Comissão ora formada terá poderes para mediante relatório designar posição de sessões de Licitações.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aiuaba/Ceará, em 03 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:0102C848

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
PORTARIA 12/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, o Sr. João Nerice de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições contidas na **RESOLUÇÃO N. 002/2024** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de cargos em comissão do poder legislativo.
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o princípio da continuidade das atividades do poder legislativo.

RESOLVE;
Art. 1 – Nomear **SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de **MOTORISTA**, da Câmara Municipal de Aiuaba.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AIUABA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:036880D9

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
PORTARIA 13/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, o Sr. João Nerice de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições contidas na **RESOLUÇÃO N. 002/2024** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de cargos em comissão do poder legislativo.
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o princípio da continuidade das atividades do poder legislativo.

RESOLVE;
Art. 1 – Nomear **BRUNA GRIMAUTH SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA EXECUTIVA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, da Câmara Municipal de Aiuaba.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AIUABA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:30A197DE

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
PORTARIA 14/2025

PORTARIA Nº 14/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, o Sr. João Nerice de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições contidas na **RESOLUÇÃO N. 002/2024** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de cargos em comissão do poder legislativo.
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o princípio da continuidade das atividades do poder legislativo.

RESOLVE;
Art. 1 – Nomear **ALICE COSTA DE CASTRO,** para exercer o Cargo Comissionado de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Câmara Municipal de Aiuaba.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AIUABA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:D3122ADD

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
PORTARIA 15/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, o Sr. João Nerice de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições contidas na **RESOLUÇÃO N. 002/2024** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de cargos em comissão do poder legislativo.
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o princípio da continuidade das atividades do poder legislativo.

RESOLVE;
Art. 1 – Nomear **VINICIUS MOTA ALVES,** para exercer o Cargo Comissionado de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Câmara Municipal de Aiuaba.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AIUABA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:DFF528CA

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
PORTARIA 16/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, o Sr. João Nerice de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições contidas na **RESOLUÇÃO N. 002/2024** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de cargos em comissão do poder legislativo.
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o princípio da continuidade das atividades do poder legislativo.

RESOLVE;
Art. 1 – Nomear **NARA ANDRADE FEITOSA,** para exercer o Cargo Comissionado de **PROCURADORA GERAL**, da Câmara Municipal de Aiuaba.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AIUABA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:DCBA388B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA- EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.02.03.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.03-0001. A Agente de Contratação do Município de Altaneira/CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no Extrato de Contrato nº 2025.02.03-0001 corrige-se Partes: Onde se lê: "Secretaria Municipal de Agricultura", leia-se: "Secretaria Municipal de Saúde", publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, nº 3645, de 05 de fevereiro de 2025, página 04. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 05 de fevereiro de 2025.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES -
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:622322DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA DISPENSA N° 2025.01.29.1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.01.29.1

Ao Ilm. Sr. Francisco Adeilton da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.01.29.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa CRISTIANE SANTOS SILVA BEZERRA-ME, inscrita no CNPJ nº 23.015.813/0001-50, para Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização da jornada pedagógica 2025, junto a Secretaria de Educação de Altaneira/CE, pelo valor global de R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais), com vigência contratual até 31 de Dezembro de 2025, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Altaneira/CE em 05 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:974D4FA9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 02/2025/CGM

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA LEVANTAMENTO/CONFERÊNCIA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Controladora Geral do Município de Altaneira, Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o papel institucional da Controladoria Geral, conforme disposições da Constituição Federal e Lei Municipal 721/2018;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal 721/2018, que elenca as responsabilidade da Controladoria Geral;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização do inventário patrimonial do Município, conforme as normas de contabilidade e gestão pública;
CONSIDERANDO a importância de assegurar o controle, a conservação e o uso adequado dos bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de verificar eventuais divergências entre os registros patrimoniais e a realidade física dos bens, garantindo maior transparência e eficiência na gestão pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento administrativo para levantamento/conferência do patrimônio municipal, a ser conduzido pela Comissão de Levantamento Patrimonial, que será responsável

pela identificação, conferência e atualização dos bens móveis pertencentes ao Município de Altaneira.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **Henrique Moreira Araújo**, RG nº. 383479149, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 058.240.543-20;

Membro: **Luiz Henrique Barbosa da Silva**, portador de RG nº. 20083273608, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 079.049.353-50;

Membro: **Wesley Rodrigues da Silva**, portador de RG nº. 2009099137547, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 604.008.293-39;

Parágrafo único. Os trabalhos da comissão serão supervisionados pela Controladoria Geral do Município e Secretaria de Governo.
Art. 3º. Compete à Comissão de Levantamento Patrimonial:

I – Realizar o levantamento físico e documental dos bens móveis do Município;
II – Identificar bens inservíveis, obsoletos ou em estado de deterioração para posterior destinação;
III – Confrontar os bens identificados com os registros contábeis e patrimoniais, verificando eventuais divergências entre os dados informados e a realidade constatada;
IV – Apontar e justificar inconsistências, sugerindo medidas corretivas para regularização de bens não localizados ou cadastrados incorretamente;
V – Ao final, elaborar relatório final detalhado do patrimônio municipal, incluindo a descrição dos bens, localização, estado de conservação e possíveis ajustes nos registros;
VI – Propor medidas para regularização de bens não identificados no inventário atual;

Art. 4º. Os servidores municipais deverão prestar todas as informações e o apoio necessário à Comissão para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º. A comissão terá prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo haver prorrogação por igual período.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Altaneira - CE, em 05 de fevereiro de 2025

RAYANE FERREIRA DA SILVA CONCEIÇÃO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:DF59EDEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 143/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1°. **EXONERAR**, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, a servidora **LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES**, portadora de RG nº. 96029176497, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 856.276.743.34, do cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria nº 40/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:9B628F53

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 59/2025

05 de Fevereiro de 2025

Exmo. Sr.
Gerente da Agência da Caixa Econômica de Crato -CE
Senhor Gerente,
Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ 07.385.503/0001-71 de titularidade do Município de Altaneira, referente às contas do Fundo Geral.

Inclusão de Representação
Representantes Autorizados
Cargos

Francisco Dário Cavalcante Mota (CPF 683.526.033-53) Secretário de Administração e Finanças

Rosimaire Gomes de Lima (CPF 455.193.821-15) Tesoureira Municipal

Assinatura
Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

Poderes

-Abrir contas de depósito;
-Emitir Cheques;
-Autorizar Cobrança;
-Receber, passar recibo e dar quitação;
-Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
-Endossar Cheque;
-Cancelar Cheques;
-Baixar Cheques;
-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
-Efetuar saques-Conta Corrente;
-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
-Efetuar transferência por meio eletrônico;
-Efetuar transferência para a mesma titularidade;
-Emitir Comprovantes;
-Encerrar contas de depósito;
-Solicitar Saldos/Extrato de Operação de Crédito;
-Consultar Contas/Aplic. Programas repasse Recursos Feder - RPG
-Requisitar Talonário de Cheque
-Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP. Contas a serem movimentadas:

Conta	Agência
12.147-0	0684
647.254-0	0684
647.265-5	0684

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato de publicação em Diário Oficial, conforme previsto na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Altaneira-CE.

Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço. Atenciosamente,

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:045A9901

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 144/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. **NOMEAR** o senhor **PEDRO ELDO RIBEIRO DE LIMA**, portador de RG nº. 2001034068758, expedido pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 016.899.473-90, para o exercício do Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Fica ainda designado o agente de contratação para cumulativamente, sem ônus, ocupar a função de Pregoeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:2325CABB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 005/2025/SMF- ERRATA

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, a senhora **IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, 02 (duas) diárias para a cidade de FORTALEZA- CE, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de saúde no Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma gestão forte e qualificada, que ocorrerá no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz- Fortaleza, CE.

§1°. O valor da diária é de R$420,00 (Quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude a ordenar o pagamento do total de R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) das Diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de janeiro de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 20030990590400, SSP/CE
CPF N°: 041.832.933-83
ENDEREÇO: Rua Joaquim Soares da Silva, nº 574, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:A31E3419

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2025

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, **Edital nº 003/2023,** com vistas a suprir possíveis carências temporárias de pessoal na atuação do Programa Criança Feliz, e a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, **CONVOCA** os candidatos habilitados no referido Processo Seletivo Simplificado, Relacionados no Anexo I deste edital, com vistas a nomeação para a contratação por tempo determinado, observado as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador,mediante procuração com firma reconhecida, até o dia 07 de Fevereiro de 2025 das 07h30min às 13h30min no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 10 de fevereiro de 2025, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, n° 272,Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 05 de fevereiro de 2025.

ANNE DANIELE FREIRE
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.001/2025

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CLASSIFICAÇÃO	NOMES
08	Antonia Rayany Firmino da Silva
09	Sheila Gomes Oliveira
10	Luzinária da Silva Santos
11	Maria Martins da Silva
12	Cicera Fabiana Oliveira Lima

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/2025

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receber.

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III–Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
IV- Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
V – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
VI - Certidão de casamento ou nascimento;
VII – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VIII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco(para quem já possua);
IX– Diploma(s),Certidão(es),Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
X - Certidão Atestado de antecedentes criminais, emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
XI– Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XII - Declaração de bens;
XIII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
XIV - Conselho Profissional, se o cargo o exige;
XV – Certidão de nascimento contendo CPF do dependente

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:7F550B69

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 002/2025

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, ao senhor **EVERTON DE SOUZA VENANCIO, CONSELHEIRO TUTELAR**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 01 (uma) diária para a cidade de JUAZEIRO DO NORTE- CE, no dia 29 de janeiro de 2025, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, para atender a uma ocorrência, até o Instituto Médico Legal, Juazeiro do Norte- CE.

§1°. O valor da diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de R$80,00 (oitenta reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2025

ANNE DANIELLE FREIRE
Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG n°: 1632868, CTPS/CE
CPF n°: 027.457.033-58
ENDEREÇO: Rua Manoel Rufino de Oliveira, nº 200, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:51F8793E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 003/2025

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, a senhora **ANA EDNA ALENCAR OLIVEIRA, CONSELHEIRA TUTELAR,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** 01 (uma) diária para a cidade de JUAZEIRO DO NORTE- CE, no dia 29 de janeiro de 2025, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, para atender a uma ocorrência, até o Instituto Médico Legal, Juazeiro do Norte- CE.

§1°. O valor da diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de R$80,00 (oitenta reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2025

ANNE DANIELLE FREIRE
Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG n°: 20084831930, SSPDS/CE
CPF n°: 613.999.053-09
ENDEREÇO: Distrito São Romão, nº 56, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:6A575723

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 004/2025

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, a senhora **MARIA YRIS ALENCAR FERREIRA, CONSELHEIRA TUTELAR,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 01 (uma) diária para a cidade de JUAZEIRO DO NORTE- CE, no dia 29 de janeiro de 2025, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, para atender a uma ocorrência, até o Instituto Médico Legal, Juazeiro do Norte- CE.

§1°. O valor da diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de R$80,00 (oitenta reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2025

ANNE DANIELLE FREIRE
Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG n°: 07624404222, SSPDS/CE
CPF n°: 079.886.633-05
ENDEREÇO: Rua João Gonçalves, nº 145, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:910A49A3

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 005/2025

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, a senhora **THAYANE CLEMES DA SILVA, CONSELHEIRA TUTELAR**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 01 (uma) diária para a cidade de JUAZEIRO DO NORTE- CE, no dia 29 de janeiro de 2025, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, para atender a uma ocorrência, até o Instituto Médico Legal, Juazeiro do Norte- CE.

§1°. O valor da diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de R$80,00 (oitenta reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2025

ANNE DANIELLE FREIRE
Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG n°: 2008010459762, SSPDS/CE
CPF n°: 603.303.233-00

ENDEREÇO: Rua João Soares da Silva, nº 666, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:D0ACD6EF

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 006/2025

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, ao senhor **JOSÉ ALYSSON FERREIRA DE MOURA, MOTORISTA**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 01 (uma) diária para a cidade de JUAZEIRO DO NORTE- CE, no dia 29 de janeiro de 2025, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, para atender a uma ocorrência, até o Instituto Médico Legal, Juazeiro do Norte- CE.

§1°. O valor da diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de R$80,00 (oitenta reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2025

ANNE DANIELLE FREIRE
Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG n°: 2006099079496, SSPDS/CE
CPF n°: 056.775.973-33
ENDEREÇO: Rua José Ribeiro, nº 177, Crato/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:02FDB3F4

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 007/2025

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, ao senhor **EVERTON DE SOUZA VENANCIO, CONSELHEIRO TUTELAR**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 01 (uma) diária para a cidade de **JAGUARIBARA- CE**, no dia 07 de fevereiro de 2025, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, para participar do Encontro Estadual da Associação dos Conselheiros, no Show Room, localizado na Rua Pergentino Almino Pinheiro, Centro, Jaguaribara-CE.

§1°. O valor da diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2025

ANNE DANIELLE FREIRE
Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG n°: 1632868, CTPS/CE
CPF n°: 027.457.033-58
ENDEREÇO: Rua Manoel Rufino de Oliveira, nº 200, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:69E49ADD

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 008/2025

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, a senhora **ANA EDNA ALENCAR OLIVEIRA, CONSELHEIRA TUTELAR**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** 01 (uma) diária para a cidade de **JAGUARIBARA- CE**, no dia 07 de fevereiro de 2025, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, para participar do Encontro Estadual da Associação dos Conselheiros, no Show Room, localizado na Rua Pergentino Almino Pinheiro, Centro, Jaguaribara-CE.

§1°. O valor da diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2025

ANNE DANIELLE FREIRE
Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG n°: 20084831930, SSPDS/CE
CPF n°: 613.999.053-09
ENDEREÇO: Distrito São Romão, nº 56, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:5AE87975

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 009/2025

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, a senhora **THAYANE CLEMES DA SILVA, CONSELHEIRA TUTELAR,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 01 (uma) diária para a cidade de **JAGUARIBARA- CE**, no dia 07 de fevereiro de 2025, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, para participar do Encontro Estadual da Associação dos Conselheiros, no Show Room, localizado na Rua Pergentino Almino Pinheiro, Centro, Jaguaribara-CE.

§1°. O valor da diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2025

ANNE DANIELLE FREIRE
Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG n°: 2008010459762, SSPDS/CE
CPF n°: 603.303.233-00
ENDEREÇO: Rua João Soares da Silva, nº 666, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:C22F47D3

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 10/2025

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, a senhora **MARIA YRIS ALENCAR FERREIRA, CONSELHEIRA TUTELAR,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** 01 (uma) diária para a cidade de **JAGUARIBARA- CE**, no dia 07 de fevereiro de 2025, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, para participar do Encontro Estadual da Associação dos Conselheiros, no Show Room, localizado na Rua Pergentino Almino Pinheiro, Centro, Jaguaribara-CE.

§1°. O valor da diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2025

ANNE DANIELLE FREIRE
Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG n°: 07624404222, SSPDS/CE
CPF n°: 079.886.633-05
ENDEREÇO: Rua João Gonçalves, nº 145, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:E2EFD9A7

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 11/2025

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, ao senhor **EVANUILTON MARCOS FERNANDES, SERVIDOR PÚBLICO**, junto a S**ECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 02 (duas) diárias para a cidade de **FORTALEZA- CE**, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, para a Emissão de CIN no Posto 119- Altaneira do Instituto de Identificação Antônio Bezerra/VaptVupt, localizado em Fortaleza-CE.

§1°. O valor da diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2025

ANNE DANIELLE FREIRE
Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG n°: 2005029045268, SSPDS/CE
CPF n°: 873.702.393-49
ENDEREÇO: Rua Manoel Romão de Lucena, nº 534, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:847F050B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 12/2025

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
.
Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, ao senhor **ROGERIO AQUINO DA COSTA, DIGITADOR**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 01 (uma) diária para a cidade de **CRATEÚS- CE**, no dia 23 de janeiro de 2025, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, para participar da capacitação presencial, de caráter obrigatório da Junta de Serviço Militar, localizado no posto de Recrutamento e Mobilização nas instalações do 40º Batalhão da Infantaria, Crateús- CE.

§1°. O valor da diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2025

ANNE DANIELLE FREIRE
Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG n°: 2003304012007, SSPDS/CE
CPF n°: 015.948.613-07
ENDEREÇO: Rua João Barbosa de Oliveira, nº 860, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:C1842558

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 13/2025

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
.
Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, ao senhor **JERONIMO XAVIER DE ALENCAR, SERVIDOR PÚBLICO**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 01 (uma) diária para a cidade de **CRATEÚS- CE**, no dia 23 de janeiro de 2025, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, para participar da capacitação presencial, de caráter obrigatório da Junta de Serviço Militar, localizado no posto de Recrutamento e Mobilização nas instalações do 40º Batalhão da Infantaria, Crateús- CE.

§1°. O valor da diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2025

ANNE DANIELLE FREIRE
Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG n°: 20075802800, SSPDS/CE
CPF n°: 058.375.583-65
ENDEREÇO: Sítio Angicos, nº 406, Nova Olinda/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:98C295AA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 009/2025

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, ao senhor **GERISVAN FERREIRA LIMA, MOTORISTA**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, 01 (uma) diária para a cidade de **FORTALEZA- CE**, no dia 06 de fevereiro de 2025, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, a fim de transportar o paciente Cicero Nogueira Batista Soares até a rede SARAH de Hospitais de Reabilitação, na cidade de Fortaleza-CE.

§1°. O valor da diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Saúde a ordenar o pagamento do total de R$80,00 (oitenta reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2025

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG n°: 248060582, SSP/CE
CPF n°: 143.700.988-31
ENDEREÇO: Rua Manoel Henrique de Souza, nº 75, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:BBEB195E

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 01/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 01/2025 do Conselho Municipal de Saúde

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições pela lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela lei municipal 219/1991, e pela lei 464 de 18 de março de 2019.

CONSIDERANDO A Lei Municipal n° 464/2019 que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde de Altaneira e dá outras providências;

CONSIDERANDO A Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde;

CONSIDERANDO a portaria n° 2.135 de 25 de setembro de 2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1ª Aprovado na Reunião Ordinária por UNANIMIDADE, o plano municipal de contingência das ARBIVIROSES de 2025 do Município de Altaneira-CE.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Altaneira-CE, 04 de fevereiro de 2025

--ÂNGELA MICHELLY ALENCAR ROSAL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:BB2DD61A

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 02/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições pela lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela lei municipal 219/1991, e pela lei 464 de 18 de março de 2019.

CONSIDERANDO A Lei Municipal n° 464/2019 que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde de Altaneira e dá outras providências;

CONSIDERANDO A Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde;

CONSIDERANDO a portaria n° 2.135 de 25 de setembro de 2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1ª Aprovado na Reunião Ordinária por UNANIMIDADE, o Plano de Contingência para as SÍNDROMES GRIPAIS/COVID de 2025 do Município de Altaneira-CE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Altaneira-CE, 04 de fevereiro de 2025

ÂNGELA MICHELLY ALENCAR ROSAL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:ADC1DE95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 003/2024 – SEDUMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE - 003/2024 – SEDUMA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, DESTINADOS AOS ANIMAIS ABRIGADOS NO ABRIGO MUNICIPAL JANE FREIRE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DEDESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1901 18 542 1300 2.016 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO DE CÃES JANE FREIRE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR GLOBAL: R$ 159.950,00 (CENTO E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

REPRESENTANTE: CARLA CAROLINE BARRETO CARLOS – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: A R B OLIVEIRA ME / CNPJ N º 14.939.247/0001-82.
REPRESENTANTE: ANTONIO RENATO BEZERRA OLIVEIRA – CPF Nº. 855.324.793-72

ALTO SANTO - CE, 31 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:8219135D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO
PORTARIA Nº 019/2025 - IPASA

DESIGNAR o(a) Sr(a). ALBERTO MAGNO RIBEIRO no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **ALBERTO MAGNO RIBEIRO**, portador (a) do **CPF n° XXX.397.504-XX**, para exercer o cargo de

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, sem ônus para a administração, lotado(a) no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO,** criado através **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017,** da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:54D41C97

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
PORTARIA Nº 017/2025 - SEAG

DESIGNAR o(a) Sr(a). ALBERTO MAGNO RIBEIRO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **ALBERTO MAGNO RIBEIRO**, portador (a) do **CPF n° XXX.397.504-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**, sem ônus para a administração, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL,** criado através **Lei Complementar n° 001, de 11 de Janeiro de 2022,** da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:8FA6853D

SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2025 - SECOUT

NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCISCA LUANA DIOGENES OSTERNE no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCA LUANA DIOGENES OSTERNE**, portador (a) do **CPF n° XXX.733.373-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL,** lotado(a) na **SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL,** criado através **Lei Complementar n° 001, de 11 de Janeiro de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:4375DE41

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
PORTARIA Nº 018/2025 - SPM

DESIGNAR o(a) Sr(a). DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO**, portador (a) do **CPF n° XXX.556.633-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, sem ônus para a administração, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES,** criado através **Lei Complementar n° 001, de 11 de Janeiro de 2022,** da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:F6DE13C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001/2025 - SEAD

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO I, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 880, DE 11 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal n. º 14.133, de 1° de abril de 2021, a Lei Municipal n.º 880/2024 (Cria os cargos de Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio nos moldes da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos, e dá outras providências.), de 11 de janeiro de 2024, no Decreto Municipal n° 003/2024, de 16 de janeiro de 2024 (Regulamenta a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal de Alto Santo/CE).

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ARTHUR PAIVA MAIA**, portador (a) do **CPF nº XXX.483.463-XX**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO I**, constante na **Lei Municipal nº 880, de 11 de janeiro de 2024**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:DEFE96ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2025 - SEAD

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO II, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 880, DE 11 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal n. º 14.133, de 1° de abril de 2021, a Lei Municipal n.º 880/2024 (Cria os cargos de Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio nos moldes da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos, e dá outras providências.), de 11 de janeiro de 2024, no Decreto Municipal n° 003/2024, de 16 de janeiro de 2024 (Regulamenta a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal de Alto Santo/CE).

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **SOCORRO ALVES LIMA**, portador (a) do **CPF nº XXX.822.643-XX**
, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO II**, constante na **Lei Municipal nº 880, de 11 de janeiro de 2024**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração.
Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:7857E053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2025 - SEAD

DESIGNA MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 880, DE 11 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR a Sra. **LIDIA MAIA DOS SANTOS**, portador (a) do **CPF nº XXX.976.313-XX**, e o Sr. **LUIS CARLOS OLIVEIRA DOS REIS,** portador (a) do **CPF nº XXX.697.073-XX**, para exercerem a função de **MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**, constante na **Lei Municipal nº 880, de 11 de janeiro de 2024**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração.
Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:71DF69DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2025 - SEAD

DESIGNAR o(a) Sr(a). ALBERTO MAGNO RIBEIRO no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **ALBERTO MAGNO RIBEIRO**, portador (a) do **CPF n° XXX.397.504-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sem ônus para a administração, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** criado através **Lei Complementar n° 001, de 11 de Janeiro de 2022,** da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:5D54069E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2025 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(a). KAIO CHAVES SOUZA no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **KAIO CHAVES SOUZA**, portador(a) do **CPF n° XXX.569.893-XX**, para exercer o cargo de **TESOUREIRO GERAL**, símbolo **EXE 1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:D13D2AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2025 - SEAD

DESIGNAR o(a) Sr(a). KAIO CHAVES SOUZA como responsável pelas rotinas administrativas e financeiras de tesouraria do Município de Alto Santo, Estado do Ceará, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **KAIO CHAVES SOUZA**, portador(a) do **CPF n° XXX.569.893-XX**, ocupante do cargo de **TESOUREIRO GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, como responsável pelas rotinas administrativas e financeiras de tesouraria para os quais são confiados os poderes: transferências bancárias; transferências entre contas para outros bancos como DOC E TED; emissão de assinaturas de cheques; abrir e movimentar contas de depósito e poupança; emitir cheques; autorizar cobranças; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos, requisitar talonários de cheque; autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; cadastrar, alterar, desbloquear e efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber/passar recibo e dar quitação; liquidação de despesas; efetuar acordos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, para movimentação financeira das contas do Município de Alto Santo, Estado do Ceará.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:7ADBF548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2025 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCISCA TANEIDE SANTOS DE MEDEIROS no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCA TANEIDE SANTOS DE MEDEIROS**, portador(a) do **CPF n° XXX.477.903-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) FINANCEIRO(A)**, símbolo **EXE 2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado através da **Lei nº 886, de 18 (dezoito) de março de 2024**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:A009A27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2025 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(a). JANYLARIA DE SOUSA DA SILVA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **JANYLARIA DE SOUSA DA SILVA**, portador(a) do **CPF n° XXX.724.503-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE TRIBUTOS**, símbolo **EXE 7**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:53C0F98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2025 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(a). ANTONIO WELLINGTON OLIVEIRA BESSA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ANTONIO WELLINGTON OLIVEIRA BESSA**, portador(a) do **CPF n° XXX.068.303-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo **EXE 7**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:8F5A9C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2025 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(a). ELLYSLAURE GUERRA DE OLIVEIRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ELLYSLAURE GUERRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.163.583-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE PATRIMÔNIO**, símbolo **EXE 7**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:39344861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2025 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(a). ANDRESSA OLIVEIRA DOS REIS no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ANDRESSA OLIVEIRA DOS REIS**, portador(a) do **CPF n° XXX.971.933-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, símbolo **EXE 12**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:A1C5F486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2025 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(a). ANTONIA YARA BEZERRA VIEIRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ANTONIA YARA BEZERRA VIEIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.813.313-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR(A) DE COMPRAS**, símbolo **EXE 6**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:3402C45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2025 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(a). ROBERLANGIA SILVA MAIA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ROBERLANGIA SILVA MAIA**, portador(a) do **CPF n° XXX.231.083-XX**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, símbolo **EXE 13**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:6A51B568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2025 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(a). GUYLHERME ANTONIO CABO SOUZA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **GUYLHERME ANTONIO CABO SOUZA**, portador(a) do **CPF n° XXX.619.963-XX**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, símbolo **EXE 13**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:30C0A0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2025 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(a). EDJA RICALLY MAGALHAES BESSA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **EDJA RICALLY MAGALHAES BESSA**, portador(a) do **CPF n° XXX.776.003-XX**, para exercer o cargo de **PROCURADOR(A) MUNICIPAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado através da **Lei Municipal n° 752, de 08 de Janeiro de 2021**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:6CE556FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2025 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(a). VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL**, portador(a) do **CPF n° XXX.855.613-XX**, para exercer o cargo de **PROCURADOR(A) MUNICIPAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado através da **Lei Municipal n° 752, de 08 de Janeiro de 2021**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:7DC62351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2025 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(a). EDUARDO JAMES CANDIDO DE FREITAS no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **EDUARDO JAMES CANDIDO DE FREITAS**, portador(a) do **CPF n° XXX.541.113-XX**, para exercer o cargo de **SECRETARIO(A) DA PROCURADORIA MUNICIPAL**, símbolo **EXE 7,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado através da **Lei Municipal n° 752, de 08 de Janeiro de 2021**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:DEBF8971

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
PORTARIA Nº 014/2025 - SEAGRI

NOMEAR o(a) Sr(a). ANTONIO RAMALHO CABO JUNIOR no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ANTONIO RAMALHO CABO JUNIOR**, portador(a) do **CPF n° XXX.173.373-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA,** criado através **Lei Complementar n° 001, de 11 de Janeiro de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:370E1D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 012/2025 - SEMAS

NOMEAR o(a) Sr(a). DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO**, portador (a) do **CPF n° XXX.556.633-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** criado através **Lei Complementar n° 001, de 11 de Janeiro de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:CA01A2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 020/2025 - SEMAS

NOMEAR o(a) Sr(a). SAMARA ROBERTA BESSA PINHEIRO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **SAMARA ROBERTA BESSA PINHEIRO**, portador (a) do **CPF n° XXX.168.343-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** símbolo **EXE 1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** criado através **Lei Complementar n°004, de 14 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:F4CE1A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 009/2025 - SECULT

NOMEAR o(a) Sr(a). LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS**, portador (a) do **CPF n° XXX.702.763-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL,** criado através **Lei Complementar n° 007, de 27 de Setembro de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:DFED9337

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 021/2025 - SECULT

NOMEAR o(a) Sr(a). ANA CRISTINA MATIAS DE FREITAS no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ANA CRISTINA MATIAS DE FREITAS**, portador (a) do **CPF n° XXX.892.743-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL,** símbolo **EXE 1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL,** criado através **Lei Complementar n° 007, de 27 de Setembro de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:C3457BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 013/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO**, portador(a) do **CPF n° XXX.561.363-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** criado através **Lei Complementar n° 001, de 11 de Janeiro de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:0110463F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 022/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). CICERO DE LIMA PEREIRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **CICERO DE LIMA PEREIRA**, portador (a) do **CPF n° XXX.583.613-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** símbolo **EXE 1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** criado através **Lei Complementar n° 004, de 14 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:0A132521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 010/2025 - SEESP

NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCISCO SAVIO NUNES DIOGENES no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO SAVIO NUNES DIOGENES**, portador (a) do **CPF n° XXX.541.623-XX**, para

exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER,** criado através **Lei Complementar n° 001, de 11 de Janeiro de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:C04E1423

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 005/2025 - SECFIN

NOMEAR o(a) Sr(a). ALBERTO MAGNO RIBEIRO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ALBERTO MAGNO RIBEIRO**, portador (a) do **CPF n° XXX.397.504-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** criado através **Lei Complementar n° 001, de 11 de Janeiro de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:C9E0CC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DA REDE BANCÁRIA, EMPRÉSTIMO CONSIGNADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI ORDINÁRIA Nº 914/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Alto Santo autorizado a celebrar convênio com instituições financeiras da rede bancária nos termos do Art.17. Da Lei Federal n°4.595/1964, visando a contratação de empréstimos consignados para os servidores dos quadros da Câmara Municipal mediante retenção em folha de pagamento.
§1 ° - O empréstimo consignado não excederá 40% (quarenta por cento) do total da remuneração ou subsídios dos beneficiários.
§2° - Para contratação do empréstimo previsto no *caput* deste artigo, depende de apresentação da declaração de margem financeira devidamente fornecida pela autoridade competente.
§3º - Fica assegurado aos servidores efetivos, aposentados, pensionistas e vereadores, contratar empréstimos consignados em folha de pagamentos, ressalvando-se para o último o tempo de uma legislatura.
Art. 2° - As condições do empréstimo, bem como os dispositivos legais aplicados são de inteira responsabilidade da instituição financeira concedente.
Parágrafo único - A contratação de empréstimos em desacordo com as disposições dessa lei, mediante fraude ou políticas excessivas de juros que caracterize ilegalidade frente aos praticados e reconhecidos pelo (CMN/Banco Central), incorreram em suspensão imediata da retenção em folha de pagamento, sem prejuízo das demandas judiciais cabíveis.
Art. 3º - Em caso de afastamento, demissão, exoneração ou falecimento de servidor ou agente político, não reincidem quaisquer responsabilidades civil deste Poder Legislativo perante a instituição financeira cedente.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:C5E611FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 015/2025 - SEGOV

DESIGNAR o(a) Sr(a). ZIL GUERRA CABO ARAUJO no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **ZIL GUERRA CABO ARAUJO**, portador (a) do **CPF n° XXX.128.943-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, sem ônus para a administração, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** criado através **Lei Complementar n° 001, de 11 de Janeiro de 2022,** da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:B9B1B020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 008/2025 - SEINFRA

NOMEAR o(a) Sr(a). GILCA MARIA MACHADO BEZERRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **GILCA MARIA MACHADO BEZERRA**, portador (a) do **CPF n° XXX.190.673-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS,**

ENERGIA E SANEAMENTO, criado através **Lei Complementar n° 001, de 11 de Janeiro de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:51D97DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 036/2025 - SEINFRA

NOMEAR o(a) Sr(a). CAIO SILVA DIOGENES no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **CAIO SILVA DIOGENES**, portador(a) do **CPF n° XXX.780.953-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA**, símbolo **EXE 1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:3F20DB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 037/2025 - SEINFRA

NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA TELMA LOPES FREIRE no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA TELMA LOPES FREIRE**, portador(a) do **CPF n° XXX.622.423-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **EXE 7**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:64ED6626

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 006/2025 - SEPLAN

NOMEAR o(a) Sr(a). ZIL GUERRA CABO ARAUJO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ZIL GUERRA CABO ARAUJO**, portador (a) do **CPF n° XXX.128.943-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO,** criado através **Lei Complementar n° 001, de 11 de Janeiro de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:C4AC41A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2025 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(a). RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA**, portador (a) do **CPF n° XXX.879.503-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** criado através **Lei Complementar n° 001, de 11 de Janeiro de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:0CC3A116

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE EXTRATO DE RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte – Extrato de Resultado do Credenciamento. A Prefeitura Municipal

de Antonina do Norte-CE, torna público através da Exmo. Sr. **Francisco Arrais da Silva**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social o Resultado do **Credenciamento n° 01/2025**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE DIVERSOS PROFISSIONAIS (NÍVEL MÉDIO) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.** CREDENCIADOS PARA **Serviços Complementares de VISITADORA SOCIAL – 10 VAGAS,** Andressa Paiva de Oliveira Carvalho, CPF; 618.697.823-05, Beatriz Anacleto Sousa da Silva, CPF; 081.878.103-35, Caroline Vicente de Oliveira Sousa, CPF; 072.174.413-31, Francisca Isadora Facundo Santana, CPF; 058.865.653-09, Iris Dias, CPF; 610.809.213-03, Juliana de Oliveira da Silva, CPF; 087.826.313-60, Maria das Graças dos Santos Antunes, CPF; 539.090.2023-30, Maria Sarah Maciel Linard, CPF; 618.697.213-57, Maria Virginia Mendes Gonçalves Valentim, CPF; 618.716.493-82, Tatielle Carvalho Arrais, CPF; 063.369.253-07, **Serviços Complementares de COODENADORA DE PROJETOS – 02 VAGAS,** Maria José Herculano da Silva, CPF; 613.945.163-98, Nivany Pereira de Sousa, CPF; 054.186.423-83, **Serviços Complementares de ASSISTENTE DE SECRETARIA – 11 VAGAS,** Antônia Gonçalves da silva Carvalho, CPF; 127.228.957-57, Alzira Miranda Nunes, CPF; 088.064.290-03, Barbara de Moura Saraiva Araujo, CPF; 023.818.923-62, Bruna Braga Nazário, CPF; 058.914.603-35, Carlos Henrique Barbosa Fernandes, CPF; 094.844.873-35, Francisca Vieira da Silva, CPF; 772.820.433-53, Maria Agustinho de Freitas, CPF; 043.914.177-07,Maria José Felix Silva, CPF; 632.201.053-00, Marciana Silvaneide Mota, CPF; 040.973.523-00, Maria Valdeide Ferreira, CPF; 041.506.653-03, Ricardo Henrique Alves Arrais, CPF; 097.119.033-00, **Serviços Complementares de EDUCADOR SOCIAL – 06 VAGAS,** Antônio Neto Pereira, CPF; 047.010.983-10, Cicero Paulo Alencar, CPF; 422.603.453-87, Francisco José Sousa da Silva, CPF; 074.576.413-43, Matheus Cosmo dos Santos, CPF; 610.830.633-59, Marciana Felipe, CPF; 035.387.493-02, Susana de Freitas Gomes Pereira, CPF; 026.962.983-19, os candidatos discriminados acima foram declarados APTOS a se credenciarem junto a Secretaria de Assistência Social, Será aberto o prazo de 03 (cinco) dias úteis para manifestação contra a decisão da Comissão de Licitação, de acordo com o Artigo 165, inciso I,da Lei 14.133/2021. Antonina do Norte/Ce, 31 de janeiro de 2025,

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA,
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B9A98B25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025010901-CONCESTE - DL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2025010901-CONCESTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025010901-CONCESTE - DL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2025010901-CONCESTE

A Prefeitura Municipal de ARARIPE/Ce, através do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oeste, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Resolução 01 de 08 de Fevereiro de 2024, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 2025010901-CONCESTE - DL**, que tem como objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DO METAPROCESSO DE CONTRATAÇÃO, DESTINADOS A ATENDERAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI OESTE.
EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA – LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ 48.741.140/0001-47, itens/lotes ÚNICO, no valor global de R$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
Outras informações poderão ser obtidas no site oficial da Prefeitura de ARARIPE-CE: https://conceste.ce.gov.br/site/, também podem ser solicitadas mediante o e-mail < licitacao@conceste.ce.gov.br> , ou no Setor de Licitações, situado na Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, ARARIPE-CE, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.
ARARIPE/CE, 31 de Janeiro de 2025,

ANTONIO ROSENO FILHO
Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oeste

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:833FFF22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 135.25

PORTARIA Nº 135/2025 Aratuba, 04 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **THIAGO DINIZ FRANÇA** para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Trânsito e Transporte (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 142/1999 de 20 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F5ED85DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 136.2025

PORTARIA Nº 136/2025Aratuba, 05 de fevereiro de 2025.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **03/02/2025 à 03/05/2025** ao Servidor **JOSÉ CLENES COELHO DE OLIVEIRA**, Motorista, Matrícula nº 160222-5, Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de **1998 à 2003**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0C3353CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 137.2025

PORTARIA Nº 137/2025Aratuba, 05 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **MAYLSSON RAMOS DE SOUZA**, para ocupar o cargo em Comissão de Médico Auditor (CC-1), criado pela Lei Municipal nº 108/1997 de 22 de outubro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B9EAE0BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 138.2025

PORTARIA Nº 138/2025 Aratuba, 05 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **NAIRA BERNARDINO SAMPAIO**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora da Assistência Farmacêutica (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B7A11F64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 139.2025

PORTARIA Nº 139/2025 Aratuba, 05 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Nomear a Sra. **MAYARA PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora da Vigilância Sanitária (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 139/2025 Aratuba, 05 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Nomear a Sra. **MAYARA PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora da Vigilância Sanitária (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EE7AB00E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 140.2025

PORTARIA Nº 140/2025 Aratuba, 05 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **TALITA MARIA DE OLIVEIRA GOMES** para ocupar o cargo em Comissão de Assistente Administrativo Coordenador do Programa Ceará Credi de Aratuba criado pela Lei Municipal nº 655/2022 de 12 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D6C40260

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 141.2025

PORTARIA Nº 141/2025 Aratuba, 05 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **RUTINALDO ALVES BATISTA**, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe da Unidade do INCRA, JSM, DRT, RG (SDE-2), criado pela Lei Municipal 270/2007 de 28 de fevereiro de 2007

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:15A4BB2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 14.2025

DECRETO Nº 14/2025 Aratuba, 03 de fevereiro de 2025.

EMENTA: Cessão de servidores públicos municipais, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA - CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio assinado entre o Município de ARATUBA - CE e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor municipal Sr. THIAGO DINIZ FRANÇA, brasileiro, divorciado, ocupante do cargo de Agente Fiscalizador de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 165731-3, portador da RG nº 2003010446678/SSP/CE, CPF nº 043.170.103-21, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN no município de Aratuba - CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN -CE.

Art. 2º - Ceder o servidor municipal Sr. JOSÉ MÁRCIO OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 1600109, portador da RG nº 8911002033301/SSP/CE, CPF nº 447.931.893-34, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN no município de Aratuba - CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN -CE.

Art. 3º - Ceder o servidor municipal Sr. FRANCISCO IRANILDO SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Vigia, Matrícula 161704-4, portador da RG nº 2003019112934/SSP/CE, CPF nº 020.253.803-64, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN no município de Aratuba - CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN - CE.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BD21F913

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.06.02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DEFESAS TÉCNICAS DE PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará encaminhou para manifestação a Representação autuada sob o nº 02088/2025-0, na qual se discutem as cláusulas 5.8 e 9.8, com relação ao local da prestação dos serviços.

Com isso para evitar a continuidade do procedimento, com discussão pendente perante este tribunal, entende-se haver necessidade de revogação do processo para o devido aperfeiçoamento da especificação do serviço, garantindo maior clareza e segurança jurídica.
Assim, decide-se pela revogação da dispensa de licitação, com fundamento no art. 71 da Lei Federal 14.133/2021.
Publique-se e cumpra-se.
Arneiroz – Ce, 04 de fevereiro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Administração e Transporte

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:A91C00BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO TOTAL AMIGÁVEL DE CONTRATO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO TOTAL AMIGÁVEL DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.29.01, RESULTANTE DA DISPENSA Nº 2025.01.03.02.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão fundamenta-se no **Art.138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e na Cláusula **Contratual 13.1, letra B,** do referido contrato, Justifica-se a rescisão contratual em caráter bilateral pautado na necessidade de rescisão do contrato para que possa haver o devido aprimoramento da especificação do objeto, garantindo maior clareza e segurança jurídica, portanto a rescisão não possui natureza punitiva e será realizado sem ônus de qualquer natureza das partes, renunciadas as partes o direito sobre a qual se fundou a relação jurídica, sendo analisada pela Procuradora do Município por meio de parecer jurídico junto aos autos e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas

da **RESCINDENTE**, por intermédio do despacho, tudo constante junto aos autos.
RESCINDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSINADO PELO RESCINDENTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA.
RESCINDIDO: DEUZIMAR CARDOSO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Arneiroz – Ceará, 04 de fevereiro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Municipal de Infraestrutura E Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:985EB43D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.05.1.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.05.1.A **Prefeitura Municipal de Assaré** torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:**Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 07 de fevereiro de 2025 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**20 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**20 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 05 de fevereiro de 2025 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2F1850DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.12.1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.11.12.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Educacao e a empresa/pessoa física VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação para fornecimento de fardamento, acessórios personalizados e material escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 818.885,22 (oitocentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Germana Aquino de Oliveira Sátiro Soares.

Data do Contrato: 24 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:50740466

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.02.05.01

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU/CE- A Câmara Municipal de Banabuiú em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.01.08.01** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 06 de fevereiro de 2025 através do endereço eletrônico contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Rua Raimundo Dias, 35, Centro - Banabuiú/CE. 05 de fevereiro de 2025

MILA ADRIELLY DE FARIAS LOPES –
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:4075649C

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO (CARONA) N° 00.002/2023 -AD EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2023.05.25.03

ADESÃO (CARONA) N° 00.002/2023 -AD

EXTRATO DO 2° (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2023.05.25.03
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de GOVERNO. **CONTRATADA: R.R.F GUIMARAES VIAGENS TURÍSTICAS E CORPORATIVAS, CNPJ: 33.318.780/0001-71: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 27/12/2024. **ASSINAM**: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE– **CONTRATANTE**, e **CARLOS FELIPE TOLENTINO GUIMARÃES- CONTRATADA.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:725AC9AE

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
PREGÃO ELETRONICO Nº 08.001/2023- SRP PE EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2024.01.04.01

PREGÃO ELETRONICO Nº 08.001/2023- SRP PE
EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2024.01.04.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Agricultura. **CONTRATADA: GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 13.430.619/0001-88: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO E PREPARO DE SOLO COM TRATOR EQUIPADO COM ARADO DE 28 DISCOS PARA ATENDER**

AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 30/12/2024. **ASSINAM**: GLAUCO FAUSTO DE BRITO– **CONTRATANTE**, e **GILBERTO TORRES MARTINS - CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D3B9EBCC

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
PREGÃO ELETRONICO Nº 08.001/2023- SRP PE EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2024.01.04.11

PREGÃO ELETRONICO Nº 08.001/2023- SRP PE
EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2024.01.04.11

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Agricultura. **CONTRATADA: PC DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 42.968.623/0001-00: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO E PREPARO DE SOLO COM TRATOR EQUIPADO COM ARADO DE 28 DISCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 30/12/2024. **ASSINAM**: GLAUCO FAUSTO DE BRITO– **CONTRATANTE**, e **PETRONIO CAMILO DE OLIVEIRA - CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:ABFEE84B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
ADESÃO (CARONA) N° 00.002/2023 -AD EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2023.05.25.02

ADESÃO (CARONA) N° 00.002/2023 -AD

EXTRATO DO 2° (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2023.05.25.02

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA: R.R.F GUIMARAES VIAGENS TURÍSTICAS E CORPORATIVAS, CNPJ: 33.318.780/0001-71: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 27/12/2024. **ASSINAM**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**, e **CARLOS FELIPE TOLENTINO GUIMARÃES- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CB2C7292

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.001/2025-DL

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.001/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.21.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.001/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SELEÇÃO DE GESTORES PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOR BANCO DE GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS),** CONTRATADA: **AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA- CNPJ Nº 27.306.909/0001-29**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.368.0002.2.037.0000.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E6C98CDC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADESÃO (CARONA) N° 00.002/2023 -AD EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2023.05.25.01

ADESÃO (CARONA) N° 00.002/2023 -AD

EXTRATO DO 2° (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2023.05.25.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: R.R.F GUIMARAES VIAGENS TURÍSTICAS E CORPORATIVAS, CNPJ: 33.318.780/0001-71: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 27/12/2024. **ASSINAM**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA– **CONTRATANTE**, e **CARLOS FELIPE TOLENTINO GUIMARÃES- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:620BC3DE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADENDO AO EDITAL

AVISO DE ADENDO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 11.001/2025-CE**. O Secretário de Infraestrutura do município de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que houve retificação ao EDITAL da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 11.001/2025-CE** e alteração na data da abertura do certame para o dia 20 de fevereiro de 2025 às 9h00min. As demais condições do Edital permanecem inalterados. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO EM DIVERSAS RUAS – MAPP 5900, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. Banabuiú/CE, 04 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0A94AB41

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.001/2024-SRP PEE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.001/2024-SRP PEE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.06.02. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.02.21.07**. OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIU-CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**: M LAUREANO JUNIOR**,** REPRESENTADA POR **MAURO LAUREANO JUNIOR CPF Nº. 230.544.878-30**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 418.170,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E CENTO E SETENTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:66EE9DEC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
ADESÃO (CARONA) N° 00.002/2023 -AD EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2023.05.25.04

ADESÃO (CARONA) N° 00.002/2023 -AD

EXTRATO DO 2° (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2023.05.25.04

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Planejamento. **CONTRATADA: R.R.F GUIMARAES VIAGENS TURÍSTICAS E CORPORATIVAS, CNPJ: 33.318.780/0001-71: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 27/12/2024. **ASSINAM**: FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR– **CONTRATANTE**, e **CARLOS FELIPE TOLENTINO GUIMARÃES- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CFC57E13

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.002 /2024-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.002 /2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.13.02. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2024.06.18.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA**: **ANTONIO ERNANDES F NOGUEIRA-ME, CNPJ: 04.195.726/0001-88,** REPRESENTADA POR **ANTONIO ERNANDES FREIRES NOGUEIRA**. VALOR DO CONTRATO: **R$161.941,19 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7A10316C

SECRETARIA DE SAÚDE
ADESÃO (CARONA) N° 00.002/2023 -AD EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2023.05.25.05

ADESÃO (CARONA) N° 00.002/2023 -AD

EXTRATO DO 2° (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2023.05.25.05

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: R.R.F GUIMARAES VIAGENS TURÍSTICAS E CORPORATIVAS, CNPJ: 33.318.780/0001-71: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 27/12/2024. **ASSINAM**: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE– **CONTRATANTE**, e **CARLOS FELIPE TOLENTINO GUIMARÃES- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1151E684

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12.004/2025 DL

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12.004/2025 DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - O SAAE em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12.004/2025 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE PUBLICA, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO WEB, VEICULOS SIM, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ.** A partir do dia 06 de Fevereiro de 2025, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou** no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 05 de fevereiro de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:17A8A40A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.27.002

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.27.002

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.01.27.002, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.043.610/0001-69, cujo o objeto é: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 34.886,40 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta seis reais e quarenta centavos), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Barbalha/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:71262F90

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.27.001

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.27.001

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.01.27.001, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa ART COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.014.580/0001-41, cujo o objeto é: Aquisição de água e gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ R$ 10.326,00 (dez mil trezentos e vinte seis reais), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Barbalha/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:9D5F7A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pelo Sr. João Paulo da Silva Olegário, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2025.02.05.01. **Objeto:** Contratação do Serviço Social da Indústria (SESI) para a realização do evento de encerramento da Semana Pedagógica do município de Barbalha, incluindo a prestação de serviços educacionais, atividades de lazer e bem-estar voltadas aos profissionais da educação, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. **Contratada: SERVICO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**. **Valor do Serviço:** R$ 72.350,00 (setenta e dois mil trezentos e cinquenta reais). **Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.
Data: 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:89BD6D02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
PORTARIA 176/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO – CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 125. RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Concurso Público (edital 001/2024), homologado em em 17.05.2024, através do Decreto nº 10/2024, para os cargos públicos nos casos definidos: CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR VALDILANIA BAZILIO DA NÓBREGA; MARIA VALÉRIA MOREIRA DE LIMA CARGO: BIÓLOGO FRANCISCO MURILO OLIVEIRA DE SOUSA 1º

Art. 2º A posse deverá ocorrer em até 30 dias corridos contados do ato de nomeação, ou seja, da publicação desta portaria, de forma que se recomenda observar as instruções contitdas no anexo I e II para fins de apresentação dos documentos e adotar procedimentos necessários dentro do prazo, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e das Leis Municipais.

Art. 3º Para os aprovados classificados na categoria de pessoa com deficiência, estes serão submetidos a exame pericial médico, após a entrega da documentação refente no anexo I.

Art. 4º O Exercício deverá ter início no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contados da data da posse.

Art. 5º Torna-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, prosseguindo a nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro /CE, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Barro/CE

Publicado por:
Leticia Lohana Oliveira Alves
Código Identificador:2617690F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
PORTARIA Nº 250205.0001/2025

PORTARIA Nº 250204.0001/2025

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a HELDO ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, para deslocar-se à cidade de Potengi (CE), no dia 04/02/2025, para realizar o transporte de um capacitador do Sistema SIPIA, para uma formação com os membros do Conselho Tutelar, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), perfazendo um total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 05 de fevereiro de 2025.

EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA
Secretário de Governo e Assuntos Políticos

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:B0EBD0BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PE - 023.2024-DIV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 023.2024-DIV, na modalidade PREGÃO e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, declaro o presente processo HOMOLOGADO.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

CARIUS - CE, 16 de Janeiro de 2025

JOAO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Responsavel

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:7E50A9C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 023/2024-02.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 023/2024-02.

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023.2024-DIV

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS

CONTRATADA(O).....: P J R DE SOUZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PARA ESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.826,94 (vinte mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0909.041220037.2.037 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 7.040,00, Exercício 2025 Atividade 0808.206060449.2.035 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 5.275,00, Exercício 2025 Atividade 0808.206060449.2.035 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 8.398,94, Exercício 2025 Atividade 0808.206060449.2.035 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.29, no valor de R$ 113,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:55A5BFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 023/2024-02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 023/2024-02

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023.2024-DIV

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: P J R DE SOUZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PARA ESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 977.418,00 (novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 111.506,00, Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 38.152,00, Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 827.760,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:F43929EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 023/2024-01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 023/2024-01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023.2024-DIV

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PARA ESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 66.759,20 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 66.759,20

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:B63883FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.24.01.

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.24.01.

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Fevereiro de 2025, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, Sr. FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA, com observância nas disposições contidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.24.01**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS DESTINADOS AO USO NA SEMANA PEDAGÓGICA COM PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS**, parte integrante deste processo, observando a falta de empresas interessadas para atender os requisitos de habilitação do referido processo, não há condições de prosseguir com o processo sendo o mesmo declarado **DESERTO**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. CARIUS/CE, 05 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:081F6097

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2025.02.05.01

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAUDE– CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2025.02.05.01- A Secretaria de Saúde, através da Ordenadora de Despesas/Secretária Municipal, a Sra. ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 06 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, estará realizando CHAMAMENTO PUBLICO, para a CREDENCIAMENTO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIUS/CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Rua Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, Cariús-CE, CEP 63.530-000, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e Site do Município. Cariús – CE, 05 de fevereiro de 2025– AGENTE DE CONTRATACAO.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:864E2C54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025/PRE. A SEC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

PREFEITURA DE CATUNDA-CE. AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025/PRE.A SEC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS, através do Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 10:00 da manhã, do dia 21 de fevereiro de 2025, sessão pública do processo de **pré-qualificação nº 001/2025/PRE**, no endereço eletrônicohttps://compras.m2atecnologia.com.br. Os documentos serão recebidos a partir da publicação deste aviso até a data e horário marcados para a sessão pública. **Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de pavimentação asfáltica e sinalização viária em diversas ruas do município de Catunda-CE**. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicoshttps://compras.m2atecnologia.com.br-www.catunda.ce.gov.br-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail:licitacao@catunda.ce.gov.brou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Bairro Centro, Catunda-CE.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:CED5F7EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **MARIA THAIS COSTA DOS SANTOS**, CPF Nº 064.128.683-05, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2CD9DD9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR ÉRIC CARVALHO ROCHA, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II (CIÊNCIAS) DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Municipal nº066/2001, Estatuto do Servidor do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **ÉRIC CARVALHO ROCHA**, CPF Nº 043.990.623-71, do Cargo de Professor Ensino Fundamental II (Ciências) do Município de Chaval-Ce.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6E0FDFB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR RENAN BRITO ARAÚJO, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II (INGLÊS) DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Municipal nº066/2001, Estatuto do Servidor do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **RENAN BRITO ARAÚJO**, CPF Nº 044.880.893-56, do Cargo de Professor Ensino Fundamental II (Inglês) do Município de Chaval-Ce.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:89101474

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GERENTE DE PSF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Gerente de PSF da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **ALDENIR DA MOTA SOARES**, CPF Nº 152.404.517-96, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:CBD8FE08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **DEBORA PEREIRA BRITO DE ARAÚJO**, CPF Nº 052.808.683-96, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1E3F4AFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **NATHAN SANTOS ANDRADE**, CPF Nº 080.663.973-30, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2FA693C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **TAMARA DOS SANTOS SOUZA**, CPF Nº 070.874.513-08, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:197A2322

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03020002/2024, de 03 de fevereiro de 2025.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO JOSÉ SALES DA SILVA,** inscrito (a) no **CPF: 040.662.053-99** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TURISMO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:9C4F9116

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 03020003/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **RENATO FRANCISCO DE OLIVEIRA,** inscrito no **CPF: 896.899.093-04,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE.**
Art. 2º - Fica o (a) Secretário (a) autorizado (a) a responder pela ordenação das despesas desta Secretaria e demais órgãos vinculados a mesma.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:70BD9953

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 03020004/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR a Sra. **DHEIME SOARES DE ABREU,** inscrito no **CPF 049.191.233-10,** para o cargo de provimento em comissão de **OUVIDORA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:EF4153DD

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 03020005/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO JOSE SALES DA SILVA,** inscrito no **CPF: 040.662.053-99,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**
Art. 2º - Fica o (a) Secretário (a) autorizado (a) a responder pela ordenação das despesas desta Secretaria e demais órgãos vinculados a mesma.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 FEVEREIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A5DA19C6

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03020006/2024, de 03 de fevereiro de 2025.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR o Sr. **HIGO MATTOS DE ARAUJO BRUNO,** inscrito (a) no **CPF: 038.994.763-60** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E951468F

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 03020007/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **MARCELO DO NASCIMENTO PEREIRA,** inscrito no **CPF: 063.262.593-71,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**
Art. 2º - Fica o (a) Secretário (a) autorizado (a) a responder pela ordenação das despesas desta Secretaria e demais órgãos vinculados a mesma.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C4D0DAA3

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 03020008/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **HIGO MATTOS DE ARAUJO BRUNO,** inscrito no **CPF 038.994.763-60,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4D574F4C

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 03020009/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **MAURIENE FRANCISCO OTAVIANO,** inscrito no **CPF 853.799.643-20,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E08E73BC

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 03020010/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o ofício circular nº 001/2025, expedido pelo Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Ibiapaba, onde solicita a nomeação do representante Executivo do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR representante Executivo do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos, para atuar neste Município, composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	CARGO	FUNÇÃO DO MEMBRO
José Mário Alves Pereira	Secretário de Meio Ambiente	Secretário de Meio Ambiente
Mauriene Francisco Otaviano	Secretário adjunto de Meio Ambiente	Secretário adjunto de Meio Ambiente
Marcelo do Nascimento Pereira	Secretário de Infraestrutura	Secretário de Infraestrutura

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:AB59E762

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.02.04.03** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.01.07.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MÓVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO NOVO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA (PROSIEC), CONFORME REPASSES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura** – Contratada: **JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA, CNPJ nº 48.777.092/0001-47** – Valor: **R$ 23.720,00 (vinte e três mil setecentos e vinte reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **04/02/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Deiziele Mororó Martins** (CONTRATANTE); **José Airton Sousa Pinto** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:DF36F6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.02.04.02** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.01.07.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MÓVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO NOVO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA (PROSIEC), CONFORME REPASSES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura** – Contratada: **J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.463.803/0001-24** – Valor: **R$ 5.289,00 (cinco mil duzentos e oitenta e nove reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **04/02/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Deiziele Mororó Martins** (CONTRATANTE); **José Estácio de Oliveira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:B0FA415F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.02.04.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.01.07.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MÓVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO NOVO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA (PROSIEC), CONFORME REPASSES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura** – Contratada: **JB ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 40.214.434/0001-09** – Valor: **R$ 39.089,20 (trinta e nove mil oitenta e nove reais e vinte centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **04/02/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Deiziele Mororó Martins** (CONTRATANTE); **Niander Ismael Ramos Gomes** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A45BF30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – Prefeitura Municipal de **Croatá/CE**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **Chamada Pública Nº 2024.12.10.01/CPAF/PMC,** que tem como objeto a **Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Croatá/CE –** Licitação Adjudicada e Homologada em favor do **GRUPO LOCAL:** ASSOCIACAO CROATAENSE DE APICULTURA, AGRICULTURA E PECUARIA – CNPJ Nº: 06.268.263/0001-62, com o Valor Global de **R$ 732.228,40 (Setecentos e trinta dois mil, duzentos de vinte e oito reais e quarenta centavos). GRUPO FORMAL – REGIONAL:** COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA – CNPJ Nº: 43.247.364/0001-83 – com o Valor Global de **R$ 526.940,60 (Quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos)** – Data da Assinatura da Adjudicação e Homologação: **29/01/2025** – Signatário: **Francisco Lopes Ferreira –** Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:1BFCEB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.01.31.01**– Processo Originário: **Chamada Pública N.º 2024.12.10.01/CPAF/PMC** – Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Croatá/CE** – Contratada: **ASSOCIACAO CROATAENSE DE APICULTURA, AGRICULTURA E PECUARIA, CNPJ nº 06.268.263/0001-62**– Valor Global: **732.228,40 (Setecentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **31/01/2025** – Vigência: **31/12/2025** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **Antônio Vanderley Alves de Araújo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A18A6A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.01.31.02**– Processo Originário: **Chamada Pública N.º 2024.12.10.01/CPAF/PMC** – Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Croatá/CE** – Contratada: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA, CNPJ nº 43.247.364/0001-83**– Valor Global: **R$ 526.940,60 (Quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **31/01/2025** – Vigência: **31/12/2025** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **Fernando Antônio Barbosa Gomes** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A8D1290F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.01.30.01** – Processo Originário: **Carona Nº 2025.01.24.01/CAR/PMC** – Objeto: **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2210202401SEINFRA, de origem do Pregão Eletrônico Nº PE 03/2024-SEINFRA, gerenciada pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá/CE, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **I N MARQUES - ME,, CNPJ nº 24.940.072/0001-87** – Valor: **R$ 100.562,28 (cem mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **30/01/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Higo Mattos de Araújo Bruno** (CONTRATANTE); **Ismael Nunes Marques.** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:8911559F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE contrato. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-001/2025-DIVERSAS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE, e do outro lado o escritório MOREIRA DE FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita com o CNPJ nº 26.907.073/0001-55. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é proveniente da Inexigibilidade de Licitação n° **IN-001/2025-DIVERSAS**, fundamentada no artigos 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, combinados com o disposto no artigo 3º-A, da Lei n.º 8.906/94, incluído pela Lei n.º 14.039/2020. **OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS DIVERSOS TRIBUNAIS E ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS E ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE/CE**. **VALOR:** O valor deste mensal deste contrato é de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia global de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo de execução e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 0201 04 122 0402 **2.002** - FUNCIONAMENTO DO GABINETE, elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, sub elemento de despesa: 3.3.90.35.01 – Outros Serviços de Consultoria; Fonte de Recursos: 150000000, consignados no Orçamento Municipal de 2025. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 03 DE FEVEREIRO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ALEIXON MOREIRA DE FREITAS (REPRESENTANTE LEGAL – CONTRATADA)/THIAGO ALVES DA SILVA (SECRETÁRIO MUNICIPAL – CONTRATANTE)**.**

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:EAD62FD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-001/2025-DIVERSAS. PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE, e do outro lado o escritório MOREIRA DE FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita com o CNPJ nº 26.907.073/0001-55. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é proveniente da Inexigibilidade de Licitação n° **IN-001/2025-DIVERSAS**, fundamentada no artigos 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, combinados com o disposto no artigo 3º-A, da Lei n.º 8.906/94, incluído pela Lei n.º 14.039/2020. **OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS DIVERSOS TRIBUNAIS E ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS E ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE/CE**. **VALOR:** O valor deste mensal deste contrato é de R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo de execução e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 0401 04 122 0402 **2.003** - FUNCIONAMENTO DA SEFIN, elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, sub elemento de despesa: 3.3.90.35.01 – Outros Serviços de Consultoria; Fonte de Recursos: 150000000, consignados no Orçamento Municipal de 2025. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 03 DE FEVEREIRO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ALEIXON MOREIRA DE FREITAS (REPRESENTANTE LEGAL – CONTRATADA) /ACÁCIA DA COSTA PRAXEDES (SECRETÁRIA MUNICIPAL – CONTRATANTE)**.**

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:B9B921D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE contrato. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-001/2025-DIVERSAS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE, e do outro lado o escritório MOREIRA DE FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita com o CNPJ nº 26.907.073/0001-55. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é proveniente da Inexigibilidade de Licitação n° **IN-001/2025-DIVERSAS**, fundamentada no artigos 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, combinados com o disposto no artigo 3º-A, da Lei n.º 8.906/94, incluído pela Lei n.º 14.039/2020. **OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS DIVERSOS TRIBUNAIS E ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS E ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE/CE**. **VALOR:** O valor deste mensal deste contrato é de R$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais), a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia global de R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo de execução e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 0602 10 122 0402 **2.030** - FUNCIONAMENTO DO FMS, elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, sub elemento de despesa: 3.3.90.35.01 – Outros Serviços de Consultoria; Fonte de Recursos: 150000000, consignados no Orçamento Municipal de 2025. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 03 DE FEVEREIRO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ALEIXON MOREIRA DE FREITAS (REPRESENTANTE LEGAL – CONTRATADA) /MARCOS AURÉLIO HOLANDA GUERRA (SECRETÁRIO MUNICIPAL – CONTRATANTE)**.**

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:597B7E02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE contrato. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-001/2025-DIVERSAS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE, e do outro lado o escritório MOREIRA DE FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita com o CNPJ nº 26.907.073/0001-55. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é proveniente da Inexigibilidade de Licitação n° **IN-001/2025-DIVERSAS**, fundamentada no artigos 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, combinados com o disposto no artigo 3º-A, da Lei n.º 8.906/94, incluído pela Lei n.º 14.039/2020. **OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS DIVERSOS TRIBUNAIS E ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS E ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE/CE**. **VALOR:** O valor deste mensal deste contrato é de R$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia global de R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo de execução e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 0601 12 122 1205 **2.008** - FUNCIONAMENTO DA SEMED, elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, sub elemento de despesa: 3.3.90.35.01 – Outros Serviços de Consultoria; Fonte de Recursos: 150000000, consignados no Orçamento Municipal de 2025. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 03 DE FEVEREIRO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ALEIXON MOREIRA DE FREITAS (REPRESENTANTE LEGAL – CONTRATADA)/MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO MUNICIPAL – CONTRATANTE)**.**

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:15DD3F9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01.07-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.09.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa SUPER GASES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA. **Objeto:**Contratação para o fornecimento de oxigênio gasoso medicinal destinado ao atendimento das necessidades Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 203.596,00 (duzentos e três mil quinhentos e noventa e

seis reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Rodrigo de Brito Nicoletti. Data de Assinatura do Contrato: 07 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:259E1180

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01107-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.09.4. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral, e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios, contratos e outros comunicados diversos no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e em Jornal de Grande Circulação Estadual, junto às Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Hedelita Nogueira Vieira. Data de Assinatura do Contrato: 07 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01.07-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.09.4. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios, contratos e outros comunicados diversos no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e em Jornal de Grande Circulação Estadual, junto à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Hedelita Nogueira Vieira. Data de Assinatura do Contrato: 07 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01.07-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.09.4. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios, contratos e outros comunicados diversos no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e em Jornal de Grande Circulação Estadual, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Hedelita Nogueira Vieira. Data de Assinatura do Contrato: 07 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01.07-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.09.4. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios, contratos e outros comunicados diversos no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e em Jornal de Grande Circulação Estadual, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total do Contrato:**R$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e Hedelita Nogueira Vieira. Data de Assinatura do Contrato: 07 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:E6F03BF8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º2025.01.03-01.PREGÃOELETRÔNICO N.º2024.12.10.1.Partes:o Município de Farias Brito, através do(a) Gabinete do Prefeito, e a empresa GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI.**Objeto:**Contratação para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos vinculados ao Gabinete do Prefeito do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Valor Total do Contrato:**R$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).**Vigência Contratual:**12 (doze) meses.**Signatários:**Lucas Fernando Silveira de Araújo e Antônia Maria da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º2025.01.03-02.PREGÃOELETRÔNICO N.º2024.12.10.1.Partes:o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e a empresa GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI.**Objeto:**Contratação para o fornecimento de combustível destinado ao abastecimento da frota de veículos vinculados à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Valor Total do Contrato:**R$ 12.220,00 (doze mil duzentos e vinte reais).**Vigência Contratual:**12 (doze) meses.**Signatários:**Lucas Fernando Silveira de Araújo e Antônia Maria da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º2025.01.03-03.PREGÃOELETRÔNICO N.º2024.12.10.1.Partes:o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e a empresa GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI.**Objeto:**Contratação para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos vinculados à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Valor Total do Contrato:**R$ 75.140,00 (setenta e cinco mil cento e quarenta reais).**Vigência Contratual:**12 (doze) meses.**Signatários:**Lucas Fernando Silveira de Araújo e Antônia Maria da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º2025.01.03-04.PREGÃOELETRÔNICO N.º2024.12.10.1.Partes:o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI.**Objeto:**Contratação para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Valor Total do Contrato:**R$ 1.065.480,00 (um milhão sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).**Vigência Contratual:**12 (doze) meses.**Signatários:**Lucas Fernando Silveira de Araújo e Antônia Maria da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º2025.01.03-05.PREGÃOELETRÔNICO N.º2024.12.10.1.Partes:o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Transportes, e a empresa GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI.**Objeto:**Contratação para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos vinculados à Secretaria de Transportes do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Valor Total do Contrato:**R$ 204.230,00 (duzentos e quatro mil duzentos e trinta reais).**Vigência Contratual:**12 (doze) meses.**Signatários:**Lucas Fernando Silveira de Araújo e Antônia Maria da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º2025.01.03-06.PREGÃOELETRÔNICO N.º2024.12.10.1.Partes:o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte

e Juventude, e a empresa GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI.**Objeto:**Contratação para o fornecimento de combustível destinado ao abastecimento da frota de veículos vinculados à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Valor Total do Contrato:**R$ 42.770,00 (quarenta e dois mil setecentos e setenta reais).**Vigência Contratual:**12 (doze) meses.**Signatários:**Lucas Fernando Silveira de Araújo e Antônia Maria da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º2025.01.03-07.PREGÃOELETRÔNICO N.º2024.12.10.1.Partes:o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI.**Objeto:**Contratação para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos vinculados à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Valor Total do Contrato:**R$ 1.388.400,00 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais).**Vigência Contratual:**12 (doze) meses.**Signatários:**Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Antônia Maria da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º2025.01.03-08.PREGÃOELETRÔNICO N.º2024.12.10.1.Partes:o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI.**Objeto:**Contratação para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Valor Total do Contrato:**R$ 688.740,00 (seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta reais).**Vigência Contratual:**12 (doze) meses.**Signatários:**Maria Marcleide do Nascimento e Antônia Maria da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º2025.01.03-09.PREGÃOELETRÔNICO N.º2024.12.10.1.Partes:o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI.**Objeto:**Contratação para o fornecimento de combustível destinado ao abastecimento da frota de veículos vinculados ao Fundo Municipal Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital.**Valor Total do Contrato:**R$ 232.180,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e oitenta reais).**Vigência Contratual:**12 (doze) meses.**Signatários:**Antônia da Penha Sena Pierre e Antônia Maria da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º2025.01.03-10.PREGÃOELETRÔNICO N.º2024.12.10.1.Partes:o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa FT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**Objeto:**Contratação para o fornecimento de combustível destinado ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Valor Total do Contrato:**R$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).**Vigência Contratual:**12 (doze) meses.**Signatários:**Lucas Fernando Silveira de Araújo e Raul de Oliveira Teixeira. Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º2025.01.03-11.PREGÃOELETRÔNICO N.º2024.12.10.1.Partes:o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Transportes, e a empresa FT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**Objeto:**Contratação para o fornecimento de combustível destinado ao abastecimento da frota de veículos vinculados à Secretaria de Transportes do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Valor Total do Contrato:**R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).**Vigência Contratual:**12 (doze) meses.**Signatários:**Lucas Fernando Silveira de Araújo e Raul de Oliveira Teixeira. Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º2025.01.03-07.PREGÃOELETRÔNICO N.º2024.12.10.1.Partes:o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa FT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**Objeto:**Contratação para o fornecimento de combustível destinado ao abastecimento da frota de veículos vinculados à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Valor Total do Contrato:**R$ 687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).**Vigência Contratual:**12 (doze) meses.**Signatários:**Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Raul de Oliveira Teixeira. Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01.03-10. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.10.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa FT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de combustível destinado ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Raul de Oliveira Teixeira. Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01.03-11. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.10.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Transportes, e a empresa FT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de combustível destinado ao abastecimento da frota de veículos vinculados à Secretaria de Transportes do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Raul de Oliveira Teixeira. Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01.03-12. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.10.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa FT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de combustível destinado ao abastecimento da frota de veículos vinculados à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Raul de Oliveira Teixeira. Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:546AC03D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.15.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2025.01.15.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** AVO COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., vencedora junto ao Lote 01 e 03, M A COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., vencedora junto aos Lotes 02, 04 e 05. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital

Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 30 de janeiro de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:CF9A3250

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.20.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2025.01.20.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** DIJALMA MARTINS ALIMENTÍCIOS, vencedora junto aos Lotes 01 e 05, EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA., vencedora junto ao Lote 02, FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. vencedora junto aos Lotes 03 e 04. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 05 de fevereiro de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:58A4B801

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO(S) AVISO(S) DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.14.1. O Município de Farias Brito/CE, torna público, que no(s) Aviso(s) de Adjudicação e Homologação referente(s) ao Pregão Eletrônico n.º 2025.01.14.1, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, n.º 3644, de 04 de fevereiro de 2025, página(s) 26 e 27, **ONDE SE LÊ:** "R$ 241,56 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)", **LEIA-SE:** "R$ 243,60 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)" e **ONDE SE LÊ:** "DJALMA MARTINS ALIMENTÍCIOS", **LEIA-SE:** "DIJALMA MARTINS ALIMENTÍCIOS". Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:11C2D891

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna pública, de acordo com o previsto no **Edital nº 001/2023, de 23 de janeiro de 2023**, **e no Edital nº 002/2023, de 23 de agosto de 2023 – (VAGAS PCD)**, a Convocação de aprovado no cadastro reserva para o cargo de Agente de Combate às Endemias, para a realização da Nomeação e Posse.

1. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:
1.1 Fica convocado para a realização da Nomeação e Posse o seguinte Candidato:

Agente de Combate às Endemias – Edital nº 002/2023 – (VAGAS PCD)		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
3º PCD CADASTRO DE RESERVA	JONAS DOS SANTOS NOGUEIRA	479000021

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA NOMEAÇÃO E POSSE:
2.1 O candidato ora convocado deverá apresentar-se no dia 11 de fevereiro de 2025, às 10h, no Gabinete da Prefeita, localizado na Rua Raimundo Gurgel Maia, nº 678, 1º andar, Centro, Fortim-CE.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
3.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não se apresentar para a realização da nomeação e posse.
3.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação deste Concurso Público.
3.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 001/2023, de 23 de janeiro de 2023, e no Edital nº 002/2023, de 23 de agosto de 2023 – (VAGAS PCD), que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.
Fortim-CE, 05 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E3596DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1504.01/2024 – SMDU/CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, através do Secretário de Desenvolvimento Urbano,**RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1504.01/2024 – SMDU/CE**; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. Publicado nos Jornais: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, O povo e Diário Oficial dos Municípios Ceará, dia 04 de Fevereiro de 2025.
Onde se lê: **ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO AO CONTRATO: Nº 1806.01/2024 - SMDU – 04° ADITIVO CONTRATUAL** - referente ao Processo Administrativo CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2012.03/2023-SMDU.
Leia-se: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO AO CONTRATO: Nº 0306.01/2024-SMDU – 04° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1504.01/2024 – SMDU/CE.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:56119398

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS: N°2101.01/2025-SMAG,2101.02/2025-GAB,2101.03/2025-SMAP,2101.04/2025-SEMMAM 2101.05/2025-SEJUV,2101.06/2025-SMDU,2101.07/2025-SMTC,2101.08/2025-SME, 2101.09/2025-SMAS,2101.10/2025-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: N°2101.01/2025-SMAG,2101.02/2025-GAB,2101.03/2025-SMAP,2101.04/2025-SEMMAM 2101.05/2025-SEJUV,2101.06/2025-

SMDU,2101.07/2025-SMTC,2101.08/2025-SME, 2101.09/2025-SMAS,2101.10/2025-SMS- referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2211.01/2024-PMF/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas. **OBJETO:** Aquisição de água adicionada de sais em garrafões de 20LT, garrafas de 500ML e gás liquefeito de petróleo-glp (de 13KG e 45KG), destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim – CE. **CONTRATADO**:**F F NETO MERCEARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.353.718/0001-81; **VALOR GLOBAL:** R$ 48.296,10 (Quarenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2025. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior-Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças ,Amadeu Felix Barboza Filho, Secretário de Esporte, Juventude e Lazer, William Costa Lima-Chefe de Gabinete, Flávio Marcelo Barbosa Pinto-Secretário de Turismo e Cultura, Ivoneide de Araújo Rodrigues, Secretária de Educação, Valdeizio Florêncio da Silva, Secretário de Desenvolvimento Urbano, Tiago Gurgel de Moura-Secretário de Agricultura e Pesca Francisca Idelnizia Sousa dos Santos-Secretária de Meio Ambiente, Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde, Telma Cesário de Araújo-Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:34361871

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS: N°2101.11/2025-SMAG,2101.12/2025-GAB,2101.13/2025-SMAP,2101.14/2025-SEMMAM 2101.15-SMTC,2101.16/2025-SMDU,2101.17/2025-SME,2101.18/2025-SMAS, 2101.19/2025-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: N°2101.11/2025-SMAG,2101.12/2025-GAB,2101.13/2025-SMAP,2101.14/2025-SEMMAM 2101.15-SMTC,2101.16/2025-SMDU,2101.17/2025-SME,2101.18/2025-SMAS, 2101.19/2025-SMS- referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2211.01/2024-PMF/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas. **OBJETO:** Aquisição de água adicionada de sais em garrafões de 20LT, garrafas de 500ML e gás liquefeito de petróleo-glp (de 13KG e 45KG), destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim – C. **CONTRATADO**:**PINDOGAS COMERCIAL DE GÁS GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.278.930/0001-19; **VALOR GLOBAL:** R$ 93.493,56 (Noventa e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2025. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior-Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, William Costa Lima-Chefe de Gabinete, Flávio Marcelo Barbosa Pinto-Secretário de Turismo e Cultura, Ivoneide de Araújo Rodrigues, Secretária de Educação, Valdeizio Florêncio da Silva, Secretário de Desenvolvimento Urbano, Tiago Gurgel de Moura-Secretário de Agricultura e Pesca ,Francisca Idelnizia Sousa dos Santos-Secretária de Meio Ambiente, Katiane Gondim da Costa Secretária de Saúde, Telma Cesário de Araújo-Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E72DDA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 2901.01/2025-SMAS-REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº1612.01/2024-SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 2901.01/2025-SMAS- referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº1612.01/2024-SMAS; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, para atender às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim – Ce. **CONTRATADO**:N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.671.959/0001-15 **VALOR GLOBAL:** R$ 117.996,00 (Cento e dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Telma Cesário de Araújo – Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:4D79A42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO REF. AO CONTRATO N° 1701.02/2025 - SME - 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3110.01/2024 – SME/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO REF. AO CONTRATO N° 1701.02/2025 - SME - 01° ADITIVO CONTRATUAL- referente ao Pregão Eletrônico nº 3110.01/2024 – SME/SRP.**PARTES:**Município de Fortim, através da Secretaria de Educação;**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM -CE**; CONTRATADO**: S W DE LIMA CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.375.092/0001-00;**VALOR DE SUPRESSÃO:**R$ 33.935,00 (Trinta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais), que representa 17,1% (dezessete vírgula um por cento).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 124, inciso I, "a" e "b" c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Ordenador de Despesas:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:CDB6EAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0706.01/2024 – SMDU - 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0706.01/2024 – SMDU - 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0706.01/2024 - SMDU**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO COMO PONTO DE APOIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.; **CONTRATADO:** JOSÉ ALDENIR SILVANO DA SILVA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2025 até 31 de julho de 2025. **SECRETÁRIO MUNICIPAL:** FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA - Secretário de Desenvolvimento Urbano. Fortim/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:C75681D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 2907.01/2024-GAB, N° 2907.02/2024-SMAP, N° 2907.03/2024-SMAS, N° 2907.04/2024-SMDU, N° 2907.05/2024-SME, N° 2907.06/2024-SMEJL, N° 2907.07/2024-SEMMAM, N° 2907.08/2024-SMAG, N° 2907.09/2024-SMS, N° 2907.10/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 2907.01/2024-GAB, N° 2907.02/2024-SMAP, N° 2907.03/2024-SMAS, N° 2907.04/2024-SMDU, N° 2907.05/2024-SME, N° 2907.06/2024-SMEJL, N° 2907.07/2024-SEMMAM, N° 2907.08/2024-SMAG, N° 2907.09/2024-SMS, N° 2907.10/2024-SMTC - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1007.01/2024-PMF**. **PARTES:** Município de Fortim, através do Gabinete do Prefeito e Secretarias de: Agricultura e Pesca; Assistência Social Trabalho e Cidadania; Desenvolvimento Urbano; Educação; Esporte, Juventude e Lazer; Meio Ambiente; Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Saúde; Turismo e Cultura; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRE-VENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.; **CONTRATADO:** LAILTON MAIA DOS SANTOS VIANA - MEI, inscrita no CNPJ n° 40.854.110/0001-35; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 30 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:** WILLIAM COSTA LIMA - Chefe do Gabinete do Prefeito; TIAGO GURGEL DE MOURA - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO - Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer; FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Meio Ambiente; JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde; FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO - Secretário Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:C3AE9D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR AOS CONTRATOS N° 0103.01/2023 - SMAG, N° 0103.02/2023 - SMDU, N° 0103.03/2023 – SMMA, N° 0103.04/2023 – SMAP, N° 0103.05/2023 – SMTC, N° 0103.06/2023 – SMJEL, N° 0103.07/2023 – GAB, N° 0103.08/2023 – SMS, N° 0103.0

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR AOS CONTRATOS N° 0103.01/2023 - SMAG, N° 0103.02/2023 - SMDU, N° 0103.03/2023 – SMMA, N° 0103.04/2023 – SMAP, N° 0103.05/2023 – SMTC, N° 0103.06/2023 – SMJEL, N° 0103.07/2023 – GAB, N° 0103.08/2023 – SMS, N° 0103.09/2023 – SMAS, N° 0103.10/2023 - SME – 02° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3001.01/2023-PMF/PE. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Desenvolvimento Urbano; Meio Ambiente; Agricultura e Pesca; Turismo e Cultura; Educação; Esporte, Juventude e Lazer; Saúde; Assistência Social, Trabalho e Cidadania e Gabinete do Prefeito; **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência técnica, mediante procedimentos de manutenção mensal preventiva e corretiva dos computadores das diversas secretarias do Município de Fortim – CE; **CONTRATADO**:AUGUSTO C. DOS SANTOS – ME, inscrito no CNPJ de nº 10.570.393/0001-22; **VALOR DO REAJUSTE:** 6,54% (seis inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n° 8.666/93; **DATA DO ADITIVO:** 16 de dezembro de 2024. **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:** JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA - Secretário de Desenvolvimento Urbano; FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS - Secretária de Meio Ambiente; TIAGO GURGEL DE MOURA - Secretário de Agricultura e Pesca; FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO - Secretário de Turismo e Cultura; AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer; WILLIAM COSTA LIMA - Chefe do Gabinete do Prefeito; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação.Fortim/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E2431A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 0103.01/2023 - SMAG, N° 0103.02/2023 - SMDU, N° 0103.03/2023 – SMMA, N° 0103.04/2023 – SMAP, N° 0103.05/2023 – SMTC, N° 0103.06/2023 – SMJEL, N° 0103.07/2023 – GAB, N° 0103.08/2023 – SMS, N° 0103.09/2023 – SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 0103.01/2023 - SMAG, N° 0103.02/2023 - SMDU, N° 0103.03/2023 – SMMA, N° 0103.04/2023 – SMAP, N° 0103.05/2023 – SMTC, N° 0103.06/2023 – SMJEL, N° 0103.07/2023 – GAB, N° 0103.08/2023 – SMS, N° 0103.09/2023 – SMAS, N° 0103.10/2023 - SME – 03° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3001.01/2023-PMF/PE. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Desenvolvimento Urbano; Meio Ambiente; Agricultura e Pesca; Turismo e Cultura; Educação; Esporte, Juventude e Lazer; Saúde; Assistência Social, Trabalho e Cidadania e Gabinete do Prefeito; **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência técnica, mediante procedimentos de manutenção mensal preventiva e corretiva dos computadores das diversas secretarias do Município de Fortim – CE; **CONTRATADO**:AUGUSTO C. DOS SANTOS – ME, inscrito no CNPJ de nº 10.570.393/0001-22; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:** JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA - Secretário de Desenvolvimento Urbano; FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS - Secretária de Meio Ambiente; TIAGO GURGEL DE MOURA - Secretário de Agricultura e Pesca; FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO - Secretário de Turismo e Cultura; AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer; WILLIAM COSTA LIMA - Chefe do Gabinete do Prefeito; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação.Fortim/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:AB863079

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0302.01/2025 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0302.01/2025 - SMAG - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE**

LICITAÇÃO Nº 1301.01/2025 - SMAG; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Contratação de prestação especializada em tecnologia para locação anual de backup em nuvem, junto à Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** FIX TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.789.643/0001-78; **VALOR GLOBAL:** R$ 11.989,00 (onze mil novecentos e oitenta e nove reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025; **SECRETÁRIO MUNICIPAL:** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças. Fortim/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:6AB2FAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2304.01/2024 - SEMMAM - 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2304.01/2024 - SEMMAM - 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1604.02/2024 - SEMMAM**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Meio Ambiente; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FORTIM - CEARÁ; **CONTRATADO:** VIANA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n° 26.755.292/0001-66; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2025 até 31 de julho de 2025. **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Meio Ambiente. Fortim/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:4422879A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso V, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente ato, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº **2025.01.08.004,** de Inexigibilidade de Licitação, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA DE RUA TENENTE EUFRÁSIO, 484, CENTRO, FRECHEIRINHA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA, VINCULADA À SECRETARIA DE SAÚDE.
LOCADOR: Sr. Manoel Aguiar Rodrigues, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 770.xxx.xxx-72.
VALOR TOTAL: R$ 10.392,00 (Dez mil, trezentos e noventa e dois reais)

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:60403DE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 02/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa o(a) liquidante de despesas no âmbito da Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as normas de execução orçamentária e financeira do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior transparência, controle e regularidade na liquidação das despesas da Secretaria da Educação Básica;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIZANGELA MATOS VASCONCELOS**, Secretária Adjunta da Educação Básica, para exercer a função de **LIQUIDADORA DE DESPESAS** da Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras.

Art. 2 - Compete à Liquidadora de Despesas:
I - Conferir a regularidade da documentação comprobatória dos serviços prestados ou materiais adquiridos, verificando sua conformidade com o contrato, nota de empenho e demais documentos fiscais; II - Atestar a prestação dos serviços ou a entrega dos materiais de acordo com as condições estabelecidas no processo de contratação;
III - Providenciar os registros necessários para a liquidação das despesas, conforme previsto na legislação vigente;
IV - Informar ao setor competente qualquer irregularidade ou inconsistência identificada nos processos de liquidação;
V - Cumprir as demais atribuições inerentes à função, conforme legislação aplicável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

DAVI TEIXEIRA RODRIGUES
Secretário da Educação Básica do Município de Groaíras

Publicado por:
Davi Teixeira Rodrigues
Código Identificador:4C5C16B2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE CONVOCAÇÃO - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 001/2025/SADS/SMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL Nº 001/2025/SADS/SMS, DE 24 DE JANEIIRO DE 2025 DOS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,

COZINHEIRO, ENTREVISTADOR SOCIAL E VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

Relação de documentos para contratação:

RG;
CPF;
PIS/PASEP;
Certidão de casamento, caso seja casado;
CPF do filho que tenha até 14 anos;
Comprovante de endereço;
Título de eleitor;
Foto 3x4;
Número da conta do Banco do Brasil.

Data para entrega da documentação

06/02/2025

Local de entrega

Sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social localizada na Rua Dona Leopoldina, nº 555, Bairro Chico Jerônimo, CEP nº 62.190-000, Município de Groaíras/CE.

Lista de convocados

ASSISTENTE SOCIAL				
NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELIZIANNE MARIA RODRIGUES FEIJÃO	20	55	75	1º - CADASTRO DE RESERVA

PSICÓLOGO				
NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GEILSON MARQUES DA SILVA	15	60	75	1º - CADASTRO DE RESERVA

SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALCINÉ LIMA PAIVA	10	60	70	1º - CADASTRO DE RESERVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
NOME	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DO ROSÁRIO RIPARDO AMARANTE	60	60	1º - CADASTRO DE RESERVA
RAQUEL BARBOSA PAIVA	60	60	2º - CADASTRO DE RESERVA
MARIA DO ROSÁRIO ARAGÃO SOUSA	58	58	3º - CADASTRO DE RESERVA
MARIA EDUARDA CARVALHO VIEIRA	58	58	4º - CADASTRO DE RESERVA

CONZINHEIRO			
NOME	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EDILSON PAULO MENDES FILHO	60	60	1º - CADASTRO DE RESERVA

ENTREVISTADOR SOCIAL				
NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL XIMENES PAIVA MARTINS	15	60	75	1º - CADASTRO DE RESERVA
ANA KAROLINA XIMENES BRAGA	10	60	70	2º - CADASTRO DE RESERVA

VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA KALYNE RIBEIRO FERNANDES	15	60	75	1º - CADASTRO DE RESERVA
ALICE RODRIGUES PAIVA	10	60	70	2º - CADASTRO DE RESERVA
GABRIELA FARIAS VIANA	5	55	60	3º - CADASTRO DE RESERVA
MARIA DAS DORES VIDALINA PAIVA	5	54	59	4º - CADASTRO DE RESERVA
VANDERLEIA DE OLIVEIRA BEZERRA	5	50	55	5º - CADASTRO DE RESERVA
MARIA EDINEUSA DAMASCENO CAMELO	15	38	53	6º - CADASTRO DE RESERVA
REGINA MARIA MELO LIMA	5	45	50	7º - CADASTRO DE RESERVA

Groaíras/CE, 5 de fevereiro de 2025

HUGO ARAGÃO XIMENES
Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Hugo Aragão Ximenes
Código Identificador:DA3991EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09 / 2025 REPUBLICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇAO DOS NOVOS MEMBROS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE GUARACIABA DO NORTE – CE.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte, **pelo período de janeiro de 2025 a julho de 2026.**

1 – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria de Proteção Social
Rogério Melo de Lima - Titular
Clebiane Carvalho Nunes – Suplente

Secretaria de Saúde
Ricardo Ivo Bezerra Melo – Titular
Vanessa Rodrigues de Paula – Suplente

Secretaria de Administração
Rayane Maria de Mesquita Freire - Titular
Sheila Alves Brito – Suplente

Secretaria de Educação
Cintia Paiva Martins - Titular
Edimé Rodrigues Ribeiro – Suplente

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável
Ana Luiza Martins de Carvalho Martins – Titular
Milena do Carmo Saboia Bezerra – Suplente

2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Lar de Idosos Alba Pereira
Jeanne Maria da Costa Santana Pereira – Titular
Brena Tâmara da Costa Santana – Suplente

Projeto Arte na Praça – ACAP
Márcio Fernandes Penha Rodrigues – Titular
Raimundo Matos da Silva - Suplente

Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS
Simone Rodrigues Gonçalves – Titular
Michele Brito Fontenele – Suplente

Pastoral da Criança
Cátia Regina Silva do Nascimento – Titular
Rosângela Maria do Nascimento – Suplente

Instituto Mary Castro
Jonatas Acácio Nascimento de Castro – Titular
Francisca das Chagas Ferreira da Silva – Suplente

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte – Ceará, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:02FED740

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº169/2025

Dispõe sobre designação do agente de contratação, do pregoeiro, equipe de apoio no âmbito do Município de Guaraciaba do Norte para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e no disposto no Art.8º, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Nomeia-se **KEFREM ABREU XAVIER DE ALMEIDA** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, e **LORRANA CARVALHO PINHEIRO e ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES**, para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Guaraciaba do Norte, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federai n° 14.133/2021.

Art. 2° Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021:

a) EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
b) TATIANA DE SOUSA PINHO TORQUATO

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.
Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a adjudicação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) poderá convocar servidores, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:34A9EE8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº162/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **FERNANDO HENRIQUE MORAIS DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Diretor de Licitações e Contratações Públicas**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8F4A20EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº160/2025

Exonera cargo, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo dos cargos descritos:

ANA CLARA DA SILVA CARVALHO - Assessor de Programas da Assistência Social

ANTONIA SILVANIA MAGALHÃES MARTINS - Assessor de Prog. da Assistência Social
RAYLA MARIA DE JESUS PEREIRA - Assessor de Programas da Assistência Social
MICHELE BRITO FONTENELLE - Assessor de Gestão da Assistência Social
LORENA DE SOUSA GOMES - Assistente da Assistência Social e Cidadania
JOVANA RIBEIRO DA SILVA - Assessor Técnico da Assistência Social
MARGARIDA JERÔNIMO VERAS -Assessor de Programas da Assistência Social
ANA PEREIRA DE SALES BENTO- Assessor Técnico da Assistência Social
GUILHERME CARVALHO AUSTREGÉSILO -Assessor de Prog. da Assistência Social
MAIARA PEREIRA BEZERRA - Assessor Técnico da Assistência Social

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DD9BDA73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº166/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a)s Sr(a)s. abaixo qualificados, nos cargos de provimento em comissão e/ou funções de confiança descritos:

ANA CLARA DA SILVA CARVALHO - Assessor de Programas de Proteção Social
ANTONIA SILVANIA MAGALHÃES MARTINS - Assessor de Prog. de Proteção Social
RAYLA MARIA DE JESUS PEREIRA - Assessor de Programas de Proteção Social
MICHELE BRITO FONTENELLE - Assessor de Gestão de Proteção Social
LORENA DE SOUSA GOMES - Assistente de Proteção Social
JOVANA RIBEIRO DA SILVA - Assessor Técnico de Proteção Social
MARGARIDA JERÔNIMO VERAS -Assessor de Programas de Proteção Social
ANA PEREIRA DE SALES BENTO- Assessor Técnico de Proteção Social
GUILHERME CARVALHO AUSTREGÉSILO -Assessor de Prog. de Proteção Social
MAIARA PEREIRA BEZERRA - Assessor Técnico de Proteção Social
BRUNO DE OLIVEIRA PAES - Assistente de Planejamento e Relações Institucionais
CILAS FEITOZA BRAGA- Assessor Executivo de Administração
ERIVALDO FARIAS DE SOUSA - Assistente Administrativo de Esporte e Lazer

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D3A9F685

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº163/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **KEFREM ABREU XAVIER DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Agente de Contração I**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:81F826CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº164/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **LORRANA CARVALHO PINHEIRO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Agente de Contração II**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CD237A96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº165/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Agente de Contração II**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:08532E48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº161/2025

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FERNANDO HENRIQUE MORAIS DO NASCIMENTO, do cargo de Provimento em Comissão, como **Diretor de Projetos, Programas e Convênios**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8F054CCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº170/2025

Dispõe sobre a designação de servidor como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **Thiago da Silva**, Mat:19132, CPF: 037.XXX.XXX-81, ocupante do cargo de Agente Administrativo, como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC-INCRA).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8204E0F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº167/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **FRANCISCO DIEGO DE SOUSA SALUSTIANO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor de Produção Agropecuária.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9027D0E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº168/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **KAROLINE MARTINS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente de Proteção Social.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DADD7213

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação e Cultura; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria de Assistência Social e Cidadania. FAVORECIDA: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; **Objeto:** contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para atender a demanda desta municipalidade na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao Município de Guaraciaba do Norte com acompanhamento qualificado de processos judiciais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), incluindo a elaboração de peças processuais, interposição de recursos, realização de sustentações orais e acompanhamento de pautas de julgamento, bem como a prestação de assessoria jurídica contínua à Procuradoria do Município, com suporte na elaboração de pareceres, manifestações processuais e orientação em processos judiciais e administrativos de interesse do Município de Guaraciaba do Norte/CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Inexigibilidade de Licitação nº 1301001/2025; **VALOR GLOBAL:** R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea "c" e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pelos Secretários das respectivas Unidades Administrativas.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:031E6B5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 13/2025

Regulamenta o expediente da Prefeitura Municipal de Ibiapina e demais unidades administrativas e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, Marcos Antônio da Silva Lima, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 66, II da Lei Orgânica de Ibiapina.

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades administrativas da Prefeitura de Ibiapina e demais unidades administrativas;

Considerando que o município é competente para a definição de horários e atribuições de suas unidades administrativas com vistas a melhor fornecer o serviço;

Considerando que a redução de horário acarretará efetiva economia nas despesas de energia elétrica, água, material de consumo dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica definido que, a partir de **03 de fevereiro de 2025**, o expediente da **Prefeitura Municipal de Ibiapina** funcionará da seguinte forma: **atendimento ao público, de 8h às 14h**, até ulterior deliberação.

§ 1º. As definições impostas por este decreto não interferem no funcionamento dos serviços essenciais, tais como: atendimento hospitalar, coleta de lixo, segurança pública etc., os quais permanecerão na programação que atenda melhor à população ibiapinense.

§ 2º. Cada unidade administrativa (secretaria) definirá seu cronograma de trabalho, com cumprimento obrigatório pelo respectivo setor, para que não ocorra quaisquer prejuízos ao serviço público e ao atendimento à população.

§ 3º. As dúvidas sobre a aplicação deste decreto serão dirimidas pelo gestor de cada unidade administrativa, o qual analisará quaisquer adequações em conformidade com a realidade de cada setor.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:9D8A2E2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 169/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 875/2024 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **DELINE AMARO LIMA**, portadora do CPF nº 605.903.953-78 e carteira de identidade nº 20071441004 SSP/CE, residente e domiciliado na Sítio Alto do Major, zona rural, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE CULTURA,** com lotação na

Secretaria Municipal de Cultura, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021 e Lei Municipal nº 875/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:931BB55A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 170/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 875/2024 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **FELIPE NEGREIROS BATISTA**, portador do CPF nº 070.226.223-45, residente e domiciliado na Sítio Cajueiro, zona rural, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO A EVENTOS CULTURAIS,** com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021 e Lei Municipal nº 875/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:42E5226D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 171/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES LIMA**, portador do CPF nº 605.867.893-59 e carteira de identidade nº 20075613608 SSP/CE, residente e domiciliado na Sítio Canto Alegre, zona rural, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **OUVUDOR GERAL DO MUNICÍPIO,** com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:3D899877

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 172/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **SIRLENE PRADO SARAIVA**, portadora do CPF de nº. 836.654.633-00 e carteira de Identidade de nº. 288465494 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Inácio Pontes, s/n, bairro Centro, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **CHEFE DE CÉLULA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E COBRANÇAS,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:34F4B9F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 173/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **SIMONE SENA ABDON**, portadora do CPF n° 625.555.373-68 e Carteira de Identidade n° 91002100570 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Presidente Médici, nº 10, bairro Novo Horizonte, no município de Carnaubal - Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DA SAÚDE BUCAL,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:F92C8587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 174/2025

Art.1º. NOMEAR o Sr. **JOSIEL MESQUITA PEREIRA**, portador do CPF nº 604.074.723-47 e carteira de identidade nº 2009010343339 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Avelino Portela, bairro São João, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DO CADASTRO DO BOLSA FAMÍLIA,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:E4692B31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 175/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **JOAQUIM FROTA VAZ NETO**, portador do CPF nº 477.268.813-72 e carteira de identidade nº 10112117 SSP/CE, residente e domiciliado Francisco Correia de Vasconcelos, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** com lotação no Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:815491A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 176/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **TAMIRES DA COSTA GONÇALVES,** portadora do CPF n° 071.025.103-30 e Carteira de Identidade n° 2008482131-5 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Coronel Leopercio, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ATENDENTE**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculado ao Centro de Atendimento ao Cidadão, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:15ECFA3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 177/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **MARIA SHERLANY GOMES CHAVES,** portadora do CPF n° 030.554.013-01 e Carteira de Identidade n° 2000097212149 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua João Gomes Neto, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ATENDENTE**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculado ao Centro de Atendimento ao Cidadão, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:40341742

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 178/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **LENNON FEIJÓ VIEIRA,** portador do CPF n° 604.064.233-50 e Carteira de Identidade n° 3312914 SSP/CE, residente e domiciliado na rua Edmar Ibiapina, n° 124 bairro Centro, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ATENDENTE**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculado ao Centro de Atendimento ao Cidadão, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:C6033E94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 179/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE DE JESUS FERREIRA DE PAULA,** portador do CPF n° 054.866.393-92 e Carteira de Identidade n° 2002099073193 SSP/CE, residente e domiciliado no bairro Pedrinhas, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AGENTE SOCIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculado ao Centro de Atendimento ao Cidadão, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:823F2C65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°180/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 824/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **BIANCA COUTINHO PATRÍCIO**, portadora do CPF nº 077.510.213-06 e carteira de identidade nº 2009004642-5 SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida Deputado Fernando Melo, s/n, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **RECEPCIONISTA DA CASA DE ATENDIMENTO À MULHER IBIAPINENSE,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 824/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:DD018B76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2025

Dispensa eletrônica n° 001/2025 - Processo Administrativo n° 2025.01.14.01

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí, inscrita no CNPJ n° 35.050.442/0001-27.

CONTRATADA: Antônio Robério Souza de Abreu e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ n° 02.304.199/0001-77.

OBJETO: Aquisição de Galeria de Fotos dos Vereadores do Biênio 2025-2026, Foto Oficial do Presidente (Biênio 2025-2026), Suportes em acrílico transparente para as portas dos Gabinetes, Placas de Identificação para Plenário, Moção de Aplausos e Títulos de Cidadãos para serem entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal de Icapuí.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 27.267,00 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

ASSINA PELA CONTRATADA: Mauro César de Holanda Costa.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2025, a partir da data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.

Icapuí - CE., 31 de janeiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:2519078C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2025

Dispensa eletrônica n° 002/2025 - Processo Administrativo n° 2025.01.24.01

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí, inscrita no CNPJ n° 35.050.442/0001-27.

CONTRATADA: Lidiane Correia Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ n° 40.402.447/0001-01.

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para o acompanhamento das ações junto à Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Icapuí/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00

ASSINA PELO CONTRATANTE: Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

ASSINA PELA CONTRATADA: Lidiane da Rocha Correia.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2025, a partir da data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

Icapuí - CE., 04 de fevereiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:67E0F66C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2025

Dispensa eletrônica n° 003/2025 - Processo Administrativo n° 2025.01.24.02

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí, inscrita no CNPJ n° 35.050.442/0001-27.

CONTRATADA: Arianny M. Figueredo - ME, inscrita no CNPJ n° 55.756.551/0001-71.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços na execução da Escrituração Contábil Tributária ao cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, junto a Câmara Municipal de Icapuí – CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 50.270,00 (cinquenta mil, duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

ASSINA PELO CONTRATANTE: Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

ASSINA PELA CONTRATADA: Arianny Moura Figueredo.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2025, a partir da data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

Icapuí - CE., 04 de fevereiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:0153D571

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí faz publicar o extrato resumido do 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025 firmado entre a Câmara Municipal de Icapuí e a Empresa S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS LTDA.

PARTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**,** inscrita no CNPJ n° 35.050.442/0001-27.
CONTRATADA: S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede na cidade de Icapuí, Estado do Ceará à Avenida Jardim Paraíso, S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 15.095.624/0001-07.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O presente Termo Aditivo acresceu o valor unitário do litro da Gasolina tipo Comum de R$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos) para o valor de R$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme especificações abaixo:

Item	Produto	Unid.	Preço Anterior/Litro	Percentual de Ajuste (%)	Preço Atual/Litro
01	Gasolina Comum	Litro	R$ 6,24	5,61%	R$ 6,59

O valor global do contrato passará a ser de R$ 19.770,00 (dezenove mil, setecentos e setenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

ASSINA PELA CONTRATANTE: Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

ASSINA PELA CONTRATADA: Sérgio Medeiros Júnior.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do Termo Aditivo até 31 de dezembro de 2025.

Icapuí - CE., 03 de janeiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:02896B4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
194/2025

PORTARIA Nº 194/2025

ALTERA MEMBRO DA PORTARIA 086 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, QUE DESIGNA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,
R E S O L V E:
Art. 1º - ALTERAR membro da portaria 086 de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a designação a comissão de acompanhamento e avaliação do processo seletivo simplificado da secretaria municipal de assistência social.

Onde se lê:
"MEMBRO: LUCAS DAVI SANTIAGO REIS, inscrito no CPF de n° 200.***.***-50, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral"

Leia-se:
"MEMBRO: MARA CRISTINA REBOUÇAS DOS SANTOS, inscrita no CPF de n° 032.***.***-82, servidora pública municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 27 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 27 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:B97B6A2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
195/2025

PORTARIA Nº 195/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a previsão de exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor, trazida pelo Art. 34 da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992;
CONSIDERANDO requerimento de exoneração do cargo de provimento efetivo, protocolado em data de 27 de janeiro de 2025, junto ao setor de Recursos Humanos, pela servidora Adriana Nunes Joventino.
R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ADRIANA NUNES JOVENTINO, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Icapuí, a partir da data de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 27 dias de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:A996D504

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
033/2025

PORTARIA Nº 033/2025

Nomeia a Sra. GISELY DA COSTA MARQUES SANTOS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. GISELY DA COSTA MARQUES SANTOS, inscrita sob o CPF de nº 061.XXX.XXX-75, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência Social, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:DAF3FC31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
034/2025

PORTARIA Nº 034/2025

Nomeia a Sra. DILENI EUDISLENE MOREIRA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. DILENI EUDISLENE MOREIRA, inscrita sob o CPF de nº 700.XXX.XXX-42, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DO DESENVOLVIMENTO DE MULHERES E INCLUSÃO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência Social, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:92A1FD59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
035/2025

PORTARIA Nº 035/2025

Nomeia a Sra. EDUARDA FERREIRA LIMA QUEIROZ para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. EDUARDA FERREIRA LIMA QUEIROZ, inscrita sob o CPF 7de nº 070.XXX.XXX-77, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DE ALMOXARIFADO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência Social, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:678D4217

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
036/2025

PORTARIA Nº 036/2025

Nomeia a Sra. CLEMILDA MARTINS ALVES para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CLEMILDA MARTINS ALVES, inscrita sob o CPF 7de nº 070.XXX.XXX-77, para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO I, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência Social, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:452989F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
025/2025

PORTARIA Nº 025/2025

Nomeia a Sra. KALLYTIA IALA ALMEIDA REIS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. KALLYTIA IALA ALMEIDA REIS, inscrito sob o CPF de nº 813.XXX.XXX-04, para ocupar o cargo de COODENADOR (A) DE GESTÃO DO SUAS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência Social, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:BACFEFC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
026/2025

PORTARIA Nº 026/2025

Nomeia a Sra. ANDREA CARLA PEREIRA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANDREA CARLA PEREIRA, inscrita sob o CPF de nº 013.XXX.XXX-56, para ocupar o cargo de ASSESSOR (A) DE GESTÃO DOS CONSELHOS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência Social, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:EDA00ABC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
028/2025

PORTARIA Nº 028/2025

Nomeia a Sra. ALICE ARAÚJO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ALICE ARAÚJO, inscrita sob o CPF de nº 051.XXX.XXX-42, para ocupar o cargo de COORDENADOR(A) DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência Social, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:7373C6E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO PE290/2024 - (SEDUC)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PE290/2024. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 6 (seis) meses, a contar de 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 05.01.12.122.0002.2.015, 3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2024. **N° DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico N° 2023.12.05.01. **ASSINAM:** Diumberto de Freitas Cruz, pela contratante, e **Juan Florêncio Marreira**, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:427AF65A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
031/2025

PORTARIA Nº 031/2025

Nomeia a Sra. MÔNICA RÚBIA BRAGA DE OLIVEIRA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MÔNICA RÚBIA BRAGA DE OLIVEIRA COSTA, inscrita sob o CPF de nº 865.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo de SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência Social, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:7F0C5584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
198/2025

PORTARIA Nº 198/2025

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - ICAPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 983/2023, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a instituição do Comitê de Investimentos dos Recursos do RPPS, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, como órgão de discussão e deliberação sobre tomada de decisões que envolvam alocações de recursos do ICAPREV, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 020/2025 - de 31 de janeiro de 2025, oriundo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município - ICAPREV e destinado ao chefe do Poder Executivo, onde indicam os membros que comporão o Comitê de Investimentos dos Recursos do RPPS;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros do Comitê de Investimentos dos Recursos do RPPS, órgão de discussão e deliberação sobre tomada de decisões que envolvam alocações de recursos do ICAPREV.
Art. 2º Conforme disposição do art. 4º da Lei Municipal nº 983/2023, o Comitê de Investimentos dos Recursos do RPPS será constituído por 03 (três) integrantes, entre eles um representante da direção do ICAPREV, um representante escolhido pelos Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal em assembleia conjunta e um representante de livre nomeação do Poder Executivo com aprovação conjunta do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do ICAPREV.
PARÁGRAFO ÚNICO Os membros integrantes do Comitê de Investimentos deverão possuir a Certificação Profissional ANBIMA Série 10 (CPA-10), Programa de Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social – CGRPPS, ou que atendam a requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998, aos parâmetros gerais previstos na Portaria MTP nº 1.467, de 2022, ficando estipulado o prazo máximo de 90 dias para obtenção do certificado, após sua nomeação, conforme disposição do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal Nº 983/2023.

Art. 3º Constituirão o Comitê de Investimentos dos Recursos do RPPS os seguintes membros:

• Representante da direção do ICAPREV:

Francinilson Ferreira da Silva.

• Representante escolhido pelos Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal em assembleia conjunta:

Francisco Celestino Cavalcante.

• Representante de livre nomeação do Poder Executivo com aprovação conjunta do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do ICAPREV:

Mário César de Oliveira.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:AE139027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
048/2025

PORTARIA Nº 048/2025

Nomeia o Sr. TAINAN COSTA REBOUÇAS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. TAINAN COSTA REBOUÇAS, inscrito sob o CPF de nº 051.XXX.XXX-77, para ocupar o cargo de DIRETOR DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:F4953571

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000920240517000120 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: S L BEZERRA DE ANDRADE, CNPJ SOB O Nº 37.943.629/0001-85, VENCEDOR/ITENS/ROTAS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 E 63. IGUATU-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025. PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:37E94628

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Convocação. Pregão Eletrônico 2023.12.29.01-PMI/SMS. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital. A Secretaria Municipal de Saúde **CONVOCA** a empresa no prazo de **03 (três) dias úteis**, conforme itens 11.1 e 12.1 do edital para assinatura de Termo de Contrato. **Empresa: a) Liz Hospitalar Comércio Atacadista - LTDA**, inscrita no CNPJ 26.107.229/0001-13. **Edital Item 12.3:** Se o adjudicatário, (...) injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e das demais cominações legais. **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – Secretário Municipal de Saúde. Em 05 de fevereiro de 2025. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:73C7A379

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ**Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**:I G BEZERRA COMBUSTÍVEIS - CNPJ SOB O Nº. 09.327.257/0001-27. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**LICITAÇÃO**:**2023.10.11.01-SAAE**.
TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE.**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10) **VALOR TOTAL:R$ 273.933,00** (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)**. DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.132**E 3.3.90.**30.00.DA VIGÊNCIA**:CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2025.**DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.**SIGNATÁRIOS:** BRENO TEIXEIRA IBIAPINA – (SUPERINTENDENTE)/ THIALITON ALVES SOBREIRA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.IGUATU-CE, EM02/01/2025.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:D159D227

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2025.01.09-CONT01 – SAAE - **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.17.01-SAAE - **CONTRATANTE**: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO **CONTRATADA(O):**SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº12.884.672/0003-58. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIDAÇÃO E DESINFECÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CLORO LIQUEFEITO ENVASADO EM CILINDROS DE 50, 68 E 900 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:**R$ 1.530.553,92 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
ONDE SE LÊ:DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2025
LÊIA – SE:DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO, NO DIA24/01/2025 -Edição 3637.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:8C42F672

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N. 03.01.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.12.17.2

Extrato do Contrato n. 03.01.2025/01. Dispensa de Licitação n. 2024.12.17.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 39.824.762/0001-48. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na organização e produção da tradicional Festa de São Sebastião, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 43.720,00 (quarenta e três mil setecentos e vinte reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e José Jadson Pereira de Sousa. Ipaumirim/CE, 03 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:183E4099

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 16.01.2025/01

Extrato do Contrato n. 16.01.2025/01. Dispensa de Licitação n. 2024.12.17.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa AGIL INOVAÇÃO EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ n. 43.016.611/0001-30. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na organização e execução do projeto "Jornada Pedagógica 2025 - Educação em Transformação: Superando Desafios e Construindo Possibilidades para o Futuro", promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 50.450,00 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Luana Evangelista de Souza Honorato e Francisco de Rosângela Tavares Dantas de Souza. Ipaumirim/CE, 16 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:22A28A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.02.2025/01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.31.1

Extrato de Contrato Nº 03.02.2025/01. Pregão Eletrônico Nº 2024.12.31.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DW DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalar, odontológico, laboratorial, instrumental, fórmulas alimentares e medicamentos destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.576.374,56 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Diego Uchoa Viana.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:0C81A8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.02.2025/02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.31.1

Extrato de Contrato Nº 03.02.2025/02. Pregão Eletrônico Nº 2024.12.31.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALA ARTEFATOS DE LABORATÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalar, odontológico, laboratorial, instrumental, fórmulas alimentares e medicamentos destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 36.440,00 (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Francisco Edilson de Alencar.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:B09CDA47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O Serviço Autônomo De Água e Esgoto De Ipueiras – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS E CONEXÕES, DESTINADOS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE. A sessão será realizada através do https://compras.m2atecnologia.com.br/, pelo endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, com data de abertura agendada para 19 de Fevereiro de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal https://compras.m2atecnologia.com.br/, ou ainda pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ipueiras - CE, 05 de Fevereiro de 2025

JORNAIS:
- DOE
- O POVO
- DOM

JOSÉ GERARDO DA SILVA MOREIRA
Agente de Contratação Portaria nº 31/2025

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:BF157590

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 384, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA IRLANI TEIXEIRA SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2C1B7B1B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 352, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **DANILEU PINTO DE MESQUITA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E174D314

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 359, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. PRISCILA SILVA LIMA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA, integrante da estrutura organizacional do GABINETE DA PREFEITA.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BE3BEEFC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 360, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **RENAN OLIVEIRA DE LIMA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO II**, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:926FBC14

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 361, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **SAMUEL MUNIZ LOPES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:28144856

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 362, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **TAINARA ANDRADE MOTA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO II**, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:64340B4A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 363, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **VANDERLUCIA BRAGA DE SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:11DA831B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 364, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **ANA LAISA FACUNDO LOBATO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7EF0BDC9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 365, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA ARYANY SOUSA DA SILVA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, integrante da estrutura

organizacional da **SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÃ.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E45B2502

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 366, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **ANTONIO BARBOSA BRAGA FILHO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PLEITOS GOVERNAMENTAIS E CONVÊNIOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÃ.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E17B8099

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 367, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba e a Lei Municipal N° 1.976 de 19 de abril de 2024, que dispõe sobre a reorganização da Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **HELENE RODRIGUES MATOS LOPES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO I** integrante da estrutura organizacional da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3E95C0BF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 368, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba e a Lei Municipal N° 1.976 de 19 de abril de 2024, que dispõe sobre a reorganização da Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **RAQUEL MOTA GOMES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO I** integrante da estrutura organizacional da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:035230C7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 369, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba e a Lei Municipal N° 1.976 de 19 de abril de 2024, que dispõe sobre a reorganização da Controladoria Geral do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. RENATA MENDES RAMOS, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO, integrante da estrutura organizacional da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F70E57B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 370, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **ADLA RIBEIRO DE OLIVEIRA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0D19630F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 371, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **FRANCIMARQUES GOMES DOS SANTOS MOTA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SETORIAIS** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C1062076

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 372, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MESQUITA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:701612A2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 373, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **PAULO NEYSON PINTO GOMES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6D2CCE20

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 374, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **JEREMIAS GOMES PEREIRA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:332F1F6B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 375, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Servidores para ocupar os cargos de Secretários (as) Escolares, pertencentes à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, conforme relação abaixo:
a Sra. **ANTONIA REJANE BATISTA DUARTE**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR,**
a Sra. **ANA KEEULLY BRAGA AZEVEDO**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR,**
a Sra. **IVONILDE RODRIGUES BATISTA**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR,**
a Sra. **MARIA AUGUSTA BASTOS VASCONCELOS**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR,**

o Sr. **ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIO ESCOLAR,**
o Sr. **FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIO ESCOLAR.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DDAF6D50

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 376, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Servidores para ocupar os cargos de Secretários (as) Escolares, pertencentes à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, conforme relação abaixo:
a Sra. **JESSICA MARIA CARDOSO VIANA**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR,**
a Sra. **MARIA MIRLIENE CORDEIRO MAGALHÃES**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR,**
a Sra. **ANA KARLA BRAGA AZEVEDO**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR,**
a Sra. **ANTONIA MARIA SOUSA DUARTE**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR,**
o Sr. **JONATHAN SOUSA FEITOSA**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIO ESCOLAR,**
a Sra. **SAMARA MARQUES OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR.**
a Sra. **MARIA DENICE MADEIRA PINTO**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3210F00C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 377, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e
CONSIDERANDO Decreto GAB/PMI nº 120, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE,

Art. 1° Nomear a Sra. **ADRIANA MESQUITA RODRIGUES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AE6D7F2B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 378, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **ALLAN RODRIGUES RODRIGUES DE SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL**, **ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A11B5877

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 379, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **EMANUEL RICARDO REIS CHAVES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F500CB26

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 380, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **IRLA ARAÚJO DO NASCIMENTO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO SERVIDOR** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D975065A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 381, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **JOSÉ ADELMO ARAÚJO DE SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR PESSOAL** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:67D1C481

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 382, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **JOSÉ GABRIEL GOMES TEIXEIRA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:59C24EA0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 383, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MÁRCIA TEIXEIRA ARAÚJO SOARES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ARQUIVOS PÚBLICO MUNICIPAL** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3E78FEAF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 385, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA RAQUEL BARROS BRAGA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO II** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E9F431BB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 386, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **NELSON WILLER MOTA CAVALCANTE,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:647BB53D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 387, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **ANTONIO WAGNER ANDRADE FREITAS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E725BBCB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 388, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **FERNANDO MARTINS DA CUNHA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E0F67677

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 389, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. GABRIEL TAVARES DE LACERDA NETO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE FINANÇAS.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:070610D7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 391, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **JOSÉ GOMES DE MORAES FILHO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:20393E20

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 392, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **LUIZ AVELINO COSTA RAMOS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EEE7030A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 393, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA ALICIAN MOURA PEDROSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO II** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7D8EA59C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 394, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **YARA RHOSSE MESQUITA GOMES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO I,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BE3A41DC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 395, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **ANTONIO CARLOS PINTO RODRIGUES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B892DBBE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 396, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **ANTONIO RODRIGUES GOMES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E90BAD84

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 397, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8A7129AC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 398, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **FRANCISCO WENIO DE SOUSA GOMES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:76C3E36F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 399, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:38F35219

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 400, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA GILCILENE MESQUITA GONDIM,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E1FCD000

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 401, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **ANTONIA PATRICIA MESQUITA FERREIRA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA AGROPECUÁRIA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS,**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:80F28B07

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 402, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **ANTONIO ABEDIAS FERNANDES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE POLÍTICAS AGRÁRIAS E COOPERATIVISMO RURAL**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:812102FF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 403, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **JOSÉ MESQUITA FERREIRA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA FAMILIAR,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D6BAF1AA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 404, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **MOISÉS SOARES DO VALE,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F5173CF9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 405, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **LUIS AZEVEDO DE LIMA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR TÉCNICO DE GESTÃO DOS SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:69FC4BAF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 406, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **OSEIAS DE PAULA DE SOUSA AGUIAR,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E OPERAÇÕES HÍDRICAS EMERGENCIAIS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C81F0B5D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 407, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **DANIELLE CRISTINE ALVES FIRMINO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PSICOSSOCIAL,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2DF59CEC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 408, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **ISAC CARNERO BRAGA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5051DB8B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 409, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA INAIRA LOPES DE SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:22E9D583

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 410, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA RITA DE SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A90752EC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 411, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARTA MELILA BARROSO RAMOS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C6E41EFE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 412, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **RAQUEL LOPES BRAGA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESORA DE APOIO PEDAGÓGICO GESTÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTAR,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:573628D2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 413, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **ALICE VITÓRIA LOPES DE SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de

ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:858462A1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 414, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **ANTONIO JUCIANO SOUZA LOPES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F1A19994

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 415, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **JOSE ELENILTON BARROZO DOS SANTOS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:109C09B9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 416, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **LORENA FERNANDES CAETANO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6E62DC96

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 417, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **LUIS ANTONIO MOTA MESQUITA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE BANDA MARCIAL,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ADFFF3E6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 418, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA ENIVANA PEREIRA MADEIRA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:81EFD2C7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 419, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **ANA KARINA GOMES MOTA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO II**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C6C68512

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 419, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **ANA KARINA GOMES MOTA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO II**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:62CC0017

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 420, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **ANTONIO CICERO ROSA MARTINS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SOCIAL,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4608F862

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 421, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **ANTONIO GENILTON LOPES MARTINS**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:56FE4CF8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 422, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **LIVIA SAMARA MOTA FERNANDES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:185C4A89

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 423, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA IRANEIDE PEREIRA CARNEIRO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM ORGÃOS DE SAÚDE EXTERNOS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6FE6F59B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 424, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA MONTE DE OLIVEIRA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM ORGÃOS DE SAÚDE EXTERNOS** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A77B5A02

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI Nº 278, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei nº 507/2006 – Estatuto e Regime Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba/CE, no seu art. 116, III, c/c com a Lei nº 954/2013 de 26 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO que através do Convênio nº 005/2025 que celebram entre a Prefeitura Municipal de Itapajé, solicita as cessões de servidores municipais para prestar serviços junto a esta Instituição.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica cedido a Prefeitura Municipal de Itapajé, a servidora **ANTONIA ZELANDIA SOUZA SILVA**, matrícula 0916407, ocupante do cargo de **CONTADOR (A)**, para exercer suas funções de Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Itapajé.
Art. 2º - As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do partícipe cessionário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D8306DA1

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 279, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso I, da Lei Municipal n° 507, de 09 de junho de 2006, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba;

CONSIDERANDO o requerimento preenchido pelo servidor público que segue em anexo.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **CICERO BEATINO FELIZARDO**, Servidor Público deste Município, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA (D)**, portador da **Matrícula:** 0919672, lotado na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4DD9F818

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 281, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender a **LICENÇA PRÊMIO** concedida a Servidora **ANTONIA ZELANDIA SOUZA SILVA,** que foi objeto da portaria n° 158 de 08 de janeiro de 2025, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR (A),** Matricula: **0916407**, permanecendo com efeitos válidos até a presente data, resguardando-se o direito de gozo do restante da licença para o momento posterior.
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:74401338

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 282, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE,** integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:380F0B0E

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 283, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA,** para exercer as funções de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DFF06B6F

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO ATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 284, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3F89A1A1

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 285, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, responsável e gestora do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A4085116

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 286, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, responsável e gestora do **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:66878E7C

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 287, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **TAYLAN ITALLO VASCONCELOS BARBOSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** responsável e gestor do: **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4468CB01

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 288, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **IVAN MORAES SOARES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL JURÍDICO MUNICIPAL,** integrante da estrutura organizacional da **PROCURADORIA GERAL JURÍDICA MUNICIPAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:28B00AF7

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 289, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba e a Lei Municipal N° 1.976 de 19 de abril de 2024, que dispõe sobre a reorganização da Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **GISELLY DE LIMA MOTA GONÇALVES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1CEB63BE

GABINETE DA PREFEITA
REPUBICADO POR ERRO MATERIAL -PORTARIA GAB/PMI N° 290, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **GEIZE MESQUITA MAIA MOTA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, responsável e gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOCÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B84A6FD6

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 291, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **ROSINEILA DE LIMA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C3EC1810

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL-PORTARIA GAB/PMI N° 292, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AE5190CC

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 293, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9D64BE08

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 294, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear **INTERINAMENTE** a Sra. **MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÃ**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÃ.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BB03D8D0

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 295, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA VANUZIA NEGREIROS GOMES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3DC3BD25

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 2.033, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 03 de fevereiro de 2025, Decreto Municipal Nº 41 de 01 de julho de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** os servidores públicos e profissionais, abaixo relacionados:
ANTONIO RODRIGUES GOMES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS;

MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES – ENGENHEIRO CIVIL;

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES – ENGENHEIRO CIVIL;

NAIANA NORÕES PARENTE – ENGENHEIRA CIVIL.
Art. 2º. Os servidores e profissionais mencionados no Art. 1º, fiscalizarão o contrato celebrado com a Secretaria de Infraestrutura e Empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos no município de Irauçuba.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B87F0546

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 027, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 2.033, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 03 de fevereiro de 2025, Decreto Municipal Nº 41 de 01 de julho de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo em comissão Assessor de Apoio Administrativo I.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Empresa que fornecerá combustível e seus derivados assim como o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e a Empresa que fornecerá peças de 1º uso, originais ou paralelas.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3DF91557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 11 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO o (a) Servidor (a) público (a) **AUCELIO PINTO RODRIGUES,** matrícula nº 00917451, ocupante do cargo público efetivo de Motorista;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Art.1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor (a) público (a) **AUCELIO PINTO RODRIGUES,** matrícula nº 00917451 ocupantes

do cargo público efetivo de Motorista da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o 01 de fevereiro de 2025

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ROSINEILA DE LIMA
Secretária de Administração
Portaria nº 291/2025

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:749D0406

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 12 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO o (a) Servidor (a) público (a) **RAIMUNDO ROBÉRIO MOTA DUARTE,** matrícula nº 00916318, ocupante do cargo público efetivo de Motorista;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Art.1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor (a) público (a) **RAIMUNDO ROBÉRIO MOTA DUARTE,** matrícula nº 00916318 ocupantes do cargo público efetivo de Motorista da Secretaria da Inclusão e Promoção Social para a Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o 01 de fevereiro de 2025

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ROSINEILA DE LIMA
Secretária de Administração
Portaria nº 291/2025

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:61021E13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 13 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO o (a) Servidor (a) público (a) **CARLOS ANTONIO BASTOS,** matrícula nº 00101974, ocupante do cargo público efetivo de Motorista;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Art.1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor (a) público (a) **CARLOS ANTONIO BASTOS,** matrícula nº 00101974 ocupantes do cargo público efetivo de Motorista da Secretaria de Educação para a Secretaria da Inclusão e Promoção Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o 01 de fevereiro de 2025

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ROSINEILA DE LIMA
Secretária de Administração
Portaria nº 291/2025

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AFC2DEBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 15 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO o (a) Servidor (a) público (a) **JOSE PERINEUDO DA MOTA PACHECO,** matrícula nº 0915033, ocupante do cargo público efetivo de vigilante;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Art.1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor (a) público (a) **JOSE PERINEUDO DA MOTA PACHECO,** matrícula nº 0915033 ocupantes do cargo público efetivo de vigilante da Secretaria de Inclusão e Promoção Social para a Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o 01 de fevereiro de 2025

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ROSINEILA DE LIMA
Secretária de Administração
Portaria nº 291/2025

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2ECB79D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 14 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO o (a) Servidor (a) público (a) **FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE MESQUITA,** matrícula nº 0104671, ocupante do cargo público efetivo de vigilante;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Art.1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor (a) público (a) **FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE MESQUITA,** matrícula nº 0104671 ocupantes do cargo público efetivo de vigilante do Poder Judiciário - FÓRUM para a Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o 01 de fevereiro de 2025

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ROSINEILA DE LIMA
Secretária de Administração
Portaria nº 291/2025

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A16D9F56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 16, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 2033 de 03 de fevereiro de 2025, que trata da estrutura administrativa e,
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora pública **VANDERLÚCIA BRAGA DE SOUSA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Administração.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINEILA DE LIMA
Secretária de AdminIstração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:494AA348

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 2033 de 03 de fevereiro de 2025, que trata da estrutura administrativa e,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE**, a servidora pública **VANDERLÚCIA BRAGA DE SOUSA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da Secretaria de Administração do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.
Art. 3º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINEILA DE LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8495F892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 18 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO o (a) Servidor (a) público (a) **FRANCISCA CIBELE DE OLIVEIRA LIMA,** matrícula nº 0917792, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Art.1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor (a) público (a) **FRANCISCA CIBELE DE OLIVEIRA LIMA,** matrícula nº 0917792 ocupantes do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Poder Judiciário - FÓRUM para a Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o 01 de fevereiro de 2025

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ROSINEILA DE LIMA
Secretária de Administração
Portaria nº 291/2025

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:130C2C77

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 2.033 de 03 de fevereiro de 2025, que trata da estrutura administrativa e,
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a Portaria SEINFRA/PMI Nº 013 que designou como **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora pública **MARIA GILCILENE MESQUITA GONDIM**, ocupante do cargo em comissão de Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0CBF1721

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 2.033, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 03 de fevereiro de 2025, Decreto Municipal Nº 41 de 01 de julho de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **MARIA GILCILENE MESQUITA GONDIM**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos de serviço e aquisições em vigor vinculados à Secretaria de Infraestrutura, exceto, aqueles que trata de obras de construção civil, aquisição de material de construção, iluminação pública e limpeza pública, assessoria de engenharia, assessoria jurídica, assessoria de convênios, locação de retroescavadeira e serviços de plotagem.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F3D996E1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 018, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 2.033 de 03 de fevereiro de 2025, que trata da estrutura administrativa e,
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução

dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a Portaria SEINFRA/PMI Nº 015 que designou como **AGENTE REQUISITANTE**, a servidora pública **MARIA GILCILENE MESQUITA GONDIM**, ocupante do cargo em comissão de Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1B65553F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE REQUISITANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 2.033, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 03 de fevereiro de 2025, Decreto Municipal Nº 41 de 01 de julho de 2024, e

RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE,** a servidora pública **MARIA GILCILENE MESQUITA GONDIM**, ocupante do cargo em comissão Assessora Especial de Gestão.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens e serviços da Secretaria de Infraestrutura do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:52CA051E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 2.033 de 03 de fevereiro de 2025, que trata da estrutura administrativa e,
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a Portaria SEINFRA/PMI Nº 006 que designou como **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora pública **KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão Diretora do Departamento Técnico de Projetos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B17981B9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 2.033, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 03 de fevereiro de 2025, Decreto Municipal Nº 41 de 01 de julho de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão Diretora do Departamento Técnico de Projetos.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará os contratos celebrados entre Secretaria de Infraestrutura e Empresas de assessoria jurídica, assessoria de engenharia, assessoria de convênios e serviços de Plotagem.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AE13414B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 2.033 de 03 de fevereiro de 2025, que trata da estrutura administrativa e,
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a Portaria SEINFRA/PMI Nº 004 que designou como **FISCAL DE CONTRATO**, os servidores públicos e profissionais, abaixo relacionados:
ANTONIO RODRIGUES GOMES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS;

MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES – ENGENHEIRO CIVIL;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B0640D3A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 024, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 2.033 de 03 de fevereiro de 2025, que trata da estrutura administrativa e,
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a Portaria SEINFRA/PMI Nº 007 que designou como **FISCAL DE CONTRATO**, os servidores públicos e profissionais, abaixo relacionados:
ANTONIO RODRIGUES GOMES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS;
DANDARA MARTINS FERREIRA – ENGENHEIRA ELÉTRICO.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4B0EC2D0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 2.033, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 03 de fevereiro de 2025, Decreto Municipal Nº 41 de 01 de julho de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional, abaixo relacionados:
ANTONIO RODRIGUES GOMES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS;

DANDARA MARTINS FERREIRA – ENGENHEIRA ELÉTRICO;

Art. 2º. Os servidores e profissionais mencionados no Art. 1º, fiscalizarão o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Empresa especializada que presta serviços de gestão da manutenção, ampliação, remodelação e eficiência energética no parque de iluminação pública do município de Irauçuba.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5680B8EE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 2.033, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 03 de fevereiro de 2025, Decreto Municipal Nº 41 de 01 de julho de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional, abaixo relacionados:
ANTONIO RODRIGUES GOMES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS;

DANDARA MARTINS FERREIRA – ENGENHEIRA ELÉTRICO;

Art. 2º. Os servidores e profissionais mencionados no Art. 1º, fiscalizarão o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Empresa especializada que presta serviços de gestão da manutenção, ampliação, remodelação e eficiência energética no parque de iluminação pública do município de Irauçuba.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C61BDAC4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 028, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 2.033 de 03 de fevereiro de 2025, que trata da estrutura administrativa e,
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a Portaria SEINFRA/PMI Nº 005 que designou como **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público **ANTONIO RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo em comissão Diretor do Departamento de Obras.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ABDD58B6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 029, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 2.033, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 03 de fevereiro de 2025, Decreto Municipal Nº 41 de 01 de julho de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução

dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **ANTONIO RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo em comissão Diretor do Departamento de Obras.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Empresa que fornecerá material de construção e locação de retroescavadeira.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D2D11D8E

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA SDE/PMI Nº 08 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 2.033, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 03 de fevereiro de 2025, Decreto Municipal N° 41 de julho de 2024 e,
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MESQUITA**, ocupante do cargo em comissão Assessora Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos de aquisição, em vigor vinculados à Secretaria do Desenvolvimento Econômico.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei
Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a portaria n° 06 de 06 de janeiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:756C601D

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA SDE/PMI Nº 09 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 2.033, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 03 de fevereiro de 2025, Decreto Municipal N° 41 de julho de 2024 e,
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14,133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissionais, abaixo relacionados:
FRANCIMARQUES GOMES DOS SANTOS MOTA- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLITÍCAS SETORIAS;
DANDARA MARTINS FERREIRA- ENGENHEIRA ELETRICISTA;
MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES- ENGENHEIRO CIVIL;

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES- ENGENHEIRO CIVIL;
NAIANA NORÕES PARENTE- ENGENHEIRA CIVIL;
Art. 2º. O servidor e profissionais mencionado no Art. 1º, fiscalizarão os contratos de obras, sob competência designada, à Secretaria do Desenvolvimento Econômico.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei
Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a portaria n° 07 de 06 de janeiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:34B00C90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO N.º 00006.20250115/0001-62. PREGÃO N.º 001/2025-PE. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia torna público o adiamento da abertura das propostas do Pregão n.º 001/2025-PE, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento contínuo de serviços de realização e organização de eventos, com o fornecimento de materiais, mão de obra e locação de equipamentos, destinado a atender as demandas dos órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará, conforme a seguir: Nova data para recebimento das propostas: até às 8:30 AM do dia 20/02/2025. Nova data para abertura das propostas: 20/02/2025, às 9:00 AM. Local do edital e da abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. Itaiçaba, Ceará, 05/02/2025.

ROSANY MARIA BARBOSA LIMA.
Pregoeira.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:D876C772

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250115001 CMJ - CONTRATO Nº 20259006 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 2025013101 INEXCONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O).....: MAIA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto à Câmara Municipal de Jaguaretama. - VALOR TOTAL: R$ 96.800,00 (noventa e seis mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, R$ 96.800,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:8D9EA77F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 208/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 208/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonerar o senhor, Francisco Sancleumo Saldanha Paulo ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Apoio a Programas Sociais e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Francisco Sancleumo Saldanha Paulo**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Apoio a Programas Sociais – DAS – 2,** vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31º (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:18F52000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 207/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 207/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonerar a senhora, Francisca Samaritana Paiva Pinto ocupante do cargo em comissão de Coordenadoria de Apoio a Programas Sociais e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Francisca Samaritana Paiva Pinto**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Apoio a Programas Sociais – DAS – 2,** vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31º (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:876A492F

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, APÓS RATIFICAÇÃO DO PROCESSO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I-001/2025 - SECULT**, PARA A **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JUNIOR VIANA PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CARNATAMA JAGUARETAMA 2025, CUJA APRESENTAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO 02 DE MARÇO DE 2025, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL/ORÇAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES**, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1702 13.392.0017.2.100 – Promover eventos Cívicos e Comemorativos do Município. ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**,** consignado no orçamento de 2025, pelo valor global de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, EMPRESA: **J.G. VIANA JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ 18.900.848/0001-32**, com sede na Avenida Maria Nilde de Queiróz Farias, nº 846, Bairro Caixa D'água em Iracema-CE**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO/TERMO DE RATIFICAÇÃO EMITIDA PELA SRA. BÁRBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO, SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO, JAGUARETAMA/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

BÁRBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D0416F6D

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231863

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRET.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20231863 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA:CULTURA E TURISMO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. DE CULTURA E TURISMO E DE JAGUARETAMA - CE, LICITATÓRIO REFERIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NO QUAL RESTOU VENCEDOR O CONTRATADOOMISSO, TERMO DE RESPONSABILIDADE, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS CONGÊNERES SIMILARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 6.852,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

CONTRATADA (O): ASSESI BRASIL LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.769.245/0001-92

ASSINA PELO CONTRATADO: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, portador do CPF sob o nº 014.475.673-07

ASSINA PELO CONTRATANTE: BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO portador do CPF sob o nº. 008.659.773-64

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2024.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024.

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Sec. De Cultura E Turismo
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:5B1643F6

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 206/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 206/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonerar a senhora, Natália Gizele dos Santos Monte ocupante do cargo em comissão de Diretoria de Administração e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Natália Gizele dos Santos Monte**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretoria de Administração – DAS – 1,** vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31º (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:71DB5FFC

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230302

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Finanças e Administração do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20230302 resultante do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023020101-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças e Administração.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS JUNTO AO SETOR DE RH PARA TRATAMENTO DE DADOS DO E-SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

CONTRATADA (O): LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTD**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 73.807.711/0001-46;**

ASSINA PELO CONTRATADO: JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO, portador do CPF 039.935.683-54;

ASSINA PELO CONTRATANTE:MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA,SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, portador do CPF nº720.982.603-34;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2024.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:140155F8

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210305

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Finanças e Administração do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210305 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2020120701-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças e Administração.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados na locação de sistemas informatizados (softwares) destinados ao atendimento das necessidades administrativas **Secretaria de Finanças e Administração** do Município de Jaguaretama.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

CONTRATADA (O): LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTD**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 73.807.711/0001-46;**

ASSINA PELO CONTRATADO: JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO, portador do CPF 039.935.683-54;

ASSINA PELO CONTRATANTE:MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA,Secretaria de Finanças e Administração, portador do CPF nº720.982.603-34;

DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2024.

Jaguaretama – Ceará, 19 de Dezembro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:2BB7791B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210304

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210304 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2020120701-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE.

VIGÊNCIA: a partir de **01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025**.

CONTRATADA (O): ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.288.268/0001-04;

ASSINA PELO CONTRATADO: RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO inscrito no CPF 060.404.797-52;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, portador do CPF sob o nº. 720.982.603-34;

DATA DA ASSINATURA: 6 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama, 19 de Dezembro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária de Finanças e Administração
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A4EB7B84

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220303

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220303 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2022012002-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: Licença de uso e manutenção de sistema informatizado de administração tributária. Gerenciamento das atividades internas no setor de arrecadação, área de uso externo acessada pelo contribuinte com emissão de Nota Fiscal Eletrônica, área voltada para atender as necessidades do município acompanhar em tempo real as informações geradas no âmbito da tributação municipal.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

CONTRATADA (O): ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.288.268/0001-04;

ASSINA PELO CONTRATADO: RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO inscrito no CPF 060.404.797-52;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, portador do CPF sob o nº. 720.982.603-34;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2024.

Jaguaretama, 26 de Dezembro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária de Finanças e Administração
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:693EA4E4

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 274/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 274/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonerar a senhora, Chayane Brito Diógenes ocupante do cargo em comissão de Procuradora Municipal Geral e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Chayane Brito Diógenes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Procuradora Municipal Geral – CC – 1,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 4º (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:03FBB28D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 273/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 273/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonerar o senhor, Alexandre Pinheiro de Morais ocupante do cargo em comissão de Assessoria Jurídica e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Alexandre Pinheiro de Morais**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessoria Jurídica – CC – 1.3,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 4º (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:11F5A837

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231862

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20231862 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GOVERNO E GESTÃO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. DE GOVERNO E GESTÃO E DE JAGUARETAMA - CE, LICITATÓRIO REFERIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NO QUAL RESTOU VENCEDOR O CONTRATADOOMISSO, TERMO DE RESPONSABILIDADE, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS CONGÊNERES SIMILARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 39.968,40 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

CONTRATADA (O): ASSESI BRASIL LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.769.245/0001-92

ASSINA PELO CONTRATADO: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, portador do CPF sob o nº 014.475.673-07

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ALZIMAR PEIXOTO, portador do CPF sob o nº. 024.462.513-15

DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2024.

Jaguaretama – Ceará, 18 de Dezembro de 2024.

JOSE ALZIMAR PEIXOTO
Sec. de Governo e Gestão

Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:54A2C327

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 205/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 205/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonerar o senhor, José Valdizio Barreto ocupante do cargo em comissão de Assistente de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **José Valdizio Barreto**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Apoio Administrativo – DAS – 3,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31º (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:F9547340

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 277/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 277/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor, Alexandre Pinheiro de Morais para exercer o cargo em comissão de Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Alexandre Pinheiro de Morais**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Procuradoria Geral do Município – CC – 1.1,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 5º (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:9B6E079A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 204/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 204/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonerar a senhora, Lara Pinheiro Diógenes ocupante do cargo em comissão de Assessoria de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Lara Pinheiro Diógenes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessoria de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos – CC – 2.2,** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31º (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:1380594F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 203/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 203/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonerar o senhor, Francisco Juderlan Lemos Feitosa ocupante do cargo em comissão de Assessoria de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Francisco Juderlan Lemos Feitosa**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessoria de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos – CC – 2.2,** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31º (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:5E80914D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 203.1/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 203.1/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonerar o senhor, Luiz Washington Borges De Souza ocupante do cargo em comissão de Assessor em Transportes, Maquinas e Veículos e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Luiz Washington Borges De Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor em Transportes, Maquinas e Veículos – CC – 1.5,** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31º (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:5C2B0B99

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210557

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210557 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2021020302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Março de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R$ 81.600,00**(Oitenta e um mil e seiscentos reais)

CONTRATADA (O): C V TOME SERVIÇOS - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 23.834.673/0001-42;

ASSINA PELO CONTRATADO: CHARLES VICENTE TOME, portador do CPF sob o nº 009.042.233-37;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2024*

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secret de Infraet.Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:429ACAF4

SECRETÁRIA DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 270/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 270/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonerar a senhora Francisca Sandra da Silva**,** ocupante do cargo em comissão de Auxiliar da Controladoria e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Francisca Sandra da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Auxiliar da Controladoria – DAS – 3,** vinculado à Controladoria Geral do Município de Jaguaretama.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:FE3988BA

SECRETÁRIA DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 275/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 275/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora Francisca Sandra da Silva, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Transparência e Normas Internas e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Francisca Sandra da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Transparência e Normas Internas – DAS – 1,** vinculado à Controladoria Geral do Município de Jaguaretama.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 4º (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:9711D2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 271/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 271/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor Francisco Glairton Rabelo Cunha, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Articulação Política de Jaguaretama e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Francisco Glairton Rabelo Cunha**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA – CC-1.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:C220A731

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 218/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 218/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonerar a senhora, Isabel Vivianny Peixoto Saldanha ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Unidade Escolar de Educação Infantil e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Isabel Vivianny Peixoto Saldanha**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Unidade Escolar de Educação Infantil – DAS – 1,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31º (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:61FCBFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 217/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonerar a senhora, Francisca Deuzenir Peixoto da Silva ocupante do cargo em comissão de Diretora de Unidade Escolar de Educação Infantil e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Francisca Deuzenir Peixoto da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Unidade Escolar de Educação Infantil – CC – 2.3,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31º (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:2FC148BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 216/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonerar a senhora, Antônia Christianny Peixoto Saldanha ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Antônia Christianny Peixoto Saldanha**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar – DAS – 2,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31º (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:3C439549

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 215/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 215/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonerar a senhora, Francisca Euzimar Maia Silva ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Francisca Euzimar Maia Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar – DAS – 2,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31º (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:24F206ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 214/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 214/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonerar o senhor, José Alves da Silva ocupante do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **José Alves da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Pedagógico de**

Unidade Escolar – DAS – 2, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31º (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:B4AE712D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 213/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonerar a senhora, Maria Zélia Gomes Freitas ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Unidade Escolar de Educação Infantil e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Maria Zélia Gomes Freitas**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Unidade Escolar de Educação Infantil – DAS – 1,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31º (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:0F9239BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 212/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 212/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonerar a senhora, Renata Morais da Cunha ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar de Tempo Integral e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Renata Morais da Cunha**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar de Tempo Integral – CC – 1.3,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31º (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:F2C8B037

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 211/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 211/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonerar o senhor, Francisco Victor Hugo da Silva ocupante do cargo em comissão de Agente Difusor de Arte e Cultura e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Francisco Victor Hugo da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Agente Difusor de Arte e Cultura – DAS – 2,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31º (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:B51646D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 210/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonerar a senhora, Marciana Maria da Silva Lima ocupante do cargo em comissão de Departamento de Gestão do FUNDEB e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Marciana Maria da Silva Lima**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Departamento de Gestão do FUNDEB – DAS – 1,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31º (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:D1E1C16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 209/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonerar a senhora, Vânia Maria Pinheiro Bezerra ocupante do cargo em comissão de Assessora de Planejamento e Gestão Pedagógica e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Vânia Maria Pinheiro Bezerra**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessora de Planejamento e Gestão Pedagógica – CC – 1.1,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31º (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:FB753C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 195.31/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 195.31/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, Rosildo Augusto dos Santos para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Rosildo Augusto dos Santos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Apoio Administrativo – DAS – 3,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:02E76ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 195.30/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 195.30/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, João Paulo Silva das Chagas para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **João Paulo Silva das Chagas**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Apoio Administrativo – DAS – 3,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:486AD5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 276/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora Chayane Diógenes Brito , para exercer o cargo em comissão de Coordenação Jurídica da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a senhora **Chayane Diógenes Brito**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenação Jurídica da Educação – CC – 1.1.1,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 5º (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:9AAA32F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 219/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 219/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonerar o senhor, Alex Vieira da Silva ocupante do cargo em comissão de Gerente de Contratos e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Alex Vieira da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Contratos – CC – 2.1,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31º (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:2DE0704D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220617

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3° ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220617 resultante do Tomada de Preços Nº 2022011001 - ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SAÚDE.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PROJETOS - CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DECORRENTES DE CONVÊNIOS, TERMOS DE AJUSTES, TERMO DE COMPROMISSO, TERMO DE RESPONSABILIDADE, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS CONGÊNERES SIMILARES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR DO ADITIVO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CONTRATADA (O): LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 86.797.131/0001-67;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCOS RONNY MOURA SALDANHA, portador do CPF sob o nº 310.337.683-91;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2024.*

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:244C5767

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
PORTARIA Nº 272/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor José Erivaldo de Brito, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana de Jaguaretama e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **José Erivaldo de Brito**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA – CC-1.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:7BAEC012

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2025

PARTICIPES: MUNICÍPIO DE JARDIM-CE e MUNICÍPIO DO CRATO/CE.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade estabelecer relação de cooperação técnica entre os convergentes, visando permuta e cessão de servidores públicos municipais efetivos, de acordo com a necessidade e conveniência entre os cooperantes. Aquele que cede o servidor será o CEDENTE, aquele que recebe o servidor será o CESSIONÁRIO. Em caso de permutas, serão denominados PERMUTANTES entre si.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Municipais de Crato/CE e a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de Fevereiro de 2017, do Município de Jardim/CE.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2028

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Jardim/CE para sanar eventuais dúvidas ou questionamentos decorrentes do presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS: Antônio Fernando Coutinho - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE e André Barreto Esmeraldo - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 02 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:718B63A3

GABINETE
PORTARIA Nº 2101006/2025-GP JARDIM-CE, 21 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **JOANA ARIANA GONÇALVES DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 200xxxxx930 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 606.XXX.XXX-71, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADORA DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 21 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:FECB076E

GABINETE
DECRETO Nº. 0502007/25-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, ANTONIO FERNANDO COUTINHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, XII, art. 104, I "d", art. 220, § 3º da Lei Orgânica Municipal c.c o Decreto Federal c.c. 3.365 de 21.06.1941 com alterações da Lei 2.786/56 e Lei 6.602 de 07.12.1978.

CONSIDERANDO a necessidade da construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na região do Bairro Frei Damião e Otoni de Sá Roriz, para atender até 3.500 famílias referenciadas ao território de abrangência mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços essenciais que promovem a inclusão e o fortalecimento dos vínculos comunitários;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação Judicial ou Amigável, um imóvel urbano, na Rua Projetada, Bairro Otoni de Sá Roriz, Jardim-CE, CEP 63.290-000, com área total 450 m², objeto da matrícula n.º 2854 do Livro de Registro Geral, nº 2U, fls. 004, de propriedade de **FERNANDO ANTONIO DE SÁ RORIZ** e sua esposa **ELIZABETH CRISTINA AGUIAR SILVESTRE RORIZ,** com descrição abaixo determinada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-0001**, georreferenciamento no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-39ºW, de coordenadas **N 9.162.447,605m** e **E 468.178,625m**; deste segue confrontando com a Av. Ledite Neves Sampaio, com azimute de 135º05'53" por uma distância de 15,00m

até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **N 9.162.436,980m** e **E 468.189,214m**; deste segue confrontando com a propriedade de Matrícula 2854, com azimute de 225º05'53" por uma distância de 30,00m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **N 9.162.415,803m** e **E 468.167,964m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA, com azimute de 315º05'53" por uma distância de 15,00m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas **N 9.162.426,428m** e **E 468.157,376m**; desde segue confrontando com a propriedade de RUA ELOI DE SÁ SAMPAIO, com azimute de 45º05'53" por uma distância de 30,00m até o vértice **-P-001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 90,00m.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se à construção de um equipamento Social CRAS-Centro de referência de Assistência Social, utilizando para tanto, recursos próprios do Município, ou convênio com os Governos do Estado e Federal.

Art. 3º. O valor da presente Desapropriação será fixado na forma da lei, através de laudo de avaliação firmado pela Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria Nº 1501001/25–GP, de 15 de Janeiro de 2025.

Art. 4º. É parte integrante deste Decreto o anexo I, contendo a Planta Topográfica.

Art. 5º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas /ou judiciais cabíveis para efetivação da presente Desapropriação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:EDEA5C3E

GABINETE
DECRETO Nº. 0502008/25-GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, ANTONIO FERNANDO COUTINHO, no uso das atribuições legais que lhe confere,

CONSIDERANDO, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal:

"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;"

DECRETA:
Art. 1º - Fixa o total da despesa do Poder Legislativo Municipal de JARDIM-CE, exercício de 2025, em R$ 4.205.519,85 (Quatro Milhões, Duzentos e Cinco Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), com base nas receitas efetivamente arrecadada no exercício de 2024, conforme especificação abaixo:

Especificação da Receita	Valor
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	**6.188.426,08**
FPM	**40.227.734,85**
FPM - COTA EXTRAORDINÁRIA	**4.138.486,23**
ITR	**6.381,19**
ICMS	**8.108.827,28**
IPVA	**1.348.972,24**
IPI	**24.624,50**
CIDE	**35.402,71**
TOTAL DA RECEITA EFETIVADA EM 2024 (§5º da art. 153 e art. 189 e 159 CF.)	60.078.855,08
7% (Inciso I, Art. 29-A Constituição Federal)	4.205.519,85
Valor mensal	350.459,98

Art. 2º - Para o fiel cumprimento da LOA/2025, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a ajustar as dotações orçamentárias da Câmara para o limite contido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:E5FF5731

LICITAÇÃO
ERRATA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.11.27.1

ERRATA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.11.27.1 - DEVIDO A ALTERAÇÃO DO NOME DO SECRETARIO RESPONSÁVEL. DAS ALTERAÇÕES: Consta como única alteração o Secretário(a) Responsável pela Secretaria Municipal de Educação publicado nos EXTRATOS DE CONTRATOS no DOU e DOE nas edições de 30/01/2025 referentes ao **PregãoEletrônico nº 2024.11.27.1**.**ONDE SE LÊ NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DE CONTRATO:**EXTRATO DE CONTRATO:Contrato nº 2025.01.28-0001, Antonio Luiz de Santana Neto
EXTRATO DE CONTRATO:Contrato nº 2025.01.28-0002, Antonio Luiz de Santana Neto
EXTRATO DE CONTRATO:Contrato nº 2025.01.28-0003, Antonio Luiz de Santana Neto
EXTRATO DE CONTRATO:Contrato nº 2025.01.28-0004, Antonio Luiz de Santana Neto
AGORA SE LERÁ COMO:
EXTRATO DE CONTRATO:Contrato nº 2025.01.28-0001, Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz
EXTRATO DE CONTRATO:Contrato nº 2025.01.28-0002, Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz
EXTRATO DE CONTRATO:Contrato nº 2025.01.28-0003, Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz
EXTRATO DE CONTRATO:Contrato nº 2025.01.28-0004, Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz
Desta forma, a partir desta publicação constaram como feitas as devidas correções pertinentes, de forma a não alterar nenhuma outra parte do processo em epigrafe.

Responsável pela Publicação: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz
Jardim/CE, 05 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:41612630

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ANALIA MARIA DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico - (Código: 01.08), localizado no Sítio Riacho Fundo Do Corrente, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:AA1ECF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

CICERA MENEZES BERNARDO DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Algodões, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:A002761D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

FABIANO DA SILVA PEREIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Lagoa Do Alto, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:997BAE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JORSIMAR COELHO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico – (código 01.08), localizado no Sítio Riacho Fundo Dos Coelhos, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:05AEE5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico – (código 01.06), localizado no Sítio Serra Catolé, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:FD3A191E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

APARECIDA JULIA DE SANTANA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio São José, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:AA3CA41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

LUCAS SANTANA DE ALENCAR

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico – (código 01.08), localizado no Sítio Descida Dos Negros, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:0917AC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

FABRICIA LEITE BRINGEL

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Algodões, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1A5CC4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MARIA MARGARIDA CORREIA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico – (código 01.08), localizado no Sítio Coitezeiras, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:456AF4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

GABRIEL SEBASTIÃO PINTO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico – (código 01.08), localizado no Sítio Coitezeiras, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:B25B57D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JUCELI LAUDELINA DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Bom Sucesso, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:0E21E7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

RAFAELA DE LIMA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio São Jose (Capoeira), zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:129AF03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JANAINA PEREIRA DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Areias, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:63407598

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JULIANO DA FONSECA ALCANFOR

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Engenho D'água, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:C9309095

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JOSÉ IVANILDO DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio São José, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:56E09AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

FRANCINETE FELISMINO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico – (código 01.06), localizado no Sítio Saco Do Cidade, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:27C64A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

CICERO FELEX DE FIGUERÊDO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Riacho Fundo, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:ECFA7281

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JULIANO DE SÁ RORIZ

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate

(avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Vapor, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:640BC918

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JORGE ANTONIO DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Engenho D´Água, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:2C283290

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCA MARIA NETO SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Umburana D'Água, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:2E1EA114

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ADEILDE DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Brejinho, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:B65B7E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ANA MADALENA DE SOUZA OLIVEIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Campestre, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:402DE69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

AGUINALDO JOAQUIM DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Gitirana, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1867BF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MARIA DE SOUZA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Machada, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:B47AFB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JOSÉ MORAIS DE FREITAS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Cabeça Do Negro, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:00729FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Campestre, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:2BB37348

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

RUBEMAR LUIZ DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Minas, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:9D783952

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

CICERO DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Malhadinha, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:A83356A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

VERÔNICA SOUSA BERNARDINO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico - (Código 01.06), localizado na Serra Olho D'água, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:76A4FC48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Educação de Jucás, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SME, cujo objeto é a **CONTRATAÇAO DA PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIO, DO MUNICIPIO DE JUCÁS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, **DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Vip Car Locações Eireli

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do respectivo aditivo

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Romário Agostinho de Lima – Representante Legal da empresa Vip Car Locações Eireli

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marques Aurélio de Souza-Secretário Municipal de Educação

Jucás - CE, 28 de Dezembro de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:83CAB086

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Educação de Jucás, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SME, cujo objeto é a **CONTRATAÇAO DA PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIO, DO MUNICIPIO DE JUCÁS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, **DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Vip Car Locações Eireli

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do respectivo aditivo

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Romário Agostinho de Lima – Representante Legal da empresa Vip Car Locações Eireli

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marques Aurélio de Souza-Secretário Municipal de Educação

Jucás - CE, 27 de Dezembro de 2024

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:34870F04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0402.02/2025 – PE – SRP - PMM

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0402.02/2025 – PE – SRP - PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **07h00min do dia 20 de Fevereiro de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES –
Pregoeira.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:6362443B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0402.01/2025 – PE – SRP - SMS

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0402.01/2025 – PE – SRP - SMS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDRO (EM REGIME DE COMODATO), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE TOTONHA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 19 de Fevereiro de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min. Madalena – CE,

***SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES* –**
Pregoeira.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:F18FA4B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 104/GP/2025

PORTARIA NO 104/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE ADJUNTO DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. ANA YASMIN PEREIRA SAMPAIO**, CPF: 611.310.433-83**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE ADJUNTO DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01/01/2025, entrando em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 22 de janeiro de 2025

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:DEBD9CE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 105/GP/2025

PORTARIA NO 105/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER ADJUNTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. GEORGE GONÇALVES MONTENEGRO**, CPF: 960.911.263-34**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER ADJUNTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01/01/2025, entrando em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 22 de janeiro de 2025

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7F9907DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº118

PORTARIA Nº118 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE SERVIDORES PÚBLICOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 178, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica desta municipalidade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.191/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO as licenças concedidas aos servidores públicos, bem como a vacância de cargos públicos, nos termos dos artigos 44 e ss. e 90 e ss., do Estatuto dos Servidores Públicos, e por conseguinte, a necessidade imediata de realizar o provimento dos cargos públicos, ainda que de forma temporária, tendo em vista a imprescindibilidade do trabalho dos servidores públicos no desenvolvimento das atividades realizadas nos equipamentos públicos que compõem o Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de cadastro de reserva para realizar a contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, diante das necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social e do Trabalho

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL Nº18, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, que institui o processo seletivo para formação de cadastro de reserva de servidores públicos, visando a contratação temporária para provimento de cargos públicos, no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção Social e do Trabalho,

RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de servidores públicos, visando a contratação temporária para provimento de cargos públicos, no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção Social e do Trabalho.

Art. 2°- Estabelecer como responsabilidade da Comissão de Acompanhamento e Organização deste Processo Seletivo que se trata, a deliberação de eventuais dúvidas suscitadas, bem como a competência para criação do Edital de Seleção.

Art. 3°- Nomear a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo, que será composta pelos seguintes servidores:
A. MARIA TAMIRES CRUZ FIGUEIREDO- PRESIDENTE.
B. WALLACY MENESES DE MORAES TAVARES - MEMBRO.
C. RODRIGO MARCELINO ANDRADE – MEMBRO.

Art. 4°- Estipular que a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo deve restringir-se ao desenvolvimento de competências previstas neste instrumento, ficando automaticamente extinta após o cumprimento de sua finalidade.

Art. 5º - Ordenar que ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 29 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti -CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8693ACEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 108/GP/2025

PORTARIA NO 108/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. **RYQUELME WILLHA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº: 085.560.853-69, do cargo de CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagirão em 06/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 24 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FF476060

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 109/GP/2025

PORTARIA NO 109/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. IGO RODRIGUES VIEIRA AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 013.259.713-67, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 24 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:808CFC9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 121/GP/2025

PORTARIA NO 121/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. LUIZA SOUSA ARAÚJO, inscrita no **CPF** sob o nº: **316.932.373-34**, para ocupar o cargo de **CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:236CE88D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 122/GP/2025

PORTARIA NO 122/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a

criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EMANUEL MESSIAS GOMES DE LIMA, inscrito no **CPF** sob o nº: **088.276.503-50**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AA38B8D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 123/GP/2025

PORTARIA NO 123/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS DE BURITIZINHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. SORAIA ALVES DO NASCIMENTO, CPF: 039.673.643-21, **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS DE BURITIZINHO** DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E70E342D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 126/GP/2025

PORTARIA NO 126/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. HERCULES GOMES LIMA MONTE, CPF: 088.934.173-75, para exercer o cargo de DIRETOR FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 03 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:85169689

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 127/GP/2025

PORTARIA NO 127/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JONNAS DA SILVA NASCIMENTO, CPF: 079.816.313-51, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 03 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:22E96882

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 130/GP/2025

PORTARIA NO 130/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA KAROLINY FELIX DA FRANCA, inscrita no **CPF** sob o nº: 046.307.413-05, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:053CF962

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 131/GP/2025

PORTARIA NO 131/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. HELENA MARIA ANDRADE FURTADO, inscrita no **CPF** sob o nº: 049.014.703-88, para ocupar o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:38C0D1DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 132/GP/2025

PORTARIA NO 132/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMÓVEL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSE DJALMA PEREIRA DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF sob o nº: 037.631.763-90, do cargo de CHEFE DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:927DB235

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 133/GP/2025

PORTARIA NO 133/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMÓVEL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEARo Sr. JOSÉ ALISSE PEREIRA GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº: 047.487.593-80, para exercer o

cargo de CHEFE DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3477D027

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº134/GP/2025

PORTARIA Nº134/GP/2025

DESIGNA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA PARA A ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL DO ANO DE 2025 DOMUNICÍPIODE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS...

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal está iniciando a organização do evento em comemoração ao Carnaval 2025 do Município de Mauriti, a ser comemorado nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de definir a Comissão Central Organizadora, que será responsável por organizar os preparativos para oevento, monitorando o bom andamento das ações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Central Organizadora para a organização dos eventos em comemoração Carnaval de 2025 do Município de Mauriti:

FRANCISCO LEANDRO FURTADO - PRESIDENTE;
RITA LIGIANNE GONÇALVES DE ARAÚJO - MEMBRO;
RENATO MARCELINO DOS SANTOS - MEMBRO;
ANA PAULA TAVARES ARAÚJO - MEMBRO;
FRANCISCO MÁRIO COELHO LEITE FILHO - MEMBRO;
SANDRA RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA - MEMBRO;
MATEUS DE SOUSA FERREIRA – MEMBRO.

Art. 2º - À Comissão ora designada caberá à responsabilidade sob a organização, promoção e gerenciamento do evento, observando todos os preceitoslegais.

Art. 3º - A Comissão Central Organizadora gozará de autônomia e independência para definir e realizar ações que garantam o bom andamento das comemorações e contará com o apoio de toda a estrutura administrativa para tanto.

Art. 4º - A Comissão Central Organizadora poderá instituir regulamento acerca das atividades a serem desempenhadas, bem como regras que se façam necessárias e outras matérias para a organizaçãodoevento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 05 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FD35E9F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 20

DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 20 DA LEI N° 14.133, DE 1O DE ABRIL DE 2021, PARA ESTABELECER O ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO ADQUIRIDOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI NAS CATEGORIAS DE QUALIDADE COMUM E DE LUXO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o art. 20 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, disciplinada nesta municipalidade pelo Decreto Municipal nº 80, de 17 de outubro de 2023, estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública, promovendo maior transparência, eficiência e controle nos processos de aquisição de bens e serviços;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar localmente o disposto no art. 20 da referida Lei, a fim de garantir que os bens de consumo adquiridos pela Prefeitura Municipal de Mauriti estejam devidamente classificados entre itens de qualidade comum e de luxo;
CONSIDERANDO o princípio da economicidade, que orienta a administração pública a realizar gastos de forma eficiente e responsável, evitando aquisições desnecessárias ou dispendiosas que não atendam ao interesse público;
CONSIDERANDO a importância de padronizar critérios objetivos para o enquadramento de bens de consumo, assegurando maior clareza, previsibilidade e controle nos processos de compras públicas;
CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o uso adequado dos recursos públicos, promovendo o equilíbrio entre qualidade e custo nas aquisições realizadas pela administração municipal;
CONSIDERANDO a relevância de estabelecer diretrizes que impeçam o uso inadequado de recursos públicos para a aquisição de bens considerados de luxo, salvo em situações devidamente justificadas e autorizadas;
CONSIDERANDO o compromisso da Prefeitura Municipal de Mauriti com a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, garantindo que as aquisições estejam alinhadas com os princípios constitucionais da administração pública;

RESOLVE DECRETAR:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS DO OBJETO
Art. 1º. Este Decreto regulamenta o disposto no art. 20 da Lei n° 14.133, de 1o de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas desta Municipalidade nas categorias de qualidade comum e de luxo.

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

Bem de luxo: bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como:

ostentação;

opulência;

forte apelo estético; ou

requinte.

Bem de qualidade comum: bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda.

Bem de consumo: todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:

Durabilidade: em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos.

Fragilidade: facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade.

Perecibilidade: sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo.

Incorporabilidade: destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal.

Transformabilidade: adquirido para fins de utilização como matéria prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem.

Finalidade: O material será adquirido para consumo imediato/parcelado ou para distribuição gratuita.

§1°. Independente dos critérios acima, será considerado material de consumo o bem que tenha custo de aquisição igual ou inferior a 50 (cinquenta) UFIRM (Unidade Fiscal de Referência).

§2°. A exceção ao parágrafo primeiro ocorrerá quando o plano de trabalho, o plano de aplicação, o programa ou o convênio exigir a classificação de acordo com as disposições da Secretaria do Tesouro Nacional.

Elasticidade-Renda da demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.

Art. 3º. A Administração Municipal considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do "caput" do art. 2º:

Relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem.

Relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:

evolução tecnológica;

tendências sociais;

alterações de disponibilidade no mercado; e

modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 5º. Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do caput do art. 2º:

For adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou

Tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

CAPÍTULO II - DISPOSIÇÕES FINAIS DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 5º. É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto.

Art. 6º. A Administração, em conjunto com os núcleos técnicos, identificará os bens de consumo de luxo constantes dos documentos de formalização de demandas antes da elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do "caput" do art. 12 da Lei n° 14.133, de 2021, quando aplicável.

Parágrafo único - Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no caput, os documentos de formalização de demandas retornarão aos núcleos requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

Art. 7º. Este DECRETO MUNICIPAL entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação ao seu conteúdo e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BEDDC30B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 138/GP/2025

PORTARIA NO 138/GP/2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO PARA O MUNICIPIO DE JARDIM/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto no TERMO DE CONVÊNIO 09/2025 E TERMO DE CESSÃO, firmando o acordo de cessão de servidores entre os municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Sra. **MARIA SOCORRO NARGELA FONSECA CRUZ, matricula 1234471, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 05 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:10486BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.04.01/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.04.01/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**. OBJETO: Aquisição de veículo novo, tipo caminhão baú, destinado a atender as necessidades logísticas da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. Valor: (R$ 719.200,00). Mauriti/CE, 04 de fevereiro de 2025. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Manuella Jacob.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:11050169

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, na qualidade de Órgão Gerenciador, vem por meio deste informar aos **ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MAURITI/CE,** que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**. Os **ÓRGÃOS/SECRETARIAS** que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse em ser participante dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei nº 14.133/21 e art. 62 do Decreto Municipal nº 80/2023, a

partir da comunicação formal. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções, no e-mail: secretariadeplanejamento@mauriti.ce.gov.br, ou in loco à Rua Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE, com os seguintes documentos: a) Documento de Formalização da Demanda com a especificação do objeto, juntamente com a justificativas da sua necessidade; b) Estimativa de consumo; c) Local de entrega; d) Prazo de Entrega. Mauriti/CE, 05 de fevereiro de 2025.

GILBERTO JUCA DA SILVA -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7F811C0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA EM SEDE DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL N. 02.07.001/2024-SS-MERUOCA/CE
Processo n. INEX 001/2021-SESA - Termo de Fomento n. 01/2021
Interessado: Município de Meruoca
Interessado: Instituto Compartilha-SAMEAC
Advogada: Maria Erivânia Pereira Buriti – OAB/CE 23.261
Advogada: Juliana Pereira – OAB/CE 26.713
ASSUNTO: Apurara possíveis irregularidade praticadas pelo Instituto Compartilha-SAMEAC, em desacordo com o que reza o art. 73 da Lei n. 13.019/2014.

Trata-se de Processo Administrativo Especial deflagrado por intermédio da Portaria de Instauração de Processo Administrativo N. 02.07.001/2024-SS-MERUOCA/CE de 06 de fevereiro de 2024, publicada em 08 de fevereiro de 2024, via DOM, da lavra da Exma. Sra. Antônia Gessilene da Silva Duarte, Secretária de Saúde do Município de Meruoca. O objetivo do processo é apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Instituto Compartilha-SAMEAC, em desacordo com o que reza o art. 73 da Lei n. 13.019/2014.
O Instituto Compartilha - SAMEAC (CNPJ: 07.206.048/0001-08) foi devidamente notificado em sua sede em 27 de junho de 2024, para apresentar defesa, conforme os documentos às fls. 290, 291 e 292. A Certidão de fls. 293 atesta o decurso do prazo sem que o Instituto tenha se manifestado.
No relatório final da Comissão Processante, foi aplicada, à revelia do Instituto, a penalidade máxima prevista na lei, devido à ausência de defesa. Em seguida, foi exarada decisão de mérito, aplicando-se **a penalidade de declaração de inidoneidade para participação em chamamentos públicos ou celebração de parcerias e contratos com órgãos e entidades das esferas de governo**, conforme o art. 73, inciso III, da Lei nº 13.019/2014.
Após ser notificado via DOM, o Instituto apresentou petição solicitando cópia integral do procedimento administrativo e prazo adicional para interposição de recurso. Considerando que a revelia em processos administrativos não requer a rigidez dos procedimentos judiciais, foi deferido o pedido e concedido prazo de 10 (dez) dias corridos para interposição de eventual recurso.
O recurso administrativo foi interposto pelo Instituto Compartilha-SAMEAC, que, preliminarmente, alegou cabimento de efeito suspensivo e tempestividade. No mérito, o recurso solicitou: *1. Anulação dos efeitos da Notificação nº 001/2024, uma vez que expedida em desacordo com a lei específica; 2. Revogação do ato administrativo que aplicou penalidades do art. 73 da Lei nº 13.019/2014, tendo em vista a flagrante inobservância de parâmetros legais, especialmente o art. 70, e seus parágrafos; 3. Extinção do processo, por restar eivado de vícios de procedimentos que acarretam prejuízos de difícil reparação; 4. Subsidiariamente, em caso de entendimento contrário aos fundamentos expostos, o que não se acredita, uma vez que a administração pública se regula pelo princípio da legalidade, requer pela reconsideração da decisão, haja vista o saneamento das questões principais que embasaram a decisão.; 5. Requer o acolhimento do presente recurso, dando-lhe, preliminarmente, o efeito suspensivo, tendo em vista o preenchimento dos requisitos basilares a sua concessão, e no mérito, seja anulada a Notificação nº 001/2024, bem como, especialmente seja cassada/reconsiderada a decisão impugnada, por se tratar de medida de justiça.*
É o relatório. Passo a exarar decisão em rede de recurso administrativo.
Inicialmente, conheço do recurso por estarem consignados os requisitos extrínsecos (tempestividade e regularidade formal) e intrínsecos (cabimento, legitimidade e interesse) de admissibilidade recursal.
Recebo a irresignação no seu efeito meramente devolutivo, não havendo justificativas ou fundamentos para o recebimento no efeito suspensivo, além disso, estamos diante de matéria de caráter eminentemente administrativo.
Em suas razões recursais pugnou o recorrente pela *anulação dos efeitos da Notificação nº 001/2024, uma vez que expedida em desacordo com a lei específica*, com a justificativa de que a *"notificação ocorreu em desconformidade com a Lei nº 13.019/2014, que rege a parceria firmada entre as partes envolvidas na presente querela, uma vez que deixou de observar os trâmites e prazos estabelecidos na referida Lei"*.
O pedido não encontra guarida constitucional e legal. A Lei nº 13.019/2014 não traz no seu bojo o prazo de defesa em caso descumprimento dos preceitos entabulados no art. 73 do referido diploma.
No caso em análise, foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação da defesa, diga-se de passagem, a notificação do Instituto recorrente foi pessoal, feita na pessoa de sua procuradora de nome Juliana Pereira (fls. 290 – 27/07/24) que negligenciou o chamado ao processo, vindo aos autos somente após a decisão de mérito, conforme petição por e-mail (fls. 332 – 24/09/24), ou seja, quase dois meses após a notificação pessoal.
Ainda, no diploma específico não disciplina os prazos de citação/notificação, sendo aplicado neste caso, o prazo do art. 24, *caput*, da Lei 9.784/99, *in verbis:*
Art. 24. Inexistindo disposição específica, os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem devem ser praticados no prazo de cinco dias, salvo motivo de força maior.
Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo pode ser dilatado até o dobro, mediante comprovada justificação.
No mesmo giro, é a dicção do art. 4º, da Portaria de Designação n. 20.09.02/2023 que repousa às fls. 280/281, ao sacramentar:
Art. 4º - Os processos Administrativos Especiais serão regidos pelas normas processuais das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, subsidiariamente às Leis 9.784/1999 e 13.105/2015.
Logo, não há comprovação de prejuízo a parte recorrente pela concessão do prazo de defesa estipulado pela Lei n. 9.784/1999, em especial, por força do princípio *pas de nullité sans grief.*
Por isso, **indefiro** o pedido de nulidade da Notificação nº 001/2024 e de seus efeitos.
O segundo ponto de insurreição do recurso é sobre o pedido de r*evogação do ato administrativo que aplicou penalidades do art. 73 da Lei nº 13.019/2014, tendo em vista a flagrante inobservância de parâmetros legais, especialmente o art. 70, e seus parágrafos*.
Afirma o recorrente que: *"(...) Da analise dos autos, não se encontra a notificação referida. (...)".*
A sublevação recursal não merece acolhimento.
Como já dito anteriormente, a notificação do Instituto Compartilha foi pessoal, feita na pessoa de sua procuradora de nome Juliana Pereira (fls. 290 – 27/07/24) que negligenciou a comunicação, logo, não pode o recorrente agir em *venire contra factum proprium*, de algo de deu causa.
Por isso, indefiro o pedido de nulidade da Notificação nº 001/2024 e de seus efeitos.
O terceiro ponto do recurso é sobre o pedido de reconsideração da decisão com a alegativa de vícios de procedimentos, sem, contudo, especificar quais vícios contaminaram o processo ou mesmo o modo de agir da Comissão Processante. O vício repetido ao longo do recurso administrativo interposto é sobre nulidade de citação/notificação, o que não ocorreu, como já exaustivamente rebatido.
Logo, não há nada a reconsiderar, pois as decisões exaradas estão de acordo com a lei de regência sobre o caso, ou seja, a Lei nº 13.019/2014.

Ante o exposto, a luz de todos os argumentos supracitados, recebo o recurso, por ser tempestivo e cabível e no mérito, nego-lhe provimento.
Independentemente da interposição de eventuais recursos, deve a Procuradoria deste município realizar a inscrição do Instituto Compartilha - SAMEAC - CNPJ: 07.206.048/0001-08, no **Cadastro Nacional deEmpresasInidôneas e Suspensas (CEIS)**, conforme determinado na decisão de 328/329.
Oficie-se o Ministério Público Estadual e os entes/entidades públicas com contratos ativos com o Instituto Compartilha para observância do art. 337-M, do Código Penal.
Notifique-se, o Instituto Compartilha - SAMEAC via DOM e por e-mail.
Cumpra-se.
Arquive-se.
Meruoca/Ce, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:39EE03C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812.001-2024 - CONTRATO Nº 1812.001-2024-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 1812.001-2024- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: 35.972.435 JOSELENA PIRES ALVES OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM VASILHAMES DE 20 LITROS E 500 ML, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE - VALOR TOTAL: R$ 20.883,50 (vinte mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0037.2.010 - Manut.das Acoes da Sec. Adm. Planej. e Gestao, R$ 20.883,50 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:A938568D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2301.001-2025 – Processo Originário: Inexigibilidade nº 2301.001-2025 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA TRAV. MANOEL DAVI, BAIRRO: PÃO DE AÇÚCAR, MERUOCA-CE, PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DO ANEXO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE – Contratante: Secretaria de Educação – Contratado: SILVESTRE SOUZA DA SILVEIRA, CPF nº 056.607.073-19 – Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 04 de fevereiro de 2025 – Vigência: da data de assinatura do contrato por até 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Erivelto de Oliveira Lima (Contratante); Silvestre Souza da Silveira (Contratado). Meruoca/CE, 04 de fevereiro de 2025.

ERIVELTO DE OLIVEIRA LIMA -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:ACF109FA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação, torna público o Extrato do contrato resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0201.001-2025, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP Nº 1112.01/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.365.0240.2.041 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil, no(s) elemento(s) de despesa(s): 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, na(s) fonte(s) de recurso(s): Fonte 1542000000 - Valor Anual Total por Aluno – VAAT. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, CONFORME CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2401.01/2024, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1112.01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura do contrato, por até 12 (doze) meses. CONTRATADA: VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.875.938/0001-13. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Cleber Fontenele Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: Erivelto de Oliveira Lima. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.666.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil reais). Meruoca/CE, 21 de janeiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:36FF5C84

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812.002-2024 - CONTRATO Nº 1812.002-2024-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 1812.002-2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: 35.972.435 JOSELENA PIRES ALVES OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM VASILHAMES DE 20 LITROS E 500 ML, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE - VALOR TOTAL: R$ 17.085,50 (dezessete mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0602.12.361.0240.2.038 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundament al, R$ 10.441,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;0601.12.122.0291.2.020 - Manutencao da Secretaria de Educacao, R$ 6.644,50 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025

. FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:ABB85CEE

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812.004-2024 - CONTRATO Nº 1812.004-2024-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 1812.004-2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL - CONTRATADA(O).....: 35.972.435 JOSELENA PIRES ALVES OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM VASILHAMES DE 20 LITROS E 500 ML, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

MERUOCA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 12.813,25 (doze mil, oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.08.243.0013.2.065 - Manutencao das Acoes do Programa Crianca Feliz, R$ 1.423,75 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;0802.08.244.0037.2.068 - Servicos de Protecao Social Basica, R$ 4.745,50 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;0802.08.243.0133.2.098 - Premio Referencia Social - Cras, R$ 2.467,70 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;0802.08.244.0802.2.070 - Manutencao das Acoes do Programa Bolsa F amilia IGD/PBF, R$ 1.518,70 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;0802.08.122.0802.2.062 - Manut Sec.de Inclusao e Promocao Social, R$ 2.657,60 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:EBE03D6F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca torna público o extrato do Primeiro Aditivo de Prazo e Supressão ao Contrato do CHAMAMENTO PÚBLICO: CH 003/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL - O.S. NA ÁREA DE SAÚDE, PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MERUOCA/CE (HOSPITAL CHAGAS BARRETO (CNES N° 2561069), SITUADO A RUA DOM EXPEDITO LOPES, S/N, BAIRRO CENTRO, MERUOCA/CE. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO AO PRAZO E SUPRESSÃO 0,51% SOBRE O CONTRATO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE JULHO DE 2025 CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO, ESTUDOS E PESQUISAS EM SAÚDE - INGEPSAÚDE, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL. ASSINA PELA CONTRATADA: FELIPE FREIRE DE CARVALHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: Erivelton de Oliveira Lima. Meruoca - CE, 31 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:620628CC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812.003-2024 - CONTRATO Nº 1812.003-2024-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 1812.003-2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: 35.972.435 JOSELENA PIRES ALVES OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM VASILHAMES DE 20 LITROS E 500 ML, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE - VALOR TOTAL: R$ 15.564,80 (quinze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0171.2.048 - Manutencao das Acoes do Programa Saude d a Familia, R$ 8.921,30 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;0701.10.122.0804.2.046 - Manutencao da Secretaria de Saude, R$ 6.643,50 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:BB9CFAC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27.08.12/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.17.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 27.08.12/2024, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.07.17.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e a empresa PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.492.239/0001-66. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (QUENTINHA, SELF SERVICE, LANCHE E COFFE BREAK) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS. **Fundamento Legal:** Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **Signatários:** Lúcia Macêdo Landim e Paulo Machado da Silva. Milagres/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:EF580E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27.08.08/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.17.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 27.08.08/2024, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.07.17.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.492.239/0001-66. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (QUENTINHA, SELF SERVICE, LANCHE E COFFE BREAK) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MILAGRES/CE. **Fundamento Legal:** Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R$ 51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais), para R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Paulo Machado da Silva. Milagres/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:F626812F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 07.06.002/2023, referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 2022.12.27.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Esportes e

Qualidade de Vida e a empresa R M CLEMENTECÂNDIDO. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na reforma e melhoria de quadras esportivas, nas localidades do Sítio Barreiros e Sítio Feijão na Zona Rural do Município de Milagres/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 904968/2020, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal. **Fundamento Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, ACORDAM em prorrogar até 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo acima referenciado. **Signatários:** José Wêdes Honorato Rodrigues e Régia Maria Clemente Cândido. Milagres/CE, 26 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:FA3201FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27.08.10/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.17.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 27.08.10/2024, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.07.17.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria de Planejamento, Gestão e Inovação Digital e a empresa PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.492.239/0001-66. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (QUENTINHA, SELF SERVICE, LANCHE E COFFE BREAK) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL. **Fundamento Legal:** Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R$ 4.382,00 (quatro mil trezentos e oitenta e dois reais) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R$ 17.528,00 (dezessete mil quinhentos e vinte e oito reais), para R$ 21.910,00 (vinte e um mil novecentos e dez reais). **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Paulo Machado da Silva. Milagres/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:B589C22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27.08.14/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.17.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 27.08.14/2024, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.07.17.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas e a empresa PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.492.239/0001-66. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (QUENTINHA, SELF SERVICE, LANCHE E COFFE BREAK) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS. **Fundamento Legal:** Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Signatários:** Felipe Jacó Alves de Oliveira e Paulo Machado da Silva. Milagres/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:027EFDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

MUNICÍPIO DE MILAGRES
CNPJ: 07.655.277/0001-00
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental Única - LAU para a construção do Centro de Educação Infantil - CEI, localizada no município de Milagres-CE, na Rua Sem Denominação Oficial, Distrito Padre Cícero, Milagres - CE.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:EC651B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27.08.13/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.17.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 27.08.13/2024, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.07.17.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.492.239/0001-66. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (QUENTINHA, SELF SERVICE, LANCHE E COFFE BREAK) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **Fundamento Legal:** Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para R$ (6.000,00 (seis mil reais). **Signatários:** Renata Sayonara dos Santos Vieira e Paulo Machado da Silva. Milagres/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:3AAF9344

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27.08.11/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.17.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 27.08.11/2024, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.07.17.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal da Proteção Social e a empresa PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.492.239/0001-66. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (QUENTINHA, SELF SERVICE, LANCHE E COFFE BREAK) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL. **Fundamento Legal:** Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R$ 9.140,00 (nove mil cento e quarenta reais) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R$ 36.560,00 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta reais), para R$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais). **Signatários:** Maria Elisangela Crisóstomo

Landim e Paulo Machado da Silva. Milagres/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:27ED0937

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27.08.09/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.17.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 27.08.09/2024, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.07.17.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.492.239/0001-66. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (QUENTINHA, SELF SERVICE, LANCHE E COFFE BREAK) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES/CE. **Fundamento Legal:** Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R$ 11.460,00 (onze mil quatrocentos e sessenta reais) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R$ 45.840,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais), para R$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais). **Signatários:** Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro e Paulo Machado da Silva. Milagres/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:AE628D6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.31.01. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E ARLA – 32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. Vencedores: J R MACEDO LTDA, CNPJ Nº 30.532.799/0001-28, com o valor global de R$ 1.331.128,00 (Um milhão trezentos e trinta e um mil cento e vinte e oito reais), e POSTO DE REVENDA DE DERIVADOS DE PETROLEO JOSÉ LEITE FECHINE LTDA, CNPJ nº 07.137.895/0001-50, com o valor global de R$ 1.352.318,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e dezoito reais). Homologo a presente licitação na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – ORDENADORES DE DESPESAS: KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE - FUNDO GERAL; PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA – SECRETARIA DE SAÚDE. Missão Velha-CE, 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:68CC4C96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.01
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.01.02.01. PE Nº 2024.11.12.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Empresa Contratada: J R MACEDO LTDA, CNPJ: 30.532.799/0001-28, representada por Will Robson Macedo, CPF: 326.732.053-49; Valor Global R$ 60.288,00 (Sessenta mil duzentos e oitenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 0205 04 122 0112 2.002 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: 12 MESES. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E ARLA – 32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE – ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL - Data da assinatura: 02 de janeiro de 2025. Missão Velha/CE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.02
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.01.02.02. PE Nº 2024.11.12.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Empresa Contratada: J R MACEDO LTDA, CNPJ: 30.532.799/0001-28, representada por Will Robson Macedo, CPF: 326.732.053-49; Valor Global R$ 151.720,00 (Cento e cinquenta e um mil setecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 1201 04 122 0112 2.041 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: 12 MESES. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E ARLA – 32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE – ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL - Data da assinatura: 02 de janeiro de 2025. Missão Velha/CE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.03
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.01.02.03. PE Nº 2024.11.12.01. Órgão Contratante: Gabinete do Prefeito. Empresa Contratada: J R MACEDO LTDA, CNPJ: 30.532.799/0001-28, representada por Will Robson Macedo, CPF: 326.732.053-49; Valor Global R$ 94.200,00 (Noventa e quatro mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 1201 04 122 0112 2.041 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: 12 MESES. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E ARLA – 32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE – ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL - Data da assinatura: 02 de janeiro de 2025. Missão Velha/CE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.04
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.01.02.04. PE Nº 2024.11.12.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Empresa Contratada: J R MACEDO LTDA, CNPJ: 30.532.799/0001-28, representada por Will Robson Macedo, CPF: 326.732.053-49; Valor Global R$ 817.400,00 (Oitocentos e dezessete mil e quatrocentos reais) . Dotação Orçamentária: 1101 15 122 0112 2.037 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: 12 MESES. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E ARLA – 32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE – ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL - Data da assinatura: 02 de janeiro de 2025. Missão Velha/CE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.05
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.01.02.05. PE Nº 2024.11.12.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: J R MACEDO LTDA, CNPJ: 30.532.799/0001-28, representada por Will Robson Macedo, CPF: 326.732.053-49; Valor Global R$ 175.840,00 (Cento e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 0501 10 122 0112 2.004 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: 12 MESES. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E ARLA – 32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA – ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE SAÚDE - Data da assinatura: 02 de janeiro de 2025. Missão Velha/CE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.06

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.01.02.06. PE Nº 2024.11.12.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Empresa Contratada: J R MACEDO LTDA, CNPJ: 30.532.799/0001-28, representada por Will Robson Macedo, CPF: 326.732.053-49; Valor Global R$ 37.680,00 (Trinta e sete mil seiscentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 0601 08 122 0112 2.021 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: 12 MESES. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E ARLA – 32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA – ORDENADORA DE DESPESAS DO SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Data da assinatura: 02 de janeiro de 2025. Missão Velha/CE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.02.07

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.01.02.07. PE Nº 2024.11.12.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Empresa Contratada: POSTO DE REVENDA DE DERIVADOS DE PETROLEO JOSÉ LEITE FECHINE LTDA, CNPJ: 07.137.895/0001-50, representada por Francisco José Gomes Leite, CPF: 223.030.903-00; Valor Global R$ 103.580,00 (Cento e três mil quinhentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 1201 04 122 0112 2.041 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: 12 MESES. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E ARLA – 32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE – ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL - Data da assinatura: 02 de janeiro de 2025. Missão Velha/CE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.08

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.01.02.08. PE Nº 2024.11.12.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania. Empresa Contratada: POSTO DE REVENDA DE DERIVADOS DE PETROLEO JOSÉ LEITE FECHINE LTDA, CNPJ: 07.137.895/0001-50, representada por Francisco José Gomes Leite, CPF: 223.030.903-00; Valor Global R$ 53.310,00 (Cinquenta e três mil trezentos e dez reais). Dotação Orçamentária: 3001 04 122 0112 2.077 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: 12 MESES. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E ARLA – 32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE – ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL - Data da assinatura: 02 de janeiro de 2025. Missão Velha/CE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.09

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.01.02.09. PE Nº 2024.11.12.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: POSTO DE REVENDA DE DERIVADOS DE PETROLEO JOSÉ LEITE FECHINE LTDA, CNPJ Nº 07.137.895/0001-50, representada por Francisco José Gomes Leite, CPF Nº 223.030.903-00; Valor Global R$ 975.740,00 (Novecentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 0501 10 122 0112 2.004 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: 12 MESES. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E ARLA – 32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA – ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE SAÚDE - Data da assinatura: 02 de janeiro de 2025. Missão Velha/CE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.10

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.01.02.10. PE Nº 2024.11.12.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Empresa Contratada: POSTO DE REVENDA DE DERIVADOS DE PETROLEO JOSÉ LEITE FECHINE LTDA, CNPJ: 07.137.895/0001-50, representada por Francisco José Gomes Leite, CPF: 223.030.903-00; Valor Global R$ 219.688,00 (Duzentos e dezenove mil seiscentos e oitenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 0601 08 122 0112 2.021 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: 12 MESES. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E ARLA – 32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA – ORDENADORA DE DESPESAS DO SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Data da assinatura: 02 de janeiro de 2025. Missão Velha/CE

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:E88F3419

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNIA ELETRÔNICA Nº 2024.12.05.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNIA ELETRÔNICA Nº 2024.12.05.02. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO SITIO GAMELEIRA DO SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **VENCEDORA:** FÊNIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 24.188.656/0001-48, com o valor global de R$ 320.066,68 (trezentos e vinte mil sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), DOU FÉ AOS ATOS POR MIM PROFERIDAS, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR**O PROCESSO ACIMA CITADO E **ADJUDICAR** O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. MISSÃO VELHA/CE, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:2C73EFC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.28.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.28.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.28.01. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA CONTRATADA: **FÊNIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.188.656/0001-48**, REPRESENTADA POR FRANCISCO VANÚBIO BARBOSA BATISTA; **VALOR GLOBAL R$ 320.066,68 (TREZENTOS E VINTE MIL SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.12.361.0541.1.025, ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO SITIO GAMELEIRA DO SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:7ED84576

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 0402002/2025 - ATO DE DESIGNAÇÃO - THAÍS ARAÚJO JOTA

PORTARIA Nº 0402002/2025

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, no uso de suasatribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e a garantia de um fluxo contábil correto e eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Sr(a). THAÍS ARAÚJO JOTA,portador(a) do RG nº 2022084673-6, CPF nº 110.839.873-13, domiciliada no Distrito de Morada Nova, Zona Rural, Município Mombaça-CE, como RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, BENS DE CONSUMO E PERMANENTEda CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça-CE, 04 de fevereiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:FDF53E0F

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 0402001/2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PORTARIA Nº 0402001/2025

Mombaça - CE, em 04 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O(A) PRESIDENTE(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - CE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa;

Considerando que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art. 8º, da Lei nº 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor para o exercício de tal função, **RESOLVE:**

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica nomeado o(a) servidor(a) **DALILLA COSTA MOTA**, portador do CPF: 006.315.643-14, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(A) da Câmara Municipal de Mombaça, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 3º. Ficam nomeados os servidores públicos: **JARBAS SOUSA DA PAZ**, portador do CPF 625.433.773-87 e **ANTONIO DIEGO LIMA NASCIMENTO**, portador do CPF 103.004.133-43, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O servidor **JARBAS SOUSA DA PAZ**, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular, constante do artigo 2º, desta Portaria;

§ 2º. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se. Plenário da Câmara Municipal de Mombaça - CE.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:CBC528DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02052401SISP. PROCESSO DE ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 003/2024SISP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02052401SISP. PROCESSO DE ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 003/2024SISP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02052401SISP. PROCESSO DE ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 003/2024SISP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. OBJETO: Acréscimo de valor do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor global decorrente do presente aditivo é de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), perfazendo um valor mensal de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). DA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0701.15.122.0004.2.014, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.15 e serão pagas com Recursos Não Vinculados de Impostos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA - Secretário de Obras e Infraestrutura. ASSINA PELO(A) CONVOCADO: MARIA DA GLÓRIA SEVERINO DE MORAES. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E9A04E01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20062401EDUC. PROCESSO DE ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 004/2024SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20062401EDUC. PROCESSO DE ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 004/2024SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20062401EDUC. PROCESSO DE ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 004/2024SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.361.0016.2.042, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.15 e serão pagas com Transferências do FUNDEB - Impostos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com vigência à partir do dia 01/01/2025 e término em 31/01/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONVOCADO: ANTONIO DELMIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:AA6FFF3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 001/2025GAB

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 001/2025GAB
TERMO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº: 2025.01.30.07. DATA: 03 de fevereiro de 2025. EU, **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS** – Chefe de Gabinete, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação de um imóvel urbano residencial, localizado à Rua Padre Sarmento, Nº 10, Bairro Centro, destinado ao funcionamento da Procuradoria Jurídica, responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Mombaça – CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis. **CONSIDERANDO:** A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa; A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente; A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. Pedro Eduardo Teixeira Fernandes, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021. **RATIFICO:** Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel. **DELIBERAÇÃO:** Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação; Determino o encaminhamento do processo aos setores responsáveis para as providências necessárias. **VALIDADE:** Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura. **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRAS VERAS** – Chefe de Gabinete.
EXTRATO CONTRATUAL
EXTRATO CONTRATUAL Nº 03022502GAB. O GABINETE DO PREFEITO, com sede na Praça Governador Plácido Aderaldo Castelo, nº 181, Bairro Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.736.390/0001-01 e o Sr. Pedro Eduardo Teixeira Fernandes, CPF: 003.309.723-24, com domicílio na Rua Nunes Valente, nº 687, apto. 604, Bairro Meireles, Fortaleza - Ceará, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2025.01.30.07. **INEXIGIBILIDADE Nº:** 001/2024GAB. **OBJETO:** locação de um imóvel urbano residencial, localizado à Rua Padre Sarmento, Nº 10, Bairro Centro, destinado ao funcionamento da Procuradoria Jurídica, responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Mombaça – CE **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADO:** PEDRO EDUARDO TEIXEIRA FERNANDES. **VALOR DA LOCAÇÃO:** Valor mensal no valor de R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 20.350,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0004.2.003. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15. Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025. **FORO:** Comarca de Mombaça/CE.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRAS VERAS –
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1D660520

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 003/2025SME

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 003/2025SME
TERMO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº: 2025.01.30.06. DATA: 03 de fevereiro de 2025. EU, **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - Secretária de Educação, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação de um imóvel, localizado à Rua Padre Pedro Leão, 129, Bairro Antonio Soares, Mombaça/CE, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CME), Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS) e Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Mombaça – CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis. **CONSIDERANDO:** A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa; A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente; A análise documental que demonstra a habilitação da locadora Sra. Hosana Alves Dantas, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021. **RATIFICO:** Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel. **DELIBERAÇÃO:** Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação; Determino o encaminhamento do processo aos setores responsáveis para as providências necessárias. **VALIDADE:** Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura. **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - Secretária de Educação.
EXTRATO CONTRATUAL
EXTRATO CONTRATUAL Nº 03022504SME. A Secretaria Municipal da Educação, com sede na Rua Dr. José Carneiro, S/N,

Centro, CEP: 63.610-000, Mombaça - Ce e a Sra. Maria do Carmo Moreira lima, CPF: 769.602.183-49, com domicílio no Sítio Canudos, Zona Rural, Mombaça/CE, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2025.01.30.06. **INEXIGIBILIDADE Nº:** 003/2025SME. **OBJETO:** locação de um imóvel, localizado à Rua Padre Pedro Leão, 129, Bairro Antonio Soares, Mombaça/CE, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CME), Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS) e Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Mombaça – CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** MARIA DO CARMO MOREIRA LIMA. **VALOR DA LOCAÇÃO:** Valor mensal no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.12.122.0004.2.024. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15. Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025. **FORO:** Comarca de Mombaça/CE.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA **-**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:EFAADAF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE VALORES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-2024DIVE – IN

CONTRATO Nº 03012501SDS.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela a Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA**.**CONTRATADA**: ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S, representada por OLGA MARIA MACIEL.**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCE E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE.**VALOR TOTAL**: **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, podendo ser prorrogados sucessivamente .**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2025, na classificação abaixo: **PROJETO ATIVIDADE**: 02011401.08.122.0004.2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria M. de Desenvolvimento Social, no(s) elemento(s) de despesa(s): 3.3.90.39.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTRATO Nº 03012501SEOF.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela a Secretaria de Orçamento e Finanças, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR**.**CONTRATADA**: ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S, representada por OLGA MARIA MACIEL.**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCE E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE.**VALOR TOTAL**: R$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, podendo ser prorrogados sucessivamente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2025, na classificação abaixo: **PROJETO ATIVIDADE**: 0401.04.122.0002.2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria M. de Orçamento e Finanças, no(s) elemento(s) de despesa(s): 3.3.90.39.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTRATO Nº 03012501SME.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela a Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **HELENA DE OLIVEIRA SILVA.CONTRATADA**: ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S, representada por OLGA MARIA MACIEL.**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCE E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE.**VALOR TOTAL**: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, podendo ser prorrogados sucessivamente.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2025, na classificação abaixo: **PROJETO ATIVIDADE**: 1003.12.122.0004.2.034 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, no(s) elemento(s) de despesa(s): 3.3.90.39.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTRATO Nº 03012501SMS.CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR.CONTRATADA**: ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S, representada por OLGA MARIA MACIEL.**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCE E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE.**VALOR TOTAL**: R$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, podendo ser prorrogados sucessivamente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2025, na classificação abaixo: **PROJETO ATIVIDADE**: 0901.10.122.0004.2.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 3.3.90.39.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:52497849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05072401SMS. PROCESSO DE ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 005/2024SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº

05072401SMS. PROCESSO DE ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 005/2024SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05072401SMS. PROCESSO DE ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 005/2024SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), perfazendo um valor mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.301.0009.2.025, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.15 e serão pagas com Receita de Impostos e Trans. Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONVOCADO: ERIDAN ALVES LOPES. Mombaça - CE, 27 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:6DE41D24

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 842/2025 - DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (ERRATA)

O prefeito municipal de Mombaça, CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o Art. 47º da Lei Orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aceitar como estagiários alunos regularmente matriculados e que estejam efetivamente frequentando estabelecimentos de ensino, públicos ou particulares, para funções pertinentes ao serviço público municipal.

DOS REQUISITOS PESSOAIS DO ESTAGIÁRIO

Art. 2º. Os alunos interessados no estágio de que trata esta lei deverão, comprovadamente,

I – ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos, quando do início do estágio;

II – estar frequentando cursos:

a) Curso de formação inicial continuada (FIC);
b) Cursos de nível técnico subsequentes;
c) Na modalidade da educação de jovens e adultos (EJA);
d) Ensino Médio Regular, integral, técnico ou profissional;
e) Ensino superior.

III - operar microcomputadores, reunindo conhecimento de digitação em aplicativos para serviços administrativos de apoio nos mais variados ramos de atividade, quando for o caso.

Parágrafo Único. O estágio deverá ocorrer no campo de atuação do correspondente curso junto:

I – às unidades escolares da rede municipal de ensino, subordinadas à Secretaria de Educação, no caso de função do Magistério Público Municipal;

II – nos órgãos da Administração Direta do Município, de entes conveniados, nos demais casos.

REQUISITOS DA INSTIUIÇÃO DE ENSINO

Art. 3º A instituição de ensino deverá:

I - Atestar após verificação do atendimento dos requisitos do estagiário;

II - Designar professor como orientador para o acompanhamento efetivo do desempenho das atividades do estagiário comprovado por vistos nos relatórios de atividades (em prazo não superior a seis meses) e por menção de aprovação final (§ 1º do art. 3º da Lei 11.788/2008).

Parágrafo Único: O executivo municipal poderá elaborar, através de Decreto ou Portaria modelos de atos administrativos com fito de padronizar a comunicação procedimental entre os órgãos/entes participantes da relação de estágio.

REQUISITOS DA INSTIUIÇÃO CONCEDENTE

Art. 4º - A instituição concedente, prefeitura municipal de Mombaça, CE, deverá:

I - Designar supervisor da parte para acompanhar as atividades dos estagiários comprovado por vistos nos relatórios de atividades (em prazo não superior a seis meses) e por menção de aprovação final (§ 1º do art. 3º da Lei 11.788/2008).

Parágrafo Único – O Supervisor a que se refere o inciso I do Artigo em referência deverá:

a) Ser funcionário do quadro de pessoal da entidade concedente;

b) Com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário (inciso III do art. 9º da Lei 11.788/2008).

c) Supervisionar em até, no máximo, 10 (dez) estagiários simultaneamente (inciso III, do art. 9º da Lei 11.788/2008);

DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO

Art. 5º. O estágio objetivará, sempre, propiciar a complementação do ensino e experiência prática na linha de formação do estudante-estagiário.

Parágrafo Único. Para o fim constante deste artigo, poderá o estagiário auxiliar em caráter excepcional docentes, desde que haja autorização, supervisão, orientação e acompanhamento da direção da unidade onde ele cumpre o estágio.

DO VÍNCULO

Art. 6º. Em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, em seu Art. 3º, o estágio **não cria vínculo empregatício de qualquer natureza**, estando o estagiário sujeito, apenas, à supervisão, acompanhamento e orientação da direção da unidade escolar ou do órgão onde cumpre o estágio, sem, todavia, qualquer subordinação hierárquica.

DA JORNADA

Art. 7º. A jornada de atividade do estagiário definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o estudante ou seu representante ou assistente legal, deverá constar do Termo de Compromisso de Estágio, e ser compatível com as atividades escolares observando a duração máxima prevista na lei (caput do art. 10 da Lei 11.788/2008).

§1º A duração máxima da jornada obedecerá os seguintes limites:

a) Estudante de Educação especial, até 4 (quatro) horas diárias;

b) Estudante dos anos finais do ensino fundamental na modalidade profissional de educação de jovens e adultos (EJA), até 4 (quatro) horas diárias;

c) Estudante Educação profissional de nível médio, ensino médio regular e ensino superior, até 6 (seis) horas diárias;

§2º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias. Nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional. (caput e § 2º do art. 13 da Lei 11.788/2008).

§3º O recesso poderá ser concedido em período contínuo ou fracionado, conforme acordado entre as partes, preferencialmente nas férias escolares.

DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 8º. A admissão para estágio será feita pelo prazo mínimo de 1 (um) semestre e máximo de 2 (dois) anos.

DA BOLSA - AUXÍLIO

Art. 9º. O valor e forma da concessão da bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como o auxílio-transporte, devem ser definidos no Termo de Compromisso do Estágio e são de responsabilidade da parte concedente, podendo ser atualizado por decreto do Poder Executivo, adstrito aos limites abaixo:

I – no valor de R$ 645,46, para estagiários com jornada de 4h;

II – no valor de R$ 968,18, para estagiários com jornada de 6h;

DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 10. O número total de vagas ofertadas para o estágio será definido pelo setor competente da Prefeitura, sempre subordinado à existência de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos de cada exercício e aos seguintes limites estipulados pela lei federal pertinente.

Art. 11. A realização do estágio deverá ser interrompida, independentemente do prazo a que alude o art. 4º, quando:

I – o estagiário desligar-se do estágio por iniciativa própria;

II – houver desinteresse do órgão no prosseguimento do estágio;

III – o estagiário demonstrar desinteresse no cumprimento do estágio;

IV – o estagiário trancar matrícula ou cessar frequência ao estabelecimento de ensino onde estiver matriculado;
V – o estagiário for convocado para o serviço militar.

PROVIDÊNCIAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE DO ESTÁGIO

Art. 12. Deverão, para efeitos de comprovação da regularidade do estágio, ser providenciado:
a) o Termo de Compromisso de Estágio, devidamente assinado pela empresa concedente, pela instituição de ensino e pelo estudante ou seu representante ou assistente legal;
b) comprovação da regularidade da situação escolar do estudante;
c) comprovante de pagamento da bolsa ou equivalente e do auxílio-transporte, quando se aplicar; e
d) verificação da compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 13. Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com entidade de integração de estagiários ao mercado de trabalho, para a execução desta lei.

Art. 14. As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

REGIME REGAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Art. 15. O estagiário NÃO é segurado obrigatório do Regime Geral da Previdência Social, mas poderá inscrever-se e contribuir como segurado facultativo da Previdência Social (§ 2º do art. 12 da Lei 11.788/2008).

Art. 16. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, AOS DIAS 31 DE JANEIRO DE 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal De Mombaça, CE

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E77AD544

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.20250123/0001-60 - CONTRATO Nº 202502040001 - ORIGEM: Dispensa Nº 280101.2025-IMAMNCONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN - CONTRATADA(O).....: E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EPI DE USO COLETIVO E OIUTROS MATERIAIS) DESTINADO A TENDER AS NECESSIDADES DA BRIGADA DE INCENDIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA-CE - VALOR TOTAL: R$ 43.874,00 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2102.18.541.0391.2.095 - Gestao e Manutencao do Fundo do Meio Amb iente - FMA, R$ 162,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo, R$ 29.562,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes, R$ 1.404,00 no elemento de despesa 33903042: Material de Consumo, Ferramentas, R$ 4.132,00 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, R$ 8.614,00 no elemento de despesa 33903028: Material de Consumo, Material de Proteção e Segurança; - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:BA22FD8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº.....: 20210155, 20210156, 20210157, 20210158, 20210159, 20210160, 20210161, 20210162, 20210163, 20210164, 20210165, 20210166, 20210167

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL nº.PP-005/2020

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA

CONTRATADA(O).....: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO, DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:BE2E76DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.05.01-IL. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE em cumprimento à adjudicação e homologação procedida pela Sra. Secretária Maria Laene de Oliveira Lima Biserra, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação **nº 2025.02.05.01-IL. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**. **Contratado:** ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ. **Fundamento Legal:** art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. NOVA OLINDA - CE, 05 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:D41B0A3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARCIA FERNANDA OLIVEIRA CAMELO**, portadora do RG nº 2000098110943 e inscrita no CPF nº 015.358.733-45, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE CULTURA (CDA XI),** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:40697809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS, torna público que realizará as 11:00, do dia 13 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SAF-DL002/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DE CONTRATOS E LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA DE SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce e no endereço eletrônico: http://licitacoes.tce.ce.gov.br,
www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920. Nova Russas/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:F296A2A2

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO NºSC-PE002/2024.21

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240314/0001-62 - CONTRATO Nº SCPE002/
2024.21 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2024- CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS,
LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO,
COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO,
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS
SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA MEU
MUNDO COLORIDO POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA. A PRESENTE
JUSTIFICATIVA REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA
A REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA MEU MUNDO COLORIDO,
VOLTADA PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MULTIDISCIPLINAR DO
PROGRAMA. O EVENTO OCORRERÁ NOS DIAS 28 E 29 DE JANEIRO, NO
MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, E TERÁ COMO OBJETIVO PRINCIPAL A
APRESENTAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA METODOLOGIA VICS – VISÃO
INTEGRADA COM COGNIÇÃO SENSORIAL. DADA A IMPORTÂNCIA DA
CAPACITAÇÃO PARA QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO
PROGRAMA, TORNOU-SE ESSENCIAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA ESTRUTURA
ADEQUADA, GARANTINDO UM AMBIENTE PROPÍCIO PARA A APRENDIZAGEM E
TROCA DE EXPERIÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE - VALOR
TOTAL: R$ 53.745,69 (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais
e sessenta e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:
1101.13.242.0137.2.090 - Manutencao do Programa Meu Mundo Colorido, R$
47.174,94 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica, Locação de Equipamentos, R$ 6.570,75 no elemento de
despesa 33903923: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
Festividades e homenagens; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA:
23 de janeiro de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:A2A77D70

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. VALÉRIA CHAVES DE SOUSA MARTINS – COORDENADORA DO POLO UAB/CE** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente ao valor de 1 (uma) diária, no dia 05 de fevereiro do corrente ano, para fazer face às despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **para a Cerimônia de Recondução do Reitor e Vice-Reitor da UECE**. Despesa correrá por conta da verba nº 1401. 12 122 0129 2.036 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de fevereiro de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B33FABF6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. VALÉRIA CHAVES DE SOUSA MARTINS – COORDENADORA DO POLO UAB/CE** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente ao valor de 1 (uma) diária, no dia 06 de fevereiro do corrente ano, para fazer face às despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **para a Convite para o evento no Palácio da Abolição com a Presidente da CAPES**. Despesa correrá por conta da verba nº 1401. 12 122 0129 2.036 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de fevereiro de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:94A1F39C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO GM-PE011/2023.20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/23.20

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0136.2.062 e 0901.10.302.0021.2.065.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.

FONTE DE RECURSOS: 1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 175.139,31 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MABEL ANDRADE GIRÃO.

Nova Russas-CE, 14 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:D66E89AD

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sra. ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, referente ao dia 05 de fevereiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **para uma reunião com a Associação das Primeiras Damas do Ceará - na APRECE.** Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 04 122 0137 2.083 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7EE050C9

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA SETAS Nº 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA E A CHAMADA PARA A SEGUNDA ETAPA DO EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS-CE**.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no Edital nº 001/2025, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e estão classificados para a 2º etapa do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2025, promovido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, conforme documentação apresentada pelos candidatos no período estabelecido no edital.

Art. 2º - A relação dos candidatos classificados será organizada por ordem alfabética e divulgada:
I – Através de listagens afixadas na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Nova Russas;
II – Publicada no site oficial do Município de Nova Russas.

Art. 3º - Os candidatos classificados para 2º etapa devem comparecer às entrevistas no horário indicado neste documento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 05 de fevereiro de 2025.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3C62CF51

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00012.20250115/0001-62 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FATURAMENTO DE CONTAS E EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTA DE ÁGUA E AVISOS DE DÉBITOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 05 de fevereiro de 2025. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI. CNPJ/MF Nº 03.203.151/0001-35.Valor Global: R$ 21.948,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais)

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:A836A734

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250115/0001-62 - CONTRATO Nº SAAE-DL004/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº SAAE-DL004/2025- CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CONTRATADA(O).....: JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FATURAMENTO DE CONTAS E EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTA DE ÁGUA E AVISOS DE DÉBITOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. - VALOR TOTAL: R$ 21.948,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.04.122.0142.2.099 - Gestao e Manutencao dos Servicos Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE, R$ 21.948,00 no elemento de despesa 33904011: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:8A7C40A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSEFA ALINE DA SILVA CÃNDIDO

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Pro jeto de irrigação (sem uso de agrotoxico)realizada no Sitio Silva Cândido, localizado no Sitio Jurema, Distrito de Palestina, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:68B04603

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2025.01.16.01-01 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.01.16.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE SAÚDE**, do Município de Orós-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2025.01.16.01-01** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.01.16.01-SRP**:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO APOIO A PACIENTES CARENTES DEVIDAMENTE INDICADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS, COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE JUNTO AS UNIDADES HOSPITALARES EM FORTALEZA-CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORÓS-CE.

ÓRGÃO:	**09** - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**01** - Secretaria Municipal de Saúde
DOTAÇÃO:	**10 122 0021 2.053** - Manutenção da Casa de Apoio
elemento:	**33.90.39.00**

VALOR GLOBAL: R$ 213.600,00 (DUZENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: CASA DE APOIO SANTA TRINDADE LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: ILCA PEREIRA PIAIA

ASSINA PELA CONTRATANTES: MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

ORÓS/CE 04 de fevereiro de 2025.

MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA
Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria De Saúde
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A17D7E20

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2024.11.05.03-01 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.11.05.03-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, do Município de Orós-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2024.11.05.03-01** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.11.05.03-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENCAO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNIICPIO DE ORÓS/CE, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

ÓRGÃO:	**08 -** Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**01 -** Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
DOTAÇÃO:	**12 361 0173 2.035 -** Desenvolvimento do Ensino Fundamental
elemento:	**3.3.90.30.00**

VALOR GLOBAL: R$ 214.797,09 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 12 meses.

CONTRATADA: MIXTURI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIELE AUGUSTO DA SILVEIRA VIDAL

ASSINA PELA CONTRATANTES: FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

ORÓS/CE 05 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS
Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria De Educação, Esporte E Juventude
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9EE7D5D4

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA - PREGÃO ELETRONICO N° 2023.12.22.01

TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

PREGÃO ELETRONICO N° 2023.12.22.01, CUJO REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A Á Z PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE deste Município, CONFORME ESPECIFICAÇOES CONSTANTES DO ANEXO I.

OCORRE QUE NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO **CONTRATO N° 2023.12.22.01-01**, PUBLICADO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO 3644, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, APRESENTOU EQUIVOCO, OU SEJA:

ONDE TEM:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: data da assinatura do contrato (30 DE JANEIRO DE 2025), até 31 de dezembro de 2024.

LÊIA-SE:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: data da assinatura do contrato (30 DE JANEIRO DE 2025), até 31 de dezembro de 2025.

Ficando assim inalteradas os demais conteúdos das referidas Publicações, assim como dos referidos contratos.

ORÓS – CE, 30 de janeiro de 2025.

MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:04EFE3E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.02.05-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA JANUARIA DA SILVA COSTA,** portadora do CPF n° 046.032.403-92, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA POLÍTICA REGIONAL,** do âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 05 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:97AC954F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Ementa: Concede licença sem vencimento à servidora Ádila Justino de Lima e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença sem vencimentos a servidora ÁDILA JUSTINO DE LIMA, matrícula nº 401217, ocupante do cargo de Médica, lotado na UBSF Bom Haver, pelo prazo de 3 ano, a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º Durante o período da licença, o servidor não receberá remuneração e não poderá exercer qualquer atividade remunerada incompatível com o cargo público que ocupa.
Art. 3º O servidor deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término do período de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.
Art. 4º O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício, salvo para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento das contribuições previdenciárias correspondentes.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte, em 04 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal de Penaforte

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:EB0F4DE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Ementa: Concede redução de jornada ao Servidor Cicero Cleber e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor CÍCERO CLEBER DE BARROS, professor efetivo com carga horária de 100 (cem) horas mensais;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 772/2021, que dispõe sobre a redução da carga horária de servidor público municipal que possua filho com deficiência;
CONSIDERANDO o laudo médico emitido pelo Dr. Dennyson Teles, psiquiatra inscrito no CREMEC nº 1762/RQE:7777/8452, atestando que Maria Eduarda Alves Barros, filha do requerente, é portadora de TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (CID10: F90.0), TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO (DEFICIÊNCIA INTELECTUAL CID10: F70.1) e TRANSTORNO OPOSITOR DESAFIADOR (F91.3);
CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Municipal nº 772/2021 assegura ao servidor titular de cargo efetivo que tenha filho com deficiência, em situação que exija atendimento direto, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento);
CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 3º da referida lei dispensa a perícia médica pelo município quando apresentado laudo médico do profissional especialista na área;
CONSIDERANDO que foram cumpridos os requisitos legais para a concessão do benefício, conforme documentação apresentada;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor CÍCERO CLEBER DE BARROS, professor efetivo, a redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, passando sua carga horária de 100 (cem) horas mensais para 50 (cinquenta) horas mensais.
Art. 2º - A presente redução de jornada é concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser renovada sucessivamente por iguais períodos, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Municipal nº 772/2021.
Art. 3º - Durante o período de redução da carga horária, o servidor deverá observar as vedações previstas no art. 6º da Lei Municipal nº 772/2021.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 04 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal de Penaforte

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:FF632A07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 04/2025

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições
legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO SARMENTO DO VALE, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, 1º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB, PROGRAMAÇÃO DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS DO ESTADO DO CEARÁ
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Auditório Waldir Arcoverde na data 27/01/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 24 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:B224E0B7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/2025

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO SARMENTO DO VALE, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA PSE
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Iguatu/CE, Auditório da Área Descentralizada Descentralizada na data 28/01/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 24 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:C3E38787

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.03.0001

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº **2025.02.03.0001** - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.24.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi e a empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 33.311.148/0001-04. **Objeto:** Contratação serviços jurídicos técnicos especializados em gestão e fiscalização de contratos, incluindo processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões e notificações decorrentes de processos de contratações públicas de responsabilidade da Secretaria municipal de Assistência Social de Potengi/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato**: De 12 (doze) meses. **Signatários**: Maria Erineide Alves de Moura e Mickaelly Lohane Morais Tributino.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:01007E13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.03.0002

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº **2025.02.03.0002** - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.24.2. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potengi e a empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 33.311.148/0001-04. **Objeto:** Contratação serviços jurídicos técnicos especializados em gestão e fiscalização de contratos, incluindo processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões e notificações decorrentes de processos de contratações públicas de responsabilidade da Secretaria municipal de Administração e Finanças de Potengi/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato**: De 12 (doze) meses. **Signatários**: Angélica Ferreira Bezerra e Mickaelly Lohane Morais Tributino.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:A687343E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 05/02/2025-09

PORTARIA Nº 05/02/2025-09, DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DA ESCOLA MARIA VIRGEM DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, VI, da Lei Orgânica do Município de Potengi-CE;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o cargo especifico;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA ESCOLA MARIA VIRGEM DA SILVA,** o Sr. **JOSÉ REINALDO DA SILVA FILHO,** portador do CPF nº 877.334.393-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Determinar o envio desta Portaria ao Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 05 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:AF9E3170

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA N° 2025.02.05.1.

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi

Aviso de Dispensa n° 2025.02.05.1. O Agente de a Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica, orientação e monitoramento aos programas educacionais da Secretaria da Educação de Potengi e dos sistemas pedagógicos vinculadas as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com até o dia **10 de fevereiro 2025** ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, Potengi/Ceará, no horário de 07:00 às 16:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE (https://www.potengi.ce.gov.br), no Diário Oficial do Município de Potengi (https://www.diariomunicipal.com.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, no horário de 07:00 às 16:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará, 05 de fevereiro de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:15C9A834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.03.0003

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº **2025.02.03.0003** - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.24.3. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Secretaria Municipal de Educação de Potengi e a empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 33.311.148/0001-04. **Objeto:** Contratação serviços jurídicos técnicos especializados em gestão e fiscalização de contratos, incluindo processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões e notificações decorrentes de processos de contratações públicas de responsabilidade da Secretaria municipal

de Educação de Potengi/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Vigência do Contrato**: De 12 (doze) meses. **Signatários**: Maria Da Conceição Alves da Silva e Mickaelly Lohane Morais Tributino.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:DE3061CA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.03.0004

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº **2025.02.03.0004** - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.24.4. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Secretaria Municipal de Saúde de Potengi e a empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 33.311.148/0001-04. **Objeto:** Contratação serviços jurídicos técnicos especializados em gestão e fiscalização de contratos, incluindo processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões e notificações decorrentes de processos de contratações públicas de responsabilidade da Secretaria municipal de Saúde de Potengi/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Vigência do Contrato**: De 12 (doze) meses. **Signatários**: Pollyanna Callou de Morais Dantas e Mickaelly Lohane Morais Tributino.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:55830F63

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2024.11.13.1.

Aviso de Homologação

Aviso de Homologação. Pregão nº 2024.11.13.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA totalizando sua proposta no valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Pollyanna Callou de Morais Dantas - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Potengi/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:2EB408B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 001/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 001/2025, de 28 de janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATUALIZA TABELA VENCIMENTAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**, Sra. Juliana Monteiro Abreu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a conceder reajuste salarial linear na ordem de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) aos professores efetivos da rede municipal de ensino, conforme tabela de vencimentos – Anexo Único.

Art. 2º - As Despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das rubricas orçamentárias próprias constantes da Lei Orçamentária de 2025 (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB).
Art. 3º - O Salário Base dos Profissionais do Magistério efetivos da Rede Pública Municipal de Educação de Quiterianópolis será reajustado da seguinte forma: 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) de aumento, a partir do pagamento do mês de janeiro de 2025.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 01° de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – CE, 28 DE JANEIRO DE 2024.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:0323EAC4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 002/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 002/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

INSTITUI PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM QUITERIANÓPOLIS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DO FUNDAMENTAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**, Sra. Juliana Monteiro Abreu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1° Fica instituído o programa de Educação Profissional e Empreendedorismo para alunos matriculados na rede municipal de ensino na modalidade Educação de jovens e Adultos (EJA) do ensino fundamental.
Art. 2° São objetivos do programa de Educação Profissional e Empreendedorismo para os alunos Matriculados no EJA:
Oferecer oportunidades adequada de qualificação profissional e empreendedora, por meio de cursos especializados em diversas áreas, conforme às necessidades dos educandos;
Promover uma nova abordagem de conhecimento, despertando e ampliando horizontes para uma nova profissão;
Ofertar cursos profissionalizante como forma de valorização e estimulo ao trabalho e empreendedorismo;
Garantir e estimular o acesso aos cursos ofertados a todos os alunos matriculados na rede de ensino municipal na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).
Art. 3° Todos os alunos que estiverem matriculados nesta modalidade de ensino (EJA) da rede municipal tem direito a participar dos cursos oferecidos de forma gratuita.
Art. 4° Fica a critério do aluno matricular-se no curso que melhor atende ao seu interesse.
Art. 5° Fica estabelecido ao Conselho Municipal de Educação, determinar através de resolução ou portaria:
I - Os cursos que serão ofertados, a duração e os critérios que devem ser atendidos;
II - Complementar esta lei de forma que todas as necessidades sejam atendidas.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 28 de janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:0B6AACA3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 003/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 003/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

INSTITUI POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**, Sra. Juliana Monteiro Abreu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1° Fica instituída no âmbito do Município de Quiterianópolis a Política Municipal de Educação Especial e Inclusiva.
Art. 2° São objetivos da Política Municipal de Educação Especial e Inclusiva, para atendimento a educandos com Transtornos do espectro autista (TEA) e outras deficiências intelectuais que ocasionem o atraso no neurodesenvolvimento:
Oferecer oportunidades educacionais adequadas, por meio de cuidadores especializados na área da saúde com atenção individualizada às necessidades dos educandos;
Promover uma abordagem mais inclusiva aos educandos por meio de um cuidado individualizado e atento as suas limitações ou diferenças para que as mesmas sejam supridas;
Garantir o acesso, participação e aprendizagem de todos os estudantes, independentemente de suas características, necessidades, habilidades ou diferenças;
Proporcionar um ambiente educacional que acolha a diversidade e promova a igualdade de oportunidades para todos, principalmente no que tange o aprendizado, alimentação, higiene, locomoção e cuidados específicos.

Art. 3° Todas as escolas de educação básica que necessitarem, disporão em sua estrutura física de profissionais qualificados na área da saúde enfermeiros ou técnicos de enfermagem para atender com efetividade os educandos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências intelectuais que ocasionem o atraso no neurodesenvolvimento.
Art. 4° Aos educandos com TEA, Deficiência Mental e Deficiências Múltiplas, fica assegurado o direito de cuidado por estes profissionais nas escolas municipais de educação.
Art. 5° Fica estabelecido ao Conselho Municipal de Educação determinar através de resolução ou portaria:
I - Funcionamento e critérios para ocupação das vagas destes profissionais nas escolas;
II - Complementar esta lei de forma que todas as necessidades sejam atendidas.
Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 28 de janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:C435FDA2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 004/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 004/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO 2025, QUE ESTABELECE ESTRATÉGIAS PARA GARANTIR A ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA E A QUALIDADE EDUCACIONAL EM QUITERIANÓPOLIS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**, Sra. Juliana Monteiro Abreu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1°. Fica instituído o Plano Municipal de Alfabetização 2025, que estabelece Estratégias para Garantir a Alfabetização na Idade Certa e a Qualidade Educacional em Quiterianópolis, na forma do anexo.
Art. 2º. São objetivos do Plano Municipal de Alfabetização:
I - Garantir que todas as crianças sejam alfabetizadas, desenvolvendo as competências e habilidades necessárias para um pleno desenvolvimento pessoal e social, formando cidadãos preparados para os desafios da vida;
II - Identificar crianças em situação de vulnerabilidade educacional;
III - Realizar intervenções pedagógicas eficazes;
IV - Consolidar o processo de alfabetização;
V - Promover a socialização e o senso de pertencimento;
VI - Implementar políticas para alfabetização ao final do 2º ano do ensino fundamental;
VII - Estabelecer programas e iniciativas que garantam que todas as crianças estejam alfabetizadas dentro do período adequado;
VIII - Recomposição das aprendizagens;
IX - Oferecer capacitação e desenvolvimento profissional para educadores e gestores, com o objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e administrativas voltadas à alfabetização;
X - Fomentar uma abordagem educativa centrada em pessoas – alunos, famílias, comunidade escolar e profissionais – para criar um ambiente de convivência saudável, prazeroso e transformador;
XI - Elevação do IDEB: Implementar ações estratégicas para melhorar o desempenho escolar e elevar os indicadores educacionais no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica;

XII - Reconhecer e valorizar os educadores e demais profissionais envolvidos no processo de alfabetização, incentivando seu protagonismo e motivação.
Art.3°. O poder Executivo Municipal assegurará os recursos financeiro, materiais e de pessoal necessários ao cumprimento do Plano Municipal de Alfabetização.
Parágrafo único. Os recursos financeiros de que tratam esse artigo serão previsto na lei orçamentárias das respectivas Secretaria Municipal de Educação.
Art. 9º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 28 de janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:D42AF85A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LEI 004/2025

ANEXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PLANO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

Plano Municipal de Alfabetização 2025: Estratégias para Garantir a Alfabetização na Idade Certa e a Qualidade Educacional em Quiterianópolis

QUITERIANÓPOLIS-CE

2025

Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - Ceará
Secretaria Municipal de Educação de Quiterianópolis
Plano Municipal de Alfabetização

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

PEDRO ALVES NETO
Secretário Municipal de Educação

FRANCISCO MARCONES MOURA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SUMÁRIO

1 - Apresentação..... 4
2 - Diagnóstico..... 5
3 – Diretrizes e estratégisa 7
4 - Visão da Educação Municipal.....36
5 - Valores da Educação Municipal..... 36
6 – Objetivos 36
7 - Monitoramento..... 38
8 - Recomposição das Aprendizagens..... 39
9 - Conclusão.....39
10 - Referências Bibliográficas..... 41

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Alfabetização de Quiterianópolis estabelece um conjunto de projetos, programas, políticas públicas, metas, estratégias e ações estruturais e pedagógicas que serão implementados pela Secretaria Municipal de Educação (SME) e pelas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. Este documento visa assegurar a alfabetização de todas as crianças na idade certa, ao mesmo tempo em que enfrenta as desigualdades educacionais, promovendo a recomposição das aprendizagens no município.

A implementação dessa política pública demanda um esforço articulado, sustentado pelo fortalecimento da Rede Municipal de Ensino, com foco na promoção de uma alfabetização plena e de qualidade. Este processo abrange desde o acesso equitativo à educação até a constante melhoria dos métodos de ensino e aprendizagem, garantindo que todos os estudantes concluam o ciclo do ensino fundamental alfabetizados e preparados para avançar em sua trajetória educacional.

O sucesso deste plano está ancorado no fortalecimento da Gestão Escolar, valorizando diretores e coordenadores como agentes de transformação pedagógica e administrativa. A garantia de autonomia administrativa, pedagógica e financeira é indispensável para a execução eficaz das políticas educacionais, promovendo flexibilidade e responsabilização em cada unidade escolar.

De forma complementar, a valorização e a capacitação contínua dos professores são pilares fundamentais deste plano. Reconhecidos como protagonistas no processo de organização e qualificação do trabalho pedagógico, os docentes também devem ser fortalecidos como gestores do ensino em sala de aula. A formação continuada e o apoio institucional serão assegurados, em conformidade com a Lei Federal nº 14.817/2024, que estabelece diretrizes para a valorização do magistério.

Como órgão central do sistema educacional, a Secretaria Municipal de Educação tem o papel estratégico de articular ações que promovam a reorganização do atendimento aos estudantes e suas famílias, visando o desenvolvimento pleno das aprendizagens. O foco principal recai sobre os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, priorizando a alfabetização como base para o sucesso educacional.

Entre as ações previstas, destacam-se os esforços para potencializar o Letramento Matemático e o domínio da Língua Portuguesa em todas as crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino. Para isso, será implementado um sistema contínuo de acompanhamento da aprendizagem, por meio de avaliações diagnósticas bimestrais. Esses instrumentos permitirão monitorar o progresso dos alunos, ajustar as práticas pedagógicas e selecionar os materiais mais adequados às necessidades educacionais.

Em síntese, o Plano Municipal de Alfabetização de Quiterianópolis adota uma abordagem integrada, estruturada e inclusiva, com o objetivo de garantir que todas as crianças sejam alfabetizadas até o 5º ano do Ensino Fundamental. Este esforço contínuo contribui para a consolidação de aprendizagens significativas, o fortalecimento do processo educativo e a promoção de um ensino equitativo e de qualidade no município.

2. DIAGNÓSTICO

A Secretaria Municipal de Educação deve promover ações baseadas em dados quantitativos e qualitativos sobre a alfabetização no município. É essencial considerar os impactos da pandemia no aprendizado, analisando índices como o IDEB e a evasão escolar, para propor intervenções eficazes.

O Plano Municipal de Alfabetizaçâo passará a ser executado a partir de avaliações diagnósticas cuidadosas dos alunos e professores para entendimento da real situação dos alunos e dos professores no processo de alfabetização no Município.

Enfim, é necessário que haja diagnóstico bimestral para coleta e análise de dados sobre o processo de desenvolvimento da alfabetização na rede municipal de ensino. O diagnóstico constitui uma etapa essencial para compreender a realidade educacional do município e fundamentar as ações previstas no Plano Municipal de Alfabetização. A Secretaria Municipal de Educação deve promover uma análise detalhada baseada em dados quantitativos e qualitativos, assegurando uma visão abrangente e precisa sobre o estado atual da alfabetização na Rede Municipal de Ensino. Segue o detalhamento do diágnótico:

Análise do Contexto Local:

É indispensável considerar indicadores educacionais, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), taxas de evasão escolar, reprovação e distorção idade-série, bem como resultados de avaliações externas e internas.

Incluir uma análise dos impactos da pandemia de COVID-19, que ampliou lacunas de aprendizado e desigualdades educacionais, especialmente em crianças das séries iniciais.

Mapeamento dos Alunos:

Realizar um levantamento do nível de alfabetização dos alunos, segmentado por série, idade e gênero, para identificar grupos vulneráveis e definir estratégias específicas.

Identificar crianças com atraso no desenvolvimento da leitura, escrita e letramento matemático, priorizando intervenções pedagógicas direcionadas.

Mapeamento dos Professores:

Avaliar as condições de trabalho e a formação dos professores alfabetizadores, identificando necessidades de capacitação, materiais didáticos e apoio pedagógico.

Levantar o número de professores por turma e as metodologias utilizadas, assegurando que estejam alinhadas às melhores práticas em alfabetização.

Condições da Rede de Ensino:

Verificar a infraestrutura das escolas, incluindo a disponibilidade de recursos pedagógicos, tecnológicos e espaços adequados para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem.

Avaliar o acesso a tecnologias educacionais, que podem ser utilizadas para complementar e potencializar o processo de alfabetização.

Avaliação Diagnóstica Bimestral:

Implementar um sistema regular de avaliações diagnósticas, aplicado bimestralmente, para monitorar o desenvolvimento da alfabetização em todas as séries dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

As avaliações devem incluir habilidades específicas de leitura, escrita e matemática, permitindo identificar avanços e dificuldades de cada aluno.

Participação da Comunidade Escolar:

Envolver gestores, professores, pais e outros atores da comunidade escolar no diagnóstico, garantindo uma compreensão integral das necessidades e desafios.

Realizar encontros e oficinas para coletar percepções qualitativas sobre o processo de alfabetização, considerando as experiências dos diferentes envolvidos.

Relatórios e Monitoramento Contínuo:

Elaborar relatórios trimestrais com os dados coletados e as análises realizadas, identificando as áreas críticas e propondo soluções personalizadas.
Garantir que os resultados do diagnóstico sejam compartilhados com toda a comunidade escolar e sirvam como base para decisões estratégicas e ajustes no plano.
Indicadores e Ferramentas para o Diagnóstico:
Utilizar ferramentas tecnológicas para análise de dados, como softwares educacionais, que permitam cruzar informações sobre desempenho dos alunos e condições das escolas.
Monitorar indicadores específicos, como: Percentual de alunos alfabetizados na idade certa; Percentual de alunos com fluência leitora e domínio básico de operações matemáticas; Taxa de participação e aproveitamento nas atividades escolares.
Contextualização com Políticas Públicas:

• Alinhar o diagnóstico aos objetivos nacionais, como o Programa Nacional de Alfabetização e o Novo FUNDEB, para garantir consistência e acesso a recursos complementares.

3. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS PARA A ALFABETIZAÇÃO MUNICIPAL
Antes de detalhar as metas do Plano Municipal de Alfabetização, apresentaremos as diretrizes estratégicas que orientam sua concepção e implementação. Estas diretrizes funcionam como alicerces para garantir que as ações sejam coerentes, eficazes e alinhadas às demandas do município:
Promoção da Equidade Educacional: Reduzir desigualdades, assegurando que todas as crianças, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso às mesmas oportunidades educacionais.
Fortalecimento da Rede de Ensino: Garantir infraestrutura adequada, materiais pedagógicos atualizados e suporte técnico-pedagógico para as escolas e profissionais da educação.
Valorização dos Profissionais da Educação: Capacitar continuamente os professores e gestores, reajustes salariais e fortalecer seu protagonismo no processo de alfabetização.
Integração da Comunidade Escolar: Engajar famílias, gestores, professores e estudantes em um esforço conjunto para alcançar as metas de alfabetização.
Foco na Avaliação Diagnóstica e Monitoramento: Implantar sistemas regulares de avaliação para acompanhar o progresso dos alunos e ajustar estratégias pedagógicas.
Adoção de Metodologias Ativas: Utilizar abordagens inovadoras para engajar os estudantes e promover aprendizagens significativas.
Estas diretrizes sustentam as metas detalhadas a seguir, contribuindo para consolidar uma educação inclusiva, de qualidade e voltada para o pleno desenvolvimento das crianças em Quiterianópolis.
META 01 – PROMOVER A ALFABETIZAÇÃO DE 100% DAS CRIANÇAS DE 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Indicadores: Provas diagnósticas trimestrais, relatórios pedagógicos e acompanhamento contínuo do IDEB municipal.
Detalhamento: Alcançar a meta de alfabetizar 100% das crianças até 7 anos em Quiterianópolis é um grande desafio, mas com planejamento adequado, engajamento da comunidade e colaboração entre diversas esferas de governo, é possível alcançar essa meta.
ESTRATÉGIAS:
Capacitação constante: Oferecer cursos e workshops regulares para capacitar os professores nas metodologias de alfabetização mais atuais, incluindo o uso de tecnologias educacionais e abordagens diferenciadas para crianças com necessidades especiais.
Formação de docentes em práticas inclusivas: Criar programas de capacitação voltados para professores que atendem crianças com defasagem educacional, ou com necessidades educacionais especiais, para que todos os alunos, independentemente das dificuldades, recebam o apoio adequado.
Ampliar o acesso à Educação Infantil: Garantir que todas as crianças de 4 a 5 anos estejam matriculadas em creches ou pré-escolas, com a qualidade de ensino necessária para preparar os alunos para o ensino fundamental.
Intervenções precoces: Realizar triagens e acompanhamentos frequentes de crianças de 0 a 5 anos, identificando possíveis dificuldades de aprendizado e oferecendo intervenções e apoio especializado o mais cedo possível.
Monitoramento e diagnóstico de aprendizagem: Criar um sistema de avaliações diagnósticas periódicas (bimestral, trimestrais ou semestrais) para identificar o nível de aprendizado de cada criança, possibilitando intervenções específicas para aqueles que estão com dificuldades.
Acompanhamento individualizado: Para as crianças que estão com atraso de aprendizagem, implementar programas de reforço pedagógico com apoio individualizado ou em pequenos grupos.
Educação em casa: Promover ações que envolvam as famílias no processo de alfabetização, como workshops sobre como apoiar a leitura e escrita em casa, e materiais educativos simples que podem ser usados pelas famílias.
Fortalecer o papel das comunidades: Trabalhar com líderes comunitários e organizações locais para criar um movimento comunitário em torno da alfabetização, promovendo eventos como feiras de livros, contação de histórias e rodas de leitura nas praças e escolas.
Tecnologia como ferramenta de apoio: Implementar o uso de plataformas digitais e aplicativos educacionais que incentivem a leitura e escrita, de forma divertida e interativa. Programas como "Ler é Saber" ou outras iniciativas do governo federal podem ser adaptadas para o contexto local.
Oficinas digitais: Realizar oficinas de alfabetização digital, para que os alunos possam também aprender a usar tecnologias de maneira educativa.
Bibliotecas comunitárias: Estabelecer ou fortalecer bibliotecas comunitárias e nas escolas, com acervos variados que contemplem livros infantis e materiais de apoio à alfabetização.
Leitura compartilhada: Criar projetos como “Leitura no bairro, ou na comunidade”, incentivando a leitura e a troca de livros entre as famílias e as escolas.
Ambientes de aprendizagem acolhedores: Garantir que as escolas tenham ambientes estimulantes e recursos pedagógicos adequados, como livros, materiais didáticos e brinquedos pedagógicos.
Parceria com editoras e ONGs: Buscar parcerias com editoras e organizações não governamentais para fornecer livros e materiais gratuitos ou a baixo custo, principalmente para crianças que não têm acesso a esses recursos em casa.
Apoio psicológico para as crianças: Criar programas que ofereçam suporte psicológico para crianças com dificuldades de aprendizagem ou que venham de contextos familiares desestruturados.
Grupos de apoio pedagógico: Oferecer apoio pedagógico contínuo para estudantes com dificuldades em um formato mais personalizado, como grupos pequenos de intervenção focada.
Buscar recursos estaduais e federais: Mobilizar recursos adicionais através de programas como o Fundeb, FNDE e outros programas estaduais ou federais que incentivam a alfabetização.
Integração com programas de saúde: Integrar a educação com o setor de saúde, promovendo ações de saúde preventiva (como triagens auditivas e visuais) que possam impactar diretamente no aprendizado das crianças.
Eventos literários: Realizar eventos como a "Semana da Leitura", "Dia da Escrita" e feiras de livros para engajar as crianças e as famílias no processo de alfabetização.
Formação de clubes de leitura: Criar clubes de leitura dentro das escolas e nas comunidades, com o objetivo de incentivar os alunos a ler mais e discutir os livros que leem.

META 02 – PROMOVER DIAGNÓSTICO DOS ALUNOS MATRICULADOS ENTRE 1° AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA IDENTIFICAR EVENTUAIS ANALFABETOS E ALFABETIZÁ-LOS.

O indicador para a META 02 deve refletir a eficácia das estratégias e o impacto das intervenções.
Detalhamento: Para promover a recomposição das aprendizagens de crianças do 1º ao 5º ano, é importante adotar estratégias diversificadas que considerem as dificuldades individuais e as condições de aprendizagem, levando em conta a necessidade de recuperar conteúdos essenciais e engajar os alunos de maneira motivadora.
ESTRATÉGIAS:

Diagnóstico - Realizar uma avaliação diagnóstica inicial para identificar as lacunas de aprendizagem de cada aluno.
Ações direcionadas - Usar os resultados para personalizar as intervenções, agrupando os alunos com necessidades semelhantes e garantindo que as ações pedagógicas sejam direcionadas de forma eficaz.
Interdisciplinaridades - Desenvolver projetos interdisciplinares que envolvam os conteúdos do 1º ao 5º ano, integrando temas de português, matemática, ciências e história.
Reforço de conteudo - Criar aulas de recuperação focadas em reforçar os conteúdos essenciais em aulas diferenciadas, com atividades práticas, jogos educativos, e explicações mais detalhadas sobre os conteúdos que os alunos apresentam mais dificuldades.
Ludicidade - Utilizar diferentes recursos, como materiais concretos, jogos educativos digitais e vídeos explicativos.
Aprendizagem colaborativa - Promover atividades de aprendizagem colaborativa, onde os alunos podem trabalhar em grupos para resolver problemas, realizar tarefas e revisar conteúdos, estimulando a troca de conhecimentos entre eles, favorecendo a compreensão coletiva.
Ajuda mútua - O trabalho em pares ou pequenos grupos pode ser particularmente útil para a recomposição de aprendizagens, pois permite que os alunos se ajudem mutuamente.
Lúdico - Integrar plataformas e ferramentas digitais, como aplicativos de matemática, leitura e escrita, que incentivam a prática contínua de forma lúdica e interativa.
Rervisão de conteúdos - Organizar revisões sistemáticas dos conteúdos passados para garantir que os alunos não fiquem com lacunas significativas.
Mais atenção - Revisar por meio de quizzes semanais, rodas de conversa, ou pequenas avaliações diagnósticas que ajudem os professores a identificar as áreas que precisam de mais atenção.
Ampliação de vocabulário - Incentivar a leitura e produção de textos criativos, como diários, histórias em quadrinhos ou redações. Isso desenvolve habilidades linguísticas de forma divertida, ao mesmo tempo em que reforça o vocabulário e a compreensão textual.
Leitura de textos curtos - Estimular a leitura de livros e textos curtos, oferecendo uma variedade de gêneros (ficção, não-ficção, poesias, etc.), o que ajuda no desenvolvimento da fluência leitora.
Metodologia ativa - Implementar metodologias ativas como gamificação, ensino baseado em resolução de problemas ou discussões em sala de aula, onde os alunos são mais protagonistas do seu aprendizado.
Aprender brincando - Utilizar métodos como "Aprender Brincando", em que as atividades lúdicas (jogos de tabuleiro, atividades práticas) são usadas para reforçar os conceitos acadêmicos de maneira divertida.
Apoio psicológico - Oferecer apoio psicológico, caso necessário, para alunos que possam ter sofrido impactos emocionais significativos devido à pandemia ou outros fatores, ajudando-os a superar dificuldades cognitivas e emocionais.
Roda de conversa - Criar um ambiente de acolhimento e apoio, com rodas de conversa e ações de fortalecimento da autoestima e do bem-estar, para que os alunos se sintam seguros para aprender e evoluir.
Feedback - Realizar avaliações formativas contínuas para monitorar o progresso dos alunos, com feedback imediato que permita a correção de rumos. O feedback deve ser construtivo e específico, ajudando os alunos a entenderem o que precisam melhorar e como podem fazer isso.
Engajamento - Engajar os pais no processo de recomposição das aprendizagens, incentivando a participação em atividades escolares e oferecendo orientações sobre como apoiar o aprendizado em casa.
Reuniões - Realizar reuniões periódicas com os responsáveis para discutir o progresso das crianças e como reforçar os conteúdos de forma colaborativa.
Sócioemocional - Trabalhar também o desenvolvimento socioemocional das crianças, incentivando a autogestão e a empatia. Crianças emocionalmente estáveis tendem a ter um desempenho melhor na aprendizagem acadêmica.
Relaxamento - Atividades como meditação, relaxamento ou resolução de conflitos podem ser muito úteis nesse processo.

META 03 – PROMOVER A RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS DE TODOS ALUNOS DE 3º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Os indicadores para a **META 03** devem avaliar o impacto das ações de recomposição das aprendizagens em leitura, escrita e matemática para alunos do 3º ao 5º ano.
Detalhamento: A recomposição das aprendizagens dos alunos do 3º ao 5º ano é essencial para garantir que as lacunas de conhecimento sejam preenchidas de forma eficaz, para que os alunos deem continuidade na etapa seguinte.
ESTRATÉGIAS
Avaliação diagnóstica: Realizar avaliações iniciais para identificar as lacunas de aprendizagem em leitura, escrita e matemática.
Planejamento individualizado: Criar planos de intervenção baseados nos resultados das avaliações, priorizando os conteúdos essenciais.
Aulas de reforço: Oferecer reforço escolar no contraturno, com foco em habilidades básicas como leitura, interpretação textual e cálculos matemáticos.
Metodologias ativas: Usar estratégias como jogos educativos, atividades práticas e projetos interdisciplinares para engajar os alunos.
Ensino em ciclos: Agrupar alunos com níveis semelhantes para que recebam intervenções específicas.
Plataformas digitais**:** Incorporar aplicativos e jogos educativos que reforcem conteúdos de forma lúdica.
Videoaulas: Criar vídeos curtos explicando conceitos essenciais, disponíveis para os alunos revisarem em casa.
Capacitação contínua: Oferecer formações para os professores sobre práticas de recomposição de aprendizagem, como ensino multisseriado e gestão de sala de aula.
Orientações aos pais**:** Promover reuniões e oficinas para orientar as famílias sobre como apoiar os estudos em casa.
Material de apoio: Fornecer guias de leitura, listas de exercícios e sugestões de atividades familiares.
Acompanhamento regular: Aplicar avaliações periódicas para verificar o progresso dos alunos.
Feedback contínuo: Oferecer devolutivas para alunos e pais, ajustando estratégias conforme necessário.
Parcerias com universidades**:** Buscar apoio de estudantes de pedagogia ou licenciatura para atuar como monitores.
Biblioteca itinerante**:** Implementar projetos de leitura em escolas e comunidades, incentivando o hábito de ler.
Leitura guiada: Alunos leem histórias curtas em grupo, com o professor mediando a interpretação.
Oficinas de matemática: Jogos como bingo de números, desafios de resolução de problemas ou oficinas de raciocínio lógico.
Projeto interdisciplinar: Desenvolver projetos temáticos que integrem português, matemática e ciências.

META 04 – PROMOVER DIAGNÓSTICO PARA IDENTIFICAR A PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DOS ALUNOS JÁ ALFABETIZADOS PARA AMPLIAR O MÁXIMO DE APRENDIZADO E COMPREENSÃO DE CONTEÚDO, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.

Os indicadores para a META 04 devem mensurar a eficácia do diagnóstico e das intervenções planejadas para identificar e ampliar a proficiência em Língua Portuguesa e Matemática entre os alunos já alfabetizados.
Detalhamento: Ampliar o aprendizado e a compreensão dos conteúdos, habilidades e competências dos alunos do 1º ao 5º ano exige um conjunto de ações pedagógicas
estratégicas, integradas e focadas em cada etapa do desenvolvimento cognitivo e emocional da criança.

ESTRATÉGIAS
Rotinas de leitura: Promover 20 minutos diários de leitura compartilhada em sala de aula.
Escrita criativa: Trabalhar produções textuais que estimulem a criatividade e a construção de ideias, como diários, histórias em quadrinhos e cartas.
Jogos de alfabetização: Uso de jogos educativos e atividades práticas, como bingo de letras e palavras.
Manipulativos: Utilizar materiais concretos (palitos, blocos lógicos, ábaco) para ensinar conceitos como soma, subtração e frações.

Atividades contextualizadas: Resolver problemas matemáticos baseados em situações reais, como compras no mercado ou planejamento de festas.
Gamificação: Incorporar jogos educativos que desafiem os alunos e promovam o aprendizado de forma lúdica.
Projetos interdisciplinares: Desenvolver temas integrados, como "Meio Ambiente" ou "Cultura Local," que incluam ciências, português e matemática.
Laboratórios práticos: Criar experiências simples para que os alunos descubram conceitos de ciências e matemáticas na prática.
Desafios semanais: Propor questões ou problemas para os alunos resolverem em grupo, promovendo o pensamento crítico.
Avaliação: Realizar avaliações periódicas para mapear o desempenho de cada aluno e adaptar estratégias.
Ensino por nivel: Adotar o ensino por níveis de competência, ajustando atividades ao ritmo de cada grupo ou indivíduo.
Uso de tecnologia: Implementar adaptações curriculares para alunos com necessidades especiais e utilizar tecnologias assistiva.
Capacitação contínua: Oferecer cursos sobre práticas pedagógicas diferenciadas e gestão de sala de aula.
Comunidades de prática**:** Criar espaços para troca de experiências e soluções entre os professores.
Oficinas: Realizar oficinas para ensinar os pais a ajudarem nas tarefas de casa.
Práticas de Leitura: Incentivar práticas de leitura familiar, com empréstimos de livros da escola.
Parcerias: Estabelecer vínculos com organizações locais ou universidades para projetos de reforço escolar e capacitações.
Indicadores de progresso: Acompanhar indicadores, como melhoria nas notas e aumento na frequência escolar.
Feedback constante**:** Fornecer devolutivas regulares para alunos, famílias e professores, promovendo ajustes contínuos no processo.
Semana da Leitura: Com desafios diários, teatro de histórias e contação de histórias pelos alunos.
Feira do Conhecimento: Exposição de projetos interdisciplinares elaborados pelos alunos.
Dia de Campo: Aulas ao ar livre, ligando conteúdos escolares a práticas cotidianas.

META 05 – CAPACITAR 100% DOS GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM OS ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Os indicadores para a META 05 é dado pelo percentual de gestores capacitados, a frequência média de participação nos módulos da formação, a avaliação da qualidade do programa com base na percepção dos gestores sobre a relevância e aplicabilidade dos conteúdos, a proporção de gestores que implementaram práticas aprendidas, avaliada por relatórios de acompanhamento, e o impacto na gestão escolar, mensurado pelo aumento em indicadores educacionais, como o IDEB e taxas de alfabetização, refletindo as melhorias nas práticas de gestão escolar.

Detalhamento: A capacitação de 100% dos gestores das escolas que ofertam os anos iniciais do Ensino Fundamental é essencial para fortalecer a gestão escolar e garantir a eficácia das ações pedagógicas e administrativas. O objetivo é aprimorar as competências técnicas e de liderança dos gestores, assegurando que estejam preparados para tomar decisões estratégicas, promover a qualidade do ensino e acompanhar o desenvolvimento dos alunos e professores.

ESTRATÉGIAS:
Tomada de decisões: Realizar workshops que simulem situações do cotidiano escolar, permitindo que os gestores aprendam a tomar decisões rápidas e eficazes.
Resolução de conflitos: Incluir casos de estudo sobre resolução de conflitos, gestão de equipe e adaptação de currículos.
Novas metodologias: Oferecer módulos online sobre novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, gestão de sala de aula, entre outros.
Portal - Criar um portal de capacitação com cursos e materiais de apoio, permitindo que os gestores acompanhem seu próprio ritmo de aprendizado.
Mentoria - Criar grupos de mentoria entre gestores de diferentes escolas, para troca de boas práticas e desafios enfrentados.
Reuniões - Promover reuniões periódicas de feedback e discussão de problemas comuns.
Teste - Criar jogos ou simulações onde os gestores possam testar suas habilidades de liderança e gestão de crises, como a resolução de problemas de infraestrutura, equipe ou alunos.
Visita - Realizar visitas às escolas para observação direta da gestão em ação e fornecer feedback construtivo.
Monitoramento - Como planejar e monitorar o progresso dos alunos no 1º ao 5º ano, assegurando que o currículo seja adaptado às necessidades de cada grupo.
Projetos - Implementação de metodologias ativas de ensino, como aprendizagem baseada em projetos.
Habilidades - Desenvolvimento de habilidades de liderança para gerenciar equipes docentes, coordenadores pedagógicos e funcionários.
Liderança - Estratégias para promover a motivação e engajamento dos professores, além de como lidar com conflitos e melhorar a comunicação interna.
Acompanhamento - Como desenvolver e utilizar estratégias de avaliação formativa e somativa, com foco no acompanhamento do progresso dos alunos.
Dados educacionais - Uso de dados educacionais para tomada de decisão, tanto no nível individual quanto coletivo.
Inclusão - Estratégias de inclusão para alunos com deficiências ou necessidades educacionais especiais, garantindo que todos os alunos recebam apoio adequado.
Diversidades - Capacitação sobre o atendimento à diversidade cultural e de gênero nas escolas.
Foco - Planejamento e gestão de recursos materiais e financeiros para garantir que a escola tenha o suporte necessário para realizar suas atividades.
Ambiente seguro - Organização e manutenção da infraestrutura escolar para criar ambientes de aprendizagem seguros e acolhedores.
Estudo - Formação sobre o uso de tecnologias digitais no processo de ensino-aprendizagem.
Educação diversificada - Como integrar as tecnologias educacionais no dia a dia da escola, promovendo tanto o ensino híbrido quanto a educação personalizada.
Harmonia - Como lidar com conflitos entre professores, alunos e pais, criando um ambiente escolar harmonico.
Comunicação - Estratégias de comunicação eficaz entre gestores, professores e comunidade escolar, incluindo o uso das redes sociais de forma responsável.
Sensível - Sensibilização e capacitação sobre a importância do bem-estar emocional de alunos e professores.
Apoio emocional - Como implementar programas de apoio psicológico e emocional para alunos do 1º ao 5º ano e para a equipe escolar.
Virando o jogo - Técnicas para incentivar a participação dos pais no processo educativo e na gestão escolar.
Fechado com a comunidade - Desenvolvimento de parcerias com a comunidade para fortalecer o ambiente educacional e garantir que as necessidades da escola sejam atendidas.
Esses temas e estratégias podem ajudar os gestores a se prepararem melhor para os desafios do dia a dia escolar, além de contribuir para a melhoria contínua da qualidade da educação oferecida.
Tecnologia - Oferecer módulos online sobre novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, gestão de sala de aula, entre outros.
Portal de apoio - Criar um portal de capacitação com cursos e materiais de apoio, permitindo que os gestores acompanhem seu próprio ritmo de aprendizado.
Mentoria - Criar grupos de mentoria entre gestores de diferentes escolas, para troca de boas práticas e desafios enfrentados.
Reuniões - Promover reuniões periódicas de feedback e discussão de problemas comuns.
Teste - Criar jogos ou simulações onde os gestores possam testar suas habilidades de liderança e gestão de crises, como a resolução de problemas de infraestrutura, equipe ou alunos.
Observação direta - Realizar visitas às escolas para observação direta da gestão em ação e fornecer feedback construtivo.

META 06 CAPACITAR 100% DOS PROFESSORES ALFABETIZADORES

Detalhamento: A capacitação de professores alfabetizadores é fundamental para garantir uma base sólida no aprendizado da leitura e escrita, especialmente nos primeiros anos da educação.

ESTRATÉGIAS

Aulas de Observação: Organizar visitas às salas de aula para que os professores possam observar práticas de alfabetização bem-sucedidas e refletir sobre elas.

Estudos de Caso: Apresentar situações reais do cotidiano escolar e discutir estratégias pedagógicas para resolver dificuldades encontradas na alfabetização.

Simulações de Sala de Aula: Propor exercícios em que os professores ensaiem técnicas de ensino, como atividades de leitura e escrita, para aplicar de maneira mais eficiente com seus alunos.

Mentoria entre Professores: Estabelecer pares de mentoria, onde professores mais experientes possam acompanhar os menos experientes, oferecendo feedback constante.

Observação e Feedback: Proporcionar um ciclo contínuo de observação e feedback para que os professores possam aprimorar suas práticas pedagógicas.

Capacitação Híbrida: Combinar formações online (com acesso a materiais e vídeos) com encontros presenciais (para debates e trocas de experiências).

Módulos Temáticos: Oferecer módulos focados em aspectos específicos da alfabetização, como fonologia, fluência de leitura, produção textual, entre outros.

Grupos de Estudo: Criar grupos de estudo dentro das escolas para discutir livros e artigos sobre alfabetização, compartilhando as descobertas com a equipe docente.

Projetos Colaborativos: Incentivar projetos de alfabetização em grupos, com a troca de experiências práticas de ensino entre professores de diferentes turmas ou escolas.

Capacitação em Avaliação Diagnóstica: Ensinar os professores a utilizar avaliações diagnósticas para identificar as dificuldades iniciais dos alunos e ajustar o ensino conforme necessário.

Autoavaliação: Estimular os professores a realizarem autoavaliações de suas práticas pedagógicas para identificar pontos de melhoria.

Jogos e Brincadeiras: Incorporar jogos e atividades lúdicas que ajudem as crianças a aprender a ler e escrever de forma prazerosa e dinâmica.

Literatura Infantil: Trabalhar com diferentes tipos de livros e histórias infantis, para criar uma conexão afetiva com a leitura desde cedo.

Atividades Multissensoriais: Desenvolver atividades que integrem diferentes sentidos (audição, visão, tato) para reforçar o processo de aprendizagem da leitura e escrita.

Estratégias de Gestão de Sala de Aula: Ensinar técnicas para organizar e gerir uma sala de aula com crianças em processo de alfabetização, mantendo um ambiente de aprendizado positivo e produtivo.

Diversidade de Aprendizagem: Capacitar os professores para atender à diversidade de ritmos e estilos de aprendizagem, usando abordagens diferenciadas para alunos com dificuldades específicas.

Atendimento Educacional Especializado (AEE): Capacitar os professores para atuar com alunos que apresentem dificuldades específicas de aprendizagem, como dislexia e outras necessidades educacionais.

Alfabetização para Todos: Trabalhar práticas pedagógicas inclusivas, que garantam o acesso e a permanência de todos os alunos no processo de alfabetização, independentemente de suas condições sociais ou de aprendizagem.

Avaliação Contínua e Formativa: Capacitar os professores a utilizarem avaliação contínua para monitorar o progresso de cada aluno, ajustando suas práticas pedagógicas conforme as necessidades de cada um.Parte superior do formulário

META 07 – REALIZAR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA PROMOVER LOTAÇÃO DE PROFESSORES COM BASE NO PERFIL ADEQUADO PARA CADA TURMA DE ALUNOS

O indicador para a META 05 – Capacitar 100% dos gestores das escolas que ofertam os anos iniciais do Ensino Fundamental mede a eficácia e o alcance das ações de capacitação, assegurando que todos os gestores estejam devidamente preparados para desempenhar suas funções de maneira eficiente.

Detalhamento: A avaliação de desempenho de professores alfabetizadores deve ser realizada de forma cuidadosa, construtiva e focada no aprimoramento contínuo das práticas pedagógicas. Além disso, é importante que a avaliação seja abrangente, envolvendo aspectos diversos do trabalho do docente, como planejamento, execução de atividades, resultados de aprendizagem dos alunos e capacidade de adaptação às necessidades da turma.

ESTRATÉGIAS

Observação Regular em Sala de Aula: Realizar visitas periódicas às salas de aula para observar como o professor conduz as atividades de alfabetização. As observações devem ser estruturadas com foco em pontos-chave, como a aplicação das metodologias de ensino, gestão da sala de aula, interação com os alunos e uso de recursos didáticos.

Feedback Construtivo: Após as observações, fornecer feedback imediato e construtivo ao professor, destacando pontos fortes e áreas a serem aprimoradas. Isso ajuda o docente a refletir sobre sua prática e identificar formas de melhorar o ensino.

Ferramentas de Autoavaliação: Criar questionários ou ferramentas de autoavaliação para que os professores possam refletir sobre sua própria prática. As perguntas podem abordar aspectos como a utilização de métodos de alfabetização, organização das atividades, acompanhamento do progresso dos alunos e estratégias de inclusão.

Relatórios Reflexivos: Pedir que o professor escreva relatórios ou reflexões periódicas sobre suas abordagens pedagógicas, dificuldades encontradas e soluções adotadas. Isso contribui para o autodesenvolvimento e oferece uma visão mais detalhada do trabalho do educador.

Análise de Desempenho dos Alunos: A avaliação do professor deve considerar o progresso dos alunos, especialmente em relação à aquisição da leitura e escrita. Analisar as avaliações diagnósticas e os resultados das avaliações formativas aplicadas pelos docentes pode fornecer informações valiosas sobre a eficácia das estratégias utilizadas.

Análise de Planejamento e Implementação: Avaliar o planejamento pedagógico do professor (como ele organiza as aulas, define objetivos de aprendizagem e escolhe atividades) e como esse planejamento é efetivamente implementado em sala de aula.

Avaliação Colaborativa entre Professores: Incentivar a avaliação entre pares, onde outros professores da equipe pedagógica ou mesmo colegas da mesma área de atuação avaliam as práticas pedagógicas. Isso pode incluir observações em sala de aula e discussão em grupo sobre as metodologias de ensino e os resultados observados.

Troca de Boas Práticas: Organizar reuniões periódicas em que os professores compartilham boas práticas e discutem desafios. Essa troca de experiências pode proporcionar insights valiosos sobre diferentes abordagens de alfabetização.

Reuniões Individuais com o Gestor Escolar: Realizar reuniões individuais regulares com os professores para discutir o desempenho, identificar pontos de melhoria e estabelecer metas para o desenvolvimento profissional. Essas reuniões devem ser um espaço de diálogo aberto e de apoio contínuo.

Metas de Desenvolvimento Profissional: Ao final das reuniões, definir metas claras para o desenvolvimento do professor, com foco em áreas como gestão da sala de aula, estratégias de avaliação ou uso de novas metodologias de ensino.

Avaliação de Planejamento e Materiais Didáticos: Analisar como o professor organiza seus planos de aula e utiliza materiais didáticos. A avaliação deve considerar se o planejamento atende às necessidades dos alunos e se os materiais são adequados para as diferentes etapas da alfabetização.

Avaliação de Metodologias de Ensino: Avaliar a eficácia das metodologias de ensino aplicadas, como o método fônico, leitura compartilhada, jogos pedagógicos, entre outros. Verificar se o professor consegue adaptar as metodologias às necessidades da turma.

Gestão do Comportamento e Engajamento: Avaliar como o professor lida com comportamentos desafiadores e mantém os alunos engajados nas atividades. Observar se o professor consegue criar um ambiente positivo e de respeito, estimulando a participação ativa dos alunos.

Interação com os Alunos: Observar a qualidade da interação do professor com os alunos, especialmente durante atividades de leitura e escrita. Avaliar se o docente oferece apoio individualizado aos alunos com dificuldades, estimulando-os sem prejudicar o andamento coletivo da turma.

Uso de Tecnologias Educacionais: Avaliar como o professor integra as tecnologias no processo de alfabetização. Isso inclui o uso de recursos digitais, aplicativos de leitura, jogos interativos e plataformas de ensino à distância, caso aplicáveis.
Inovação no Ensino: Observar se o professor busca constantemente novas estratégias e recursos para enriquecer a aprendizagem dos alunos, seja por meio de novas tecnologias, atividades criativas ou abordagens diferenciadas de ensino.
Engajamento com Formação Continuada: Avaliar o grau de envolvimento do professor em programas de formação continuada. O interesse em participar de cursos, workshops e eventos educativos é um bom indicador de comprometimento com o aprimoramento da prática pedagógica.
Aplicação do Aprendizado: Verificar se o professor aplica os conceitos e estratégias adquiridos em sua formação continuada no seu dia a dia escolar. A transferência de conhecimento para a prática é um indicador importante de eficácia na formação.
Desempenho nas Avaliações Institucionais: Levar em consideração as avaliações institucionais realizadas pela própria escola, como observações de gestão escolar ou feedback de alunos e pais. Essas informações podem fornecer uma visão mais ampla sobre a performance do professor.
Indicadores de Aprendizagem: Além das avaliações formais dos alunos, também é interessante monitorar indicadores de desempenho, como a evolução no domínio da leitura e escrita ao longo do ano letivo, considerando os diferentes perfis de aprendizagem dos estudantes.
Opinião dos Pais: Coletar feedback dos pais sobre o desempenho do professor e a evolução do aprendizado de seus filhos. Isso pode ser feito através de reuniões de pais, questionários ou entrevistas.
Percepção da Comunidade Escolar: Buscar a percepção de outros membros da comunidade escolar (outros professores, coordenadores, diretores) sobre o trabalho do professor alfabetizador. A colaboração e o envolvimento da comunidade podem oferecer insights adiciona.

META 08 – PROMOVER ATÉ 31/05/2025 A COMPOSIÇÃO DE TURMAS E ANO/SÉRIES COM EQUILÍBRIO NA QUANTIDADE DE ALUNOS E NO NÍVEL DE APRENDIZAGEM PARA MELHOR ATENDIMENTO.
Detalhamento: A recomposição das aprendizagens de crianças do 3º ao 5º ano é fundamental, especialmente quando houve lacunas significativas no aprendizado, seja por questões pedagógicas, sociais ou devido a períodos de interrupção (como durante a pandemia). O foco é garantir que os alunos adquiram competências essenciais de leitura, escrita e matemática, além de desenvolverem habilidades socioemocionais.
Planejamento de Curto Prazo (1 a 3 meses):
Objetivo: A recomposição inicial das aprendizagens mais urgentes.
Estratégia: Durante o primeiro trimestre do ano letivo, priorizar o reforço dos conteúdos essenciais, como leitura, escrita e matemática. Considerar períodos de recuperação intensiva, com sessões de reforço ou atividades extracurriculares.
Intensidade: Organizar ciclos intensivos de 2 a 3 semanas, focando em um conteúdo específico por vez (exemplo: leitura e interpretação de textos por 2 semanas, seguido de exercícios de cálculo e resolução de problemas por mais 2 semanas).
Planejamento de Médio Prazo (6 meses):
Objetivo: Aprofundar as habilidades faltantes e consolidar o aprendizado.
Estratégia: A recomposição deve ser feita de forma gradual, integrando atividades de reforço durante as aulas regulares. As estratégias podem ser adaptadas de acordo com as áreas mais deficitárias dos alunos, mantendo a continuidade do conteúdo curricular e oferecendo acompanhamento contínuo.
Intensidade: Utilizar períodos semanais com tempo dedicado às atividades de recuperação (1 a 2 horas por semana), sem sobrecarregar os alunos. Uma ou duas aulas por semana podem ser dedicadas exclusivamente à recuperação.
Planejamento de Longo Prazo (1 ano ou mais):
Objetivo: Consolidar as aprendizagens ao longo do ano e monitorar o progresso.
Estratégia: Ao longo do ano, é importante continuar com estratégias de reforço, especialmente para os alunos com maior defasagem. O acompanhamento deve ser constante, com avaliações formativas e adaptadas para garantir que os alunos recuperem as habilidades essenciais.
Intensidade: Aulas regulares com revisão constante dos conteúdos anteriores, aplicando estratégias diferenciadas para reforçar conceitos já aprendidos e avançando gradualmente para os conteúdos mais complexos.
ESTRATÉGIAS AMPLAS
Avaliação Diagnóstica: Realizar uma avaliação diagnóstica abrangente logo no início do processo de recuperação para identificar as lacunas de aprendizagem de cada aluno. Isso pode incluir testes de leitura, escrita, matemática e habilidades socioemocionais.
Análise Individualizada: Criar planos de intervenção personalizados para os alunos, levando em consideração as dificuldades específicas de cada um, seja na leitura, escrita ou matemática.
Grupos de Nível e Atividades Personalizadas: Dividir a turma em grupos de nível de aprendizagem e oferecer atividades que atendam às necessidades de cada grupo. Por exemplo, um grupo pode precisar de mais foco em leitura e fluência, enquanto outro pode precisar de mais exercícios de cálculo.
Rotação de Atividades: Organizar atividades de aprendizagem rotativas, permitindo que os alunos passem por diferentes estações de aprendizado, com foco em temas como leitura, interpretação de textos, cálculos matemáticos e resolução de problemas.
Plataformas e Aplicativos Educacionais: Utilizar tecnologias digitais, como plataformas de ensino adaptativas, aplicativos de matemática e leitura, para reforçar os conceitos de maneira interativa e lúdica.
Aulas Online Complementares: Oferecer aulas online ou recursos digitais para os alunos revisarem o conteúdo em casa, com atividades de prática.
Atividades Lúdicas e Manipulativas: Usar materiais concretos, como blocos de leitura, ábacos, jogos de tabuleiro, jogos de palavras e atividades de escrita criativa, para reforçar conceitos de forma envolvente e prática.
Estímulos Visuais e Auditivos: Incorporar recursos visuais (cartazes, vídeos) e auditivos (leitura em voz alta, gravações) para melhorar a compreensão e retenção do conteúdo.
Revisão Diária e Recapitulação: Reservar um tempo no início de cada aula para revisar rapidamente o conteúdo anterior. A repetição e a prática constante ajudam a solidificar os conceitos.
Momentos de Recuperação Semanal: Ao final de cada semana, realizar atividades de revisão e recuperação dos conteúdos abordados durante a semana. Pode ser uma atividade prática, uma pequena avaliação ou um jogo de perguntas e respostas.
Leitura Guiada e Compartilhada: Trabalhar com a leitura de livros e textos de diferentes gêneros, acompanhando a leitura com os alunos e estimulando discussões sobre o conteúdo. A leitura compartilhada ajuda a melhorar a fluência e a compreensão.
Escrita Criativa: Incentivar a escrita de textos criativos, resumos e redações curtas, ajustando as atividades de acordo com o nível de proficiência dos alunos. A produção de textos deve ser constante, mas com foco no aprimoramento das habilidades de coesão e coerência.
Aulas de Educação Socioemocional: Incorporar atividades que trabalhem as competências socioemocionais, como autoconhecimento, empatia, resiliência e habilidades de resolução de conflitos. Alunos com dificuldades de aprendizagem podem também estar enfrentando dificuldades emocionais, e o apoio nesse sentido é crucial.
Sessões de Conversa: Realizar rodas de conversa ou sessões de aconselhamento para promover um espaço onde os alunos possam expressar suas dificuldades e trabalhar as questões emocionais e comportamentais que afetam o aprendizado.
Avaliação Formativa: Utilizar avaliações formativas frequentes para monitorar o progresso dos alunos. Isso pode incluir testes rápidos, trabalhos em grupo, exercícios práticos ou apresentações orais.
Metas de Aprendizagem: Estabelecer metas claras de aprendizagem para cada aluno, acompanhando regularmente o progresso e ajustando as intervenções conforme necessário.
Apoio Familiar: Engajar os pais no processo de recuperação das aprendizagens, compartilhando com eles as metas e as estratégias de ensino, para que possam apoiar o aprendizado em casa.
Atividades de Reforço em Casa: Enviar atividades complementares ou sugerir recursos (como livros, sites ou aplicativos educativos) para que os alunos possam revisar o conteúdo de forma autônoma em casa.

META 09 – CUMPRIR 200 DIAS LETIVOS COM 800 HORAS PREVISTOS EM CALENDÁRIO.

Detalhamento: Cumprir o calendário letivo de 200 dias é essencial para garantir que os alunos recebam uma formação de qualidade e cubram todo o conteúdo curricular previsto para o ano letivo. No entanto, situações imprevistas podem impactar o calendário, como feriados, greves, problemas de infraestrutura ou questões climáticas.

ESTRATÉGIAS

Planejamento do Ano Letivo: Elabore um planejamento anual detalhado, considerando os 200 dias letivos e distribuindo o conteúdo de forma equilibrada. Além disso, deve-se prever possíveis imprevistos (feriados prolongados, dias de falta de aula, etc.) e incluir períodos de revisão e recuperação.

Calendário Ajustável: Prepare um calendário flexível, prevendo a possibilidade de compensação de dias ou atividades em períodos alternativos. Por exemplo, se houver greve ou fechamento inesperado das escolas, determine como os dias perdidos serão repostos (com aulas aos sábados, feriados ou em períodos de férias).

Aulas aos Fins de Semana ou Durante Férias: Para compensar dias letivos perdidos, pode-se planejar atividades de recuperação e reforço aos sábados ou durante períodos de férias curtas. Essas aulas devem ser focadas nas disciplinas prioritárias e nas competências mais críticas.

Aulas de Reforço: Organize turmas de recuperação para alunos com maior defasagem ou que não puderam acompanhar o ritmo das aulas devido a faltas ou outros motivos. Esse acompanhamento pode ser feito em horários alternativos (turnos opostos ou aulas extras).

Programas Intensivos: Oferecer programas intensivos durante feriados prolongados, com foco em conteúdos essenciais e revisão de matérias que não foram suficientemente abordadas durante o ano letivo.

Aulas Online e Recursos Digitais: Para compensar eventuais interrupções, utilize plataformas de ensino à distância, e-learning e recursos digitais. Isso pode ser especialmente útil para ensinar conteúdos que não exigem interação direta e para garantir que os alunos não fiquem para trás caso aconteçam períodos de fechamento de escolas.

Plataformas de Aprendizagem: Incentive o uso de plataformas educacionais, onde os alunos podem realizar atividades, exercícios e revisar conteúdos de forma independente.

Material de Apoio Virtual: Enviar atividades, leituras e vídeos educativos para os alunos que não puderem comparecer às aulas presenciais, garantindo que eles continuem o processo de aprendizagem mesmo à distância.

Integração de Conteúdos: Em algumas situações, é possível integrar conteúdos de várias disciplinas em um único projeto ou atividade, aproveitando melhor o tempo disponível. Por exemplo, um projeto de leitura pode ser associado a atividades de produção textual e interpretação de textos, ou um projeto de ciências pode englobar conceitos de matemática e geografia.

Ensino Multidisciplinar: Planejar atividades multidisciplinares (envolvendo duas ou mais disciplinas) pode otimizar o tempo e reforçar a aprendizagem de forma mais contextualizada. Isso também facilita a organização do tempo de aula e a cobertura de múltiplos conteúdos em menor período.

Aulas Mais Dinâmicas: Organize aulas mais objetivas e dinâmicas para evitar a perda de tempo. Isso significa utilizar métodos de ensino que mantenham os alunos envolvidos e reduzam o tempo ocioso, como atividades práticas, discussões em grupo, trabalhos colaborativos, dinâmicas de grupo, jogos pedagógicos, etc.

Redução de Intervalos: Diminua a duração dos intervalos (respeitando as necessidades de descanso e alimentação dos alunos), de forma a otimizar o tempo de aula, sem prejudicar o bem-estar dos estudantes.

Recuperação Paralela: Durante o período regular de aulas, sempre que possível, implemente atividades de recuperação paralelas (de reforço e revisão de conteúdos) para alunos que estão com dificuldades em alguma disciplina, sem precisar comprometer os dias letivos de toda a turma.

Estudos Dirigidos: Oferecer sessões de estudos dirigidos e tutoria, onde alunos com mais dificuldades podem ser acompanhados de forma mais individualizada, garantindo o aprendizado sem afetar o calendário de aulas para os demais.

Revisão de Conteúdos: Planeje momentos de revisão contínua ao longo do ano, evitando deixar toda a revisão para os últimos meses. Isso facilita o aprendizado e reduz a sobrecarga nos últimos períodos, permitindo que o conteúdo seja absorvido de forma mais eficaz.

Estratégia de Ensino em Espiral: Adote uma abordagem de ensino em espiral, onde conceitos importantes e fundamentais são revisados periodicamente ao longo do ano. Isso ajuda a reforçar o que foi aprendido e a compensar lacunas de aprendizado sem a necessidade de grandes períodos de recuperação.

Apoio de Voluntários ou Estagiários: Se necessário, considere a possibilidade de envolver estagiários de licenciaturas ou voluntários (como pais, membros da comunidade ou professores aposentados) para reforçar atividades de recuperação ou até mesmo ajudar em projetos educacionais complementares.

Parcerias Institucionais: Estabelecer parcerias com outras escolas ou instituições (como universidades ou centros culturais) para realizar atividades complementares, palestras, workshops e outras formas de aprendizagem que ajudem a otimizar o tempo de aula e complementar o calendário.

Aulas de Campo e Projetos Intercursos: Planeje atividades extracurriculares e de campo para dar mais dinamismo ao aprendizado. Embora não substituam os 200 dias letivos, essas atividades podem ser aproveitadas para ampliar a aprendizagem em áreas específicas do currículo, como ciências, história ou geografia.

Eventos Educativos: Organize eventos e atividades culturais que incentivem a aprendizagem fora da sala de aula, como feiras de ciências, apresentações culturais, etc., podendo ser aproveitados como parte do aprendizado, mas sem sobrecarregar o calendário.

Repô-los com Flexibilidade: Para garantir que todos os dias letivos sejam cumpridos, é possível repor aulas durante o ano letivo de maneira mais flexível, seja através de aulas extras ou revisões intercaladas ao longo do ano, principalmente para alunos com maior dificuldade de acompanhamento do conteúdo.

Avaliações Continuadas: A aplicação de avaliações contínuas pode permitir que se compreenda melhor o progresso dos alunos sem precisar concentrar avaliações em um único período do ano, o que ajuda a otimizar o tempo letivo.

META 10 – GARANTIR EXECUÇÃO DOS REGISTROS NO SISTEMA E NO DIÁRIO ON-LINE PARA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS 200 DIAS E DAS 800 HORAS.

Detalhamento: Garantir a execução adequada dos registros no sistema e no diário online é essencial para assegurar a comprovação do cumprimento dos 200 dias letivos e para garantir a transparência, organização e responsabilidade na gestão escolar.

ESTRATÉGIA

Estabelecimento de Rotinas Diárias para Registro: Determine uma rotina diária para os professores registrarem suas atividades no diário online e no sistema de gestão escolar. Isso pode ser feito no final de cada aula ou ao final do expediente, para garantir que todas as informações estejam registradas em tempo real.

Treinamento Inicial e Contínuo: Ofereça treinamentos regulares sobre como utilizar o diário online e o sistema de gestão escolar, abordando desde o registro de frequência até o lançamento de notas, planejamentos e atividades pedagógicas. A capacitação deve ser contínua para que todos se mantenham atualizados sobre novas funcionalidades.

Manual de Procedimentos: Desenvolva e distribua um manual de uso do sistema e do diário online para os professores, com orientações claras sobre como realizar os registros, o que precisa ser registrado (como presença, atividades realizadas, avaliações), e os prazos para a atualização.

Automatização de Registros: Sempre que possível, utilize ferramentas automatizadas que auxiliem no processo de registro, como sistemas de controle de presença automática (por meio de QR Codes, digitalização de cartões, etc.) ou plataformas que integrem a frequência com os conteúdos ministrados.

Integração entre Sistemas: Garanta que o sistema de gestão escolar esteja integrado com outras ferramentas, como plataformas de avaliação ou planejamento pedagógico. Isso facilitará o preenchimento automático de dados e reduzirá o tempo e esforço para os professores registrarem as informações.

Gestão Ativa do Sistema: A coordenação pedagógica e a direção escolar devem acompanhar diariamente o preenchimento dos registros no sistema, realizando verificações periódicas para garantir que os dados estejam sendo lançados corretamente e dentro do prazo.

Alertas e Notificações: Configure o sistema para enviar alertas automáticos para os professores e gestores quando um registro não for feito ou estiver incompleto. As notificações podem ser configuradas para lembrar os usuários de preencher os campos obrigatórios ou para indicar que algum dado importante ainda não foi registrado.
Estabelecimento de Prazos: Defina prazos claros para o preenchimento dos registros, como no final de cada semana ou ao final de cada módulo de ensino. Isso garante que o processo seja contínuo e evita acúmulos de registros pendentes.
Responsabilidades Designadas: Delegue responsabilidades claras para o preenchimento dos registros. Além dos professores, é importante que os coordenadores pedagógicos ou outros membros da equipe escolar também acompanhem e verifiquem a consistência dos dados. Estabeleça uma hierarquia de verificação, onde a coordenação pedagógica possa revisar e validar os dados antes de eles serem finalizados.
Revisão e Validação Periódica: Realize revisões periódicas dos registros feitos pelos professores para garantir que todas as informações estejam corretas e completas. Isso pode ser feito uma vez por semana ou ao final de cada mês.
Acesso Simples e Ágil: Garanta que o sistema de gestão e o diário online sejam de fácil acesso e usabilidade para os professores, de modo que eles não encontrem dificuldades para registrar informações.
Suporte Técnico: Ofereça suporte técnico contínuo para resolver possíveis problemas no uso do sistema, como dificuldades de acesso, falhas na plataforma, ou dificuldades na inserção de dados. Isso pode incluir uma equipe de TI ou suporte dedicado.
Controle de Frequência de Alunos: O registro de frequência de alunos é essencial para comprovar o cumprimento dos 200 dias letivos. Utilize sistemas que permitam o registro eletrônico da presença de cada aluno em tempo real, por meio de aplicativos ou ferramentas digitais, e integre com o diário online.
Registro de Conteúdos e Atividades: Além da frequência, o diário online deve registrar os conteúdos ministrados, atividades realizadas e avaliações aplicadas. Certifique-se de que o sistema permita uma fácil inclusão de informações sobre os objetivos pedagógicos e a execução das atividades previstas no planejamento.
Feedback para os Professores: Ofereça feedback regular para os professores sobre os registros feitos no sistema, identificando pontos de melhoria e reconhecendo os esforços daqueles que mantêm os registros em dia.
Reconhecimento de Bom Desempenho: Incentive os professores a manterem os registros atualizados e completos, oferecendo reconhecimento ou até prêmios simbólicos para aqueles que cumprirem os prazos e as exigências de forma exemplar. Isso cria um ambiente positivo e motivador.

META 11- MOBILIZAR 100% DAS FAMLIAS PARA ENVOLVIMENTO NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS DE 6 A 10 ANOS DE IDADE

Detalhamento: Mobilizar 100% das famílias para o envolvimento no processo de alfabetização das crianças de 6 a 10 anos é uma das estratégias mais eficazes para melhorar o desempenho escolar e garantir a aprendizagem contínua. O apoio familiar é essencial não só para a motivação das crianças, mas também para criar um ambiente de aprendizado mais rico e participativo.

ESTRATÉGIAS

Campanhas de Conscientização: Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da alfabetização e o papel da família nesse processo. As campanhas podem ser feitas por meio de cartazes, panfletos, reuniões comunitárias ou até mesmo via redes sociais.
Encontros Informativos: Organizar encontros com as famílias no início do ano letivo ou ao longo do período escolar, para explicar o impacto da alfabetização no desenvolvimento escolar e nas oportunidades futuras da criança. Fornecer informações claras sobre como os pais podem contribuir para o aprendizado em casa.
Falar a Linguagem da Família: Usar uma linguagem simples e acessível, sem termos pedagógicos excessivamente técnicos, para que todos os pais, independentemente de sua formação educacional, possam entender como apoiar o processo de alfabetização dos filhos.
Grupos de Pais e Educadores: Criar grupos de pais que se reúnam regularmente para discutir as dificuldades e progressos no processo de alfabetização das crianças. Isso pode incluir reuniões presenciais ou virtuais e até grupos de WhatsApp, para facilitar a comunicação.
Mentoria entre Famílias: Incentivar famílias com mais experiência educacional ou que já passaram pelo processo de alfabetização a ajudarem outras famílias, criando uma rede de apoio e compartilhamento de boas práticas.
Eventos e Atividades Comunitárias: Organizar eventos culturais, feiras de leitura, apresentações de teatro ou até mesmo atividades interativas, como jogos educativos, onde as famílias podem participar ativamente. Esses eventos podem ser realizados dentro da escola ou em espaços comunitários.
Guias e Recursos Práticos: Desenvolver e distribuir materiais (manuais, vídeos, guias impressos) que orientem as famílias sobre como ajudar seus filhos na alfabetização em casa. Isso pode incluir dicas de leitura em voz alta, jogos educativos, atividades de escrita e formas de interagir com os filhos durante as rotinas diárias.
Sugestões de Atividades em Casa: Oferecer sugestões de atividades simples que os pais podem realizar em casa para complementar o que é aprendido na escola, como ler juntos todos os dias, fazer atividades de escrita, explorar músicas e rimas, e usar objetos do cotidiano para estimular o raciocínio lógico e a matemática.
Recursos Digitais e Tecnológicos: Oferecer acesso a plataformas educacionais online, aplicativos de leitura e matemática, vídeos educativos e outros recursos tecnológicos, caso a família tenha acesso à internet. Além disso, fornecer orientações sobre como utilizar esses recursos de forma eficaz.
Participação em Projetos Pedagógicos: Criar oportunidades para os pais se envolverem diretamente nas atividades pedagógicas, como colaborar na elaboração de projetos de leitura ou de escrita, participar de oficinas de atividades extracurriculares ou ajudar na organização de eventos escolares.
Voluntariado e Apoio nas Aulas: Incentivar os pais a se voluntariarem para ajudar nas atividades diárias da escola, como auxiliar em projetos de leitura, acompanhar visitas de campo ou até mesmo atuar como "contadores de histórias" durante as aulas. Esse envolvimento direto aumenta a sensação de pertencimento e de colaboração no processo educativo.
Reuniões Regulares de Acompanhamento: Organizar reuniões periódicas para que os pais possam discutir o progresso das crianças com os professores, receber feedback sobre o desenvolvimento da alfabetização e tirar dúvidas sobre como melhor apoiar seus filhos em casa.
Identificação das Necessidades Específicas: Entender as diferentes realidades das famílias (econômicas, culturais, sociais) e oferecer formas personalizadas de envolvimento. Algumas famílias podem ter dificuldades de tempo, outras podem precisar de mais apoio emocional ou material para colaborar com o aprendizado.
Apoio a Famílias em Situação de Vulnerabilidade: Para famílias em situação de vulnerabilidade social ou econômica, oferecer apoio especializado, como cestas básicas com livros e materiais pedagógicos, ou até mesmo transporte para as reuniões da escola, para garantir que todas as famílias possam se envolver, independentemente das suas condições.
Diferenciação por Faixa Etária: Para pais de crianças em diferentes idades, adaptar as estratégias de envolvimento. Por exemplo, para famílias com crianças de 6 anos, as atividades podem ser mais lúdicas e práticas, enquanto para famílias com filhos de 10 anos, o foco pode ser mais em atividades de leitura e escrita estruturadas.
Clubes de Leitura para Famílias: Criar clubes de leitura nas escolas ou na comunidade, onde as famílias podem se reunir para discutir livros infantis ou temas educacionais, promovendo o gosto pela leitura tanto entre as crianças quanto entre os pais.
Leitura em Família: Incentivar o hábito da leitura diária em casa. Sugerir livros simples e divertidos para as crianças e envolver os pais nesse processo, criando momentos compartilhados de leitura e discussão sobre o conteúdo lido.
Oficinas de Leitura e Escrita: Realizar oficinas para as famílias sobre como melhorar as práticas de leitura e escrita em casa. Essas oficinas podem ensinar técnicas de como os pais podem estimular a leitura de forma criativa e divertida, incentivando o interesse pela leitura desde cedo.
Diversificação de Canais de Comunicação: Usar diferentes meios para comunicar-se com as famílias, como bilhetes enviados para casa, reuniões presenciais, telefonemas, aplicativos de mensagens (como WhatsApp) e redes sociais. Isso garante que a informação chegue a

todas as famílias, independentemente da sua familiaridade com a tecnologia.
Calendário de Comunicação Regular: Manter uma comunicação constante com as famílias, por meio de boletins mensais, newsletters ou grupos online, atualizando-os sobre o progresso das crianças, atividades escolares e eventos relacionados à alfabetização.
Feedback Constante: Estabelecer uma comunicação regular de feedback sobre o desempenho das crianças e destacar as formas como as famílias podem apoiar de maneira mais eficaz. O feedback positivo também é fundamental para motivar os pais a continuarem envolvidos no processo.
Cultura de Colaboração: Criar uma cultura de colaboração entre a escola e a comunidade escolar, enfatizando que o sucesso da alfabetização é uma responsabilidade compartilhada entre escola e família.
Estabelecimento de Metas Conjuntas: Envolver os pais na definição de metas para a alfabetização das crianças e monitorar o progresso em conjunto. Isso pode ser feito por meio de reuniões periódicas, onde os pais podem dar sugestões e discutir as estratégias que mais funcionam.
Reconhecimento Público: Valorizar e reconhecer as famílias que estão ativamente envolvidas no processo de alfabetização, seja por meio de agradecimentos públicos, certificados de participação ou outros tipos de reconhecimento que incentivem mais famílias a se engajarem.
Apoio à Família: Oferecer apoio emocional e psicológico às famílias que enfrentam dificuldades no processo de envolvimento, como pais que podem estar passando por questões emocionais, financeiras ou de tempo. O apoio profissional pode ajudá-los a se sentir mais capacitados e motivados a colaborar.
Construção de Confiança: Criar um ambiente de confiança, onde os pais sintam que podem expressar suas preocupações e dificuldades sem julgamento. Isso pode ser facilitado por reuniões individuais ou sessões de aconselhamento familiar.
Acompanhamento Constante: Manter um acompanhamento constante do envolvimento das famílias no processo de alfabetização, reconhecendo o progresso e identificando áreas que precisam de mais apoio.
Avaliação do Impacto do Envolvimento Familiar: Avaliar periodicamente como o envolvimento das famílias está impactando o aprendizado das crianças, ajustando as estratégias conforme necessário para garantir a máxima participação e eficácia.

4. VISÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Ser uma referência em educação básica de excelência, garantindo qualidade, equidade e contextualização, promovendo a formação integral e a inclusão social de todos os cidadãos e cidadãs.

5. VALORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Respeito à dignidade e autonomia: Educação fundamentada no reconhecimento e valorização do potencial individual de cada estudante.
Inclusão social: Promoção de uma educação inclusiva que contemple a diversidade étnica, de gênero e cultural.
Gestão com equidade: Práticas de gestão que assegurem igualdade de oportunidades e justiça na distribuição de recursos e ações educacionais.
Qualidade educacional: Compromisso com a excelência na oferta e nos resultados das ações educacionais.
Educação contextualizada: Ensino que considera as realidades socioculturais, econômicas e ambientais do território, integrando-as às práticas pedagógicas para uma formação significativa e transformadora.

6. OBJETIVO GERAL

Garantir que todas as crianças sejam alfabetizadas, desenvolvendo as competências e habilidades necessárias para um pleno desenvolvimento pessoal e social, formando cidadãos preparados para os desafios da vida.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Identificar crianças em situação de vulnerabilidade educacional: Mapear estudantes que não se alfabetizaram na idade e tempo adequados, promovendo sua inserção no processo de alfabetização em um ambiente escolar acolhedor, inclusivo e comunitário.
Realizar intervenções pedagógicas eficazes: Implementar estratégias adequadas para atender às necessidades específicas de cada criança em processo de alfabetização, garantindo seu progresso.
Consolidar o processo de alfabetização: Fortalecer as práticas pedagógicas na rede municipal para assegurar que todas as crianças completem o ciclo de alfabetização com sucesso.
Humanizar o ambiente escolar: Adequar as escolas para receber crianças com necessidades especiais e de diferentes contextos socioeconômicos, oferecendo políticas públicas de incentivo que promovam o acolhimento, a permanência e a qualidade do ensino.
Promover a socialização e o senso de pertencimento: Desenvolver ações que integrem os alunos à comunidade escolar, fortalecendo vínculos e criando oportunidades para ressocialização e transformação por meio da educação.
Implementar políticas para alfabetização ao final do 2º ano do ensino fundamental:
Estabelecer programas e iniciativas que garantam que todas as crianças estejam alfabetizadas dentro do período adequado.
Recomposição das aprendizagens: Desenvolver projetos que visem recuperar e reforçar os conteúdos e habilidades essenciais para o progresso educacional dos alunos.
Formação continuada de profissionais: Oferecer capacitação e desenvolvimento profissional para educadores e gestores, com o objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e administrativas voltadas à alfabetização.
Educação transformadora com foco humanista: Fomentar uma abordagem educativa centrada em pessoas – alunos, famílias, comunidade escolar e profissionais – para criar um ambiente de convivência saudável, prazeroso e transformador.
Elevação do IDEB: Implementar ações estratégicas para melhorar o desempenho escolar e elevar os indicadores educacionais no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.
Valorização dos profissionais da educação: Reconhecer e valorizar os educadores e demais profissionais envolvidos no processo de alfabetização, incentivando seu protagonismo e motivação.

8. MONITORAMENTO

O monitoramento deste Plano será realizado de forma sistemática, com periodicidade trimestral, garantindo o acompanhamento contínuo e a avaliação de suas ações e resultados. Essa estratégia visa assegurar que o processo de alfabetização seja efetivo e atenda às metas estabelecidas.
Principais ações para o monitoramento:

• **Realização de reuniões trimestrais:** Promover encontros regulares com equipes pedagógicas, gestores escolares e representantes da comunidade educacional para avaliar o progresso das ações e identificar desafios emergentes.
• **Elaboração de relatórios periódicos:** Desenvolver relatórios detalhados trimestrais e um relatório consolidado anual, contendo: Dados quantitativos e qualitativos sobre o desempenho das crianças em processo de alfabetização; Indicadores de frequência, rendimento escolar e avanços no cumprimento das metas; Registro das principais dificuldades enfrentadas e medidas corretivas implementadas.
• **Análise e tomada de decisões com base em evidências:** Utilizar os relatórios como base para a realização de análises aprofundadas e a formulação de intervenções pedagógicas e administrativas; Identificar boas práticas e replicá-las em contextos semelhantes, ao mesmo tempo que ajusta ações para superar barreiras.
• **Promoção de ajustes estratégicos:** Implementar mudanças necessárias em tempo hábil, considerando o compromisso com a alfabetização na idade certa como um direito fundamental de cada criança.
• **Transparência e comunicação:** Compartilhar os resultados do monitoramento com a comunidade escolar e os gestores municipais, promovendo um ambiente de corresponsabilidade e incentivo à melhoria contínua.

Com esse processo estruturado, o monitoramento garante que a execução do plano esteja alinhada com seus objetivos e valores, promovendo ações assertivas e uma alfabetização de qualidade para todas as crianças.

9. RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A concepção de alfabetização no Plano de Alfabetização deve ser ampliada e compreendida como um processo contínuo, garantindo que todos os alunos, especialmente aqueles que não se alfabetizaram na idade prevista, tenham assegurado o direito à educação de qualidade.
Esse plano visa estruturar ações pedagógicas voltadas para a recomposição das aprendizagens, assegurando que as lacunas identificadas sejam superadas por meio de estratégias específicas e individualizadas.

10. CONCLUSÃO

O Plano Municipal de Alfabetização de Quiterianópolis é um marco no compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a promoção de uma educação inclusiva, de qualidade e equitativa. Estruturado com base em diagnósticos detalhados, metas claras e estratégias bem definidas, o plano reflete a determinação de garantir que todas as crianças do município sejam alfabetizadas até o final do 5º ano do ensino fundamental.
A partir de diretrizes estratégicas que valorizam a equidade, a formação continuada dos profissionais e a participação ativa da comunidade escolar, o plano busca enfrentar os desafios históricos e contemporâneos da educação básica. As ações incluem a identificação precoce de crianças em situação de vulnerabilidade educacional, intervenções pedagógicas específicas, recomposição das aprendizagens e o fortalecimento do ambiente escolar como espaço acolhedor e transformador.
O monitoramento sistemático e a avaliação contínua asseguram que o plano não seja apenas um documento estático, mas um instrumento dinâmico de gestão, sujeito a revisões e ajustes com base em evidências e resultados concretos. Relatórios trimestrais e anuais permitirão acompanhar o progresso e garantir a transparência nas ações, promovendo a corresponsabilidade entre gestores, educadores, famílias e a sociedade em geral.
Com a implementação das estratégias propostas, Quiterianópolis visa consolidar um sistema educacional que não apenas alfabetize, mas que também prepare as crianças para os desafios da vida, promovendo o pleno desenvolvimento pessoal e social. Este esforço coletivo fortalece o direito fundamental à educação e contribui para elevar os indicadores educacionais do município, consolidando uma base sólida para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Assim, o plano reafirma o compromisso de transformar a educação em um instrumento efetivo de cidadania e transformação social.

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÁLVAREZ, Manuel. **O projeto educativo da escola**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
AUGUSTO, S. O. **Educar cuidando: uma história para contar**. ADI Magistério, Rotas de aprendizagem: orientação da prática educativa. São Paulo: Secretaria Municipal de Educação Infantil de São Paulo, 2003.
BORDIGNO, Genuíno. **Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano**. 2ª ed. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2013.
BRANDÃO, Zaia. **A crise dos Paradigmas e a educação**. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.
BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.
BRASIL. **Lei nº 9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Ministério da Educação – Imprensa Oficial, 1996.
LERNER, Delia. **Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário**. São Paulo: Artmed, 2002.
OLIVEIRA, I. B. de. **O currículo como criação cotidiana**. Rio de Janeiro: DP&A, 2012.
Lei Municipal nº 06/2015. Plano Municipal de Educação. Quiterianópolis-CE, 2015.
ROJO, Roxane (org.). **Alfabetização e letramento**. Campinas: Mercado de Letras, 1998.
VIGOTSKII, Lev Semenovich. **Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem**. Tradução de Maria da Pena Villalobos. 11ª ed. São Paulo: Ícone, 2010.

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:F79B3094

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 005/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 005/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**, Sra. Juliana Monteiro Abreu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1° - O provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico, no âmbito das Escolas Públicas Municipais, será efetuado nos termos previstos nesta Lei, mediante seleção pública simplificada, visando a composição do Banco de Gestores Escolares.
Art. 2° - Compete à Secretaria da Educação, por meio de seu corpo técnico, ou através de contratação, convênio e/ou parceria com instituições com habilitação técnica e experiência em seleções públicas, elaborar o Edital que regulamentará a seleção mencionada no artigo anterior e adotar todas as medidas necessárias à formalização do processo seletivo.
Parágrafo Único. O Edital da Seleção Pública Simplificada especificará as etapas e os procedimentos do certame, seguindo os parâmetros da presente Lei.
Art. 3° - A seleção descrita no artigo 1º desta Lei ocorrerá a cada 2 (dois) anos, sendo vedada sua realização no período compreendido entre os últimos três meses que antecedem as eleições municipais e a posse dos eleitos.
§ 1° - Os candidatos aprovados serão nomeados para um período de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução na mesma unidade de ensino, por mais 02 (dois) anos.
§ 2° - Para desenvolver o processo de seleção de diretores escolares, a Secretaria Municipal de Educação contratará uma equipe interna ou instituição de competência e idoneidade comprovadas.
§ 3º - O processo de que trata o parágrafo anterior deste realizar-se-á em 03 (três) etapas:
I- Primeira etapa: análise das inscrições (eliminatória), consistirá na verificação dos pedidos de inscrição para homologação. Somente realizará participará da segunda e da terceira etapa o candidato que tiver seu pedido de inscrição homologado.
II- Segunda etapa: a avaliação de mérito (classificatória) consistirá em análise de currículo, com base em critérios dos artigos 64 e 67 da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – LDB;
III-Terceira etapa: a avaliação de desempenho (classificatória) consistirá em avaliação escrita e/ou prática que comprovem as competências Específicas da Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar), especificadas no Parecer CNE/CP Nº: 4/2021, distribuídas nas dimensões: político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira, pessoal e relacional.
Art. 4° - São requisitos para concorrer aos cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico:
I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
III - não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
IV - Possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia com comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de gestão/administração escolar, totalizando, no mínimo, duzentas e quarenta horas-aula ou ter outra graduação em outra licenciatura, com pós-graduação na área de gestão/administração escolar, para o cargo de Diretor Escolar;
V - Possuir graduação em pedagogia em comprovação em histórico escolar das disciplinas, ter outra graduação com licenciatura especifica, mais especialização em gestão/ Coordenação Pedagógica para o cargo de coordenador pedagógico;
VI - Ter experiência comprovada de, pelo menos, 2 (dois) anos de efetivo exercício de docência;- Não ter contas de gestão escolar

desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Secretaria Municipal da Educação e congêneres.
Art. 5° - O candidato aprovado na Seleção Pública Simplificada integrará o Banco de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, porém, não possui direito público subjetivo à nomeação, cabendo à Secretaria da Educação, observadas as necessidades do serviço público, avaliar a oportunidade e conveniência da nomeação.
§1° - Após a indicação da Secretaria Municipal da Educação, os candidatos aprovados serão nomeados pelo Prefeito Municipal para os cargos de provimento em comissão.
§2° - Uma vez investidos em cargo público em comissão, os candidatos aprovados ficarão submetidos ao regime jurídico previsto na Lei Complementar nº 01/1993, naquilo que for aplicável.
§3º - Durante o exercício do cargo em comissão, poderá ocorrer avaliações periódicas do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais, para fins de aferir a eficiência no desempenho do serviço público, bem como a observância das normas e princípios que regem a Administração Pública.
§4° - O Prefeito Municipal poderá exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
Art. 6° - Ocorrendo a vacância no cargo de provimento em comissão, de Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico, o substituto será indicado pela Secretaria da Educação, dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Único. Quando o Banco de Gestores Escolares não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério, observados os critérios estabelecidos no artigo 4° desta Lei, para ocupar o cargo em comissão pelo período remanescente.
Art. 7° - Todos os atos da Seleção Pública de que trata esta Lei serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Ceará.
Art. 8° - O Poder Público Municipal poderá regulamentar o disposto nesta lei por meio de Decreto.
Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 28 de janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:BD7BC66E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 006/2025 – DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 006/2025 – DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE REAJUSTE AO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS, NA FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**, Sra. Juliana Monteiro Abreu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica concedido reajuste aos servidores públicos efetivos municipais que percebem um salário mínimo mensal, sendo fixado este em R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), respeitando o regime de horas proporcionais, sendo extensivo aos servidores em disponibilidade remunerada, inativos e pensionistas, com fundamento no aumento previsto Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.
Art. 2º. Os recursos que custearão as aludidas despesas encontram-se consignados no vigente orçamento do Município de Quiterianópolis.
Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Lei retroagirão à 1º de janeiro de 2025.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE, em 28 de janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:07F9E24F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 007/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 007/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O RATEIO DAS SOBRAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**, Sra. Juliana Monteiro Abreu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a ratear as sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do exercício financeiro do ano de 2024, para dar cumprimento aos percentuais mínimos de que tratam os arts. 212, caput, e 212-A, inciso XI (primeira parte) até atingir o percentual de 70% (setenta) por cento, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, a todos os profissionais da educação básica em efetivo exercício.
Art. 2º - Na forma do inciso II, §1º, do art. 26, da Lei Federal nº 14.113, de 2020, com redação dada pela Lei Federal nº 14.276, de 2021, serão contemplados os profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica.
Parágrafo Único - Não terão direito ao rateio os servidores ocupantes de cargos de docência e suporte pedagógico que estejam em desvio de função.
Art. 3º - A distribuição dos recursos de que trata esta Lei por meio de rateio será feita ao servidor na proporção da sua jornada de trabalho, aos meses trabalhados e ao vencimento auferido pelo profissional da educação básica.
§1º - Os profissionais da educação básica somente perceberão o rateio na proporcionalidade dos meses laborados, em efetivo exercício, referentes ao ano exercício financeiro de 2024.
§2º - Para computo dos períodos aquisitivos será considerado como mês integral aquele que o (a) profissional trabalhar por período igual ou superior a 15 (quinze) dias.
Art. 4º - O valor a ser repassado aos profissionais da educação básica será pago em depósitos distintos, na mesma conta bancária vinculada à folha de pagamento destes profissionais.
Art. 5º - O rateio será calculado, dividindo-se o valor original das sobras do FUNDEB pela quantidade de servidores habilitados a recebê-lo, observando o disposto no art. 3º da desta Lei.
Art. 6º - O rateio e o pagamento tratados por esta Lei não será computado para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens e nem será incorporado aos vencimentos para fixação de proventos de aposentadoria ou pensão.

Art. 7º - Findo o ano exercício de 2024, o rateio deverá obrigatoriamente ser pago aos profissionais do Magistério até 31 de janeiro de 2025.
Art. 8º - O abono salarial autorizado nesta Lei será concedido em caráter excepcional somente quando os percentuais mínimos de que tratam os arts. 212, caput, e 212-A, inciso XI (primeira parte), da Constituição Federal de 1988, art. 26, caput, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, um e/ou outro, necessitarem de incremento de gastos para o devido cumprimento.

Art. 9° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 28 de janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:85EEE326

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 080/2025

PORTARIA N° 080/2025

Quiterianópolis – CE, em 04 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **DAVI GOMES DE CARVALHO**, para ocupar a função de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 04 de fevereiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:D55D24AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2025

PORTARIA Nº 081/2025
Quiterianópolis-CE, 05 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITARIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de N° 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1 º - **NOMEAR** a senhora **ANTONIA ELENILDA GONÇALVES VIEIRA** para ocupar o Cargo em Comissão de **Técnica em Acompanhamento Pedagógico dos Anos Inicias**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AOS 05 FEVEREIRO DE 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:DC302804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2025

PORTARIA Nº 082/2025
Quiterianópolis-CE, 05 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITARIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de N° 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta Prefeitura;

RESOLVE
Art. 1 º - **NOMEAR** o senhor **VITOR MANOEL LACERDA GONÇALVES** para ocupar o Cargo em Comissão de **Técnico em Acompanhamento Pedagógico dos Anos Inicias**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AOS 05 FEVEREIRO DE 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:EC0E1E2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2025

PORTARIA Nº 083/2025
Quiterianópolis-CE, 05 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITARIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de N° 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta Prefeitura;

RESOLVE
Art. 1 º - **NOMEAR** o senhor **JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA** para ocupar o Cargo em Comissão de **Técnico em Acompanhamento Pedagógico dos Anos Inicias**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AOS 05 FEVEREIRO DE 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:91EADF97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2025

PORTARIA Nº 084/2025
Quiterianópolis-CE, 05 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITARIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de N° 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta Prefeitura;

RESOLVE
Art. 1 º - **NOMEAR** a senhora **ANTONIA ERDIMÁRIA DE MACEDO** para ocupar o Cargo em Comissão de **Técnica em Acompanhamento Pedagógico dos Anos Inicias**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AOS 05 FEVEREIRO DE 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:5226847B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2025

PORTARIA Nº 085/2025
Quiterianópolis-CE, 05 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITARIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de N° 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1 º - **NOMEAR** a senhora **ANTONIA LIDIANE ANTUNES DE BELO** para ocupar o Cargo em Comissão de **Técnica em Acompanhamento Pedagógico dos Anos Inicias**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AOS 05 FEVEREIRO DE 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:03931FC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2025

PORTARIA Nº 086/2025
Quiterianópolis-CE, 05 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITARIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de N° 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1 º - **NOMEAR** a senhora **EDENES MACEDO LOIOLA** para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretaria Adjunta de Educação**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AOS 05 FEVEREIRO DE 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:88BFF57F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2025

PORTARIA Nº 087/2025
Quiterianópolis-CE, 05 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITARIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de N° 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1 º - **NOMEAR** a senhora **MARIA ELAINE PEREIRA RICARDO DA MAIA** para ocupar o Cargo em Comissão de **Gerente da Educação Especial e Inclusiva**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AOS 05 FEVEREIRO DE 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:7885D5C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2025

PORTARIA Nº 088/2025
Quiterianópolis-CE, 05 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITARIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de N° 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta Prefeitura;

RESOLVE
Art. 1 º - **NOMEAR** a senhora **MARTA MARIA ALMEIDA LOIOLA COSTA** para ocupar o Cargo em Comissão de **Técnica de Acompanhamento Pedagógico da Educação de Jovens de Adultos - EJA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AOS 05 FEVEREIRO DE 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:1534A014

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2025

PORTARIA Nº 089/2025
Quiterianópolis-CE, 05 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITARIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de N° 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta Prefeitura;

RESOLVE
Art. 1 º - **NOMEAR** o senhor **FRANCISCO RONEIDE MOTA DE OLIVEIRA** para ocupar o Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal de Censo Escolar**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AOS 05 FEVEREIRO DE 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:E31F3A67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090 /2025

PORTARIA Nº 090 /2025
Quiterianópolis-CE, 05 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITARIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de N° 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1 º - **NOMEAR** a senhora **MARIA AURILENE OLIVEIRA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão de **Técnica de Estatística, Frequência e Documentação Escolar**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AOS 05 FEVEREIRO DE 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:DA48768B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2025

PORTARIA Nº 091/2025

Quiterianópolis-CE, 05 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITARIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de N° 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1 º - **NOMEAR** o senhor **FRANCISCO MODESTO MOTA NETO** para ocupar o Cargo em Comissão de **Técnico de Acompanhamento a Gestão Escolar**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AOS 05 FEVEREIRO DE 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:99EEEC40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2025

PORTARIA Nº 092/2025

Quiterianópolis-CE, 05 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITARIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de N° 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta Prefeitura;

RESOLVE
Art. 1 º - **NOMEAR** o senhor **ADAILTON MIRANDA DOS SANTOS** para ocupar o Cargo em Comissão de **Técnico de Acompanhamento ao Transporte Escolar**, vinculado à Secretaria

Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AOS 05 FEVEREIRO DE 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:68AB417D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2025

PORTARIA Nº 092/2025

Quiterianópolis-CE, 05 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITARIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de N° 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta Prefeitura;

RESOLVE
Art. 1 º - **NOMEAR** o senhor **ADAILTON MIRANDA DOS SANTOS** para ocupar o Cargo em Comissão de **Técnico de Acompanhamento ao Transporte Escolar**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AOS 05 FEVEREIRO DE 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:0B8D1EE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2025

PORTARIA Nº 093/2025

Quiterianópolis-CE, 05 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITARIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de N° 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta Prefeitura;

RESOLVE
Art. 1 º - **NOMEAR** a senhora **MARIA AURISTELIA FERREIRA DE SANTANA** para ocupar o Cargo em Comissão de **Coordenadora de Gestão e Avaliação Escolar**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AOS 05 FEVEREIRO DE 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:E3BF44A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS Nº 094/2025

PORTARIAS Nº 094/2025

Quiterianópolis – CE, 05 de fevereiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta prefeitura.

RESOLVE:
Art. 1 º**- NOMEAR** a senhora **Uamila Gonçalves Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Técnica em Acompanhamento Pedagógico de Educação Infantil**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, integrante da estrutura organizacional da prefeitura municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, 05 de FEVEREIRO de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:BA5C71F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS Nº 095/2025

PORTARIAS Nº 095/2025

Quiterianópolis – CE, 05 de fevereiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta prefeitura

RESOLVE:
Art. 1 º nomear a senhora **Luiza Maria Moreira de Sousa**, para ocupar o cargo em comissão de **Técnica em Acompanhamento Pedagógico de Educação Infantil**, vinculado a secretaria municipal de educação, integrante da estrutura organizacional da prefeitura municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AO 05 de FEVEREIRO de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:515077AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS Nº 096/2025

PORTARIAS Nº 096/2025

Quiterianópolis – CE, 05 de fevereiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta prefeitura.

RESOLVE:
Art. 1 º nomear a senhora **Antonia Elenira Gonçalves de Melo Sales**, para ocupar o cargo em comissão de **Técnica em Acompanhamento Pedagógico dos Anos Finais** vinculado à secretaria municipal de educação, integrante da estrutura organizacional da prefeitura municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AOS 05 de FEVEREIRO de 2025.
.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:CB263C19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS Nº 097/2025

PORTARIAS Nº 097/2025

Quiterianópolis – CE, 05 de fevereiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta prefeitura.
RESOLVE:
Art. 1 º nomear a senhora **Rubya Macedo Lima**, para ocupar o cargo em comissão de Técnica em **Acompanhamento Pedagógico dos Anos Finais** vinculado à secretaria municipal de educação, integrante da estrutura organizacional da prefeitura municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AO 05 de FEVEREIRO de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:5AB7E74E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS Nº 098/2025

PORTARIAS Nº 098/2025

Quiterianópolis – CE, 05 de fevereiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 004/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional desta prefeitura.
RESOLVE:
Art. 1 º nomear a senhora **Jackson Fernandes Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Técnico em Acompanhamento Pedagógico dos Anos Finais** vinculado à secretaria municipal de educação, integrante da estrutura organizacional da prefeitura municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CE, AO 05 de FEVEREIRO de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:0E6413CC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-INEX

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO DA JUSTIÇA COMUM, JUSTIÇA DO TRABALHO, JUSTIÇA FEDERAL SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

CONTRATADA: SAMMUEL DAVID BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 19.187.279/0001-92.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e” e § 3º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Artigo 6º, inciso XVIII, alíneas “b”, ‘c” e “e” da mesma Lei de Licitações, Artigo 1° da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 e Artigo 1° da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0500.12.361.2008

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida e ratificada pela Ordenadora de Despesa, Sra. Antônia Adenilce Arceno Lima Rodrigues.

Quiterianópolis - CE, 05 de fevereiro de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:70293A4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.288 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

LEI Nº 3.288 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ DO ANO DE 2025 (REFIS 2025) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Quixadá – REFIS 2025, destinado a promover a regularização de créditos do Município decorrentes de débitos dos contribuintes, de natureza tributária ou não tributária, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2024, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.
Parágrafo Único. O REFIS 2025 não alcança débitos relativos ao imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.
Art. 2º. O ingresso no REFIS 2025 possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º, com a observância dos seguintes critérios, incidentes sobre o Código Tributário Municipal.
I - Com redução de 100% (cem por cento), das multas de mora, dos juros se pago em **parcela única (à vista)** no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a adesão ao programa;
II - Com redução de 90% (noventa por cento), das multas de mora, dos juros se pago em até **60 (sessenta) parcelas**, desde que seja dado uma entrada de 20% (vinte por cento) do valor da dívida, recolhida até o 2 (dois) dia úteis após a adesão ao parcelamento;
III - Com redução de 80% (oitenta por cento), das multas de mora, dos juros se pago em até **48 (quarenta e oito) parcelas**, desde que seja dado uma entrada de 15% (quinze por cento) do valor da dívida, recolhida até o 2 (dois) dia úteis após a adesão ao parcelamento;
IV - Com redução de 70% (setenta por cento), das multas de mora, dos juros se pago em até **36 (trinta e seis) parcelas**, desde que seja dado uma entrada de 10% (dez por cento) do valor da dívida, recolhida até o 2 (dois) dia úteis após a adesão ao parcelamento;
V - Com redução de 50% (cinquenta por cento), das multas de mora, dos juros se pago em até **24 (vinte e quatro) parcelas**, desde que seja dado uma entrada de 5% (cinco por cento) do valor da dívida, recolhida até o 2 (dois) dia úteis após a adesão ao parcelamento;
§ 1º. O valor mínimo da parcela será de R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física, R$ 100,00 (Cem reais) para pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional e R$ 200,00 (Duzentos reais) para demais empresas, destacando-se que o valor mínimo da entrada não pode ser inferior ao valor da parcela.
§ 2º. Para cada espécie de débito será feito um parcelamento distinto.
§3º. Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação judicial, a adesão ao programa suspende-se a execução até a quitação do parcelamento.
§4º. O atraso no pagamento de qualquer parcela importará no acréscimo de correção monetária, juros de mora e multa moratória nos termos definidos no Código Tributário Municipal vigente à época do parcelamento.
§5º. Após o pagamento da entrada, os contribuintes, pessoas físicas e jurídicas terão direito a obter Certidão Positiva de Débitos Tributários com Efeito Negativo, referente aos tributos inclusos no parcelamento a que se refere essa lei, sem prejuízos de posteriores débitos tributários, gerados por fatos novos, serem cobrados e devidamente inscritos na dívida ativa do Município, tornando o contribuinte inadimplente.
§6º A participação no REFIS 2025 importa na apuração dos créditos da Administração Direta ou Indireta, que serão atualizados monetariamente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, que incidirá mês a mês, e a partir da segunda parcela, independentemente da quantidade do número de prestações escolhidas pelo contribuinte.

Art. 3º. A adesão ao REFIS 2025, seja por meio de pagamento à vista ou parcelado, implica no (a):
I – confissão irrevogável e irretratável dos débitos consolidados;
II– renúncia irrevogável e irretratável aos direitos sobre a discussão do(s) débito(s) parcelado(s), inclusive notificação, inscrição e legitimidade da inscrição e da cobrança do débito;
III – expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria, cujo respectivo débito queira parcelar, bem como renúncia ao direito em que se fundam;
IV – ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;
V – aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
VI - Concordância do devedor em pagar multa penal de 20% (vinte por cento), nos termos dos artigos 408 a 416 da Lei nº10.406/2002, nos casos de rescisão por culpa do devedor;
VII – autorização do devedor de que o termo de parcelamento seja levado a homologação judicial, nas hipóteses de existir execução fiscal ou ação que discuta débitos tributários, para que nada mais seja discutido quando ao débito parcelado e as obrigações assumidas no ato;
VIII – parcelamento da totalidade das obrigações tributárias lançadas em nome do optante, vencidas até 31 de dezembro de 2024.
Art. 4º. O ingresso no REFIS 2025 será requerido de forma presencial ou virtual, em modelo próprio a ser definido em ato da Secretária de Administração e Finanças e disponibilizado pelo Núcleo de Arrecadação e Tributos do Município ou em site oficial da Prefeitura Municipal de Quixadá, mediante a apresentação de documentos até dia 31 de março de 2025.
Art. 5º. O beneficiário do REFIS 2025 que optar pelo pagamento parcelado, deverá fazê-lo por meio de requerimento de adesão a ser apresentado:
I – Através de modelo próprio disponibilizado pelo Núcleo de Arrecadação e Tributos do Município em que confesse a dívida e solicite o parcelamento;
II – Distinto para cada tributo, com discriminação dos respectivos valores e número (s) da (s) ação (ões) executiva (s), quando existente (s);
III – Assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes específicos para o ato;
VI - Comprovação que prestou informações necessárias para atualização do cadastro imobiliário, nos termos a serem indicados pelo Núcleo de Arrecadação e Tributos do Município.
V – Instruído com:
a) cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;
b) instrumento de mandato com poderes específicos para o ato;
c) cópia do documento de identidade do devedor e/ou de seu representante.
Parágrafo único. O contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, no ato da adesão do parcelamento do REFIS.
Art. 6º. Constitui causa para rescisão do REFIS 2025, com a consequente revogação do parcelamento:
I – O atraso no pagamento de 02 (duas) parcelas consecutivas ou 03 (três) parcelas alternadas, o que primeiro ocorrer, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal;
II – O descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;

III – A decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
IV – A cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do REFIS 2025;
V – A prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.
Parágrafo Único. Verificada à ocorrência de qualquer das causas para rescisão do REFIS 2025, o devedor perderá automaticamente os benefícios concedidos nos termos desta Lei, sendo restabelecidos os valores originários do débito, principal e acessórios, e, após compensados os valores já pagos, a Administração Municipal dará prosseguimento à cobrança do saldo remanescente, com a adoção dos atos necessários à execução do valor por meio judicial ou retomada de execução fiscal em curso, conforme o caso, bem como a aplicação de multa penal de 20% (vinte por cento), prevista no Art. 3º, inciso VI, da presente Lei;
Art. 7º. A adesão ao REFIS 2025 encerra-se no dia 31 de março de 2025.
Art.8º Os benefícios da presente lei serão estendidos aos devedores que sejam parte executada em ação de execução fiscal com mais de 10 (dez) anos do lançamento do crédito tributário.
§1º Para a concessão do benefício da presente Lei, deverá o executado realizar requerimento, em formulário próprio, disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Finanças do Município.
§2º O deferimento do benefício disposto neste artigo não é automático à realização do requerimento, devendo a Secretaria de Planejamento e Finanças do Município analisar caso à caso, submetendo a análise jurídica e a posterior decisão administrativa da autoridade competente, que no caso, é o Secretário de Planejamento e Finanças do Município de Quixadá.
§3º Deverá ser analisado para o deferimento do pedido a que se refere o presente artigo, de forma cumulativa, os seguintes requisitos:
I – Se trata-se de dívida com ajuizamento de ação de execução fiscal;
II – Se a referida ação de execução fiscal tem ordem de bloqueio de bens ou valores;
III – Se o lançamento do crédito tributário ocorreu a mais de 10 (dez) anos, contados da publicação desta Lei;
§4º O parcelamento e os benefícios fiscais para os créditos tributários dispostos neste artigo poderão ser pagos em até 120 (cento e vinte) parcelas e o prazo para o pagamento da entrada será de 15 (quinze) dias úteis, após o deferimento do benefício, observadas as disposições e demais condições contidas no art.2º desta Lei, que devem integrar esse parágrafo.
§5º Os valores ou bens que estejam bloqueados, ou penhorados, poderão ser utilizados como entrada para o pagamento do parcelamento, a critério de análise da Secretaria de Planejamento e Finanças, não sendo possível a devolução dos valores já recebidos pelo Município de Quixadá em favor do executado, na referida ação judicial.
§6º O prazo para adesão a esse programa também encerra-se em 31 de março de 2025;
Art.9º Os benefícios da presente Lei não se aplicam aos honorários de sucumbência, seja na via judicial ou administrativa, assim como a correção monetária do valor do crédito a ser recolhido aos cofres públicos.
Art.10º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 03 de fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:08791D02

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.289 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

LEI Nº 3.289 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R$ 541.000,00(quinhentos e quarenta e um mil Reais), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia - SEDETEC
31.01.04.122.0402.2
Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia

Código	Elemento	Valor
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinando	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas...	5.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contrato de terceirização	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	4.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL		541.000,00

Art. 2º - os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.
Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2022/2025 do Governo Municipal de Quixadá, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 03 de fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C67A26ED

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.275/2025

ATO Nº 02.01.275/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) (a) **CLAUDEVAN LUCIANO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CÉLULAS,** simbologia **DAS-10,** vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:64A5DF57

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 07.004/2023-DL, resultante da Tomada de Preços nº 07.004/2023-DL - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO: Forte Construções LTDA - EPP, através de seu representante legal, o Sr. Fabio Barbosa da Silva. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 1.500M2, LOCALIZADO NO BAIRRO CURICACA NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO DE No 10/2022 - ADECE, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato pelo período de 12 meses, a partir de 10 de agosto de 2024. Signatário:Emerson Bruno Figueiras Rabelo, Secretário. Data da assinatura: 01 de agosto de 2024

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:4B0BDE72

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. **Pregão Eletrônico nº 08.002/2023-PERP. Contratante**: Secretaria de Educação. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 08.002/2023-PERP: **nº 08.002/2023-03-SME** – Valor global: R$ 14.061,60 – **Contratada**: D.W da Silva de Souza, através de seu representante legal, o Sr. Dário Weyder da Silva de Souza. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Educação. **OBJETO:** Aquisição de camisetas personalizadas para uso em Programas e Projetos Educacionais da Secretaria da Educação de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 16 de abril de 2024

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:D78D3C4F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. **Pregão Eletrônico nº 08.007/2023-PERP. Contratante**: Secretaria de Educação. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 08.007/2023-PERP: **nº 08.007/2023-01-SME** – Valor global: R$ 663.408,69 – **Contratada**: Ana Karolina Alencar Karam LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Ana Karolina Alencar Karam; **nº 08.007/2023-03-SME** – Valor global: R$ 99.436,79 – **Contratada**: BA Luz Indústria e Comércio de Materiais Elétricos LTDA; **nº 08.007/2023-02-SME** – Valor global: R$ 118.528,00 – **Contratada:** Francisco Wagner Ferreira da Silva - ME. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Educação. **OBJETO:** aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção destinado a atender as necessidades da Secretaria da Educação do município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 08 e 12 de março de 2024

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:C9DF1690

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. **Pregão Eletrônico nº 08.007/2023-PERP. Contratante**: Secretaria de Educação. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 08.007/2023-PERP: **nº 08.007/2023-06-SME** – Valor global: R$ 643.962,11 – **Contratada**: Ana Karolina Alencar Karam LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Ana Karolina Alencar Karam; **nº 08.007/2023-05-SME** – Valor global: R$ 116.378,00 – **Contratada:** Francisco Wagner Ferreira da Silva - ME. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Educação. **OBJETO:** aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção destinado a atender as necessidades da Secretaria da Educação do município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2025, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 10 de janeiro de 2025

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:5F4A26A3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação. Extrato do 2º Termo Aditivo aos contratos resultante do processo de Adesão nº 2023.02.07.01-SME; **nº 2023.02.07.01-3-SME** – Contratado: F. Roumes R. de Aguiar, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Roumes Rodrigues de Aguiar; **nº 2023.02.07.01-5SME** – Contratada: Ítalo Matheus dos Santos Barros, através de seu representante legal, o Sr. Ítalo Matheus dos Santos Barros; **nº 2023.02.07.01-6SME** – Contratada: Luzimar Maria Damasceno de Araújo, através de sua representante legal, a Sra. Luzimar Maria Damasceno de Araújo; **nº 2023.02.07.01-4SME** – Contratada: Ícone Distribuidora LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Emerson dos Santos Barros; **nº 2023.02.07.01-2SME** – Contratada: Comercial GeK LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Geisson Kelisson de Souza Santos; **nº 2023.02.07.01-1SME** – Contratada: JR Maia Neto Comercial, através de seu representante legal, o Sr. Jaime Rodrigues Maia Neto. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinado aos alunos da rede municipal da educação básica, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 180 dias. Signatária:Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2023

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:543CFFCB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação. Extrato do 3º Termo Aditivo aos contratos resultante do processo de Adesão nº 2023.02.07.01-SME; **nº 2023.02.07.01-3-SME** – Contratado: F. Roumes R. de Aguiar, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Roumes Rodrigues de Aguiar; **nº 2023.02.07.01-5SME** – Contratada: Ítalo Matheus dos Santos Barros, através de seu representante legal, o Sr. Ítalo Matheus dos Santos Barros; **nº 2023.02.07.01-6SME** – Contratada: Luzimar Maria Damasceno de Araújo, através de sua representante legal, a Sra. Luzimar Maria Damasceno de Araújo; **nº**

2023.02.07.01-4SME – Contratada: Ícone Distribuidora LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Emerson dos Santos Barros; **nº 2023.02.07.01-2SME** – Contratada: Comercial GeK LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Geisson Kelisson de Souza Santos; **nº 2023.02.07.01-1SME** – Contratada: JR Maia Neto Comercial, através de seu representante legal, o Sr. Jaime Rodrigues Maia Neto. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinado aos alunos da rede municipal da educação básica, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024. Signatária:Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 26 de junho de 2024

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:4E2A4061

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação. Extrato do 4º Termo Aditivo aos contratos resultante do processo de Adesão nº 2023.02.07.01-SME; **nº 2023.02.07.01-3-SME** – Contratado: F. Roumes R. de Aguiar, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Roumes Rodrigues de Aguiar; **nº 2023.02.07.01-5SME** – Contratada: Ítalo Matheus dos Santos Barros, através de seu representante legal, o Sr. Ítalo Matheus dos Santos Barros; **nº 2023.02.07.01-6SME** – Contratada: Luzimar Maria Damasceno de Araújo, através de sua representante legal, a Sra. Luzimar Maria Damasceno de Araújo; **nº 2023.02.07.01-4SME** – Contratada: Ícone Distribuidora LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Emerson dos Santos Barros; **nº 2023.02.07.01-2SME** – Contratada: Comercial GeK LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Geisson Kelisson de Souza Santos; **nº 2023.02.07.01-1SME** – Contratada: JR Maia Neto Comercial, através de seu representante legal, o Sr. Jaime Rodrigues Maia Neto. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinado aos alunos da rede municipal da educação básica, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência até 21 de março de 2025 a partir de 31 de dezembro de 2024. Signatária:Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2024

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:72885E12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato: CONTRATO Nº 2024.11.14.1.1, referente à Licitação na modalidade Concorrência n° 2024.11.14.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura e a empresa CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução dos serviços na ampliação e substituição de iluminação comum (Lâmpadas vapor) por Led, nas diversas localidades do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total:** R$ 1.095.426,00 (um milhão noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Guilherme de Lima e Kaiser Vasconcelos Maciel.

Quixelô/CE, 31 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:AF5E8ACC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.27.2.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.27.2

Extrato de Contrato nº 2025.01.27.2.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.27.2. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria de Governo de Quixelô e a empresa CRISTIANO GEORGE OLIVEIRA RODRIGUES – ME, inscrita no CNPJ nº. 26.745.506.0001/13. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos de informática (computadores, periféricos e rede), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Governo do Município de Quixelô/CE **Valor Total do Contrato**: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Iara Geísa Araújo Nascimento e Cristiano George Oliveira Rodrigues. Data de Assinatura do Contrato: 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:02963B99

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.27.1.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.27.1.

Extrato de Contrato nº 2025.01.27.1.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.27.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria de Cultura e Turismo de Quixelô e a empresa CRISTIANO GEORGE OLIVEIRA RODRIGUES – ME, inscrita no CNPJ nº. 26.745.506.0001/13. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção e manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de centrais de ar do tipo split, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Quixelô/CE **Valor Total do Contrato**: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Guilherme Macedo Silva e Cristiano George Oliveira Rodrigues. Data de Assinatura do Contrato: 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:CDBD31EC

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 090/2025-GAPRE

ERRATA DA PORTARIA Nº 090/2025-GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA A PORTARIA Nº 090, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, NOS SEGUINTES TERMOS:

Onde se lê: "***PORTARIA Nº 090/2025-GAPRE***.
.....
Art. 1º - Nomear o Sr. ***LUCAS PEREIRA GOMES****, portador do CPF nº ***.258.0**-**, para ocupar o Cargo de Supervisor do Núcleo de Programas e Projetos Voltados a Pesca, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.*
....."

Leia-se: *"****PORTARIA Nº 090/2025-GAPRE***.
.....
Art. 1º - Nomear o Sr. **VLAUDEMIR ALVES RIBEIRO**, portador do CPF nº ***.396.7**-**, para ocupar o Cargo de Membro da

Equipe de Apoio, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 356, de 09 de março de 2022.
....."

Gabinete do Prefeito de Quixelô, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:9B3AD58C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2025 – GAPRE

PORTARIA Nº 112/2025 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ MOSES DE ABREU NETO**, portador do CPF nº ***.707.7**-**, para ocupar o Cargo de Membro da Equipe de Apoio, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 356, de 09 de março de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de janeiro de 2025

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:BA6EB57D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2025 – GAPRE

PORTARIA Nº 113/2025 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Supervisora de Serviço de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **ESTEPHANNY FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº ***.037.0**-**, para ocupar o Cargo de Supervisor de Serviço de Fiscalização, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:371D3348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2025 – GAPRE

PORTARIA Nº 114/2025 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MILENY DA SILVA FEITOSA**, portadora do CPF nº ***.629.8**-**, para ocupar o Cargo de Assessora Técnica, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:74E26CFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2025-GAPRE

PORTARIA Nº 116/2025-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Supervisora de Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **EMILLY SILVA LIMA**, portadora do CPF nº ***.670.3**-**, para ocupar o cargo de Supervisora de Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:F971CCF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do **CONTRATO N° 1902.01/2024,** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2024.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO PARA A EQUIPE DE CADASTRAMENTO EM DOCIMICÍLIO, FORMALIZANDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 950. DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA COMBATE A FOME, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE

DESFAVORECIDA (O): JOSÉ ALESSANDRO DO NASCIMENTO.

DATA DA RESCISÃO: 03 de fevereiro de 2025.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 03 de fevereiro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:7422AEC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **2308.01/2022 .**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EDUCADOR FÍSICO PARA DESENVOLVEREM ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME PORTARIA GM/MS 1.105 DO MINISTÉRIO DA SÁUDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ-CE.

DESFAVORECIDA(O): SARA DE FREITAS CUNHA

DATA DA RESCISÃO: 03 de fevereiro de 2025

ASSINA PELO CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré-Ce, 03 de fevereiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:0F60F6BD

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 12/2025

Por este Termo de Convênio que celebram entre si o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN**,Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública), inscrito no CNPJ sob o nº 13.328.683/0001-52, com sede à Rua Napoleão Nunes Maia, nº 10.359, José Simões, Limoeiro do Norte-CE, CEP de nº 62.930-000, neste ato doravante representado por sua Diretora Executiva, a Sra. Francisca Jeane Gonçalves Lima, juntamente com o Município de Quixeré/CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.807.191/0001-47, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, CEP de nº 62.920-000, doravante representado pelo Exmº. Prefeito, o Sr. Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira, ajustam entre si a **PRESTAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**, de acordo com as cláusulas e condições que abaixo seguem:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente convênio tem com objeto a Cooperação Técnica e Administrativa entre os convenentes firmatários, objetivando o apoio e estímulo ao desenvolvimento de suas respectivas administrações, de maneira que possam atingir suas finalidades.

§ ÚNICO: Havendo a carência técnica e/ou administrativa de cada Entidade convenente, poderá ser feita regularmente cessão mútua de servidores, integrantes dos quadros efetivos das Entidades constantes deste pacto, com o ônus para o cedente, incluindo as despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens, encargos sociais, previdenciários e demais despesas dos servidores cedidos.

DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: As requisições das cessões e/ou disposições de servidores serão feitas exclusivamente através de ofícios entre o Chefe do Poder Executivo Municipal e do Presidente do CPSMLN ou de sua Direção Executiva, partes convenentes, com informações dos dados funcionais, contendo a qualificação completa, cargo ou função, classe, referência e a matrícula, bem como o cargo/função para o qual o servidor vai ser designado (se for o caso), e a respectiva lotação onde o mesmo deverá ter exercício.

§ 1º: Os servidores do CPSMLN e do Município de Quixeré/CE, somente serão cedidos após a publicação do extrato deste Termo de Convênio, bem como do Ato Administrativo que cedeu o servidor, no Diário Oficial do Município e do CPSMLN.

§ 2º: Os servidores cedidos apresentarão ao Setor Pessoal do Órgão ou Entidade de origem, a comprovação da publicação de nomeação para cargo que ocuparão, ou nos termos que reportar ao respectivo ofício de sua requisição ou a designação para prestar serviços no Órgão Cessionário, sob pena de suspensão da disposição autorizada.

§ 3º: O Poder cessionário remeterá mensalmente ao Poder cedente, as folhas de frequência dos servidores cedidos;
§ **4º:** Além dos vencimentos e salários, o cessionário será responsável pelos encargos da legislação trabalhista, previdenciária, acidentária e os percentuais correspondentes ao pagamento de férias e décimo terceiro salário, incluindo desse modo, toda a remuneração do servidor a ser cedido, ficando desse modo, fora da sua folha de pagamento de origem.

DA REMUNERAÇÃO E DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA: Os servidores cedidos perceberão suas respectivas remunerações pelo Cessionário, cessão com ônus, devendo ainda o Cessionário, mensalmente realizar o envio da folha de frequência do servidor cedido para o Cedente.

CLÁUSULA QUARTA: Ambos os convenentes remeterão, entre si, mensalmente, a relação dos servidores cedidos com suas respectivas fichas financeiras, frequência e eventuais encerramento das atividades.

DAS CONDIÇÕES DE CESSÃO

CLÁUSULA QUARTA: A cessão e disposição de qualquer servidor somente será concedida com esteio neste Convênio e desde que não prejudique os serviços do setor onde ele for lotado, a critério da chefia imediata, consultado, igualmente, o superior da respectiva pasta.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA QUINTA: O presente Convênio terá vigência a partir do dia 10 de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2028, podendo, no entanto, ser denunciado a qualquer tempo, ou mesmo renovado mediante interesse e formalização por ambas as partes.

§ ÚNICO: A partir da vigência deste Convênio, fica sem nenhum efeito qualquer Convênio com finalidade semelhante, anteriormente firmado entre os convenentes deste, bem como as disposições mútuas anteriormente concedidas.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA: Este Convênio poderá ser rescindido na ocorrência das seguintes situações:

I - Pelo decurso da vigência sem manifestação de interesse na sua prorrogação;
II - Pelo descumprimento pelos Partícipes de qualquer de suas disposições;
III - Pela ocorrência de qualquer ato ou fato que torne inexequível;
IV - Por iniciativas unilaterais, devendo o Partícipe interessado informar ao outro o pretendido encerramento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, obrigada a remuneração e demais obrigações acessórias que lhe couberem até a data do efetivo enceramento;
V - Por consenso das partes.
DO FORO

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o Foro da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução ou interpretação do presente Convênio.

E, por se acharem justas e acertadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também assinam abaixo, para que o mesmo produza os efeitos legais desejados.

Quixeré-CE, 10 de janeiro de 2025.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

TESTEMUNHAS:

_____
SOUSANNY M. NUNES MAIA SANTOS, Procuradora Jurídica do CPSMLN, OAB-CE 28.140.

_____
TIAGO REGIS DE MELO ALVES, Procurador Geral do Município de Quixeré-CE, OAB-CE 21.687.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EDEDF791

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 093.02.01.2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.° 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo II, artigo 12, Inciso II, RESOLVE designar o Sr. NILTON DE SOUSA COSTA cargo de Diretor de Departamento de Proteção Social Especial, para assumir o cargo de CHEFE DE CENTRAL DE COMPRAS, até ulterior liberação, cargo criado pela Lei Complementar N.° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.01.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:589FA40F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº: 001.05.02/2025

INSTITUI COMISSÃO PARA JULGAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Lei Orgânica, e de acordo com a Lei 701/2017 de 23 de janeiro de 2017.
CONSIDERANDO o Decreto de nº 1.020/2017, de 03 de fevereiro de 2017, que indica a instituição de Comissão de Pré-Qualificação de Organizações Sociais pelo Chefe do Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para julgamento para contratação de Organização Social para o Município de Quixeré-CE, com os seguintes membros:
I - Presidente: José Francisco Mercês da Silva, matrícula funcional de nº 060180-2;
II - Membro: Ana Rebeca Araújo Vasconcelos, matrícula funcional de nº 060228-0;
III -Membro: Glerison de Sousa Queiroga, matrícula funcional de nº 123733-0.

Art. 2º - Não haverá remuneração aos membros da presente comissão pelo Município de Quixeré-CE, que continuarão desempenhando suas atividades normais, além da acumulação com o desempenho das atividades necessárias para o cumprimento do disposto no art. 1º.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, aos 05 de fevereiro de 2025 .

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE119F6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 1503/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este decreto regulamenta o procedimento auxiliar de pré-qualificação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, no contexto da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Quixeré-CE, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 2º - Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica ou fundacional, quando executarem recursos decorrentes de transferências voluntárias da União, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito Federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa.

Parágrafo único - Fica autorizada a utilização das normas de que trata o caput, nos casos de procedimento que demande execução combinada de recursos da União e do Município.

CAPÍTULO II
DO USO DO PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Art. 3º - O procedimento de pré-qualificação poderá ser utilizado para subsidiar futuras licitações ou contratações diretas, podendo a pré-qualificação ser:

I - Subjetiva: Focada nos licitantes, para verificar a capacidade de habilitação dos interessados em participar de futuras licitações ou contratações vinculadas a projetos específicos, como obras ou serviços;

II - Objetiva: Destinada à seleção de bens que atendam aos requisitos técnicos e de qualidade previamente estabelecidos pela Administração;
III - Parcial: Quando a pré-qualificação abrange apenas parte dos requisitos técnicos ou de habilitação, ficando os demais requisitos para serem verificados nas etapas posteriores de licitação ou contratação;

IV - Total: Quando envolve todos os requisitos técnicos e de habilitação necessários para o procedimento de licitação ou contratação.

§ 1º - A realização da pré-qualificação dos tipos subjetiva e objetiva em um mesmo procedimento poderá ser utilizada como medida de eficiência, buscando reduzir os prazos e garantir a celeridade nas licitações e contratações futuras, desde que não comprometa o princípio da competitividade.

§ 2º - É permitido a um mesmo fornecedor participar simultaneamente de pré-qualificações para diferentes objetos.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Art. 6º - O edital de pré-qualificação deverá observar as seguintes disposições:

I - Informações mínimas necessárias para definição do objeto;

II - Indicação da unidade responsável pelo procedimento;

III - Definição dos documentos habilitatórios requeridos e regras para atualização de documentos vencidos, conforme estabelecido no presente decreto;

IV - Pedido de esclarecimento e impugnação do edital:

§ 1º - Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos sobre os termos do edital de pré-qualificação ou para impugná-lo por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º - O pedido de esclarecimento ou a impugnação deverá ser protocolado até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

§ 3º - A Administração Pública deverá responder às impugnações ou aos pedidos de esclarecimento em até 3 (três) dias úteis, com limite de divulgação no último dia útil anterior à data de abertura do certame.

§ 4º - As respostas aos pedidos de esclarecimento ou impugnações serão divulgadas no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e do órgão ou entidade responsável pela pré-qualificação.

CAPÍTULO IV
DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO DE NOVOS LICITANTES

Art. 7º - Haverá ciclos bimestrais de avaliação de novos licitantes.

§ 1º - A avaliação das documentações apresentadas por novos licitantes será realizada em ciclos bimestrais, conforme volume de pedidos, observando-se o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para a conclusão da análise.

§ 2º - A documentação apresentada será analisada pela comissão ou agente de contratação designado, respeitando o prazo definido no § 1º deste artigo.

§ 3º - Após a aprovação da documentação, o certificado de pré-qualificação será emitido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e será válido pelo prazo estabelecido no Art. 10 deste decreto. O status da avaliação e da emissão dos certificados deverá ser amplamente divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura.

CAPÍTULO V
DA VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Art. 8º - O procedimento de pré-qualificação permanecerá continuamente aberto para inscrição de interessados, garantindo-se a possibilidade de novos fornecedores ou licitantes se inscreverem a qualquer momento, mediante a apresentação da documentação exigida no edital.

Parágrafo Único - As informações sobre a abertura, requisitos e tramitação do procedimento serão amplamente divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município de Quixeré-CE.

Art. 9º - A Vigência do Certificado de Pré-Qualificação se dará nos períodos dispostos:

I - O certificado de pré-qualificação terá validade de até 1 (um) ano, conforme o Art. 80, § 8º, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo, desde que a validade dos documentos apresentados não tenha expirado;

II - A validade da pré-qualificação estará condicionada à validade dos documentos apresentados pelo licitante. O licitante deverá atualizar qualquer documento com prazo de validade expirado antes de seu vencimento, sob pena de suspensão ou cancelamento do certificado de pré-qualificação;

III - A atualização dos documentos poderá ser feita diretamente à comissão ou ao agente de contratação a qualquer momento, desde que dentro do período de vigência do certificado de pré-qualificação.

Art. 10 - A comissão de contratação ou o agente de contratação deverá analisar os documentos atualizados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo solicitar correções ou reapresentações quando necessário.

§ 1º - Em casos justificados, e mediante decisão fundamentada, o prazo para análise poderá ser prorrogado por igual período.

§ 2º - A falta de atualização documental ou a não correção dentro do prazo estabelecido resultará na suspensão ou no cancelamento da pré-qualificação do licitante.

Art. 11 - Quando os documentos atualizados forem entregues e validados, o certificado de pré-qualificação do licitante será renovado pelo prazo restante de validade do certificado original, ou conforme o novo prazo de validade dos documentos apresentados, o que for mais benéfico ao licitante.

§ 1º - A renovação deverá ser comunicada formalmente ao licitante em até 5 (cinco) dias úteis, contados da validação dos novos documentos.

§ 2º - A comunicação sobre a renovação do certificado de pré-qualificação poderá ser realizada por meio eletrônico, sendo preferencialmente enviada aos endereços eletrônicos indicados pelo licitante, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contado da decisão que determinar a renovação.

§ 3º - A comunicação eletrônica será feita por meio dos endereços cadastrados no banco de dados da Administração Pública ou outros meios regulamentados pelo Município de Quixeré-CE.

CAPÍTULO VI
DO CANCELAMENTO, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Art. 12 - A falta de atualização dos documentos, o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital ou a prestação de informações inverídicas poderão resultar no cancelamento da pré-qualificação do licitante.

Parágrafo Único - Caberá recurso contra o cancelamento no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de comunicação do cancelamento, observado o procedimento estabelecido no Art. 13 deste decreto.

Art. 13 - Os licitantes ou fornecedores poderão interpor recurso contra o resultado da pré-qualificação ou o cancelamento do certificado de pré-qualificação, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado ou comunicação do cancelamento.

§ 1º - O recurso deverá ser apresentado exclusivamente de forma eletrônica, por meio da plataforma eletrônica designada pela Administração Pública.

§ 2° - A contagem do prazo de 3 (três) dias úteis iniciar-se-á no primeiro dia útil seguinte à publicação do resultado ou comunicação do cancelamento.

Art. 14 - O procedimento de pré-qualificação é passível de revogação ou anulação, conforme o disposto no Art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único - Caso seja revogado ou anulado, todos os certificados decorrentes serão automaticamente cancelados.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Art. 15 - Sempre que a Administração Pública entender conveniente iniciar o procedimento de pré-qualificação total ou parcial de fornecedores ou bens, deverá justificar a necessidade da futura contratação e as razões para o uso deste procedimento auxiliar, em conformidade com o art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 16 - O edital de chamamento e o resultado da pré-qualificação deverão ser amplamente divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial do Município de Quixeré-CE e do órgão ou entidade interessada.

Art. 17 - Será fornecida certidão atestando a pré-qualificação dos fornecedores ou bens, renovável mediante a atualização da documentação exigida.

Art. 18- Compete ao Chefe do Executivo Municipal a designação de uma comissão de avaliação dos documentos de pré-qualificação, composta por no mínimo 03 (três) membros.

Art. 19 - A Administração Pública poderá realizar licitação restrita aos pré-qualificados, mediante justificativa fundamentada, desde que o edital de chamamento tenha indicado expressamente essa possibilidade e conste uma estimativa de quantitativos mínimos a serem adquiridos ou contratados nos próximos 12 (doze) meses.

Art. 20 - Todos os atos do procedimento de pré-qualificação, incluindo a publicação do edital, as respostas às impugnações, os resultados das avaliações e as comunicações de cancelamento ou revalidação de certificados, deverão ser disponibilizados ao público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município de Quixeré-CE, em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Art. 21 - O fornecedor ou licitante que prestar informações falsas ou inexatas no processo de pré-qualificação estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, além de outras penalidades administrativas cabíveis, incluindo a suspensão do direito de participar de licitações e contratações no Município de Quixeré-CE por até 2 (dois) anos, sem prejuízo de eventual responsabilização cível e penal.

Art. 22 - O procedimento de pré-qualificação deverá ser realizado por meio de plataforma eletrônica, garantindo a eficiência, celeridade e segurança no envio, recebimento e análise dos documentos, bem como nas comunicações realizadas entre a Administração e os interessados.

§ 1º - O uso da plataforma observará a legislação específica para o uso de sistemas eletrônicos no âmbito da Administração Pública.

§ 2º - A não utilização da plataforma eletrônica deverá ser amplamente justificada pela Administração, com base em circunstâncias excepcionais que inviabilizem o uso do sistema eletrônico, devendo tal justificativa ser devidamente documentada e publicada.

Art. 23 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Quixeré-CE, 05 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2E8E5BC5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 021/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 76ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de inscrição	Candidato(a)
171	0698	FRANCISCO DAVID DIAS FERREIRA
172	0421	CRISTIANE GONÇALVES SOUSA LIMA
174	0810	SILVANIA DE LIMA OLIVEIRA
175	0789	MARIA GERLANIA DE SOUZA DE LIMA
176	0604	FRANCISCA ANADILIA OLIVEIRA LIMA
177	0762	ANA PAULA GOMES DO AMARAL
178	0876	DARA ELEN DE SOUSA MATOS

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:000FD0E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CP N° 001.18.12.2024-SEINFRA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS. A Agente de Contratações da Prefeitura do Município de Russas, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.18.12.2024-SEINFRA,** critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO – PDP DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE**,** foi **REVOGADA** nos termo do Art. 71, II, da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Russas/CE, 04 de fevereiro de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO –
Agente de Contratação da Prefeitura do Municipio de Russas.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:67CB823F

PROCURADORIA
TERMO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO DE SOFTWARE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE E A SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

COMODATÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE,** com sede administrativa em Russas/CE, na Av. Dom Lino, nº 831, Centro, inscrita no CNPJ **07.535.446/0001-60**, neste ato representado pelo **Secretário de Gestão de Pessoas – SEGEPE**, **Sr. Aluísio Jorge Lima Pereira**, inscrito no CPF nº 652.659.474-37.

COMODANTE: SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ **32.009.723/0001-48**, com sede na **Av. Santos Dumont, 2828, Sala 704, Meireles, Fortaleza - CE,** neste ato representada pelo **Sr. Rodrigo Feitosa Portela.**

CONSIDERANDO que, no dia 16/01/2025, a **COMODANTE** foi notificada de que a **COMODATÁRIA** não tinha mais interesse em manter sob sua guarda e uso o sistema **S-CONSIG**, e que, portanto, noticiou a sua intenção de devolvê-lo, como de fato, restou devolvido; e

CONSIDERANDO que, o art. 581 do Código Civil não impõe obrigação de que a **COMODATÁRIA** mantenha sob sua guarda algo que não é seu e que não há mais interesse em mantê-la consigo, que a Resilição Contratual está prevista no art. 473 do Código Civil, que houve a devida comunicação de que a **COMODATÁRIA** não tinha mais interesse em manter a relação contratual e que intencionou sua vontade de devolver o bem dado em **COMODATO**.

RESOLVE:
EXTINGUIR O CONTRATO DE COMODATO DE SOFTWARE, assinado em 01/04/2022, com fulcro no art. 473 do Código Civil, pelas razões já expostas na Notificação e Justificativa aqui colacionadas, ao tempo em que devolve, como de fato, devolvido está o sistema **S-CONSIG** de propriedade da **COMODANTE SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, resguardando-se, ainda, no que couber, os direitos e obrigações já contraídas pelas partes.

Visando o cumprimento legal da Lei Federal nº 13.709/2018 - LGPD, fica a **COMODANTE** obrigada a entregar ao **MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE**, todos os dados que estão no **SISTEMA**.

A data de **funcionamento do Sistema S-CONSIG** para **devolução dos arquivos** e para fechamento da Folha de Pagamento **se estenderá até o dia 15/02/2025**, no entanto a paralisação dos serviços junto ao Município de Russas e aos bancos se dará de forma imediata.

Para tanto, firma o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, determinando que seja publicado no Órgão Oficial deste Município, a fim de que se produza os efeitos legais.

Russas/CE, 05 de fevereiro de 2025.

ALUÍSIO JORGE LIMA PEREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas – SEGEPE

_____
SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:55404B02

PROCURADORIA
JUSTIFICATIVA PARA DEVOLUÇÃO DO SISTEMA S-CONSIG.

Justificativa para Devolução do Sistema S-CONSIG.

Russas/CE, em 05 de fevereiro de 2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ **07.535.446/0001-60**, com sede administrativa em Russas - CE, na Av. Dom Lino, nº 831, Centro, neste ato representado pelo **Secretário de Gestão de Pessoas – SEGEPE**, **Sr. Aluísio Jorge Lima Pereira**, inscrito no CPF nº 652.659.474-37, por meio deste documento, formaliza a devolução do sistema **S-CONSIG**, de propriedade da empresa **SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTD**, inscrita no CNPJ **32.009.723/0001-48**, com sede na **Av. Santos Dumont, 2828, Sala 704, Meireles, Fortaleza - CE,** licenciado por **CONTRATO DE COMODATO DE SOFTWARE,** denominado, na forma dos Arts. 579 a 585 do Código Civil, de **comodato**, celebrado em 01 de abril de 2022.

A decisão pela devolução, apesar de ainda vigente o contrato, fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. Após uma avaliação detalhada do sistema **S-CONSIG, durante o período de operação nessa Prefeitura**, constatou-se que suas funcionalidades e características técnicas não mais atendem de maneira eficaz às demandas específicas da Prefeitura, comprometendo a eficiência e a eficácia das operações que se pretendiam otimizar com o uso do referido sistema.

2. Durante o período de uso, foram observadas diversas dificuldades operacionais que prejudicaram os objetivos almejados aos servidores. O desempenho do sistema não correspondeu às expectativas pretendidas no momento da celebração do contrato de comodato.

3. A Prefeitura, em sua contínua busca por melhoria dos serviços públicos, revisou seu planejamento estratégico e identificou a necessidade de adotar outra solução tecnológica que melhor se alinha aos novos objetivos e prioridades. Tal mudança tornou inviável a continuidade do uso do sistema **S-CONSIG**, mesmo que em regime de comodato.

Diante do exposto, a Prefeitura no dever e compromisso de zelar pela eficiência, eficácia e melhoria contínua, dos serviços públicos, considerando que o art. 581 do Código Civil permite ao COMODATÁRIO a devolução da coisa ou bem emprestado, culmina pela devolução do sistema **S-CONSIG ao seu proprietário, com consequência extinção da CONTRATO DE COMODATO DE SOFTWARE supracitado, visto que o Comodato se concretiza por meio da efetiva tradição (entrega) da coisa emprestada.**

Atenciosamente,

ALUÍSIO JORGE LIMA PEREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas – SEGEPE

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:F5A2C4D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 92/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **MARCIO OLINDA SILVA**, portador da CI/RG nº2000002911548 - SSPDS -CE., inscrito no CPF/MF nº926.711.013-68, para o cargo de Coordenador de Programas e Projetos, lotado na Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimento.
Art. 2° Fica o servidor nomeado no art. 1-°, designado para desempenhar as funções inerentes à Unidade Municipal de Cadastro (UMC) do INCRA do Município de Saboeiro, sem ônus para a municipalidade, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Saboeiro-CE., 13 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:2B6E76D9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2025 – SME

ESTABELECE ORIENTAÇAÕES PARA O DESFAZIMENTO DOS LIVROS DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO – PNLD.

FRANCISCO CÂNDIDO SILVA JÚNIOR, Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I, artigo 1º, do decreto municipal nº 06/2017 de ordem do chefe do Poder Executivo. CONSIDERANDO o Decreto nº 7.084, de 27 de janeiro de 2010, da Presidência da República, que dispõe sobre os programas de material didático e dá outras providências; CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 42, de 28 de agosto de 2012, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para a educação básica; e CONSIDERANDO, por fim, o compromisso desta Secretaria com a salvaguarda do interesse público primário. RESOLVE: Art. 1º - Explicitar competências e atribuições do PNLD, quanto ao desfazimento dos livros didáticos, aos gestores escolares. I- Os gestores escolares, após o tempo determinado para o uso dos livros didáticos, deverão realizar o descarte dos mesmos obedecendo às seguintes orientações: a) Disponibilizar aos alunos que quiserem os livros destinados ao desfazimento, registrando no livro de ocorrência da escola como a ação se deu; b) Oficiar entidades sem fins lucrativos do município quanto à disponibilização de livros que serão descartados; c) Entregar para reciclagem os livros descartados pela escola, registrando-se no livro de ocorrência da escola como se deu o processo de doação dos mesmos; d) A forma como se deu o desfazimento do livro didático deve ser comunicada ao Setor do PNLD da Secretaria Municipal da Educação, através de ofício do(a) gestor(a) da escola. Art. 2º - Os livros do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD destinados à Secretaria Municipal da Educação poderão passar por processo de desfazimento, após período estabelecido em Lei, através de doação às instituições sem fins lucrativos ou, na falta destas, a reciclagem, registrando-se no Livro de Ocorrência da mesma como se deu o referido processo de desfazimento, pelo(a) profissional responsável pelo Setor. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:715E1A72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 0302001/2025

NOMEIA SERVIDOR (A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **PATRÍCIA FABRÍCIO DOS SANTOS**, portadora do **RG N.º 2007252208-3 SSPDS/CE**, inscrita no **CPF N.º 056.514.693-97** para exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) PARLAMENTAR,** Símbolo **CDS-1**, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 130/2023, de 30 de JUNHO DE 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 3 de fevereiro de 2025.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:2FCDC459

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 0302002/2025

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **PEDRO EUDEVAL DE QUEIROZ**, portador do **RG N.º 99099013346 SSPDS/CE**, inscrito no **CPF N.º 874.363.883-04** para exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, Símbolo **CDS-2**, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 130/2023, de 30 de JUNHO DE 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 3 de fevereiro de 2025.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:E9093F16

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 0302003/2025

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **ANTONIO GILVAN PEREIRA DA SILVA**, portador do **RG N.º 20008258198-8 SSPDS/CE**, inscrito no **CPF N.º 069.400.773-08** para exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CDS-1**, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 130/2023, de 30 de JUNHO DE 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 3 de fevereiro de 2025.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:B556B392

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 0302004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **FRANCISCO ADAILSON XAVIER DA SILVA**, portador do **RG N.º 2007348057-0 SSPDS/CE**, inscrito no **CPF N.º 055.002.553-71** para exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE PROTOCOLO**, Símbolo **CDS-1**, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 130/2023, de 30 de JUNHO DE 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 3 de fevereiro de 2025.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:B38FC744

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 0302005/2025

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **ANA LETÍCIA MARIANO DE BRITO**, portadora do **RG N.º 2018219422-6 SSPDS/CE**, inscrita no **CPF N.º 086.223.343-76** para exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) PARLAMENTAR**, Símbolo **CDS-1**, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 130/2023, de 30 de JUNHO DE 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 3 de fevereiro de 2025.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:3B47E290

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 0302006/2025

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **MARIA APARECIDA TEODÓSIO COSTA**, portadora do **RG N.º 2016028348-0 SSPDS/CE**, inscrita no **CPF N.º 082.804.663-80** para exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) PARLAMENTAR**, Símbolo **CDS-1**, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 130/2023, de 30 de JUNHO DE 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 3 de fevereiro de 2025.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:48FAC9E2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 0302007/2025

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **LETÍCIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS**, portadora do **RG N.º 20163140647 SSPDS/CE**, inscrita no **CPF N.º 087.342.073-09** para exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) PARLAMENTAR**, Símbolo **CDS-1**, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 130/2023, de 30 de JUNHO DE 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 3 de fevereiro de 2025.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:B80CAF65

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 0302008/2025

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **CAMILA PEREIRA DE SOUSA**, portadora do **RG N.º 20083236648 SSPDS/CE**, inscrita no **CPF N.º 064.078.353-80** para exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) PARLAMENTAR**, Símbolo **CDS-1**, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 130/2023, de 30 de JUNHO DE 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 3 de fevereiro de 2025.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:6E0D4D15

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 0302009/2025

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **IRIDIANE DE ALMEIDA PAULINO**, portadora do **RG N.º 2007412969-9 SSPDS/CE**, inscrita no **CPF N.º 063.779.483-44** para exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) PARLAMENTAR**, Símbolo **CDS-1**, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 130/2023, de 30 de JUNHO DE 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 3 de fevereiro de 2025.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:5E9DB334

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: **042252-SOSP**

ORIGEM.....: Processo de Licitatório Nº 18.12.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
CONTRATADO (A).....: LAGB Acessórios e Peças LTDA
CNPJ.....: 02.678.428/0001-13
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE
VALOR TOTAL.....: R$ 3.478,00(três mil quatrocentos e setenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 06.01.04.122.0002.2010- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Elemento: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Fonte de recurso: 500.000.00.
VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:165B97E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: **042253SOSP**

ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 18.12.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
CONTRATADO (A).....: CARIRI AUTOPECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ.....: 13.096.770/0001-21
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE
VALOR TOTAL.....: R371.790,00 (trezentos e setenta e um mil setecentos e noventa reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 06.01.04.122.2010- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, 3.3.90.30.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, Fonte de Recurso: 500.0000.00
VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:18B59B61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 27125-SEDUC
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n°19.12.2023.01-SRPE
CONTRATANTE.....: Secretaria de Educação

C**ONTRATADO (A).....:** JOAO V S LIMA (PORTO BELO VIAGENS)

CNPJ.....: 43.503.560/0001-71

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES NO ÂMBITO NACIONAL DE INTERESSE DA PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ R$28.000,00(vinte e oito mil reais) e (%) -10%(menos dez por cento) cobrado por cada taxa de transição na emissão dos bilhetes terrestres.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 12.122.0002.2035- Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Elemento: 3.3.90.39.00, Fonte de recurso: 500.1001.00

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:88233930

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 30125-FPS
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n°19.12.2023.01-SRPE
CONTRATANTE.....: Previdência Social do Município

C**ONTRATADO (A).....:** JOAO V S LIMA (PORTO BELO VIAGENS)

CNPJ.....: 43.503.560/0001-71

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES NO ÂMBITO NACIONAL DE INTERESSE DA PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 57.500,00(cinquenta e sete mil e quinhentos reais), sendo R$45.000,00(quarenta e cinco mil reais)/Taxa por transação: -30,11%(menos trinta vírgula onze por cento) cobrado por cada taxa de transição na emissão dos bilhetes aéreos, e R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)e (%) -10%(menos dez por cento) cobrado por cada taxa de transição na emissão dos bilhetes terrestres.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 09.272.0058.2084- Manutenção das Atividades da Previdência Social do Município de Santana do Cariri, Elemento: 3.3.90.39.00, Fonte de recurso: 802.0000.00- Recursos Vinculados ao RPPS- Taxa de Administração.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A1E9BFA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0502001/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA CAROLINE VELOSO LIOBA,** portadora do CPF nº 609.***.213-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09,** parte integrante da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:6714B326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0502002/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **CAROLINA SOBREIRA DE LIMA,** portadora do CPF nº 605.***.903-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09,** parte integrante da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 15 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C6C948F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0502003/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **CAUAN PEREIRA DE MELO**, portador do CPF nº 068.***.463-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09**, parte integrante da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 15 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:80DCA19B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0502004/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **LUCAS LEVIR DO VALE GOMES**, portador do CPF nº 077.***.453-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09**, parte integrante da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:2E57A307

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0502005/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA MIRELLY ALENCAR FERREIRA**, portadora do CPF nº 063.***.173-**, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09**, parte integrante da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:DBBA946D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0502006/2025 DO 05 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 003/2025, celebrado entre os municípios de Altaneira/CE e Santana do Cariri/CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica de Servidores do quadro pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

CONSIDERANDO o Ofício nº 19/2025, de lavra da Sra. Prefeita de Altaneira/CE, solicitando a análise de concessão do servidor Robério Gonçalves Rodrigues;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2001005/2025, do Secretário Municipal de Educação solicitando a análise da referida cessão, datado de 20 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, com ônus para o município cedente o servidor municipal **ROBÉRIO GONÇALVES RODRIGUES,** portador do CPF nº ***.004.***-05, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de Professor de Matemática, sob a matrícula 371, para exercício de suas funções junto ao Município de Altaneira/CE, criado na forma da Lei Complementar nº 357/97, de 12 de maio de 1997.

Art. 2º. A referida cessão se dará, com relação à remuneração do servidor, nos termos da cláusula 4º do referido termo de Cooperações entre os municípios;

Art. 3º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da Cessão;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos a data de 06 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:6D11EC17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0502007/2025 DO 05 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 003/2025, celebrado entre os municípios de Altaneira/CE e Santana do Cariri/CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica de Servidores do quadro pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

CONSIDERANDO o Ofício nº 20/2025, de lavra da Sra. Prefeita de Altaneira/CE, solicitando a análise de concessão da servidora Vania Maria da Silva Oliveira;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2001006/2025, do Secretário Municipal de Educação solicitando a análise da referida cessão, datado de 20 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, com ônus para o município cedente a servidora municipal **VANIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA,** portador do CPF nº ***.594.***-97, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de Professora, sob a matrícula 1926, para exercício de suas funções junto ao Município de Altaneira/CE, criado na forma da Lei Complementar nº 357/97, de 12 de maio de 1997.

Art. 2º. A referida cessão se dará, com relação à remuneração do servidor, nos termos da cláusula 4º do referido termo de Cooperações entre os municípios;

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da Cessão;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:CD6F2488

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0502008/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **JURDANIA RODRIGUES AMARANTE BARROS**, portadora do CPF nº 035.***.873-**, no Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO EM PROJETOS – DAS 04**, parte integrante da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:6EB104FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0502009/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **WILLANIA NERES DE ALENCAR,** para verificar a possibilidade de concessão de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 2901001/2025, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento ao pedido de Licença de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, constante no Processo Administrativo 2025280101;
CONSIDERANDO, que com base na Lei complementar Nº 357/97, de 12 de maio de 1997, em seu Art. 94 onde reza que *"...A critério da administração, poderá ser concedida, ao servidor estável, licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo máximo de dois anos consecutivos, sem remuneração...";*
RESOLVE:

Art. 1° - **DEFERIR** o pedido de CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES NO PERÍODO MÁXIMO DE 02 (DOIS) ANOS, a servidora **WILLANIA NERES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 446, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Cariri - CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:18EC8FF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo nº 00004.20250122/0002-44 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA WEB PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LEVANTAMENTO PRÉVIO ESTIMADO DOS VALORES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021, LICENÇA DE PLATAFORMA WEB PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES COM A UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ESTABELECIDOS NO § 1º DO ART. 18 DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E LICENÇA DE SOFTWARE PARA DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA, GERAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AUTOMATIZADO, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME E CONTRATO JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 03 de fevereiro de 2025. NEUKENNEDY MAIA SOARES. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: AC2B TECNOLOGIA EIRELI. CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90. Valor Global: R$ 28.340,00 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais).

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:CEEE5A1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250122/0002-44 - CONTRATO Nº 202502040001 - ORIGEM: Dispensa Nº 001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO - CONTRATADA(O).....: AC2B TECNOLOGIA EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA WEB PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LEVANTAMENTO PRÉVIO ESTIMADO DOS VALORES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021, LICENÇA DE PLATAFORMA WEB PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES COM A UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ESTABELECIDOS NO § 1º DO ART. 18 DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E LICENÇA DE SOFTWARE PARA DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA, GERAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AUTOMATIZADO, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME E CONTRATO JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. - VALOR TOTAL: R$ 28.340,00 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0002.2.013 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, R$ 28.340,00 no elemento de despesa 33904001: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, None; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:FAC9760C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 10.12.01/2024-DIVERSAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MAQUINÁRIOS ESPORTIVOS E MOBILIÁRIO URBANO), A SEREM INSTALADOS NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Tipo: Menor Preço Por lote. O agente de contratação/Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 19 de fevereiro de 2025 as 09h00min horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br realizara o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br,

https://compras.m2atecnologia.com.br
www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitação@tabuleirodonorte.ce.gov.br.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Agente de contratação/ Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B58626D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.28.01.001AS

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT BEBÊ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE.**

FAVORECIDO: AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 51.689.269/0001-68,** com sede na AV. Antonio Sales, 2772, sala 10 e 11, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-102, subscrita pela representante legal, a Sra. Gicelia Amanda Maria Lima Sa, na qualidade de proprietária, portadora do CPF Nº 849.580.143-49.

VALOR GLOBAL: R$ 14.567,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta e sete reais) tudo conforme projeto básico.

FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planiliha acima esta inferior do teto de R$ 59.906,02 (cinguenta enove mil novecentos e seis reais dois centavos), situação em que a Lein 14.133, de 1° de abril de 2021, em seu artigo 75. inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2025 de 31 de janeiro de 2025

GEOVANI ALVES SARAIVA
Agente de Contratação
Portaria 0101010/2025

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:023F8880

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.01/03.01

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **GONÇALO JONATAS GRANGEIRO TEIXEIRA**, CPF**: 209.976.393-34**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, ocupando a função de **Fiscal Rural, FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **01/02/2025 a 04/03/2025**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de fevereiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:A3C54A7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.01/03.02

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **JOSÉ GABRIEL FEITOSA BENTO**, CPF**: 036.055.163-78**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, ocupando a função de **AUXILIAR ADMISTRATIVO, FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **03/02/2025 a 04/03/2025**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de fevereiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:9AEB12D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.03/04.03

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **KLEYTON ALECRIM GOMES**, CPF**: 023.756.283-90**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **TEC. DE ENFEREMAGEM, FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **03/02/2025 a 04/03/2025**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de fevereiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:5127728D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.03/04.04

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **LAYANE PEREIRA DOS SANTOS**, CPF**:416.709.158-59** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupando a função de **CONSELHEIRO TUTELAR, FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **03/02/2025 a 04/03/2025**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de fevereiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:50ED5256

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIA JARILENE ALMEIDA DE FREITAS**, aprovado(a) em 06° lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:84CB9379

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOÉLIA DE SOUSA SILVA**, aprovado(a) em 03° lugar nas vagas destinadas às pessoas negras no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:CA85D98A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOICE DE SOUSA SILVA**, aprovado(a) em 02° lugar nas vagas destinadas às pessoas negras no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:5308BAEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **ANTONIA MIRNA DE OLIVEIRA SOUSA**, aprovado(a) em 07° lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:B4961FE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X,

79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **SARA SILVA DE CASTRO**, aprovado(a) em 02° lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:216CF2BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **DANILLY MARQUES CORDEIRO**, aprovado(a) em 01° lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:589C7890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **LOURIVAL TAVARES DE LIMA NETO**, aprovado(a) em 02° lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:8452ED47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **EGIVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, aprovado(a) em 01° lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:C7374A51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, aprovado(a) em 01° lugar nas vagas destinadas às pessoas negras no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:24AA3E25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **RITA EUFRÁSIO DA SILVA**, aprovado(a) em 05° lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:DBEE381B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIA JOICE DE SOUSA APOLINÁRIO**, aprovado(a) em 04° lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:AEC9E705

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **CICERO EUGÊNIO TOMAZ ALVES**, aprovado(a) em 03° lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:40030194

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **GERLANDIA LUIZ DE GONZAGA**, aprovado(a) em 02° lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:06375117

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **NYRALVANYA DA SILVA PRIMO,** aprovado(a) em 01° lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:B4710216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **PEDRO ALVES COSTA NETO,** aprovado(a) em 02° lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:8177BA53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOÃO ACKZAR SOUSA RODRIGUES,** aprovado(a) em 01° lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:F4097ADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 411, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **NATÁLIA ALVES DA SILVA,** aprovado(a) em 01° lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PSICÓLOGO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A35E4BFB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2025 – PROGRAMA DE MONITORIA EM BUSCA ATIVA E TRANSPORTE ESCOLAR

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado **Nº 001/2025**, conforme **ANEXO I**, para concessão de bolsas, sem vínculo empregatício, no âmbito do Programa de Monitoria em Busca Ativa e Transporte Escolar em conformidade com o **Edital Nº 001/2025** da Secretaria Municipal de Educação, a comparecem na sede da referida Secretaria, situada na Rua Maria Vitória, nº 32, Bairro Centro, Várzea Alegre, CE, no dia **06 de fevereiro de 2025**, no horário de **8h às 14h**, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos com a realização da concessão da referida bolsa.
Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública;
Número de telefone para contato;
Outros no ato da concessão.

Ressaltamos ainda que, o(a) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, previstos no Edital nº 001/2025, poderá perder o direito de ser concedido com a bolsa para o(a) qual concorreu.
O(A) candidato(a) que não tiver interesse ou disponibilidade para assumir a vaga nos critérios e atribuições constantes em Edital, deverá apresentar termo de desistência ou reclassificação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Várzea Alegre, Ceará, em 04 de fevereiro de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

ANEXO I

FUNÇÃO	NOME
Monitor em Busca Ativa e Transporte Escolar	Samuel Duarte Amorim
	Maria de Fátima Duarte de Aquino
	Luciene Freire da Silva Batista
	Ana Leticia Clementino Firmino
	Luiza Rafaela da Silva Alves

	Maria Viviane Vieira da Silva
	Antônia Cristina Oliveira da Silva
	Cicera Irisneta Pereira Alves
	Rita Isabel Bitu Ferreira
	Poliésia Duarte Paracampo
	Maria Aline Diniz Pereira
	Maria Ivone da Silva
	Giusmar Aquino de Sousa
	Juliana Ferreira Máximo
	Cicera Marciana Belo de Oliveira
	Kalidia Borges Taveira
	Iris Natielly da Silva Riquelme
	Mileny Silvestre de Alencar
	Maria Fernandes Vieira
	Cicera Elismênia Leandro Silva
	Bianca da Silva Lima
	Antônia Aline vieira de Carvalho
	Gleiciane Martins de Souza
	Maria Vitória Máximo de Brito
	Fulvia Lutercia Duarte Almeida
	José Leonardo do Nascimento Batista
	Antônia Erneide de Olvieira Silva

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:D7CAA62B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **VANDEILSON ALVES GONÇALVES,** aprovado(a) em 01° lugar nas vagas destinadas às pessoas negras no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 1º AO 5º ANO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:97356475

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 DA SELEÇÃO Nº 005/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado **Nº. 005/2023**, conforme **ANEXO I** para contratação de Servidores Públicos, conforme previsto em Edital Nº. 005/2023, de Seleção Pública Simplificada Para Cadastro Reserva e Contratação Temporária para diversos cargos e carências temporárias no Município de Várzea Alegre/CE, da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada à Rua Maria Vitória, 32 – Centro, no dia **05 de fevereiro de 2025**, das **8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.
Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF;
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS/PASEP;
Fotocópia do comprovante de residência;
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública;
Registro de nascimento de filhos, se tiver;
CPF dos filhos, se tiver;
Declaração de bens.
Declaração de quitação com a justiça eleitoral;
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
Outros documentos exigidos no ato da convocação.
1. O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, previstos no Edital Nº 005/2023 perderá o direito de ocupar a função para o(a) qual concorreu.
2. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga, o mesmo deverá apresentar, no ato ou posterior a convocação, o termo de desistência ou termo de reclassificação.
3. A ausência do(a) candidato(a) mediante ciência da convocação e a não apresentação dos referidos documentos acarretará, automaticamente, em eliminação do(a) candidato(a), em conformidade com o Edital 005/2023.
4. O(A) candidato(a) que apresentar inverdades nas informações prestadas, ou, que descumprir os pré-requisitos estabelecidos para o cargo, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis, conforme item 10.1 do Edital 005/2023.
5. O(A) candidato(a) inscrito(a) e classificado(a) em mais de uma função, deverá optar a preferência para uma das funções as quais for selecionado(a), tendo em vista a impossibilidade do cumprimento de carga horária e descumprimento do item 8, do Edital 005/2023. Este(a), deverá apresentar termo de desistência ou de reclassificação a uma das funções que fora selecionado(a).

6. O referido Edital de Convocação, leva em consideração os termos de desistência
e/ou reclassificação interpostos pelos candidatos durante o período de validade da
Seleção nº 005/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Várzea Alegre, CE em 04 de fevereiro de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

ANEXO I

FUNÇÃO	LOCALIDADE	NOME
Vigia	A designar	Nilo de Oliveira Leal
		Erick Costa Brito da Silva
		Joaquim Gonçalves da Costa Neto

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:01B4F099

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **CICERA WILLIANY DIAS,** aprovado(a) em 03° lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 1º AO 5º ANO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A934BEE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JHOVANA GREYZIELLE RODRIGUES SILVA,** aprovado(a) em 02° lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 1º AO 5º ANO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:475B1249

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **MANUELLA DE BRITO NEPOMUCENO**, aprovado(a) em 01° lugar nas vagas destinadas às pessoas negras no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:70FF1B60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 406, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **RENATA SIEBRA BITU SATIRO**, aprovado(a) em 02° lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:3BE33ADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **RITA DE CÁSSIA ALVES LIMA**, aprovado(a) em 01° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:C48ECB18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **HIANDRA DA SILVA PEREIRA**, aprovado(a) em 02° lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA/SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:D2986DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 403, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **ANDRELINA ELIZIARIO DE CARVALHO**, aprovado(a) em 01° lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA/SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:0940A8BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JURDAN RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, aprovado(a) em 01° lugar nas vagas destinadas às pessoas negras no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-MATEMÁTICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:B5BE2248

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **VALDIGLEY FERREIRA CAMPOS**, aprovado(a) em 06° lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-MATEMÁTICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:613272F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIA JOANA FERREIRA DA SILVA** aprovado(a) em 1° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:7EBF009D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X,

79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **FERNANDA DOS SANTOS ROSENDO**, aprovado(a) em 05° lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-MATEMÁTICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:6304480D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **MARIA LORENA FRUTUOSO OLIVEIRA** aprovado(a) em 02° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:73B33955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **MATEUS DE LIMA MEDEIROS**, aprovado(a) em 04° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-MATEMÁTICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:4C701BEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **FRANCISCA DAYANE BARBOSA RODRIGUES** aprovado(a) em 03° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:76810113

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **NAARA ALVES COSTA** aprovado(a) em 04° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:034132D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **ANNA BEATRIZ BEZERRA RODRIGUES ALVES**, aprovado(a) em 02° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-MATEMÁTICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:923BE82D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **MIRNA CRISLA OLIVEIRA COSTA**, aprovado(a) em 06° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:25C3635D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **CICERO ROGERIO CARDOSO SOARES**, aprovado(a) em 01° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-MATEMÁTICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A693A0E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, aprovado(a) em 01° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:5BDC2B59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **ALLINE NOBRE FERREIRA**, aprovado(a) em 07° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,

em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:6099C8CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **CASSIMIRO LEANDRO DE ARAUJO**, aprovado(a) em 03° Lugar nas vagas destinadas às pessoas com deficiências no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:74A5AA6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **LARISSA DE OLIVEIRA BEZERRA**, aprovado(a) em 02° Lugar nas vagas destinadas às pessoas com deficiências no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:01194744

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **LARISSA VIEIRA SOARES**, aprovado(a) em 08° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:66A27BE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **ISABELLE DA SILVA MARTINS**, aprovado(a) em 13° Lugar nas vagas destinadas às pessoas negras no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:F60583CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **FRANCISCA FRANCIANA SOARES DE SOUSA**, aprovado(a) em 09° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal,

conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:4F01C3B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **DANIELA SOARES DE SOUSA**, aprovado(a) em 12° Lugar nas vagas destinadas às pessoas negras no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:E9DD877E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **LAUDENIRA PEREIRA DA SILVA**, aprovado(a) em 11° Lugar nas vagas destinadas às pessoas negras no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:B3159C97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **JOAO VICTOR DA SILVA**, aprovado(a) em 12° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:7039A2FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **AMANDA KELLY OLIVEIRA DA LUZ**, aprovado(a) em 10° Lugar nas vagas destinadas às pessoas negras no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:C43C9F8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com

fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **MARIA RONEIDE BATISTA FELIPE**, aprovado(a) em 09° Lugar nas vagas destinadas às pessoas negras no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:066D4CED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **KELY GOMES PEREIRA**, aprovado(a) em 14° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:0826A888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **DHAMARYS STEPHANE GOMES DE ARAÚJO**, aprovado(a) em 08° Lugar nas vagas destinadas às pessoas negras no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:FEB471A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **ANA LIGIA VENANCIO DE SOUSA**, aprovado(a) em 07° Lugar nas vagas destinadas para pessoas negras no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:C77709FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **MURILO KARON ALENCAR OLIVEIRA**, aprovado(a) em 15° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A3A95499

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **MARIA ELIZABETE DE ARAUJO RIBEIRO**, aprovado(a) em 06° Lugar nas vagas destinadas às pessoas negras no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:CF924AEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **NATERCIO HENRIQUE SÁTIRO SIEBRA**, aprovado(a) em 16° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:B8F4B5ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **ANTONIO DENILSON COSTA SILVA**, aprovado(a) em 05° Lugar nas vagas destinadas às pessoas negras no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:C4BC379B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **IRIS FERREIRA BEZERRA DA SILVA**, aprovado(a) em 04° Lugar nas vagas destinadas às pessoas negras no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:BA4FB93C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **CLAESIA ALVES DA SILVA**, aprovado(a) em 18° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:BD46A0E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **DANIEL ALVES COSTA**, aprovado(a) em 37° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:7A303806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **VANESSA DE OLIVEIRA FIUZA**, aprovado(a) em 19° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:5624821B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIANA DE MORAIS ALMEIDA**, aprovado(a) em 21° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:3F471728

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **CICERA BRENA DINIZ COSTA**, aprovado(a) em 36° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:15060119

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso

Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **EDUARDA OLIVEIRA LOURENÇO**, aprovado(a) em 22° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:2EE91667

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **SAMANTHA PEREIRA DE OLIVEIRA**, aprovado(a) em 35° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:98490B37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **CICERA LOHANA DIAS MOREIRA**, aprovado(a) em 34° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:DDDB6646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **GIUSMAR AQUINO DE SOUSA**, aprovado(a) em 33° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:FB53530C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **EDUARDA OLIVEIRA LOURENÇO**, aprovado(a) em 22° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:8F0F7C72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **MARTA RILVA PEREIRA**, aprovado(a) em 32° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:1BC29973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **JÉSSICA SAMILE DANTAS DE OLIVEIRA**, aprovado(a) em 23° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:46FD986C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **PABLO JUAN COELHO CARVALHO**, aprovado(a) em 31° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:90DD95BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO LINDOBERTO GOMES**, aprovado(a) em 24° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:75976960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **MIRIAN DA SILVA**, aprovado(a) em 25° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:1E421036

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIA TAINA DOS SANTOS BEZERRA**, aprovado(a) em 26° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:E8F76403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **MAIARA ALVES SILVA**, aprovado(a) em 27° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:F13CF64D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOÃO VICTOR PRIMO SILVA**, aprovado(a) em 28° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:729010C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARILEIDE ROSA DA COSTA**, aprovado(a) em 29° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:6A4EE73C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARILEIDE ROSA DA COSTA**, aprovado(a) em 29° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:6B4BC232

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA N°003

Várzea Alegre, 03 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a nomeacdo de Gerentes de Contratos de Licitacdo e Fiscal de Contratos.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuicões legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o servidor Lucas Aschiley Soares Tavares para exercer a funcão de fiscal de contratos de aquisicão e servicos diversos,como gêneros alimenticios, materiais de expedientes e permanentes, combustíveis, medicamentos e equipamentos médico hospitalar, materiais odontológicos e manutenção dos equipamentos, para acompanhar de perto a execução e exigir o cumprimento de cláusulas contratuais, avaliar resultados, atestar recebimento e/ou informar ao gestor sobre infrações e inadimplementos para tomada das providências (penalidades,rescisões,entre outros).

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Várzea Alegre

FRANCIMONES ROHIM DE LBERQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:AEBF94C1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de Homologação E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.31.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº PE 036/2024 (Processo nº 036/2024), originária do Pregão Eletrônico nº 036/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Aracoiaba - CE. **Objeto:** aquisição de material permanente (cadeiras escolares e mesas infantis) para atender as necessidades de escolas da rede pública municipal de ensino e creches do Município de Várzea Alegre - CE, com o objetivo de renovar e padronizar os seus mobiliários, garantindo qualidade e conforto para os alunos. **Empresa Detentora do Registro**: A empresa NEW QUALITTY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.279.643/0001-02, totalizando o valor de R$ 1.304.400,00 (Hum milhão trezentos e quatro mil e quatrocentos reais). Homologo e Autorizo o presente processo administrativo na forma do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e a Lei 14.770/2023 – Fábia Pereira da Silva Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre – CE. **Data da Homologação e Autorização:** 05 de Fevereiro de 2025.

Várzea Alegre – CE, 05 de Fevereiro de 2025.

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6F36A613

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 03.02.002/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,
CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Fortaleza/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras Governamentais do Município de Barbalha/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 03/02/2025;
RESOLVE:
Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Fortaleza/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 03**
SAMPAIO E LOPES LTDA (POSTO CAJUEIRO)	SOUSA PETROLEO E SERVICO LTDA (POSTO BR)

CNPJ: 09.316.208/0001-99 Estrada do Fio, 4040, Coaçu - Eusébio-CE	CNPJ: 70.415.510/0001-42 Av.jornalista Thomaz Coelho, 1878, Messejana,Fortaleza - CE, CEP: 60864-810
POSTO 02	**PREÇO ANP - ESTADO DO CEARÁ**
J P COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 08.286.434/0002-92 Rua Dr. Pergentino Maia, 808, Messejana, Fortaleza - CE, 60840-045	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

01Gasolina ComumLt
SL

R$ 6,67**0,02%**R$ 6,67

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Valor Unitário				Preço de Referência (Média Arredondado)	Percentual de desconto ofertado pelo Licitante vencedor (%)	Valor final a ser pago
			Valor 01 (Posto 01)	Valor 02 (Posto 02) JP	Valor 03 (Posto 03) BR	Valor 04 (ANP/CE)			
1									
Gasolina Comum	Lt	R$ 6,19	R$ 6,05	R$ 6,17	R$ 6,27	**R$ 6,17**	**0,01%**	**R$ 6,17**	
2	Diesel S10	Lt	R$ 5,99	R$ 5,99	R$ 6,54	R$ 6,18	**R$ 6,18**	**0,01%**	**R$ 6,18**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 03 de fevereiro de 2025.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria de Nomeação Nº 02.01.005/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:765A51F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 03.02.001/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,
CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Barbalha/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras Governamentais do Município de Barbalha/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 03/02/2025;
RESOLVE:
Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Barbalha/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 03**
AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ: 06.053.117/0001-10 Av. Costa Cavalcante, 1075 Centro – Barbalha/CE	POSTO BOM JESUS CNPJ: 07.053.903/0005-03 Av. Paulo Mauricio, 136 centro – Barbalha/CE
POSTO 02	**PREÇO ANP – ESTADO DO CEARÁ**
POSTO SANTA EDWIGES CNPJ: 07.053.903/0001-80 Av. Luiz Roberto Coelho Correia, 01 Centro– Barbalha/CE	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Valor Unitário				Preço de Referência (Média) (Arredondado)	Percentual de desconto ofertado pelo licitante vencedor (%)	Valor final a ser pago
			Valor 01 (Posto 01) 2IR	Valor 02 (Posto 02) EDW	Valor 03 (Posto 03) BOM J	Valor 04 (ANP/CE)			
01	Gasolina Comum	Lt	R$ 6,99	R$ 6,75	R$ 6,75	R$ 6,14	R$ 6,67	**0,02%**	R$ 6,67
02	Gasolina Aditivada	Lt	R$ 6,99	R$ 6,79	R$ 6,79	R$ 6,33	R$ 6,73	**0,02%**	R$ 6,72
03	Etanol	Lt	R$ 5,59	R$ 5,45	R$ 5,50	R$ 5,15	R$ 5,42	**0,02%**	R$ 5,42
04	Diesel S500	Lt	R$ 6,79	R$ 6,75	R$ 6,79	R$ 6,51	R$ 6,71	**0,02%**	R$ 6,71
05	Diesel S10	Lt	R$ 6,79	R$ 6,65	R$ 6,79	R$ 6,44	R$ 6,67	**0,02%**	R$ 6,67

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 03 de fevereiro de 2025.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria de Nomeação Nº 02.01.005/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1EF7D105

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2025. ALTERA O DECRETO Nº 013/2025, QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE (EDITAL Nº 003/2024), ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou concurso público instaurado pelo Edital nº 003/2024, para provimento de cargos públicos gerais;

CONSIDERANDO que realizadas as provas e ultimadas todas as fases do certame, no dia 24 de janeiro de 2025 foi dado conhecimento do seu resultado final definitivo por meio da publicação da relação nominal dos classificados, tudo por meio do site http:// www.consulpam.com.br;

CONSIDERANDO que o citado resultado foi homologado por meio do Decreto nº 013, de 24 de janeiro de 2025, publicado na Edição nº 3638 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a banca examinadora (Instituto Consulpam) do concurso público instaurado pelo Edital nº 003/2024 comunicou por meio do Ofício nº 1002, de 05 de fevereiro de 2025, a necessidade de alteração do resultado final do citado certame;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 473 do Colendo Superior Tribunal de Justiça que prevê que *"a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".*

CONSIDERANDO que o Instituto Consulpam promoveu as retificações noticiadas no supramencionado Ofício nº 1002/2025, de 05 de fevereiro de 2025, e elaborou novo resultado final, o qual já se encontra publicado no sítio eletrônico da banca (http:// www.consulpam.com.br);

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús/CE concernente ao Edital nº 003/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 003/2024, para provimento de cargos públicos gerais do quadro permanente de servidores do Município de Cariús/CE, homologado por meio do Decreto nº 013/2025, à vista da ordem de classificação retificada apresentada pelo Instituto CONSULPAM, banca realizadora do certame, que constitui o Anexo Único deste decreto, consagrando-se como exato e definitivo o resultado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, em 05 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cariús/CE

ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 015/2025)

RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024

Carius-CE, 05 de fevereiro de 2025.

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA									
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**COD**	**CARGO**	**CG**	**CE**	**NF**	**SITUAÇÃO**	**NASCIMENTO**
1º	000649001564	MATHEUS DA SILVA GONCALVES	01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE I	37,5	32,5	70	Aprovado Dentro das Vagas	04/01/2000
2º	000649001707	DEBORAH RAQUEL DE SOUSA GOMES	01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE I	37,5	30	67,5	Cadastro Reserva	25/12/1999
3º	000649000181	JOAO PAULO SOUZA ROSENO DE OLIVEIRA	01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE I	40	25	65	Cadastro Reserva	02/03/2003
4º	000649001330	MARCIA LIDIA SILVA LUCAS	01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE I	35	27,5	62,5	Cadastro Reserva	28/05/1988
1º	000649001750	MAYLSON BEZERRA DOS SANTOS	02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE I	37,5	22,5	60	Aprovado Dentro das Vagas	11/11/2001
2º	000649001604	ANTONIA ANGERLANDIA BARBOSA SANTOS	02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE I	27,5	30	57,5	Cadastro Reserva	20/05/1980
3º	000649000362	ANA PAULA PEREIRA TEMOTIO	02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE I	42,5	15	57,5	Cadastro Reserva	26/03/2002

4º	000649000794	MARTA GOMES DA PENHA	02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE I	30	22,5	52,5	Cadastro Reserva	03/11/1988
1º	000649001500	VALCASSIA PENHA OLIVEIRA SANTOS	03	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE I	37,5	30	67,5	Aprovado Dentro das Vagas	03/04/1989
2º	000649001331	DIERLEM MARIA RICARDO	03	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE I	37,5	27,5	65	Cadastro Reserva	09/06/1995
3º	000649001544	RAFAELLE NOGUEIRA DE SOUZA BASTOS	03	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE I	40	22,5	62,5	Cadastro Reserva	07/07/1982
4º	000649001329	FERNANDA DOS SANTOS NOGUEIRA	03	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE I	40	22,5	62,5	Cadastro Reserva	05/10/1998
1º	000649000234	FABIANO SILVA OLIVEIRA	04	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE II	35	20	55	Aprovado Dentro das Vagas	03/08/2005
2º	000649000007	LAYANE BEZERRA DUARTE	04	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE II	35	17,5	52,5	Cadastro Reserva	08/03/2007
3º	000649001385	RAIANE MOREIRA DE CARVALHO	04	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE II	37,5	15	52,5	Cadastro Reserva	29/03/1995
4º	000649001315	MARIA BERNARDINA DE MORAIS ALVES	04	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE II	32,5	17,5	50	Cadastro Reserva	19/05/1986
1º	000649000828	NADJA RAQUEL FERREIRA RIBEIRO	05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS BRAVAS	42,5	30	72,5	Aprovado Dentro das Vagas	24/09/1997
2º	000649001551	RENAN BEZERRA DE CARVALHO	05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS BRAVAS	42,5	22,5	65	Cadastro Reserva	11/02/2005
3º	000649000169	AUBERVANIO MOREIRA GONCALVES	05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS BRAVAS	37,5	22,5	60	Cadastro Reserva	25/08/1998
4º	000649001496	ANTONIO VICTOR RIBEIRO DE LIMA	05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS BRAVAS	37,5	20	57,5	Cadastro Reserva	12/12/1999
1º	000649000898	FRANCISCA MICAELE CLAUDINO LEAL	06	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS BRAVAS	42,5	30	72,5	Aprovado Dentro das Vagas	22/11/1999
1º	000649000750	MAYARA SILVA SANTOS	07	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-VILA NOVA	45	25	70	Aprovado Dentro das Vagas	25/07/2003
2º	000649001214	LUCAS GONCALVES DA SILVA	07	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-VILA NOVA	37,5	27,5	65	Cadastro Reserva	02/06/1997
3º	000649000901	LUIZA LAYNE NOGUEIRA DA SILVA	07	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-VILA NOVA	42,5	20	62,5	Cadastro Reserva	23/01/1994
4º	000649001698	GERSON BRENE DE OLIVEIRA	07	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-VILA NOVA	37,5	20	57,5	Cadastro Reserva	08/08/1998
1º	000649000120	JOSE LUZIMAR BEZERRA DA SILVA	08	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-VILA NOVA	37,5	25	62,5	Aprovado Dentro das Vagas	03/10/1992
2º	000649000458	MILENA NUNES DE SOUSA	08	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-VILA NOVA	35	17,5	52,5	Cadastro Reserva	29/01/2001
3º	000649000084	MARIA EDUARDA LIMA SENA	08	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-VILA NOVA	37,5	12,5	50	Cadastro Reserva	13/12/2002
1º	000649000717	LUIZA MEIRE DA COSTA LOPES	09	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-SÃO BARTOLOMEU	37,5	27,5	65	Aprovado Dentro das Vagas	07/06/1983
2º	000649001289	MARIA NAYANE BEZERRA DE OLIVEIRA	09	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-SÃO BARTOLOMEU	40	20	60	Cadastro Reserva	05/11/1993
3º	000649001736	JAKSON DE OLIVEIRA DUARTE	09	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-SÃO BARTOLOMEU	32,5	25	57,5	Cadastro Reserva	02/09/1994
4º	000649001058	LUCILANIO BEZERRA DE LIMA	09	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-SÃO BARTOLOMEU	37,5	20	57,5	Cadastro Reserva	11/10/1998
1º	000649001294	JOSE CRISTIANO POSSIDONIO SABINO	10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-SÃO BARTOLOMEU	40	27,5	67,5	Aprovado Dentro das Vagas	27/04/1991
2º	000649001451	LAYANNA MAGDA DE SOUZA ALVES	10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-SÃO BARTOLOMEU	30	22,5	52,5	Cadastro Reserva	11/03/1995
3º	000649001669	JAKSON HELEONAY PEREIRA DE SOUZA	10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-SÃO BARTOLOMEU	35	15	50	Cadastro Reserva	25/12/1997
1º	000649001288	ADAO EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	45	42,5	87,5	Aprovado Dentro das Vagas	29/02/2004
2º	000649001445	AMANDA RAQUEL BEZERRA DE LIMA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	47,5	40	87,5	Aprovado Dentro das Vagas	06/08/1996
3º	000649001563	RAFAEL PESSOA BATISTA MOURA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	47,5	37,5	85	Aprovado Dentro das Vagas	31/08/1999
4º	000649000450	THIAGO VIEIRA ANTUNES	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	42,5	40	82,5	Cadastro Reserva	24/11/1997
5º	000649001025	ANTONIO RAMOM ALVES FERNANDES	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	42,5	40	82,5	Cadastro Reserva	25/03/2000
6º	000649001326	JOHNNY IATAGAN ALVES CRUZ	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	45	37,5	82,5	Cadastro Reserva	22/02/1993
7º	000649000467	ALEX SILVA DANTAS	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	45	37,5	82,5	Cadastro Reserva	19/04/1997
8º	000649001171	LIVIA VITORIA FERREIRA DE LIMA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	45	37,5	82,5	Cadastro Reserva	05/05/2002
9º	000649000579	KAUAN GEFSON DA SILVA ARAUJO	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	45	37,5	82,5	Cadastro Reserva	25/04/2006
10º	000649001317	JULIE EVELYN ALVES MOREIRA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	47,5	35	82,5	Cadastro Reserva	19/01/2002
11º	000649000757	NICOLAS LOURRAN BARBOSA DA SILVA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	47,5	35	82,5	Cadastro Reserva	30/07/2005
12º	000649001594	ANDRE ABEL DE ALMEIDA JUNIOR	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	50	32,5	82,5	Cadastro Reserva	30/08/2000

RESULTADO FINAL - PCD

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COD	CARGO	CG	CE	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	000649000007	LAYANE BEZERRA DUARTE	04	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE II	35	17,5	52,5	Aprovado Fora das Vagas - PCD	08/03/2007
1º	000649001627	ALANA DA SILVA MEDEIROS	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	32,5	32,5	65	Cadastro Reserva Dentro das Vagas - PCD	10/02/1994
2º	000649001462	DHENNE MAIARA DE SOUZA NEVES UCHOA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	35	27,5	62,5	Aprovado Fora das Vagas - PCD	16/03/1989
3º	000649000848	CICERO MENDONCA NASCIMENTO	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	37,5	20	57,5	Aprovado Fora das Vagas - PCD	11/04/1984

RESULTADO FINAL - NEGROS

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COD	CARGO	CG	CE	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	000649001564	MATHEUS DA SILVA GONCALVES	01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE I	37,5	32,5	70	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	04/01/2000
	000649001500	VALCASSIA PENHA OLIVEIRA SANTOS	03	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS	37,5	30	67,5	Aprovado Fora das Vagas	03/04/1989

1º				SEDE I				- NEGROS	
2º	000649001331	DIERLEM MARIA RICARDO	03	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE I	37,5	27,5	65	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	09/06/1995
1º	000649001214	LUCAS GONCALVES DA SILVA	07	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-VILA NOVA	37,5	27,5	65	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	02/06/1997
2º	000649001048	FABIO JEFFERSON FERREIRA DE SOUZA	07	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-VILA NOVA	40	12,5	52,5	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	23/09/2005
1º	000649000120	JOSE LUZIMAR BEZERRA DA SILVA	08	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-VILA NOVA	37,5	25	62,5	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	03/10/1992
1º	000649000579	KAUAN GEFSON DA SILVA ARAUJO	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	45	37,5	82,5	Cadastro Reserva Dentro das Vagas - NEGROS	25/04/2006
2º	000649001594	ANDRE ABEL DE ALMEIDA JUNIOR	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	50	32,5	82,5	Cadastro Reserva Dentro das Vagas - NEGROS	30/08/2000
3º	000649000128	LINDSON SALES LOPES	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	42,5	35	77,5	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	03/08/1994
4º	000649001413	JESSICA SALES DE OLIVEIRA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	37,5	37,5	75	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	19/11/2004
5º	000649000695	ERICK CORREIA DE SOUZA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	40	35	75	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	20/07/2006
6º	000649001347	ALUISIO DIAS FERREIRA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	45	30	75	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	03/02/1976
7º	000649000059	ASSIS GUILHERME MOTA JUNIOR	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	42,5	30	72,5	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	24/11/1989
8º	000649001236	ELENICE NASCIMENTO DA SILVA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	40	30	70	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	21/11/1987
9º	000649000046	FRANCISCO APARECIDO VIEIRA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	45	25	70	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	29/09/1977
10º	000649000513	LUCAS ELIAS DOS SANTOS	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	40	27,5	67,5	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	04/03/1996
11º	000649001127	MARCOS DANIEL CHAGAS DA SILVA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	35	30	65	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	01/07/1995
12º	000649001283	LEUDO ALVES DE LACERDA JUNIOR	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	37,5	27,5	65	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	26/10/1987
13º	000649000599	AFONSINA BARBARA DOS SANTOS FERREIRA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	40	25	65	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	03/12/1995
14º	000649000051	LAEL COSTA DE OLIVEIRA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	40	25	65	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	30/10/1999
15º	000649000611	JOSEFA HILDAIANE ALVES	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	32,5	30	62,5	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	18/03/1985
16º	000649001523	ELAINE LIMA DE FREITAS	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	32,5	30	62,5	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	10/08/1987
17º	000649000033	MARESSA DAVID MARCAL	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	32,5	30	62,5	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	01/05/1998
18º	000649001173	JOSE ALEXANDRE QUEIROGA DO NASCIMENTO	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	35	27,5	62,5	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	05/11/1995
19º	000649001293	NACISIO GOMES DO NASCIMENTO	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	37,5	25	62,5	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	10/02/1977
20º	000649000548	IZABELA OLIVEIRA DE AQUINO	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	37,5	25	62,5	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	25/10/1995
21º	000649000289	WILLIAM SOUZA SILVA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	37,5	25	62,5	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	03/09/1999
22º	000649000224	EXPEDITO PASCOAL FREITAS VENTURA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	37,5	25	62,5	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	17/05/2006
23º	000649000437	ANTONIO LINDOMAR DE SOUZA SANTOS	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	40	20	60	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	08/04/1986
24º	000649001529	ANTONIA RODRIGUES ALENCAR	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	40	20	60	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	05/01/1989
25º	000649000260	GILVANILSON FRANCELINO DA SILVA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	35	20	55	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	09/10/1999
26º	000649000541	CAMILA CORREA SOUSA SILVA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	35	20	55	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	07/07/2003
27º	000649001430	DENIS ANDRE ALVES SILVA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	37,5	17,5	55	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	15/03/1993
28º	000649000734	JOAO PEDRO CAVALCANTE LUCAS BATISTA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	37,5	17,5	55	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	02/05/2006
29º	000649001586	RAIMUNDO NONATO GOUVEIA SILVA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	30	22,5	52,5	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	20/11/1992
30º	000649000964	JOAO PEDRO OLIVEIRA GOMES	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	37,5	15	52,5	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	30/11/1999
31º	000649001013	FRANCIANE SILVA LIMA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	27,5	22,5	50	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	09/10/1994
32º	000649001759	HERCULES ALEXANDRE DE MENDONCA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	27,5	22,5	50	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	21/01/2000
33º	000649001480	ALYSSON RODRIGO FIRMINO DE ALMEIDA	11	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	35	15	50	Aprovado Fora das Vagas - NEGROS	27/10/2002

*- Em cumprimento à Lei Municipal nº 17.432 de 25 de março de 2021, ficam reservadas aos candidatos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos da Prefeitura Municipal de Jucás e nas entidades de sua Administração Indireta.

**- Em cumprimento à Lei Federal n.º 7.853/89, à pessoa com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para preenchimento das vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, sendo-lhes reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para o cargo público pretendido e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do certame.

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:C767FD65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA 1.623

LEI ORDINÁRIA 1.623 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DEFINE NORMAS GERAIS PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS, CRIADOS E VAGOS, NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica criado, no quadro de pessoal do município de Farias Brito, o quantitativo de diversos cargos de provimento efetivo, conforme previsto no Anexo I e II desta Lei.

§1º A habilitação dos profissionais que se submeterão ao concurso público dispostas nos anexos I e II da presente Lei, somente será exigida no ato da posse.

§2º As atribuições inerentes aos cargos, objetos do presente concurso, estão descritas no anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Os cargos de que trata o artigo anterior serão providos mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme o grau, atribuições e responsabilidades de cada cargo.

Parágrafo Único: A regra do *caput* deste artigo não se aplica aos cargos cujo provimento haja ocorrido em observância às normas do art. 37, I e II da Constituição Federal, ou cujos ocupantes tenham a estabilidade extraordinária conferida pelo art. 19 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República, os quais se extinguirão à medida que forem tornando-se vagos.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Público de provas ou provas e títulos, para admissão de pessoal em caráter efetivo, para provimento de cargos vagos na estrutura de pessoal do Poder Executivo Municipal, constantes no Anexo I desta Lei, para suprir carências do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

§1º A carga horária, a remuneração e a qualificação exigida para os cargos objetos do concurso de que trata esta Lei se encontram estabelecidas no Anexo I desta Lei, enquanto as atribuições serão estabelecidas no Anexo II desta Lei.

§2º As normas específicas para a realização do concurso público de que trata esta Lei serão estabelecidas por meio de edital próprio de forma a garantir ampla publicidade e oportunidade igual para todos.

Art. 4º A realização do concurso de que trata esta Lei ficará a cargo de pessoa jurídica devidamente contratada para este fim, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 5º A investidura nos cargos públicos de que trata esta Lei é permitida aos candidatos que preencham, dentre outros legalmente exigidos no Edital do Concurso Público, os seguintes requisitos:

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos no dia da posse;

Quitação com serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;

Habilitação exigida para o desempenho das atribuições do cargo, observados o § 1º do art. 3º desta Lei.

§1º Os candidatos que não comprovarem as condições dispostas neste artigo, ou no Edital do Concurso, uma vez identificados, deverão ser eliminados do concurso a qualquer tempo ou, se posterior à sua homologação, será declarado sem efeito o seu ato de nomeação.

§2º A Administração Municipal poderá oferecer as vagas, para preenchimento dos cargos, de forma descentralizada, com vistas a facilitar a lotação, não significando, no entanto, vinculação da vaga ou do concursado à lotação descentralizada, podendo a administração fazer recolocação do aprovado em função de necessidade administrativa.

Art. 6º Será reservado um percentual dos cargos constantes no Anexo I às pessoas com deficiência (PCD), bem como reserva legal para negros, em conformidade com a Lei Federal nº 12.990/2014, ofertados como reserva especial, na forma a ser definida no Edital do Concurso.

§1º. O percentual definido no edital do concurso incidirá sobre o número dos cargos ofertados nesta Lei e no edital do concurso.

§2º. Ao final do concurso, não havendo candidatos aprovados, em número suficiente para prover todos os cargos destinados às pessoas com deficiência, bem como aos negros, os cargos que excederem ao número de candidatos especiais aprovados, bem como na conta de negros, poderão ser providos pelos candidatos da ampla concorrência, obedecida a ordem de classificação.

§3º. Para efeito de cálculo determinante do número de cargos a serem destinados às pessoas com deficiência (PCD), serão desprezadas as frações decimais e considerados apenas os números inteiros.

§4º. Os candidatos PCD´s deverão apresentar, no ato da inscrição, laudo médico que comprove a existência da deficiência de que é portador, comprovando a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo ao qual pretende concorrer.

§5º. No caso da reserva para negros, em conformidade com a Lei nº 12.990/2014, os requisitos comprobatórios deverão obedecer ao que disciplina o edital do concurso.

Art. 7º. O Edital de Concurso Público definirá todos os critérios da realização do concurso que disciplina esta Lei, bem como os critérios de desempate a serem obedecidos em caso de empate no número de pontos entre candidatos concorrentes ao mesmo cargo.

Art. 8º. O prazo de validade do Concurso Público de que trata esta Lei será de 02 (dois) anos, a contar da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º A classificação será determinada em função do somatório dos pontos obtidos pelo candidato nas provas objetivas, discursivas e de títulos, se houver, nos termos do Edital do concurso.

Art. 10. O resultado final do concurso será divulgado pela comissão organizadora, em listagens nominativas referentes a cada cargo ofertado.

Art. 11 As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, que serão suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Auxiliar Administrativo	25	R$ 1.518,00	40h	Ensino médio completo, com diploma fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Assistente Social	2	R$ 3.036,00	30h	Curso superior em Serviço Social com comprovação mediante diploma de conclusão devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, emitido por Instituição de ensino devidamente credenciada pelo referido ministério e registro no respectivo conselho de classe.
Odontólogo	2	R$ 3.795,00	40h	Curso superior em Odontologia com comprovação mediante diploma de conclusão devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, emitido por Instituição de ensino devidamente credenciada pelo referido ministério e registro no respectivo conselho de classe.
Orientador Social	6	R$ 1.518,00	40h	Ensino médio completo, com diploma fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Enfermeiro	3	R$ 3.795,00	40h	Curso superior em Enfermagem com comprovação mediante diploma de conclusão devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, emitido por Instituição de ensino devidamente credenciada pelo referido ministério e registro no respectivo conselho de classe.
Biomédico	1	R$ 3.036,00	40h	Curso superior em Biomedicina com comprovação mediante diploma de conclusão devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, emitido por Instituição de ensino devidamente credenciada pelo referido ministério e registro no respectivo conselho de classe.
Fisioterapeuta	1	R$ 3.036,00	30h	Curso superior em Fisioterapia com comprovação mediante diploma de conclusão devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, emitido por Instituição de ensino devidamente credenciada pelo referido ministério e registro no respectivo conselho de classe.
Médico (Estratégia de Saúde da Família)	1	R$ 9.460,40	40h	Curso superior em Medicina com comprovação mediante diploma de conclusão devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, emitido por Instituição de ensino devidamente credenciada pelo referido ministério e registro no respectivo conselho de classe
Médico (plantonista Hospital Geral)	1	R$ 9.460,40	Plantão 24 horas semanal	Curso superior em Medicina com comprovação mediante diploma de conclusão devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, emitido por Instituição de ensino devidamente credenciada pelo referido ministério e registro no respectivo conselho de classe e curso de especialização em Urgência e Emergência.
Nutricionista	1	R$ 3.036,00	40h	Curso superior em Nutrição com comprovação mediante diploma de conclusão devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, emitido por Instituição de ensino devidamente credenciada pelo referido ministério e registro no respectivo conselho de classe
Psicólogo	2	R$ 3.036,00	40h	Curso superior em Psicologia com comprovação mediante diploma de conclusão devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, emitido por Instituição de ensino devidamente credenciada pelo referido ministério e registro no respectivo conselho de classe
Técnico de Enfermagem	28	R$ 1.518,00	40h	Certificado de Conclusão de curso de nível médio, com curso técnico de enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Técnico de Radiologia	1	R$ 1.518,00	40h	Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho de Classe. Ter certificado de conclusão de curso de técnico em radiologia em curso e instituição reconhecidos pelo MEC
Farmacêutico	1	R$ 3.036,00	40h	Ensino superior completo em Farmácia com registro ativo no respectivo conselho de classe
Odontólogo Endodontista	1	R$ 3.795,00	40h	Curso superior em Odontologia com comprovação mediante diploma de conclusão devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, emitido por Instituição de ensino devidamente credenciada pelo referido ministério e registro no respectivo conselho de classe e Especialização em Endodontia
Técnico em Farmácia	3	R$ 1.518,00	40h	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Farmácia devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.
Fonoaudiólogo	2	R$ 3.795,00	40h	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia com registro no Conselho de Classe.
Técnico em Higiene Bucal	5	R$ 1.518,00	40h	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Higiene Dental com registro no Conselho de Classe.
Fiscal Ambiental	2	R$ 2.024,00	40h	Ensino Superior completo em Engenharia Ambiental ou Ciências Biológicas, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Analista Ambiental	1	R$ 2.024,00	40h	Ensino Superior Completo em Ciências Biológicas, Geografia ou Engenharia Ambiental com graduação em nível superior reconhecido pelo MEC.
Técnico Auxiliar de Controle Interno	1	R$ 2.024,00	40h	Ensino Superior completo em Contabilidade ou Ciências Econômicas, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no conselho ou órgão de classe

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Professor Educação Infantil/Creche	18	R$ 2.290,34	20h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Pedagogia em regime especial, ou outro curso com habilitação legal para exercício da docência na Educação Infantil/Creche
Professor Fundamental I – 1° ao 5° ano	12	R$ 2.290,34	20h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Pedagogia em regime especial, ou outro curso com habilitação legal para exercício da docência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais.
Professor Fundamental II - HISTÓRIA	02	R$ 2.290,34	20h	Curso superior de Licenciatura plena específica para a disciplina ou formação superior em áreas afins, com a devida complementação/habilitação, nos termos da Legislação vigente.
Professor Fundamental II - GEOGRAFIA	02	R$ 2.290,34	20h	Curso superior de Licenciatura plena específica para a disciplina ou formação superior em áreas afins, com a devida complementação/habilitação, nos termos da Legislação vigente.
Professor Fundamental II - PORTUGUES	05	R$ 2.290,34	20h	Curso superior de Licenciatura plena específica para a disciplina ou formação superior em áreas afins, com a devida complementação/habilitação, nos termos da Legislação vigente.
Professor Fundamental II - MATEMÁTICA	05	R$ 2.290,34	20h	Curso superior de Licenciatura plena específica para a disciplina ou formação superior em áreas afins, com a devida complementação/ habilitação, nos termos da Legislação vigente.
Professor Fundamental II - CIÊNCIAS	01	R$ 2.290,34	20h	Curso superior de Licenciatura plena específica para a disciplina ou formação superior em áreas afins, com a devida complementação/habilitação, nos termos da Legislação
Professor Fundamental II – ED. FÍSICA	01	R$ 2.290,34	20h	Curso superior de Licenciatura plena específica para a disciplina ou formação superior em áreas afins, com a devida complementação/habilitação, nos termos da Legislação
Professor Fundamental II - INGLÊS	01	R$ 2.290,34	20h	Curso superior de Licenciatura plena específica para a disciplina ou formação superior em áreas afins, com a devida complementação/habilitação, nos termos da Legislação
Professor AEE	02	R$ 2.290,34	20h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Pedagogia em regime especial, ou outro curso com habilitação legal

				para exercício da docência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais.
PSICOPEDAGOGO	02	R$ 3.067,67	33h	Graduação em Pedagogia ou Psicologia, seguida de especialização na área de Psicopedagogia.

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES SUMÁRIA DOS CARGOS.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Realizar tarefas administrativas, sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando, e fornecendo materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, digitando cartas, minutas e outros textos; exercendo atribuições de recepção, telefonia, atendimento e prestação de informações ao público. Exercer atividades de controle de movimentação do acervo bibliográfico e atividades contábeis.
ASSISTENTE SOCIAL	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, em tratamento de saúde física ou mental, a menores carentes ou infratores e a alunos considerados casos – problemas, identificando e analisando situações e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do Serviço Social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.
ODONTÓLOGO	Atuar junto aos programas de saúde mantido pelo município ou conveniados com este, entre eles os destinados a atenção básica de saúde, realizando os procedimentos definidos por programas, além de promover os procedimentos padrões inerentes a atividades de odontologia; promover atendimentos emergenciais; realizar cirurgias ambulatoriais; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clinica a saúde coletiva; coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere as ações educativas e preventivas em saúde bucal e supervisionar o trabalho efetuado pelos agentes auxiliares; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; atuar, ainda, em outras atividades correlatas. Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo-facial, utilizando processos clínicos e cirúrgicos, a fim de promover e recuperar a saúde bucal e geral; orientar o usuário sobre o tratamento realizado; executar as ordens de serviço emanadas nos níveis superiores, propondo adaptações, quando necessário, conforme características locais; observar e responsabilizar-se pelas normas de segurança, cuidando para que sua saúde, bem como da equipe e a do usuário não sejam postas em risco; participar de levantamento epidemiológico de odontologia sanitária, quando solicitado; cumprir e fazer cumprir, pelo seu pessoal imediato, as normas, instruções e rotinas de trabalho; fornecer atestados de sanidade oral e laudos periciais judiciais, segundo determinação superior; emitir pareceres e informes técnicos, sempre que necessário
ORIENTADOR SOCIAL	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;
ENFERMEIRO	Executar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem no centro de saúde, como recepção, pré-consulta, imunização, curativos, administração de medicamentos, coleta de material para exames laboratoriais, limpeza, acondicionamento e esterilização de material, uso adequado de equipamentos e soluções, organização do ambiente de trabalho, atividades educativas e atendimento de enfermagem; executar e coordenar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem em atividades externas ao centro de saúde, como visita domiciliar, programa de saúde em creches e escolas, reuniões com a comunidade, ações de vigilância epidemiológica; participar de equipe multiprofissional, no estabelecimento de ações de saúde, a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas de saúde, na supervisão e avaliação dos serviços de saúde e na capacitação e treinamento de recursos humanos; realizar e/ou colaborar em pesquisa cientifica na área da saúde; opinar, tecnicamente, nos processos de padronização, aquisição distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem; participar na elaboração e execução de programas de treinamento e aprimoramento do pessoal de enfermagem e do programa de educação da equipe de saúde; participar da elaboração e execução de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; coordenar e/ou participar da prevenção e controle de infecção, em posto de saúde; realizar consulta, de enfermagem, através de identificação de problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implementando medidas que contribuam a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade; prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública, quando estejam em rotina aprovada pela instituição; organizar e dirigir os serviços de enfermagem e suas atividades auxiliares; registrar, sistematicamente, as atividades desenvolvidas; participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública; participar de debates, junto a população, profissionais e entidades representantes de classe, sobre temas de saúde; participar da avaliação do desempenho técnico, com cada componente de enfermagem, sob sua responsabilidade; participar da discussão de projetos de construção ou reformas de centros de saúde; desempenhar outras atividades correlatas.
BIOMÉDICO	Realizar, supervisionar e interpretar exames clínicos laboratoriais, como hemogramas, glicemia, colesterol, e exames bioquímicos. Garantir o controle de qualidade nos laboratórios públicos, assegurando resultados confiáveis para diagnósticos médicos. Realizar diagnósticos por meio de análises especializadas, como parasitologia, citologia, microbiologia e imunologia. Atuar na vigilância epidemiológica, contribuindo para o monitoramento, controle e investigação de surtos e epidemias. Realizar análises e investigações relacionadas a doenças transmissíveis e não transmissíveis. Participar de campanhas de testagem populacional, como HIV, hepatites virais, sífilis, entre outras. Realizar e interpretar testes de biologia molecular, como PCR, especialmente em situações de surto ou pandemia. Apoiar diagnósticos genéticos e outras análises que utilizem técnicas modernas de laboratório. Monitorar a qualidade da água para consumo humano, analisando parâmetros microbiológicos e físico-químicos. Realizar inspeções microbiológicas em alimentos e outros produtos de interesse da saúde pública. Assessorar a gestão municipal na formulação de políticas públicas de saúde baseadas em evidências laboratoriais. Participar na gestão de insumos laboratoriais, garantindo a eficiência e o abastecimento do sistema. Auxiliar no diagnóstico e controle de doenças transmitidas por vetores (dengue, chikungunya, zika) e zoonoses (leptospirose, leishmaniose) e realizar exames laboratoriais relacionados ao controle dessas doenças.
FISIOTERAPEUTA	Trata meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. Atuar juntos as programas e convênios municipais correlatos com o cargo
MÉDICO	- prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade - valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança - oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária - empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham às consultas ou não - executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência - executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros - promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável - discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam - participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; Faz atendimento de urgência e emergência para adultos e pediátricos. Atende com prioridade os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com a classificação definida pelo enfermeiro classificador de risco. Realiza consultas, exames clínicos, prescreve medicamentos e orienta os pacientes.
NUTRICIONISTA	Planejar, orientar e supervisionar a elaboração e execução de planos e programas de nutrição, alimentação e dietética nos campos hospitalares, de saúde pública e de educação, avaliando, permanentemente o conteúdo nutricional e as carências alimentares, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos diversos segmentos da população.
PSICÓLOGO	Proceder ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos de comportamento, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como testes para determinação de características efetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterapias e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social. Atuar junto aos programas e convênios correlatos ao cargo.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Realizar cuidados de enfermagem de baixa e média complexidade, sob supervisão de enfermeiros. Administrar medicamentos, realizar curativos, verificar sinais vitais e prestar cuidados gerais, como higiene e conforto. Prestar assistência em emergências, aplicando os primeiros socorros e técnicas básicas de suporte à vida. Auxiliar em procedimentos invasivos e não invasivos, conforme orientação do enfermeiro. Participar de campanhas de vacinação, auxiliando na aplicação de imunizantes e registro das doses administradas. Atuar em programas de saúde da família, auxiliando na coleta de dados de saúde e execução de planos terapêuticos. Realizar coletas de materiais biológicos, como sangue, urina e fezes, seguindo os protocolos de biossegurança. Preparar materiais e instrumentos necessários para procedimentos e exames realizados na unidade de saúde. Preparar e organizar os ambientes de trabalho, garantindo o estoque adequado de materiais e medicamentos. Realizar a limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos, seguindo as normas técnicas de biossegurança.
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	Realizar exames radiológicos seguindo as solicitações médicas e os protocolos técnicos estabelecidos. Manusear equipamentos de radiologia avançada, como densitometria óssea, ou dispositivos móveis em situações específicas, desde que habilitado e autorizado. Ajustar os equipamentos de radiologia para garantir a qualidade das imagens e minimizar a exposição do paciente à radiação. Orientar pacientes sobre os procedimentos a serem realizados, assegurando que compreendam as etapas do exame.
FARMACÊUTICO	Coordenar o fornecimento, armazenamento, controle e distribuição de medicamentos e insumos nas unidades de saúde do município. Realizar a dispensação de medicamentos de forma segura e responsável, oferecendo orientações adequadas aos pacientes sobre o uso correto, doses e efeitos adversos. Realizar acompanhamento farmacoterapêutico, identificando possíveis interações medicamentosas, reações adversas e otimizando os tratamentos. Contribuir para o desenvolvimento e execução de políticas públicas relacionadas à assistência farmacêutica e ao acesso a medicamentos essenciais.
ODONTÓLOGO ENDODONTISTA	Diagnosticar e tratar doenças da polpa dentária e tecidos periapicais, como cáries profundas, necrose pulpar e periodontites apicais. Realizar tratamentos de canal radicular em dentes permanentes e decíduos, utilizando técnicas e materiais atualizados. Executar procedimentos de retratamento endodôntico quando necessário. Participar das atividades de atenção secundária e terciária à saúde bucal, integrando a rede de especialidades odontológicas. Atuar em Unidades de Saúde ou Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), garantindo acesso ao tratamento especializado. Documentar todos os atendimentos realizados, incluindo

	anamnese, diagnóstico, procedimentos e evolução clínica do paciente. Encaminhar pacientes para outras especialidades odontológicas ou médicas, quando necessário.
TÉCNICO EM FARMÁCIA	Auxiliar na dispensação de medicamentos e insumos farmacêuticos aos pacientes, sob supervisão de um farmacêutico. Orientar os pacientes sobre o uso correto dos medicamentos, de forma clara e precisa, conforme a prescrição médica. Receber, conferir e armazenar medicamentos, insumos e materiais farmacêuticos, garantindo a integridade e a conservação dos produtos. Realizar o controle de estoque, monitorando prazos de validade e condições de armazenamento. Registrar entradas e saídas de medicamentos em sistemas informatizados ou manuais, seguindo as normas de gestão de estoques. Preparar kits de medicamentos e materiais para distribuição em unidades básicas de saúde, hospitais ou programas específicos, como saúde da família. Auxiliar na manutenção da organização das farmácias públicas, garantindo a acessibilidade aos medicamentos. Acompanhar processos de descarte de medicamentos vencidos ou inutilizados, seguindo as normas ambientais e de biossegurança. Colaborar para o cumprimento de normas técnicas e procedimentos relacionados à assistência farmacêutica.
FONOAUDIÓLOGO	Realizar avaliação fonoaudiológica de pacientes em diferentes faixas etárias, identificando alterações na comunicação, audição, linguagem, voz, motricidade orofacial e deglutição. Realizar diagnóstico diferencial e emitir pareceres técnicos sobre alterações de fala, audição e outras áreas de sua competência. Desenvolver terapias para pacientes com dificuldades de fala, audição, linguagem e deglutição, utilizando abordagens e tecnologias atualizadas. Contribuir para o atendimento em unidades de saúde da família, centros de reabilitação, escolas e instituições de longa permanência para idosos, conforme demandas do município. Realizar exames audiológicos básicos, como audiometrias e imitanciometrias, dentro das competências previstas pela legislação. Participar de triagens fonoaudiológicas em creches, escolas e outras instituições, identificando possíveis alterações de desenvolvimento.
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	Realizar procedimentos educativos e preventivos em saúde bucal, sob a supervisão do cirurgião-dentista, como aplicação tópica de flúor, escovação supervisionada e selantes dentais. Auxiliar o cirurgião-dentista durante os atendimentos clínicos, preparando e organizando instrumentais e materiais necessários. Registrar as informações dos pacientes nos prontuários, auxiliando o cirurgião-dentista no controle e acompanhamento dos tratamentos. Preencher relatórios e dados relacionados às atividades desenvolvidas, contribuindo para o planejamento das ações de saúde bucal no município. Apoiar programas de saúde bucal em zonas rurais ou áreas de difícil acesso, promovendo a inclusão e o cuidado integral. Realizar triagens iniciais de saúde buca1 em ações emergenciais, identificando casos prioritários para atendimento. Colaborar com o controle de estoques e pedidos de materiais odontológicos, garantindo o bom funcionamento das unidades de saúde bucal.
FISCAL AMBIENTAL	Realizar vistorias, inspeções e diligências em áreas urbanas e rurais para verificar o cumprimento da legislação ambiental municipal, estadual e federal. Fiscalizar atividades potencialmente poluidoras, como indústrias, obras, empreendimentos comerciais, agropecuários e loteamentos. Monitorar áreas de preservação permanente (APP), reservas legais, unidades de conservação e outros espaços protegidos para prevenir ocupações irregulares ou degradação. Lavrar autos de infração, notificações e embargos quando constatadas irregularidades ou infrações ambientais. Orientar e notificar os responsáveis para a regularização de atividades e empreendimentos conforme a legislação vigente. Elaborar relatórios técnicos e encaminhar denúncias de infrações graves para autoridades competentes. Fiscalizar a captação e uso de recursos hídricos, extração de recursos minerais, supressão de vegetação e outras atividades que possam impactar o meio ambiente. Monitorar áreas sujeitas a impactos ambientais, como desmatamentos, queimadas, poluição hídrica ou atmosférica, e destinação inadequada de resíduos. Auxiliar na análise técnica de processos de licenciamento ambiental, verificando o cumprimento das exigências legais e dos condicionantes impostos. Participar de estudos e avaliações de impacto ambiental no município, contribuindo para decisões relacionadas ao ordenamento territorial.
ANALISTA AMBIENTAL	Elaborar de laudos e documentos técnicos, assinar licenças ambientais quando expedidas pela Administração Pública Municipal; Participar e promover ações de Educação Ambiental, cursos, palestras, seminários, workshops e eventos desenvolvidos pelo órgão ambiental municipal; Lavrar/Emitir autos de infração e aplicar multas de acordo com as irregularidades encontradas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; Efetuar todas as atividades relacionadas à área ambiental com o objetivo de fazer cumprir as normas derivadas do poder de polícia administrativa do Município, orientando o munícipe quanto ao exato cumprimento de suas obrigações e executando ações que obriguem ao cumprimento das normas municipais ambientais, assim como resoluções superiores pertinentes, e de toda legislação aplicável a cada caso especificamente
TÉCNICO AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	Auxiliar procedimentos de auditorias e inspeções nos processos financeiros, orçamentários e patrimoniais das secretarias e órgãos municipais. Avaliar a conformidade e a legalidade dos atos administrativos, com foco em processos licitatórios, contratos, execução orçamentária e gestão de recursos públicos. Analisar os relatórios de gestão fiscal, como o Relatório de Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, verificando o cumprimento das metas e da legislação vigente. Elaborar relatórios detalhados sobre os resultados das auditorias realizadas, com a identificação de irregularidades, falhas e recomendações para melhorias nos processos administrativos. Avaliar a eficácia e a eficiência dos programas e projetos municipais, verificando a execução dos recursos públicos de forma econômica e eficaz. Verificar a adequação e a legalidade das despesas públicas, com foco no cumprimento dos princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Realizar auditorias especiais, quando solicitado, para investigar fraudes, desvios de recursos públicos ou outras irregularidades em áreas específicas. Acompanhar a execução de recomendações feitas em auditorias anteriores, verificando se as medidas corretivas foram implementadas adequadamente. Verificar a legalidade e a transparência na contratação de serviços, aquisição de bens e celebração de parcerias público-privadas, assegurando a eficiência na utilização dos recursos públicos.
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	Ministrar aulas nas séries que compreendem o ensino infantil; Preparar aulas; Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município.
PROFESSOR FUNDAMENTAL I – 1° AO 5° ANO	Ministrar aulas teóricas e práticas no ensino fundamental, em escolas da rede pública municipal; Acompanhar a produção da área educacional e cultural; Preparar as aulas Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Participar das atividades extraclasse constantes e comemorações cívicas do calendário escolar;
PROFESSOR FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA	Ministrar aulas teóricas e práticas no ensino fundamental, em escolas da rede pública municipal; Acompanhar a produção da área educacional e cultural; Preparar as aulas Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Participar das atividades extraclasse constantes e comemorações cívicas do calendário escolar;
PROFESSOR FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA	Ministrar aulas teóricas e práticas no ensino fundamental, em escolas da rede pública municipal; Acompanhar a produção da área educacional e cultural; Preparar as aulas Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Participar das atividades extraclasse constantes e comemorações cívicas do calendário escolar;
PROFESSOR FUNDAMENTAL II - PORTUGUES	Ministrar aulas teóricas e práticas no ensino fundamental, em escolas da rede pública municipal; Acompanhar a produção da área educacional e cultural; Preparar as aulas Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Participar das atividades extraclasse constantes e comemorações cívicas do calendário escolar;
PROFESSOR FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA	Ministrar aulas teóricas e práticas no ensino fundamental, em escolas da rede pública municipal; Acompanhar a produção da área educacional e cultural; Preparar as aulas Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Participar das atividades extraclasse constantes e comemorações cívicas do calendário escolar;
PROFESSOR FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS	Ministrar aulas teóricas e práticas no ensino fundamental, em escolas da rede pública municipal; Acompanhar a produção da área educacional e cultural; Preparar as aulas Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Participar das atividades extraclasse constantes e comemorações cívicas do calendário escolar;
PROFESSOR FUNDAMENTAL II – ED. FÍSICA	Ministrar aulas teóricas e práticas no ensino fundamental, em escolas da rede pública municipal; Acompanhar a produção da área educacional e cultural; Preparar as aulas Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Participar das atividades extraclasse constantes e comemorações cívicas do calendário escolar;
PROFESSOR FUNDAMENTAL II - INGLÊS	Ministrar aulas teóricas e práticas no ensino fundamental, em escolas da rede pública municipal; Acompanhar a produção da área educacional e cultural; Preparar as aulas Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Participar das atividades extraclasse constantes e comemorações cívicas do calendário escolar;
PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da Educação Especial; Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Elaborar planos de ação para eliminar as barreiras impostas pelas deficiências; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos estudantes na sala de recursos multifuncionais definindo cronograma e a carga horária individual ou em grupo; Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis e indicar a aquisição de: softwares, recursos e equipamentos tecnológicos, mobiliário, recursos ópticos e não ópticos, dicionários e outros materiais que considerar necessário para o desempenho da habilidade dos estudantes; Elaborar e executar o Plano de AEE, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos educacionais e de acessibilidade; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum e com os demais profissionais da escola; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo estudante e dar conhecimento à família da proposta do AEE e do desempenho do estudante; Organizar o tipo e o número de atendimentos educacional para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo autonomia e participação;
PSICOPEDAGOGO	Atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos; Avaliar as relações relativas a: professor/aluno; família/escola, fomentando as interações interpessoais para intervir nos processos do ensinar e aprender; Enfatizar a importância de que o planejamento deve

	contemplar conceitos e conteúdos estruturados, com significado relevante e que levem a uma aprendizagem significativa, elaborando as bases para um trabalho de orientação do aluno; Identificar o modelo de aprendizagem do professor e do aluno e intervir, caso necessário, para torná-lo mais eficaz; Assessorar os docentes nos casos de dificuldade de aprendizagem; Encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldade de aprendizagem para atendimento com especialistas; Mediar a relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos; Participar de reuniões da escola com as famílias dos alunos colaborando para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados na instituição; Intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público onde haja a sistematização do processo de aprendizagem na forma da lei; Realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia; Utilização de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; Consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; Apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; Supervisão de profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia; Projeção, direção ou realização de pesquisas psicopedagógicas; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Participar de reuniões e formações pedagógicas e administrativas; Participar de atividades cívicas e de promoções internas e externas; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Desenvolver atividades correlatas.

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:B748022A

GABINETE DO PREFEITO
TRANSFERÊNCIA DE ELEMENTO DE DESPESA DO VIGENTE ORÇAMENTO DA(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO NO VALOR DE R$ 736.320,10

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito
OFÍCIO Nro 00012/24, de 02 de Dezembro de 2024

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito no valor de R$ 736.320,10 (Setecentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Vinte Reais e Dez Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01601/23
C O M U N I C A :
Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R$ 736.320,10 (Setecentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Vinte Reais e Dez Centavos) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.
Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme pevista na LDO nro. 01584/23 e LOA nro. 01601/23.
Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.
Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01584/23 e LOA nro. 01601/23.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Dezembro de 2024

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Ceará			
Prefeitura Municipal de Farias Brito			
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte			
ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00012/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 01601/23.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 361 0040 2.029	Gerenciamento e Manutenção do EnsinoFundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1576000000	Transf. recursos do Estado- Educação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
TOTAL Secretaria de Educação			733.170,00
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0025 2.045	Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1749000000	Outras vinculações de transferências		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.200,00
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.064	Gestão do Serv.de Proteção e AtendimentoEspecial a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			1.950,10
TOTAL GERAL			736.320,10

Farias Brito, 02 de Dezembro de 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00012/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 01601/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 361 0040 2.029	Gerenciamento e Manutenção do Ensino		
	Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
TOTAL Secretaria de Educação			733.170,00
DE:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0025 2.045	Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.200,00
DE:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.064	Gestão do Serv.de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			1.950,10
TOTAL GERAL			736.320,10

Farias Brito, 02 de Dezembro de 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:189AEF06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 07/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Homologa o resultado do processo seletivo simplificado a que se refere o Edital Nº 001/2025/SADS/SMS, de 24 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, através do art. 54, IX e XXIII, e demais disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO a divulgação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o Edital Nº 001/2025/SADS/SMS, de 24 de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado a que se refere oEdital Nº 001/2025/SADS/SMS, de 24 de janeiro de 2025,consagrando-se como exatos e definitivos os resultados e as classificações lá descritos.

Art. 2º- Os candidatos aprovados na seleção serão convocados de acordo com a necessidade e conveniência da administração, observando-se os critérios objetivos do Edital do certame, sempre no interesse da Administração.

Art. 3º -O presente Decreto tem como parte integrante o Anexo Único (Divulgação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o Edital Nº 001/2025/SADS/SMS, de 24 de janeiro de 2025).

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 07/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO
EDITAL Nº 001/2025/SADS/SMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL				
NOME	**CURRÍCULO**	**ENTREVISTA**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
ELIZIANNE MARIA RODRIGUES FEIJÃO	20	55	75	1º - CADASTRO RESERVA
LILIA RUTE DE SOUSA MACHADO	20	50	70	2º - CADASTRO RESERVA
ANA KAÍLA FARIAS ARAGÃO	20	43	63	3º - CADASTRO RESERVA
CRISTIANNE MELRE PRADO MELO	20	40	60	4º - CADASTRO RESERVA
ANA MÁRCIA RODRIGUES SOUSA	09	45	54	5º - CADASTRO RESERVA

PSICÓLOGO				
NOME	**CURRÍCULO**	**ENTREVISTA**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
GEISON MARQUES DA SILVA	15	60	75	1º - CADASTRO RESERVA
FABRÍCIO JOSÉ DA SILVA	15	57	72	2º - CADASTRO RESERVA
REBECA MOURA DA COSTA	21	50	71	3º - CADASTRO RESERVA

SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
NOME	**CURRÍCULO**	**ENTREVISTA**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
ALCINÉ LIMA PAIVA	10	60	70	1º - CADASTRO RESERVA
MARCIA MAIANE PAIVA MARTINS	20	47	67	2º - CADASTRO RESERVA
JAMILE JERÔNIMO DA SILVA	15	50	65	3º - CADASTRO RESERVA
MARIA ELISIANE ARAÚJO MELO	08	50	58	4º - CADASTRO RESERVA
EDINILSON DE AVIZ CUNHAS	06	50	56	5º - CADASTRO RESERVA
ROSA MEIRE MATOS MELO	02	38	40	6º - CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL INCOMPLETO E ENSINO MÉDIO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
NOME	**ENTREVISTA / PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARIA DO ROSÁRIO RIPARDO AMARANTE	60	1º - CADASTRO RESERVA
RAQUEL BARBOSA PAIVA	60	2º - CADASTRO RESERVA
MARIA DO ROSÁRIO ARAGÃO SOUSA	58	3º - CADASTRO RESERVA
MARIA EDUARDA CARVALHO VIEIRA	58	4º - CADASTRO RESERVA
ANTONIA MICHELE SILVA SOUSA	56	5º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCO ELIESIO PAIVA ALVES	50	6º - CADASTRO RESERVA
MARIA CARLINDA DE SOUSA AIRES	50	7º - CADASTRO RESERVA
DEBORA RODRIGUES XIMENES	50	8º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCA MARIA OLIVEIRA NERI	48	9º - CADASTRO RESERVA
ADRIANA PEREIRA SOUSA	45	10º - CADASTRO RESERVA
ROGELMA ALVES DO NASCIMENTO	44	11º - CADASTRO RESERVA
THAILANDIA SILVA COSTA	37	12º - CADASTRO RESERVA
MICAELE SILVA SOUSA	36	13º - CADASTRO RESERVA
ANTONIA VANESSA MORAIS BALBINO	35	14º - CADASTRO RESERVA
MARIANE DA SILVA RODRIGUES	35	15º - CADASTRO RESERVA
SABRINA DE SOUZA FREIRE	35	16º - CADASTRO RESERVA
CARLOS MANUEL MENEZES ALVES	35	17º - CADASTRO RESERVA
MARIA ROSANGELA TORRES OLIVEIRA	34	18º - CADASTRO RESERVA
JAIR MARQUES MELO	33	19º - CADASTRO RESERVA
ANTONIA ARAGAO MATOS	32	20º - CADASTRO RESERVA
ANTONIA FRANCIMONE LOPES DE SOUSA	32	21º - CADASTRO RESERVA
CARLOS ANDRÉ OZORINO RODRIGUES	30	22º - CADASTRO RESERVA
MARIA DARQUIANE ALBUQUERQUE CARVALHO	30	23º - CADASTRO RESERVA
SILVIA ELIANE DE MESQUISTA RODRIGUES	30	24º - CADASTRO RESERVA
RAIMUNDO NONATO XIMENES MOUTO	30	25º - CADASTRO RESERVA
GESSIANE SOUSA BRAGA	30	26º - CADASTRO RESERVA
ANTONIA PATRICIA DE LIMA	30	27º - CADASTRO RESERVA
DEBORA BRAGA DE MESQUISTA	30	28º - CADASTRO RESERVA
MARIA DE FATIMA CARNEIRO OLIVEIRA	30	29º - CADASTRO RESERVA
DARLEY CARVALHO DA SILVA	30	30º - CADASTRO RESERVA
JOSÉ MALAQUIAS AZEVEDO PRADO	30	31º - CADASTRO RESERVA
KARINA RODRIGUES DA SILVA	30	32º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCO FABIO ALVES ROCHA	30	33º - CADASTRO RESERVA
DANIELE FERREIRA DE SOUSA	29	34º - CADASTRO RESERVA
SELMA MATOS DA SILVA	27	35º - CADASTRO RESERVA
IRIS REGINA SILVA SOUSA	0	DESCLASSIFICADA*

*** NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA.**

COZINHEIRO		
NOME	**ENTREVISTA / PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
EDILSON PAULO MENDES FILHO	60	1º - CADASTRO RESERVA
VERÔNICA LOIOLA PAIVA	56	2º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCO LUCAS RIBEIRO LOIOLA MATOS	53	3º - CADASTRO RESERVA
TATIANE XIMENES MESQUITA	53	4º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCA DAS CHAGAS PAIVA FREIRES	50	5º - CADASTRO RESERVA
MARIA DE FÁTIMA RUFINO DA SILVA	50	6º - CADASTRO RESERVA
MARIA EDICARLA FREIRES RODRIGUES	43	7º - CADASTRO RESERVA
TAMIRES SANTOS SILVA	40	8º - CADASTRO RESERVA
LUZANIA ALBUQUERQUE LIMA	40	9º - CADASTRO RESERVA
SANDRA ALVES DE SOUSA	0	DESCLASSIFICADA*

*** NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA.**

ENTREVISTADOR SOCIAL				
NOME	**CURRÍCULO**	**ENTREVISTA**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
RAFAEL XIMENES PAIVA MARTINS	15	60	75	1º - CADASTRO RESERVA
ANA KAROLINE XIMENES BRAGA	10	60	70	2º - CADASTRO RESERVA

VINICIUS MELO DIAS	15	54	69	3º - CADASTRO RESERVA
MARIA FERNANDA DAMASCENO SOUSA	20	45	65	4º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCA REGINA FEIJÃO PAIVA	25	39	64	5º - CADASTRO RESERVA
JOÃO ALECSANDER MARTINS ALBUQUERQUE	40	23	63	6º - CADASTRO RESERVA
MARY-ANN ARAGÃO MAIA	10	53	63	7º - CADASTRO RESERVA
SHEILA JÚLIO MACIEL	15	47	62	8º - CADASTRO RESERVA
RAFAEL SOUSA MARTINS	15	46	61	9º - CADASTRO RESERVA
ADRIELE FIRMO MACIEL	10	50	60	10º - CADASTRO RESERVA
RODRIGO MARQUES DO NASCIMENTO	30	30	60	11º - CADASTRO RESERVA
ANTÔNIA JAIANE PEREIRA XIMENES	10	49	59	12º - CADASTRO RESERVA
MARIA CLARA MARQUES ALBURQUERQUE	15	43	58	13º - CADASTRO RESERVA
ANTÔNIO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	25	32	57	14º - CADASTRO RESERVA
PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA	5	52	57	15º - CADASTRO RESERVA
JESSICA MARIA LOIOLA FEIJÃO	15	40	55	16º - CADASTRO RESERVA
LUIZA ALVES DA SILVA	5	48	53	17º - CADASTRO RESERVA
RAFAEL SANTOS RODRIGUES	5	46	51	18º - CADASTRO RESERVA
DOUGLAS LEANDRO COSTA JUNIOR	15	34	49	19º - CADASTRO RESERVA
ALCIONE ALVES DE SOUSA	5	42	47	20º - CADASTRO RESERVA
JOÃO VICTOR RIBEIRO	10	36	46	21º - CADASTRO RESERVA
JOÃO VITOR SOUSA	5	41	46	22º - CADASTRO RESERVA
DEBORA MARIA MESQUITA PONTE	5	40	45	23º - CADASTRO RESERVA
SILVANA AMARANTE FERREIRA	5	39	44	24º - CADASTRO RESERVA
MARISA CHAVES PAIVA	10	33	43	25º - CADASTRO RESERVA
ANTÔNIO LINDORVAL SOUSA GOMES	5	38	43	26º - CADASTRO RESERVA
SUIANY ALBURQUERQUE DA SILVA	15	37	42	27º - CADASTRO RESERVA
AMANDA LIRA ROCHA	5	35	40	28º - CADASTRO RESERVA
DÂMARIS MATOS DE SOUSA	5	35	40	29º - CADASTRO RESERVA
JOAO PEDRO ARAUJO FEIJAO	10	30	40	30º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCA SABRINA MESQUISTA FIRMO	5	0	5	DESCLASSIFICADA*

*** NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA.**

VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
NOME	**CURRÍCULO**	**ENTREVISTA**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANA KALYNE RIBEIRO FERNANDES	15	60	75	1º - CADASTRO RESERVA
ALICE RODRIGUES PAIVA	10	60	70	2º - CADASTRO RESERVA
GABRIELA FARIAS VIANA	5	55	60	3º - CADASTRO RESERVA
MARIA DAS DORES VIDALINA PAIVA	5	54	59	4º - CADASTRO RESERVA
VANDERLEIA DE OLIVEIRA BEZERRA	5	50	55	5º - CADASTRO RESERVA
MARIA EDINEUSA DAMACENO CAMELO	15	38	53	6º - CADASTRO RESERVA
REGINA MARIA MELO LIMA	5	45	50	7º - CADASTRO RESERVA
CATIANE FARIAS MONTEIRO	20	30	50	8º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCA CICERA ALVES CARNEIRO	25	25	50	9º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCO EXPEDITO CAVALCANTE MACIEL	15	34	49	10º - CADASTRO RESERVA
PRISCILA CAMILO PAIVA FEIJÃO	15	34	49	11º - CADASTRO RESERVA
CLEIDIANE MARTINS DE ALMEIDA	25	24	49	12º - CADASTRO RESERVA
FRANCILANE MAGALHAES DE SOUZA	25	24	49	13º - CADASTRO RESERVA
ANA CLÁUDIA FEIJÃO NUNES	10	38	48	14º - CADASTRO RESERVA
PALOMA MELO RODRIGUES	20	28	48	15º - CADASTRO RESERVA
TICIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	20	25	45	16º - CADASTRO RESERVA
MARILIA DAMASCENO SOUSA	5	35	40	17º - CADASTRO RESERVA
JEISIANE FERNANDES DE LIMA	10	30	40	18º - CADASTRO RESERVA
JANIELE MESQUITA SOUSA	10	28	38	19º - CADASTRO RESERVA
ANA CAROLINE PAIVA VASCONCELOS	5	30	35	20º - CADASTRO RESERVA
KAYLANE RIPARDO LOPES	5	30	35	21º - CADASTRO RESERVA
LÍVIA MARIA PAIVA LIMA	5	30	35	22º - CADASTRO RESERVA
MARIA VALÉRIA FARIAS DE PAIVA	5	30	35	23º - CADASTRO RESERVA
RAIMUNDINHA XIMENES MATOS	5	30	35	24º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCA SÂMARA SILVA PAIVA	5	30	35	25º - CADASTRO RESERVA
JOSÉ KAIQUE VASCONCELOS OLIVEIRA	10	24	34	26º - CADASTRO RESERVA
MARIA LAÍS SOUZA MIRANDA	5	28	33	27º - CADASTRO RESERVA
ANTONIA FREIRES RODRIGUES	5	26	31	28º - CADASTRO RESERVA
EDUARDA SANTOS SOUZA	0	30	30	29º - CADASTRO RESERVA
QELLE SUANE PEREIRA XIMENES	5	25	30	30º - CADASTRO RESERVA
VANESSA LOPES RODRIGUES	5	25	30	31º - CADASTRO RESERVA
MARIA EDNA MENEZES RODRIGUES	5	0	5	DESCLASSIFICADA*
GABRIELA GOMES MUNIZ	5	0	5	DESCLASSIFICADA*

*** NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA.**

SECRETARIA DA SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL				
NOME	**CURRÍCULO**	**ENTREVISTA**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
JANAÍNA MARIA ALVES AGUIAR	20	45	65	1º - CADASTRO RESERVA
VERUSA FERREIRA PAIVA	10	49	59	2º - CADASTRO RESERVA
ALCIONEIDE CHAVES PAIVA	13	45	58	3º - CADASTRO RESERVA

DENTISTA				
NOME	**CURRÍCULO**	**ENTREVISTA**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
JULLINA MARIA SOUSA ROSA	8	60	68	1º - CADASTRO RESERVA
ANNA CLARA ARAGÃO MATOS CARLOS	25	41	66	2º - CADASTRO RESERVA
EXPEDITO VICTOR DLANO CARVALHO FREIRE	2	60	62	3º - CADASTRO RESERVA

EDUCADOR FÍSICO				
NOME	**CURRÍCULO**	**ENTREVISTA**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
ALINE VIANA SOUSA	8	60	68	1º - CADASTRO RESERVA

TATIANA ALBUQUERQUE MELO KRAMER	20	46	66	2º - CADASTRO RESERVA
MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA	DESCLASSIFICADA – NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA			

ENFERMEIRO				
NOME	**CURRÍCULO**	**ENTREVISTA**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
JOÃO VICTOR PAIVA VASCONCELOS	15	60	75	1º - CADASTRO RESERVA
THALITA MARIA MELO PAIVA	15	59	74	2º - CADASTRO RESERVA
CAMILA DE JESUS FARIAS MELO SOUSA	8	60	68	3º - CADASTRO RESERVA
RONDNELIS FERNANDES POMPEU	13	54	67	4º - CADASTRO RESERVA
CARLOS DAVILA PRADO LIMA	6	60	66	5º - CADASTRO RESERVA
MAYNARA LOIOLA RIPARDO	11	55	66	6º - CADASTRO RESERVA
JANI XIMENES FEIJÃO	10	55	65	7º - CADASTRO RESERVA
IARISSA MARIA LIRA SOUSA	9	56	65	8º - CADASTRO RESERVA
DANIELA DE MELO RODRIGUES	0	60	60	9º - CADASTRO RESERVA
JEANE MARIA DA SILVA FONSECA	18	42	60	10º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCA XIMENES MELO	20	40	60	11º - CADASTRO RESERVA
MARIA SALETE ABREU ROCHA MIRANDA	20	40	60	12º - CADASTRO RESERVA
SABRINA MARIA ALVES LEITÃO	20	40	60	13º - CADASTRO RESERVA
ANTONIO FELIPE DE SOUZA MORAIS	11	49	60	14º - CADASTRO RESERVA
ANTONIA GRACILDA MATOS DO NASCIMENTO	14	46	60	15º - CADASTRO RESERVA
MARIA PEREIRA CASSIMIRO	15	45	60	16º - CADASTRO RESERVA
JULIANA TORRES MELO	20	39	59	17º - CADASTRO RESERVA
ANA JAMILLE MELO VASCONCELOS	11	48	59	18º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCA NELYANA DA SILVA SABINO	15	44	59	19º - CADASTRO RESERVA
SIRLEI FERNANDES LIMA	5	54	59	20º - CADASTRO RESERVA
LUIS FELIPE ALVES SOUSA	14	45	59	21º - CADASTRO RESERVA
ANTONIA GABRIELA SOUZA MOACIR	8	51	59	22º - CADASTRO RESERVA
ANTONIO ANDERSON ARAÚJO AZEVEDO	20	38	58	23º - CADASTRO RESERVA
NANDIA JANARIA ALVES MELO	16	41	57	24º - CADASTRO RESERVA
ANGELINA MARIA MELO MESQUITA	20	37	57	25º - CADASTRO RESERVA
MAIARA KIMBELY SOUZA CUNHA	8	49	57	26º - CADASTRO RESERVA
THIAGO MACIEL SILVA	15	41	56	27º - CADASTRO RESERVA
JOÃO GUILHERME DE SOUSA MARTINS	15	41	56	28º - CADASTRO RESERVA
JUCILEIA TORRES LOIOLA ALVES	14	41	55	29º - CADASTRO RESERVA
MARIA SANTANA DO NASCIMENTO	13	42	55	30º - CADASTRO RESERVA
CALINE REBECA MENDONÇA FEIJÃO	6	48	54	31º - CADASTRO RESERVA
MICKAELLE BEZERRA CALAÇA	20	34	54	32º - CADASTRO RESERVA
YSNAMIA JANIELLY OLIVEIRA DE AZEVEDO	20	34	54	33º - CADASTRO RESERVA
MARIA DANIELLE ALVES DO NASCIMENTO	15	38	53	34º - CADASTRO RESERVA
ELINEUDA DOS SANTOS NASCIMENTO	20	33	53	35º - CADASTRO RESERVA
MARIA ALINE SALES MELO	5	48	53	36º - CADASTRO RESERVA
MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE MACIEL	10	42	52	37º - CADASTRO RESERVA
MARIANA MESQUITA FREIRE	0	52	52	38º - CADASTRO RESERVA
VITORIA REGIA PAIVA DA SILVA	6	44	50	39º - CADASTRO RESERVA
EDUARDA MARQUES MARINHO	16	33	49	40º - CADASTRO RESERVA
SILVANA FERREIRA LIMA	6	28	34	41º - CADASTRO RESERVA
MARIA JULIANA AGENOR ROLIM	0	23	23	42º - CADASTRO RESERVA
RENATA MARIA MELO SOUSA	DESCLASSIFICADA – NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA			

FISIOTERAPEUTA				
NOME	**CURRÍCULO**	**ENTREVISTA**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
HELDÂNEO PABLO XIMENES ARAGÃO PAIVA MELO	30	57	87	1º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCO ROBERTH WALBER XIMENES PAIVA	26	56	82	2º - CADASTRO RESERVA
ERIKA MARIA MELO	8	52	60	3º - CADASTRO RESERVA

NUTRICIONISTA				
NOME	**CURRÍCULO**	**ENTREVISTA**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARINA MATOS MELO	8	60	68	1º - CADASTRO RESERVA

PSICÓLOGO				
NOME	**CURRÍCULO**	**ENTREVISTA**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
FRANCISCO DANIEL FERNANDES MATOS	5	60	65	1º - CADASTRO RESERVA
MARIVANDA ROCHA DA SILVA	10	54	64	2º - CADASTRO RESERVA
KELLY RODRIGUES CAVALCANTE DA SILVA	8	55	63	3º - CADASTRO RESERVA
VITÓRIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	13	48	61	4º - CADASTRO RESERVA
ROSINAIDE JÔSE FERREIRA DINIZ	DESCLASSIFICADA – NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA			

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO

MOTORISTA CATEGORIA D				
NOME	**CURRÍCULO**	**ENTREVISTA**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
BRUNO ALVES MELO	20	60	80	1º - CADASTRO RESERVA
ALVARO ALVES MELO	0	60	60	2º - CADASTRO RESERVA
JOSÉ IVAN LINHARES DA SILVA	0	59	59	3º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCO TIAGO DE PAULO SOUZA	10	49	59	4º - CADASTRO RESERVA
TIAGO RÔMULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	0	58	58	5º - CADASTRO RESERVA
PAULO SÉRGIO ALVES NASCIMENTO	5	52	57	6º - CADASTRO RESERVA
JOÃO ANTONIO MESQUITA DA SILVA	5	51	56	7º - CADASTRO RESERVA
JORGE RODRIGUES DE SOUSA	0	56	56	8º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCO CAVALCANTE MENDES	10	45	55	9º - CADASTRO RESERVA
NARCELIO HOLANDA MELO	20	35	55	10º - CADASTRO RESERVA
ISRAEL PAIVA CAVALCANTE	10	42	52	11º - CADASTRO RESERVA
RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES MATOS	0	51	51	12º - CADASTRO RESERVA
ORLANDO LIMA DA SILVA	0	41	41	13º - CADASTRO RESERVA
WALLACE MARCIANO MONTEIRO DE PAIVA	DESCLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA			

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LIDIANE MESQUITA SILVA FEIJÃO	20	60	80	1º - CADASTRO RESERVA
PALOMA GOMES SERAFIM DA ROCHA	15	60	75	2º - CADASTRO RESERVA
SAMIRA EMILLI RODRIGUES ALBUQUERQUE	15	60	75	3º - CADASTRO RESERVA
ALEXSANDRA JERONIMO SOUSA	35	38	73	4º - CADASTRO RESERVA
ELITÂNIA PINTO LIMA	15	53	68	5º - CADASTRO RESERVA
ANDRÉ SOUSA TORRES	25	42	67	6º - CADASTRO RESERVA
MARGARIDA MARIA GONÇALVES CARDOSO NETA	25	39	64	7º - CADASTRO RESERVA
FELIPE DA SILVA MUNIZ ARAGÃO	0	60	60	8º - CADASTRO RESERVA
MARIA MILENA TRAJANO MELO	0	60	60	9º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCA LIGIA SOUZA FERREIRA	0	60	60	10º - CADASTRO RESERVA
EMÍDIA RODRIGUES FEIJÃO	15	44	59	11º - CADASTRO RESERVA
MIRIAN SILVA BRAGA	20	38	58	12º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCO SIDNEY SILVA OLIVEIRA	0	58	58	13º - CADASTRO RESERVA
MARIA BIANCA RODRIGUES PAIVA	20	38	58	14º - CADASTRO RESERVA
CASSIANO ALBUQUERQUE AZEVEDO	25	32	57	15º - CADASTRO RESERVA
ANE KELLY XIMENES FELIX	20	37	57	16º - CADASTRO RESERVA
VICTOR DA SILVA BARBOSA	15	42	57	17º - CADASTRO RESERVA
ANTÔNIA VIVIANE MUNIZ DA SILVA	15	42	57	18º - CADASTRO RESERVA
NEUMA REGINA ALMEIDA MELO	20	37	57	19º - CADASTRO RESERVA
LAÍLA MARTINS MESQUITA	10	47	57	20º - CADASTRO RESERVA
EURILANI SILVA MARTINS	10	47	57	21º - CADASTRO RESERVA
JANAINA OLIVEIRA MARTINS	10	47	57	22º - CADASTRO RESERVA
MARIA ALZIRENE DE PAULA LEITÃO	5	52	57	23º - CADASTRO RESERVA
ALCIONE MARIA LIMA	5	52	57	24º - CADASTRO RESERVA
ZUILA FREIRES RODRIGUES	10	46	56	25º - CADASTRO RESERVA
ANTONIA LARISSE ARAÚJO OLIVEIRA AZEVEDO	5	50	55	26º - CADASTRO RESERVA
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DO MONTE	0	55	55	27º - CADASTRO RESERVA
BENEDITA ELIZANGELA GONÇALVES DA SILVA	5	50	55	28º - CADASTRO RESERVA
TEREZINHA REGISLANE RICARDO BEZERRA	0	55	55	29º - CADASTRO RESERVA
STEFANO MARTIN JULIO STAL	10	43	53	30º - CADASTRO RESERVA
CÍNTIA ALVES FARIAS	5	47	52	31º - CADASTRO RESERVA
CRISTINA MIKAELY SILVA ALVES	0	51	51	32º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCA ANTÔNIA FEIJÃO RIPARDO	40	10	50	33º - CADASTRO RESERVA
ANTÔNIA JACQUELINE DE PAIVA RODRIGUES	10	40	50	34º - CADASTRO RESERVA
PALOMA LINHARES FERREIRA	5	45	50	35º - CADASTRO RESERVA
ANTÔNIO ALEXANDRE SOUSA AIRES	20	30	50	36º - CADASTRO RESERVA
MARIA EVANILDA GOMES MESQUITA	5	45	50	37º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCA ODISSEIA ARAÚJO COSTA	0	49	49	38º - CADASTRO RESERVA
ANTÔNIA CARLA DE LIMA	5	43	48	39º - CADASTRO RESERVA
VALKIRIA MELO DA SILVA	0	47	47	40º - CADASTRO RESERVA
MARIA IARA DA COSTA OLIVEIRA	0	46	46	41º - CADASTRO RESERVA
ISABEL CRISTINA DE BARROS MELO	5	40	45	42º - CADASTRO RESERVA
ANGELA MARIA ALVES DE PAIVA	5	39	44	43º - CADASTRO RESERVA
RAFAELA MARIA DONATO MELO	20	20	40	44º - CADASTRO RESERVA
ANTÔNIA KELLY MENDES MENEZES	5	35	40	45º - CADASTRO RESERVA
INÁCIA ALVES DE ARAÚJO	5	31	36	46º - CADASTRO RESERVA
THAYNA BRITO QUEIROZ	0	22	22	47º - CADASTRO RESERVA
EMANUELA INGRID SOUSA MOURA	DESCLASSIFICADA – NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA			
VALDINEI PARENTE SOUSA	DESCLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA			

VIGIA		
NOME	ENTREVISTA / PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO ALMIR RODRIGUES SOUSA	60	1º - CADASTRO RESERVA
JOÃO PAULO SILVA MELO	59	2º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCO LIDUINO ALVES PAIVA	58	3º - CADASTRO RESERVA
ALLAN RODRIGUES XIMENES	57	4º - CADASTRO RESERVA
JEFERSON VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	56	5º - CADASTRO RESERVA
MICHELL DE MELO SILVA	55	6º - CADASTRO RESERVA
RONDINELE CARLOS RODRIGUES	54	7º - CADASTRO RESERVA
ANDRÉ GARCIA ALBUQUERQUE	53	8º - CADASTRO RESERVA
CHARLES ANTONIO SOUSA ALVES	52	9º - CADASTRO RESERVA
ANTONIO LENO SILVA	51	10º - CADASTRO RESERVA
MARCOS VENICIUS JERONIMO MOUTA	50	11º - CADASTRO RESERVA
MARCOLINO FERNANDES DE LIMA JUNIOR	49	12º - CADASTRO RESERVA
DIEGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	48	13º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA XIMENES	46	14º - CADASTRO RESERVA
ROMUALDO FÉLIX DE LIMA	45	15º - CADASTRO RESERVA
MARCO AURÉLIO DE SOUZA JÚNIOR	44	16º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES MARTINS	43	17º - CADASTRO RESERVA
CLEVERTON DE MELO SILVA	42	18º - CADASTRO RESERVA
JONAS RODRIGUES DA SILVA	41	19º - CADASTRO RESERVA
EDSON MATEUS AGOSTINHO MENDES	40	20º - CADASTRO RESERVA
JOSÉ LUIZ DA SILVA	39	21º - CADASTRO RESERVA
LEONARDO MENDES RODRIGUES	38	22º - CADASTRO RESERVA
CÁSSIO MARTINS MENDES	37	23º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCO AURELIO FERREIRA MAGALHÃES	36	24º - CADASTRO RESERVA
FERNANDO FREIRES BASTOS MELO	35	25º - CADASTRO RESERVA
GABRIEL FARIAS DE MELO	34	26º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCO ELITON DA SILVA BRAGA	33	27º - CADASTRO RESERVA
TIAGO FARIAS BRAGA	32	28º - CADASTRO RESERVA
MIKAEL ALBUQUERQUE LIMA	31	29º - CADASTRO RESERVA
CARLOS MAXMILIAN DE MESQUITA	30	30º - CADASTRO RESERVA
PHILIPE RODRIGUES BANDEIRA	29	31º - CADASTRO RESERVA
FRANCISCO VANDERLEI TORRES RODRIGUES	19	32º - CADASTRO RESERVA
JOSENIR MORAES DA SILVA	18	33º - CADASTRO RESERVA

SAUL MENDES DE ASSIS	DESCLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ISMAEL RODRIGUES CAVALCANTE	DESCLASSIFICADO – NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA

Groaíras, 04 de fevereiro de 2025.

HUGO ARAGÃO XIMENES
Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:97C78E2F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 03/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa os fiscais de contrato no âmbito da Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os fiscais de contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de fiscais de contrato no âmbito da Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras, com suas respectivas responsabilidades fiscais contratuais vinculadas:

SERVIDOR	CARGO / PORTARIA	RESPONSABILIDADES FISCAIS CONTRATUAIS VINCULADAS
Paulo Henrique Gomes Rodrigues	Diretor do Departamento de Alimentação Escolar Portaria Nº 51/2025	Aquisições de gênero alimentícios para formações, capacitações e eventos com professores, coordenadores, diretores e técnicos da Secretaria de Educação; Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a merenda escolar; Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Educação.
Janielson Ximenes Feijão	Diretor do Departamento de Fiscalização do Transporte Escolar Portaria Nº 52/2025	Contratação dos serviços de transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensino; Contratação de empresa responsável pela manutenção e conservação de veículos (borracharia) para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria da Educação Básica.
Antônio Charles Melo Feijão	Diretor do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria da Educação Básica Portaria Nº 54/2025	Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis; Aquisição de material de expediente; Aquisição de material de cama, mesa, copa e cozinha; Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP); Aquisição de material para instalação elétrica e eletrônica; Aquisição de material gráfico e processamento de dados; Aquisição de mobiliário em geral; Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos; Aquisição de equipamentos e processamento de dados; Aquisição de vestimentas e uniformes; Aquisição de máquinas e equipamentos; Aquisição de máquinas e equipamentos energéticos. Locação de impressora monocromática multifuncional a laser de alta performance, com recarga de toner, manutenção e correção preventiva e reposição de peças por conta da contratada;

Art. 2º - Os demais contratos de licitações vinculadas a Secretaria da Educação Básica, não previstos e nem mencionados na tabela constante no artigo anterior, ficam sob a responsabilidade fiscal da servidora Elizângela Matos Vasconcelos, Secretária Adjunta da Educação Básica, nomeada para o exercício do cargo sob a Portaria nº 26/2025.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria deverão acompanhar a execução dos Contratos, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais e tomando as providências necessárias em caso de irregularidades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

DAVI TEIXEIRA RODRIGUES
Secretário da Educação Básica do Município de Groaíras

Publicado por:
Davi Teixeira Rodrigues
Código Identificador:E8542B72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL N° 001/2025 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA BOLSISTAS NOS CARGOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, MONITOR DE APOIO ESCOLAR E CUIDADOR EDUCACIONAL, POR PRAZO DETERMINADO, NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MORADA NOVA-CE.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA atendendo aos dispositivos **no artigo 37**, **inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal 1.656/2014 e suas consolidações**, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo simplificado destinado à formação de banco de recursos humanos para contratações por tempo determinado.

O Município de Morada Nova, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público que no **período de 05 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2025**, estará realizando Processo Seletivo Simplificado – **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA BOLSISTAS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, MONITOR DE APOIO E CUIDADOR EDUCACIONAL POR PRAZO DETERMINADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MORADA NOVA-CE** através deste edital, onde estabelece as normas para seleção e formação de Monitor, conforme definido abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, coordenado e administrado pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, objetiva futura contratação temporária por prazo determinado, conforme funções e vencimentos abaixo discriminados.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado tem como fundamento legal o artigo 37, inciso IX e na Lei Municipal 1.656/2014;

1.3 A seleção para as vagas de que trata este edital será realizada mediante **avaliação de experiência profissional (análise curricular de caráter classificatório e eliminatório) e entrevista de caráter classificatório e eliminatório).**

1.4 A avaliação curricular e entrevista serão valorizadas de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos cada, totalizando 10 (pontos), conforme discriminados no presente edital.

1.5 O banco de recursos humanos, destina-se ao suprimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção.

1.6 A aprovação na seleção assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade da seleção.

1.7 A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, assinado entre as partes (contratante e contratado), de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

1.8 Os seguintes Anexos são partes integrantes deste edital:
Anexo I: Cronograma da Seleção Pública;
Anexo II: Atribuições dos cargos;
Anexo III: Quadro de carga horária, remuneração e requisitos;
Anexo IV: Quadro de Análise Curricular;
Anexo V: Quadro dos aspectos a serem avaliados na Entrevista;
Anexo VI: Ficha de Inscrição;
Anexo VII: Formulário de recursos.

2. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.1 As pessoas com deficiência poderão participar da Seleção Pública Simplificada regulamentada por este Edital, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições da função para a qual concorrem e, observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 03 de dezembro de 2004;

2.2 Os candidatos que, no formulário de inscrição, que se declararem com algum tipo de deficiência, uma vez classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em uma relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação;

2.3 Os candidatos que se declararem deficientes deverão apresentar laudo médico no ato de inscrição, junto aos demais documentos, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

2.4 A apresentação do laudo e a realização do exame médico que se refere o subitem 2.3 são de inteira responsabilidade do candidato;

2.4.1 No Laudo Médico deve, ainda, constar o nome do médico responsável, o telefone para contato e o número de registro do profissional junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);

2.5 O atendimento diferenciado à pessoa com deficiência dar-se-á de acordo com os subitens seguintes;

2.5.1 As pessoas com deficiência, uma vez atendidas às exigências previstas pelo Decreto Federal nº 3.298/99, sobretudo as dispostas em seu art. 40, participarão da Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de realização da seleção e à nota mínima exigida de todos os demais candidatos para aprovação.

2.5.2 O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de deficiência não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar quaisquer prerrogativas legais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **As inscrições serão realizadas nos dias 06/02/2025 e 07/02/2025**, nos horários de 8:00 às 11:00h e de 13:30 às 17:00h, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, localizada na Rua Sargento Macedo, n°: 313, Centro, Cidade de Morada Nova, Ceará, CEP: 62.940-000.

3.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

3.2. A inscrição será gratuita e para se inscrever o candidato deverá entregar:
- Currículo vitae (modelo livre);
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, a ser obtida no local de inscrição;
- Apresentar os documentos originais e cópias: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho, Certificado do Ensino Fundamental e uma foto 3x4 recente, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

3.3 A não entrega de algum dos documentos acima citados implicará a desclassificação automática do candidato;

3.4 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como ao candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.5. A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 A Seleção Pública compreenderá em duas fases caráter classificatório e eliminatório:
a) Análise curricular: análise do currículo para candidatos de inscrições deferidas, visando avaliação da capacidade profissional em termos de títulos, formações e experiências no âmbito das atribuições do cargo/ função;
b) Entrevista: de caráter classificatória, será composta por entrevistas realizadas individualmente com os candidatos com inscrições deferidas.

4.2 Da análise curricular:

4.2.1 Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser entregues no ato da inscrição, não sendo aceito a entrega parcial destes. A falta de algum documento implicará desclassificação do candidato;

4.2.2 Na análise curricular será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos ao candidato, de acordo com os critérios descritos no Anexo IV deste edital;

4.2.3 Não será aceita a entrega dos documentos após o prazo estabelecido no edital;

4.3 Da entrevista

4.3.1 Na entrevista será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos ao candidato, de acordo com os critérios descritos no Anexo V.

4.3.2 A entrevista acontecerá conforme Anexo V;

4.3.3 O candidato deverá estar presente com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário e local designado para a entrevista;

4.3.4 Não haverá convocação individual, devendo o candidato ficar atento às datas estipuladas para realização da entrevista, previsto no Anexo I, que serão publicados no site www.moradanova.ce.gov.br e www.diariooficial.com.br/aprece, bem como anexado em flanelógrafos no paço municipal.

4.3.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento do local onde serão realizadas as etapas do Processo Seletivo como justificativa de sua ausência.

4.3.6 O não comparecimento às etapas do processo, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Processo Seletivo Simplificado.

4.3.7 A entrevista tem como objetivo ampliar a abrangência das informações sobre os candidatos, de aprofundar sobre suas competências, habilidades e atitudes necessárias ao bom desempenho das atribuições inerentes a cada um dos cargos participantes desta seleção.

4.3.8 Todos os candidatos participarão da entrevista, sendo sua ausência motivo de eliminação.

4.3.9 Para os cargos, serão levados em consideração os aspectos relacionados abaixo na Entrevista:
a) Aspecto 1: Domínio de conhecimento na área de atuação do cargo/função pretendido;
b) Aspecto 2: Perfil profissional;
c) Aspecto 3: Resolutividade em situações ou eventos inerentes as atribuições do cargo/ função.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O resultado da seleção será a análise curricular e a entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com a pontuação obtida por cada candidato;

5.2 Na hipótese de empate na nota final e como critério de desempate terá preferência, sucessivamente, o (a) candidato (a) que:
a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei n. 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
b) tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
c) tiver maior tempo de experiência na área/função pretendida.

5.3 O resultado será divulgado no site www.moradanova.ce.gov.br e www.diariooficial.com.br/aprece e no flanelógrafo do paço municipal.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo correspondente ao dia imediatamente posterior à publicação do resultado preliminar da respectiva fase do processo seletivo simplificado, o qual deverá ser direcionado à Comissão Organizadora do Processo de Seleção e devidamente protocolado na Sede da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do município, de modo que a relação contendo o resultado definitivo será fixada no flanelógrafo do paço municipal, situada Av. Manoel de Castro, n° 726, Cep. 62.940-000, Morada Nova, Ceará, e no site www.moradanova.ce.gov.br e www.diariooficial.com.br/aprece, conforme modelo contido no Anexo III deste Edital.

6.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, no prazo de 24h, em conformidade com o disposto no item anterior deste Edital.

6.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Desta forma, os recursos deverão especificar o(s) item(ns) impugnado(s) e as razões pelas quais a pontuação atribuída ao candidato está incorreta.

6.4. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

6.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

7. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Morada Nova e no Diário Oficial dos Municípios/APRECE no **dia 14 de fevereiro de 2025** como também disposto no flanelógrafo do paço municipal.

8. DA CONVOCAÇÃO E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1 O candidato aprovado na seleção pública de que trata este edital será contratado se atendidas as seguintes exigências:
a) ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida no edital;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da contratação;
c) ter comprovação de curso até o primeiro grau incompleto.

8.2 No ato da contratação deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos, acompanhados do original:

- Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- Fotocópia e original do CPF;
- Fotocópia e original do comprovante de residência;
- Fotocópia e original da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Fotocópia e original do Título de Eleitor ou certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia e original da certidão de casamento, se houver;
- Fotocópia e original do certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de antecedentes criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará;
- Número da agência e conta (Banco Bradesco).

8.3 Havendo convocação, o candidato deverá se apresentar no prazo estabelecido no edital com os documentos acima elencados, sob pena de desistência da vaga.

9. DO PRAZO DA SELEÇÃO

9.1 O prazo de vigência desta seleção pública é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 36 (trinta e seis) meses, conforme artigo 5°, parágrafo único, da Lei Municipal n° 1.656/2014.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no processo seletivo, valendo, para este fim, o resultado da seleção publicado no Site da Prefeitura Municipal de Morada Nova e no Diário Oficial dos Municípios/APRECE.

10.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção contida neste Edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

10.3. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

10.4. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado do Ceará.

10.5. O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado e afixado no Flanelógrafo do Paço Municipal e publicado no site www.moradanova.ce.gov.br e www.diariooficial.com.br/aprece, no qual constarão duas relações de candidatos classificados em ordem crescente de classificação, contendo a ordem, o nome do candidato e a pontuação. A primeira conterá apenas os candidatos classificados como pessoas com deficiência e a segunda conterá os classificados em ampla concorrência.

10.6 A inexatidão de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer fase ou tempo, anulando todos os atos dele decorrentes.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LIMA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação Interino

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital	**05/02/2025**
Inscrição e recebimento do currículo vitae	**06/02/2025 e 07/02/2025**
Resultado preliminar do deferimento de inscrição, mediante verificação da documentação e correto preenchimento da ficha de inscrição	**08/02/2025**
Análise curricular e Resultado da Análise Curricular	**08/02/2025**
Interposição de recurso da Análise Curricular e Disponibilização da relação dos candidatos aptos para a etapa da entrevista	**10/02/2025**
Realização da etapa da entrevista	**11/02/2025 e 12/02/2025**
Resultado da análise de currículo e entrevistas	**13/02/2025**
Resultado final do processo seletivo	**14/02/2025**

***Sujeito a alterações.**

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES PARA TODOS OS CARGOS

- MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: O Monitor do Transporte Escolar cumprirá o tempo de trabalho com atividade de acompanhamento aos educandos nas rotas em que estiver lotado.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar os estudantes com deficiência no percurso a ser realizado até a escola, através do transporte escolar público; Monitorar se os estudantes estão sentados e com cinto de segurança durante todo o percurso; Auxiliar no uso do cinto de segurança; Acompanhar a saída dos estudantes do ônibus os direcionando a porta da escola; Comunicar ao motorista os pontos de parada do ônibus; Verificar a quantidade de alunos que foi a escola de forma nominal, evitando transtornos no retorno para a casa.

- CUIDADOR EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: O cuidador educacional cumprirá o tempo de trabalho com atividade de acompanhamento dos alunos com deficiência na escola.

ATRIBUIÇÕES: Ajudar os estudantes a realizarem as tarefas, zelar pela segurança de todos, observar possíveis alterações de comportamento e cuidar para que a relação entre os alunos seja saudável. Observar às necessidades de cuidados e apoio às atividades de vida autônoma (AVA) e atividades de vida prática (AVP) dos estudantes com deficiência.

- MONITOR DE APOIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: O monitor de apoio cumprirá o tempo de trabalho com atividade de acompanhamento dos alunos na escola em que estiver lotado.

ATRIBUIÇÕES: auxiliar nas atividades cotidianas e na condução dos alunos em espaços comuns. Além disso, apoiar a equipe de ensino quando preciso nas diversas atividades escolares.

ANEXO III – QUADRO DE CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS

ORD.	CARGO ESPECÍFICO	CARGA HORÁRIA	BOLSA (AJUDA DE CUSTO)	REQUISITOS
01	Monitor de Transporte Escolar	04 ou 8h/dia	Meio salário mínimo	Ensino Médio Incompleto

ORD.	CARGO ESPECÍFICO	CARGA HORÁRIA	BOLSA (AJUDA DE CUSTO)	REQUISITOS
02	Cuidador Educacional	04 ou 8h/dia	Meio salário mínimo	Ensino Médio Incompleto

ORD.	CARGO ESPECÍFICO	CARGA HORÁRIA	BOLSA (AJUDA DE CUSTO)	REQUISITOS
03	Monitor de Apoio	04 ou 8h/dia	Meio salário mínimo	Ensino Médio Incompleto

OBSERVAÇÃO: A carga horária será ajustada de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

ANEXO IV – QUADRO DE ANÁLISE CURRICULAR

Critérios/Descrição	Pontos	Pontuação Máxima
Experiência profissional	De 01 ano a 02 anos = 0,5 pontos	2,0 PONTOS
	Acima de 02 anos e um dia até 3 anos = 1,0 ponto	
	Acima de 03 anos e um dia até 04 anos = 1,5 pontos	
	Acima de 04 anos e um dia = 2,0 pontos	
Certificado do Ensino Médio	4,0 pontos	4,0 PONTOS
Certificado de curso na área de atuação pretendida	1,0 ponto por curso	2,0 PONTOS
Certificado de curso em qualquer área de atuação	1,0 ponto por curso	2,0 PONTOS
TOTAL		**10,0 PONTOS**

ANEXO V – QUADRO DOS ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA ENTREVISTA

Aspectos a serem avaliados	Pontos	Pontuação Máxima
Domínio sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência	De 0 a 2 pontos	2 PONTOS
Aspectos gerais das atividades a serem exercidas pelo monitor de transporte escolar/monitor de apoio/cuidador educacional	De 0 a 4 pontos	4 PONTOS
Ética no serviço público	De 0 a 2 pontos	2 PONTOS
Deveres no serviço público	De 0 a 2 pontos	2 PONTOS
TOTAL		**10,0 PONTOS**

ANEXO VI - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:			
Endereço:			**Nº**
Bairro:		**Cidade/ UF:**	
CEP:		**Fone:**	
RG:	**Data exp.:**	**Org. Emissor:**	
CPF:	**Data do nascimento:**		
Opção de cargo/função: **( ) Monitor de Transporte Escolar** **( ) Monitor de Apoio** **( ) Cuidador Educacional**			
O candidato está concorrendo a vaga de pessoa com deficiência? ( ) Sim ( ) Não			
Eu,_____(Candidato), estou ciente de todo o conteúdo disposto no Edital do Processo Seletivo para contratação por tempo determinado nº 01/2025 e seus anexos, especialmente no que concerne às suas etapas e prazos, e minha assinatura nesta Ficha de Inscrição implica na aceitação das condições citadas.			

Morada Nova, Ceará, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura

Comprovante de inscrição (via do candidato)	
Nome do candidato (a):	
Opção de cargo/função:	
Ass. do responsável que recebeu a inscrição:	

Nota: A Ficha de Inscrição deve ser entregue devidamente preenchida, datada e assinada.

ANEXAR:
• Currículo.

Anexo VII - FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome:	**CPF:**
Cargo:	**Data do recurso:**
Orientações: Leia atentamente o Edital de Seleção Pública Simplificada 01/2025. Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco. Assine e identifique-se em cada folha utilizada. Envie o recurso nas datas definidas no Cronograma de Execução do Edital 01/2025 e posteriores alterações se for o caso.	
Fundamentação do recurso:	
Assinatura do candidato:	
Assinatura da Comissão organizadora:	

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0C8DD5DF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Ofício nº. 059/2025 Morada Nova (CE), 04 de fevereiro de 2025.

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025- 2028

Agência no 0863-X
Município: Morada Nova

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Morada Nova**,** CNPJ: **07.782.840/0001-00**, perante o Bradesco, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 02 >	Glauber Barbosa Castro Filho		CPF >	038.694.433-40
Cargo >	Secretário de Finanças		Ass. Obrigatória	( ) sim ou **(x)** não
E-mail >			**Telefone:**	(88)**34221289**

Nome Outorgado 03 >	Aparecido Hildênio Alves Dutra		CPF >	443.752.043-20
Cargo >	Tesoureiro		Ass. Obrigatória	( ) sim ou **(x)** não
E-mail >			**Telefone:**	(88)**34221289**

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço (apenas para o Secretário da pasta Sr(a) Glauber Barbosa Castro Filho **CPF:** 038.694.433-40. Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados: ( ) Todas as contas do CNPJ; (X) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

CONTA			
15.291-9	21.128-1	27.444-5	33.776-5
33.777-3	33.778-1	33.779-X	33.880-X
33.897-4	34.230-0	38.638-3	-------

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.
Atenciosamente,

NAIARA CARNEIRO CASTRO CPF 038.694.423-79 Prefeita Municipal		***GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO*** CPF 038.694.433-40 Secretário de Finanças

APARECIDO HILDÊNIO ALVES DUTRA
CPF 443.752.043-20
Tesoureiro

Publicado por:
Ismênia de Sousa Bezerra
Código Identificador:B1A16900

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 022/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025, REFERENTE A 77ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 07 de fevereiro de 2025, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
40	0255	FRANCISCA PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA	08:30hrs

CARGO: COZINHEIRO(A)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
09	0807	FRANCISCA KARLA DA SILVA LIMA	08:30hrs
10	0162	WELLINDA KELLY MATOS SILVA	08:40hrs
11	0090	MARIA EDIMARA SANTOS RODRIGUES	08:40hrs

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
179	0627	MARCIA SILVA DOS SANTOS COSTA	08:50hrs
180	0528	ETELVINA MACIEL SILVA	08:50hrs
181	0077	LIDIANA RODRIGUES DE MATOS	09:00hrs
182	0564	BARBARA HIGINO DE MACEDO	09:00hrs
183	0800	EVANIA RODRIGUES LIMA	09:10hrs
184	0879	ANTONIA EDINETE DA SILVA	09:10hrs
185	0382	IANKA DE ARAÚJO SOUSA	09:20hrs
186	0823	DANIEL FERNANDES MAIA	09:20hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:44A8A8C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

PROCURADORIA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 574/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e atento ao Princípio da Publicidade, editou o presente e torna público, afixando-o em espaço de acesso público, na sede do Paço Municipal, situado na Avenida Dom Lino, 831, Centro, e para conhecimento de todos,**RELAÇÃO NOMINAL DOS DESISTENTES DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL Nº 001/2023**:

NOMEAÇÃO COM A POSSE - DESISTÊNCIAS DO CONCURSO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO				
PORTARIA NOMEAÇÃO	**POSIÇÃO**	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**VAGA**
32/2025	20º	GIVANILDO DE MORAIS REGO	067.793.894.20	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
32/2025	24º	ADRIANA PAULA DE FREITAS LIMA	600.150.023-14	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
33/2025	2º	GLEIDIANE ALMEIDA FREITAS	087.044.274-08	ASSISTENTE SOCIAL/SEMUS
35/2025	9º	JOSE LEONARDO DE SOUSA	034.875.913-40	AUXILIAR DE S. GERAIS
35/2025	25º	DOUGLAS DA MATA TAVARES	072.233.833-30	AUXILIAR DE S. GERAIS
35/2025	13º	PAULO HENRIQUE FARIAS DE SOUSA	374.264.944-20	AUXILIAR DE S. GERAIS
51/2025	4º	ISADORA CALIXTO VERAS	078.936.963-03	PSICÓLOGO/SEMED
NOMEAÇÃO SEM POSSE - DESISTENCIAS DO CONCURSO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO				
PORTARIA	**POSIÇÃO**	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**VAGA**
32/2025	1º	JOÃO LUCAS LIMA OLIVEIRA	074.677.583-08	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
32/2025	35º	FRANCISCO ATYLA DA SILVA ROCHA	068.040.493-73	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
44/2025	14º	ANDRE LUIS OLIVEIRA MAIA	046.614.703-11	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
45/2025	5º	ROGERIO MACIEL NUNES	046.856.623-69	PROFESSOR DE HISTÓRIA
35/2025	10º	MARIA SILVANEIDE SILVA SOUSA	611.145.203-73	AUXILIAR DE S. GERAIS
NOMEAÇÃO E POSSE, MAS NÃO COMPARECEU AO TRABALHO. **Estatuto do Servidor - Da posse e do Exercício - (Art 23 - Inciso I) - Constituição Federal Lei 8.112 (Art 13 Inciso I)**				
PORTARIA	**POSIÇÃO**	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**VAGA**
32/2025	16º	FERNANDA ANDREIA DA S OLIVEIRA	060.704.463.21	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
36/2025	1º	REBECA PALHANO ALMEIDA MATEUS	037.536.193-61	CIRUGIÃO DENTISTA

NOMEADOS QUE NÃO COMPARECERAM NA POSSE - (VENCEU O PRAZO/NÃO COMPARECERAM).				
PORTARIA NOMEAÇÃO	**POSIÇÃO**	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**VAGA**
38/2025	1º	DAYANA COUTINHO ANDRADE	603.696.593-17	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
40/2025	1º	ANA GLÓRIA PEREIRA	072.241.153-71	MÉDICO VETERINÁRIO

41/2025	2º	SAULO BRAGA DE SOUSA	892.281.973-15	MOTORISTA
43/2025	35º	IBRAHIM DANTAS SOARES	033.994.054-99	PROFESSOR PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL
43/2025	54º	MARIA EDUARDA DE FRANCA TAVARES	706.077.224-36	PROFESSOR PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL
43/2025	65º	JUAN RIQUELME MOURA SANTOS	043.116.343-07	PROFESSOR PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL
43/2025	85º	CARLIZIANE KELY GOMES MORAIS	095.720.654-24	PROFESSOR PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL
44/2025	12º	EDNAILSON FREIRE DA LUZ	054.560.643-83	PROFESSOR MATEMÁTICA
47/2025	5º	JÉSSICA COSTA DE OLIVEIRA	004.805.163-24	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
49/2025	1º	HUGO HERMANO DA COSTA CASTRO	057.526.993-63	PROFESSOR LÍNGUA INGLESA

NÃO COMPARECERAM NA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO		
POSIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**VAGA**
1º	ANA FLAVIA PINHEIRO DIAS	ACS PITOMBEIRA-MICROÁREA 2
11º	AMANDA CAROLINE DIAS COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
25º	AMANDA DE FREITAS SABINO	AGENTE ADMINISTRATIVO
3º	ANDREIA DA CUNHA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
20º	DEBORA CHAVES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
13º	ELTON CHARLIE SARAIVA BANDEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
23º	FILIPE PINHEIRO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
9º	GILDERLANDIO DUARTE DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
10º	MARIO SERGIO SILVA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
1º	HUMBERLENE MESQUITA MACHADO VIDAL	AGENTE ADMINISTRATIVO(PCD)
15º	FRANCISCO LAURIVAN MAIA TORRES	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
27º	SERGINEUDO RODRIGUES DA FONSECA	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
3º	PEDRO BERNARDO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
17º	TONY CESAR OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
7º	VAGNER DE SOUSA PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
4º	LILIANE SANTIAGO DE ANDRADE	CIRURGIÃO DENTISTA
8º	EDILBERTO AMANCIO DE SOUZA	MOTORISTA
9º	TIAGO LIMA SOUSA	MOTORISTA
37º	ANA ALICE PINHEIRO LEMOS	PEDAGOGO
29º	EVERLANDIA MACIEL SOMBRA	PEDAGOGO
56º	KAMILA DE ANDRADE ASSIS	PEDAGOGO
53º	PEDRO BRUNO DE LIMA PEREIRA	PEDAGOGO
11º	TATIELLE DE SOUSA TIBURCIO	PEDAGOGO
33º	DAVID BRENO CARNEIRO DE MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
17º	JOSE GLEDSON FELIPE FERNNADES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
21º	STENIO BEZERRA UCHOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2º	FRANCISCO ALISON SILVA AQUINO	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
3º	YANCHE WANOLL SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
1º	BRUNO PEREIRA MARTINS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
5º	JARLYSON CESAR SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:4442EC53



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2025. ALTERA O DECRETO Nº 011/2025, QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE (EDITAL Nº 001/2024), ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou concurso público instaurado pelo Edital nº 001/2024, para provimento de cargos públicos gerais;

CONSIDERANDO que realizadas as provas e ultimadas todas as fases do certame, no dia 24 de janeiro de 2025 foi dado conhecimento do seu resultado final definitivo por meio da publicação da relação nominal dos classificados, tudo por meio do site http:// www.consulpam.com.br;

CONSIDERANDO que o citado resultado foi homologado por meio do Decreto nº 011, de 24 de janeiro de 2025, publicado na Edição nº 3638 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a banca examinadora (Instituto Consulpam) do concurso público instaurado pelo Edital nº 001/2024 comunicou por meio do Ofício nº 1002, de 05 de fevereiro de 2025, a necessidade de alteração do resultado final do citado certame;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 473 do Colendo Superior Tribunal de Justiça que prevê que *"a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".*

CONSIDERANDO que o Instituto Consulpam promoveu as retificações noticiadas no supramencionado Ofício nº 1002/2025, de 05 de fevereiro de 2025, e elaborou novo resultado final, o qual já se encontra publicado no sítio eletrônico da banca (http:// www.consulpam.com.br);

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús/CE concernente ao Edital nº 001/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2024, para provimento de cargos públicos gerais do quadro permanente de servidores do Município de Cariús/CE, homologado por meio do Decreto nº 011/2025, à vista da ordem de classificação retificada apresentada pelo Instituto CONSULPAM, banca realizadora do certame, que constitui o Anexo Único deste decreto, consagrando-se como exato e definitivo o resultado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, em 05 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cariús/CE

ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 014/2025)

RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Carius-CE, 04 de fevereiro de 2025.

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COD	CARGO	CG	CE	NPT	NPP	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	000637003679	MARIA IZABEL PEREIRA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	45	42,5		46	133,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	14/11/1967
2º	000637003103	GABRIELA FREIRE QUEIROZ	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	42,5		50	130,00	APROVADO	30/09/1999

										DENTRO VAGAS	DAS	
3º	000637002266	VANESSA DE OLIVEIRA FIUZA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	40	1	46	129,50	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	10/01/1983
4º	000637001707	EDUARDA OLIVEIRA LOURENCO	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	37,5	1	48	126,50	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	01/09/1999
5º	000637003030	KEROLAINE NOVAIS VIANA LIRA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	42,5		50	125,00	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	08/04/1993
6º	000637002638	MARIA GREYCIANE ARAUJO LIMA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	40	1	48	121,50	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	16/11/1994
7º	000637000769	CECILIA FERNANDES VIANA FELIPE	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	42,5		46	121,00	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	28/01/1971
8º	000637001514	ADRIANA DE JESUS CALDAS DA COSTA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	42,5		46	121,00	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	30/12/1992
9º	000637003530	MARIA MYRLENE BEZERRA E SILVA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	42,5		45	120,00	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	13/05/1989
10º	000637001314	FRANCISCA SUELIDA MOREIRA BEZERRA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	40		45	120,00	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	28/12/1989
11º	000637000946	MARIA NAYANE BEZERRA DE OLIVEIRA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	42,5	1	48	119,00	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	05/11/1993
12º	000637003169	LARISSA KELLY OLIVREIRA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	47,5		46	118,50	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	04/06/2001
13º	000637002824	MIKAELLE PEREIRA SANTINO DE SOUZA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	40		46	118,50	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	07/01/2000
14º	000637002669	TAINARA CARLOS DA SILVA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	42,5		50	117,50	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	04/02/1999
15º	000637003356	JANICARCIA GOMES BARBOSA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	37,5	2	46	115,50	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	06/02/1989
16º	000637000090	ANTONIA PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	37,5		45	115,00	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	05/11/1984
17º	000637003087	MARGARETE CORREIA CAMPOS	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	35		50	115,00	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	19/01/1985
18º	000637002004	DEGIVANA DO CARMO SOUSA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	42,5	2	45	114,50	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	12/12/1993
19º	000637001306	NEYLIDIANNE MENDONCA DE SOUZA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	35	1	48	114,00	CADASTRO RESERVA		05/03/1990
20º	000637002916	GECINEUDA ALVES BEZERRA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	37,5		48	113,00	CADASTRO RESERVA		14/03/1987
21º	000637000134	CICERA GOMES NASCIMENTO	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	45	1	41	112,00	CADASTRO RESERVA		18/08/1989
22º	000637001977	RAIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	37,5		45	110,00	CADASTRO RESERVA		16/04/1999
23º	000637002623	MARIA ALCINEIDE DA SILVA JORGE	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	20	37,5	2	50	109,50	CADASTRO RESERVA		29/04/1983
24º	000637002846	RENATA ALVES BEZERRA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	32,5	1	43	109,00	CADASTRO RESERVA		12/01/1991
25º	000637003597	FRANCISCA FRANCIANA SOARES DE SOUSA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	22,5	37,5	1	46	107,00	CADASTRO RESERVA		30/05/1992
26º	000637000833	KASSIA CLEIA MORAIS SILVA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	40	2	38	105,00	CADASTRO RESERVA		05/03/1986
27º	000637000668	LUZIA VANESSA BEZERRA DA COSTA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	32,5	1	46	104,50	CADASTRO RESERVA		13/12/1998
28º	000637002098	ANTONIA ALINE ALENCAR ALVES	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	27,5		42	104,50	CADASTRO RESERVA		22/01/2000

29º	000637000599	GLAIRTON GALVAO DE ALMEIDA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	40		30	102,50	CADASTRO RESERVA		14/09/1995
30º	000637001637	ANA CHARLES GOMES NOBRE	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	35	1	33	101,50	CADASTRO RESERVA		11/07/1989
31º	000637003235	FRANCISCA ROBERCIANA PINHEIRO DE SOUSA SILVA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	35	2	30	99,50	CADASTRO RESERVA		12/12/1979
32º	000637002744	LUIS HUMBERTO BEZERRA DUARTE	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	32,5	2	27	99,00	CADASTRO RESERVA		14/06/1981
33º	000637002202	LUCELI DA SILVA PEREIRA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	30		43	98,00	CADASTRO RESERVA		05/05/1992
34º	000637002544	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA PALACIO	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	20	35	1	41	97,00	CADASTRO RESERVA		23/12/1991
35º	000637002562	MARIA JARILENE ALMEIDA DE FREITAS	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	35	2	27	96,50	CADASTRO RESERVA		18/04/1973
36º	000637001371	VICENCIA VITORIA PEREIRA DE LIMA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	40		26	96,00	CADASTRO RESERVA		11/09/1999
37º	000637003361	MARIA SOLANGE DA SILVA CAMPOS	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	40		27	94,50	CADASTRO RESERVA		07/09/1993
38º	000637000147	ADRIANA DE ALCANTARA COSTA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	32,5	1	27	93,00	CADASTRO RESERVA		26/07/1991
39º	000637002599	RAIMUNDA ROSANGELA SOUSA LIMA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	30	1	27	93,00	CADASTRO RESERVA		21/07/1980
40º	000637000047	MARIA DAS GRACAS DA SILVA FERREIRA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	22,5	32,5		31	86,00	CADASTRO RESERVA		15/10/1977
41º	000637001210	AMANDA DE CASSIA ARAUJO DE SOUZA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	15	42,5		28	85,50	CADASTRO RESERVA		04/09/1994
42º	000637003938	EDEN ALEXANDRE ALVES FREITAS	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	32,5		12	84,50	CADASTRO RESERVA		05/11/1988
1º	000637000290	DAVID LUCAS SILVA FERREIRA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	47,5	1	50	141,00	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	02/06/1995
2º	000637002353	MARIA TEUVANI DA SILVA SANTOS	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	45		50	135,00	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	21/02/1978
3º	000637002617	TAISES SOUSA CORREIA FERREIRA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	42,5		50	132,50	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	28/06/1990
4º	000637000593	ROSIMEIRE AGOSTINHO NUNES GOMES	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	42,5		46	128,50	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	04/08/1995
5º	000637002312	ANTONIA EULADIA DE OLIVEIRA BARROS	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	40	2	50	127,00	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	21/09/1973
6º	000637001251	JOAO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	47,5	1	41	124,50	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	16/06/1986
7º	000637002457	IZAIAS NUNES DE LIMA JUNIOR	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	35	4	48	124,50	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	02/06/1986
8º	000637001441	KAROLINE GOMES DA SILVA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	35	2	50	124,50	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	09/06/1998
9º	000637003865	RICARDO MATIAS CORREIA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	32,5		48	123,00	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	07/09/1990
10º	000637000846	MARIA LUANA DE MELO BARROS	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	42,5		50	122,50	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	04/11/1995
11º	000637002338	FRANCISCO FERREIRA LEITE	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	37,5		45	122,50	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	13/05/1972
12º	000637001039	CLARA ANA DA SILVA BRAZ	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	37,5	1	50	121,00	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	23/12/1997
13º	000637003156	SAMARA LUCENA SILVA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	40		45	120,00	APROVADO DENTRO VAGAS	DAS	12/08/1999
14º	000637001735	DANIELA SOUZA DOS SANTOS	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	35		50	120,00	APROVADO		16/08/1989

										DENTRO DAS VAGAS	
15º	000637000293	DAVID WILLIAM BEZERRA DOS ANJOS	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	35	1	48	119,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	31/03/1993
16º	000637001669	GISLANIA MARTINS ALCANTARA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	40		46	118,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	24/06/1999
17º	000637000168	PATRICK ANDESON BEZERRA DA SILVA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	45		43	118,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	29/06/1996
18º	000637000670	DAGERLANDIO SOUSA OLIVEIRA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	42,5		45	117,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	25/10/1999
19º	000637000503	DANIEL MELO DOS SANTOS	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	37,5	2	48	117,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	21/01/1995
20º	000637000367	REGIANE DA SILVA FERREIRA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	32,5	2	48	117,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	08/04/1995
21º	000637001417	SEBASTIANA MARIA OLIVEIRA DIAS	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	40	1	46	117,00	CADASTRO RESERVA	05/02/1972
22º	000637000883	FRANCISCO ROSENO PEREIRA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	37,5		41	116,00	CADASTRO RESERVA	13/12/1982
23º	000637003139	CRISTIANA NERIS DA SILVA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	42,5	1	42	115,50	CADASTRO RESERVA	06/06/1995
24º	000637000689	RENATO JAMESON LUDUGERO DE SOUZA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	37,5	2	38	115,00	CADASTRO RESERVA	21/03/1988
25º	000637003129	ANDREA FEITOSA PONTES LACERDA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	42,5	1	46	114,50	CADASTRO RESERVA	04/06/1986
26º	000637000412	VALDIRA CARLOS DA SILVA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	37,5		43	113,00	CADASTRO RESERVA	13/01/1986
27º	000637000678	JORGE ALVES LUIZ	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	32,5	2	43	112,50	CADASTRO RESERVA	23/04/1977
28º	000637000894	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GONCALVES	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	32,5	2	43	112,50	CADASTRO RESERVA	18/06/1990
29º	000637002449	FRANCISCA RICHELLE BARROS ANTUNES	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	45	2	40	112,00	CADASTRO RESERVA	11/12/1985
30º	000637002649	LUIZA SHEILLA DA COSTA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	40	2	37	111,50	CADASTRO RESERVA	09/07/1979
31º	000637002348	NARA SUZANA LOURENO VIANA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	40	1	30	108,50	CADASTRO RESERVA	09/06/1987
32º	000637003514	FRANCISCO MARCIO DE SOUZA PALACIO	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	40	1	40	108,50	CADASTRO RESERVA	16/10/1968
33º	000637000319	JOSE LUZIMAR BEZERRA DA SILVA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	32,5		46	108,50	CADASTRO RESERVA	03/10/1992
34º	000637001390	WESLEY PRADO GOIS	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	45		30	107,50	CADASTRO RESERVA	27/09/2000
35º	000637000688	MARIA DAS DORES BATISTA DE JESUS	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	37,5	2	30	107,00	CADASTRO RESERVA	20/08/1988
36º	000637000394	FRANCISCA DIANA OLIVEIRA DE BRITO	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	35	1	45	106,00	CADASTRO RESERVA	03/12/1984
37º	000637002515	MARIA TATIANA DE SOUZA SANTANA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	22,5	32,5	1	48	104,00	CADASTRO RESERVA	12/03/1996
38º	000637000299	ANTONIO RONISKEL DE OLIVEIRA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	17,5	42,5		43	103,00	CADASTRO RESERVA	11/11/1994
39º	000637002561	NEMIAS VIEIRA DE ARAUJO	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	37,5	1	32	100,50	CADASTRO RESERVA	26/11/1977
40º	000637003804	ADEMIR HONORIO DE SOUZA BRAZ	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	45		30	100,00	CADASTRO RESERVA	11/03/1982
41º	000637002793	VIVIANE HOLANDA RODRIGUES	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	32,5	1	38	99,00	CADASTRO RESERVA	18/07/1992
42º	000637002660	MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	35	1	30	98,50	CADASTRO RESERVA	12/02/1981
43º	000637002951	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA FERREIRA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	35	2	27	94,00	CADASTRO RESERVA	30/03/1991
44º	000637002909	FLAVIA MICHELE DE SOUZA OLIVEIRA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	22,5	32,5	1	38	94,00	CADASTRO RESERVA	11/11/1992
45º	000637000553	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	22,5	32,5		37	92,00	CADASTRO	07/10/1976

										RESERVA	
46º	000637001380	FRANCISCA MONICA HOLANDA DE SOUSA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	30	2	29	91,00	CADASTRO RESERVA	24/06/1985
47º	000637003923	ELIDA LEITE LIMA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	42,5		18	88,00	CADASTRO RESERVA	16/06/1992
48º	000637003462	FRANCISCO FABRICIO DA SILVA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	20	37,5		30	87,50	CADASTRO RESERVA	20/11/1993
49º	000637002386	FRANCISCO RICARIO ALVES SOBRINHO	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	20	35		27	82,00	CADASTRO RESERVA	28/02/1987
1º	000637000721	TRISSIE DIANE SILVA FERREIRA	03	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - LÍNGUA PORTUGUESA - SEC. DE EDUCAÇÃO	45	37,5	1	50	133,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	06/06/1986
2º	000637002067	FRANCISCO GILSON LUCENA DA SILVA	03	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - LÍNGUA PORTUGUESA - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	42,5		50	132,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	24/02/1978
3º	000637000680	LIVIA MARIA DA SILVA BRITO	03	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - LÍNGUA PORTUGUESA - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	40	1	50	128,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	23/09/1999
4º	000637000444	ALENI MAGNA PEREIRA DE OLIVEIRA	03	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - LÍNGUA PORTUGUESA - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	37,5	1	44	125,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	21/03/1993
5º	000637002344	ANTONIA ALVES DA SILVA	03	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - LÍNGUA PORTUGUESA - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	35	1	46	122,00	CADASTRO RESERVA	01/11/1994
6º	000637002730	RICARDO DOS SANTOS ARAUJO	03	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - LÍNGUA PORTUGUESA - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	40	1	40	118,50	CADASTRO RESERVA	29/11/1989
7º	000637000627	ALECIA ALVES DE SOUZA	03	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - LÍNGUA PORTUGUESA - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	40		41	116,00	CADASTRO RESERVA	12/09/2001
1º	000637001018	ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	04	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - INGLÊS - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	30	1	50	113,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	10/05/1991
2º	000637000696	ALINE PEREIRA FELIX	04	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - INGLÊS - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	27,5	1	50	108,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	22/01/1997
3º	000637003279	DANIELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	04	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - INGLÊS - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	17,5		43	98,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	23/05/1992
4º	000637000254	FRANCISCO IURI HOLANDA DE OLIVEIRA	04	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - INGLÊS - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	25		39	94,00	CADASTRO RESERVA	09/01/2001
5º	000637001695	DIANA JAINE LIMA	04	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - INGLÊS - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	35		20	85,00	CADASTRO RESERVA	01/02/1999
1º	000637001035	DENIS NUNES DE SOUZA	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	37,5	3	50	133,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	01/11/1985
2º	000637000496	FRANCISCO CLEYVAN DA SILVA LUCAS	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	40	2	50	127,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	27/12/1999
3º	000637003246	LEVI CAVALCANTE RIBEIRO LINS	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	40	1	50	126,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	25/07/1987
4º	000637003624	RUAN GALDINO FERNANDES	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	42,5		50	125,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	15/08/1994
5º	000637002055	ROMULO MACEDO MONTEIRO	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	37,5	2	50	122,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	21/09/1989
6º	000637002225	ITALO SOUZA DA SILVA	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	32,5		50	117,50	CADASTRO RESERVA	09/08/1993
7º	000637004065	LUANA SILVA DE SOUSA	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	37,5		46	113,50	CADASTRO RESERVA	03/05/1999
8º	000637003572	ISAC BEZERRA MOURA CAMPELO	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	35		48	113,00	CADASTRO RESERVA	25/12/1987
9º	000637000509	VERANGELA SOUZA SIQUEIRA	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	37,5		50	112,50	CADASTRO RESERVA	04/05/2000
10º	000637003662	DOUGLAS ALVES DA SILVA	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	20	42,5	2	46	110,50	CADASTRO RESERVA	28/04/1992
11º	000637003314	JOSE MATTHEUS DE SOUSA SILVA	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	30		40	107,50	CADASTRO RESERVA	06/07/1994
12º	000637003562	MARIA ALDEITA UCHOA DA SILVA	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	37,5		41	106,00	CADASTRO	13/02/1989

										RESERVA	
13º	000637001631	DILZIVANIA DE SENA ARAUJO	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	30		41	103,50	CADASTRO RESERVA	29/10/1992
14º	000637003122	ANTONIA RAQUEL FERREIRA DE SOUZA	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	35	1	26	97,00	CADASTRO RESERVA	03/09/1996
15º	000637001980	WESLEY LEANDRO DE LIMA	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	27,5		42	97,00	CADASTRO RESERVA	30/11/2000
1º	000637003566	TEMISTOCLES DUARTE DA SILVA	06	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - HISTÓRIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	42,5		50	130,00	APROVADO DENTRO VAGAS DAS	10/08/1992
2º	000637001914	ANTONIO FERNANDES DE FRANCA	06	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - HISTÓRIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	35		48	115,50	APROVADO DENTRO VAGAS DAS	22/02/1994
3º	000637003327	GABRIEL RODRIGUES SANTOS	06	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - HISTÓRIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	32,5		45	115,00	APROVADO DENTRO VAGAS DAS	18/08/1998
4º	000637003501	FRANCISCO ANIZEUTON DE SOUZA LEITE	06	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - HISTÓRIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	25		50	115,00	CADASTRO RESERVA	14/05/1981
5º	000637002309	JANAINA DA SILVA SOUSA LOURO	06	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - HISTÓRIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	40	1	43	111,50	CADASTRO RESERVA	04/02/1987
6º	000637002530	DIOGO SOUSA DO NASCIMENTO	06	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - HISTÓRIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	35	2	48	110,00	CADASTRO RESERVA	12/02/1999
1º	000637000674	LEILA CLEMENTE DE OLIVEIRA	07	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - GEOGRAFIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	42,5		46	131,00	APROVADO DENTRO VAGAS DAS	23/09/2001
2º	000637000189	BARBARA MARIA BESERRA DE ALMEIDA	07	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - GEOGRAFIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	40		46	128,50	APROVADO DENTRO VAGAS DAS	25/03/1993
3º	000637003452	ANTONIA HUMBERLANIA CORREIA DE OLIVEIRA	07	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - GEOGRAFIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	37,5	1	50	128,50	APROVADO DENTRO VAGAS DAS	20/06/1995
4º	000637000514	JASSANAEL CONCEICAO GUEDES	07	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - GEOGRAFIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	45	47,5	2	33	127,50	CADASTRO RESERVA	22/06/1999
5º	000637001269	JOSE IGOR DA SILVA ALVES	07	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - GEOGRAFIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	45		50	127,50	CADASTRO RESERVA	19/03/1983
6º	000637001492	DANILO DE ALMEIDA SILVA	07	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - GEOGRAFIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	40		48	125,50	CADASTRO RESERVA	10/02/1999
7º	000637000785	ISMAEL CLEMENTE OLIVEIRA	07	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - GEOGRAFIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	42,5		45	122,50	CADASTRO RESERVA	22/01/2000
8º	000637002524	ANDRE HENRIQUE DE SOUZA	07	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - GEOGRAFIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	47,5		30	110,00	CADASTRO RESERVA	10/11/1993
1º	000637001361	RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA NETO	08	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - MATEMÁTICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	45	42,5	4	50	141,50	APROVADO DENTRO VAGAS DAS	31/08/1992
2º	000637000015	DAIANA DE SOUZA BEZERRA	08	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - MATEMÁTICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	45	45		46	136,00	APROVADO DENTRO VAGAS DAS	23/02/2000
3º	000637002612	AMANDA SOARES DA SILVA	08	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - MATEMÁTICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	47,5	37,5	1	48	134,00	APROVADO DENTRO VAGAS DAS	27/08/1986
4º	000637000378	NAARA JANIELE ALVES DA SILVA	08	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - MATEMÁTICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	40		50	132,50	APROVADO DENTRO VAGAS DAS	29/05/1991
5º	000637001601	NAJILA BARROS DE SOUZA	08	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - MATEMÁTICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	42,5		48	130,50	CADASTRO RESERVA	18/05/1999
6º	000637003484	JAIRO HERYTTON PEREIRA DE SOUZA	08	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - MATEMÁTICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	40		48	130,50	CADASTRO RESERVA	02/04/1995
7º	000637002066	MATHEUS LUCAS DINIZ	08	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - MATEMÁTICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	40		46	128,50	CADASTRO RESERVA	25/03/2002
8º	000637003966	ANTONIO LUIZ DE ARAUJO NETO	08	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - MATEMÁTICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	45	37,5		44	126,50	CADASTRO RESERVA	13/03/1995
1º	000637001445	ALANA BEZERRA DE LIMA	09	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - CIÊNCIAS - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	32,5		50	125,00	APROVADO DENTRO VAGAS DAS	10/09/2002
2º	000637001195	SABRINA SILVA OLIVEIRA	09	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - CIÊNCIAS - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	37,5	1	46	124,50	APROVADO DENTRO VAGAS DAS	04/02/1998
3º	000637002317	ITALO CESAR FELIX DE SOUSA	09	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - CIÊNCIAS - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	37,5		46	121,00	APROVADO DENTRO DAS	24/11/2004

										VAGAS	
4º	000637003429	ANTONIA RAILENE DE SOUZA RODRIGUES	09	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - CIÊNCIAS - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	37,5	3	50	120,50	CADASTRO RESERVA	09/04/1996
5º	000637001703	MARIA REGINA LUCENA SILVA	09	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - CIÊNCIAS - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	32,5		50	120,00	CADASTRO RESERVA	31/05/2002
6º	000637002523	MARIA NEYRILANE TORQUATO DE SOUZA	09	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - CIÊNCIAS - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	32,5	2	50	119,50	CADASTRO RESERVA	20/07/1990
1º	000637002998	NADIA DANIELLE OLIVEIRA JANUARIO	10	ASSISTENTE SOCIAL - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	42,5			80,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	14/09/1997
2º	000637000113	THAMIRES ALVES DA SILVA	10	ASSISTENTE SOCIAL - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	40	2		79,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	15/03/1994
3º	000637002246	AMANDA KAROL DE OLIVEIRA COSTA	10	ASSISTENTE SOCIAL - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	40			77,50	CADASTRO RESERVA	16/11/1997
4º	000637003474	POLIANA MACHADO GOMES DA SILVA	10	ASSISTENTE SOCIAL - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	37,5			77,50	CADASTRO RESERVA	17/06/1994
5º	000637001273	RENATA ALVES BEZERRA	10	ASSISTENTE SOCIAL - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	35	2		77,00	CADASTRO RESERVA	29/03/1994
6º	000637001603	JULIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA BARBOSA	10	ASSISTENTE SOCIAL - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	42,5			72,50	CADASTRO RESERVA	11/10/1997
7º	000637002476	ROCHELLE KARITAN PEIXOTO SOARES BANDEIRA	10	ASSISTENTE SOCIAL - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	37,5			72,50	CADASTRO RESERVA	13/11/1995
8º	000637003584	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	10	ASSISTENTE SOCIAL - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	37,5			72,50	CADASTRO RESERVA	29/12/1996
1º	000637002101	MARIA LUCILENE DE SOUZA BEZERRA	11	NUTRICIONISTA - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	42,5	1		81,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	13/01/1982
2º	000637000900	SAMARA DIAS MAIA	11	NUTRICIONISTA - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	25			60,00	CADASTRO RESERVA	25/04/1994
3º	000637003868	VILLEMAR DOMINGOS DE LIMA	11	NUTRICIONISTA - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	27,5	1		58,50	CADASTRO RESERVA	17/05/1987
4º	000637002526	LAYS BEZERRA GOIS	11	NUTRICIONISTA - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	25			57,50	CADASTRO RESERVA	26/01/2000
1º	000637000105	TUANY CRISTINA ARAUJO CORREIA	12	PSICÓLOGO - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	50	1		83,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	04/09/1998
2º	000637003854	BRUNA BEZERRA DO VALE	12	PSICÓLOGO - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	45	1		83,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	29/09/1992
3º	000637002518	RAIANNE FERREIRA LIMA	12	PSICÓLOGO - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	37,5	1		76,00	CADASTRO RESERVA	23/07/1996
4º	000637003818	DAMIAO DO O DE LIMA JUNIOR	12	PSICÓLOGO - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	42,5			75,00	CADASTRO RESERVA	02/02/1994
5º	000637001837	MIRELLE DOS SANTOS COSTA	12	PSICÓLOGO - SEC. DE EDUCAÇÃO	32,5	37,5			70,00	CADASTRO RESERVA	26/08/1997
6º	000637003567	GUSTAVO DE LUCENA DALLA VECCHIA	12	PSICÓLOGO - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	32,5			70,00	CADASTRO RESERVA	23/10/1996
7º	000637001217	TULIO ALTOBELLI DE OLIVEIRA	12	PSICÓLOGO - SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	40	2		69,50	CADASTRO RESERVA	27/12/1991
8º	000637003895	LETICIA DIAS DE SOUZA	12	PSICÓLOGO - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	42,5			67,50	CADASTRO RESERVA	16/02/2002
1º	000637000202	THAIS FERNANDA SILVA OLIVEIRA	13	SECRETÁRIO ESCOLAR - SEC. DE EDUCAÇÃO	45	45			90,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	14/10/1999
2º	000637001924	NAYCLEITON ALIPIO DA SILVA	13	SECRETÁRIO ESCOLAR - SEC. DE EDUCAÇÃO	40	45			85,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	06/09/1989
3º	000637000044	YARA RAYSA MOREIRA GOMES	13	SECRETÁRIO ESCOLAR - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	42,5			85,00	CADASTRO RESERVA	22/12/1993
4º	000637000725	KARINA LARISSE DOS SANTOS	13	SECRETÁRIO ESCOLAR - SEC. DE EDUCAÇÃO	45	40			85,00	CADASTRO RESERVA	15/02/2001
5º	000637000804	AURELIANO ANTUNES BRANDAO	13	SECRETÁRIO ESCOLAR - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	40			82,50	CADASTRO RESERVA	26/03/1982
6º	000637003713	FRANCISCA DA SILVA BARBOSA SOUSA	13	SECRETÁRIO ESCOLAR - SEC. DE EDUCAÇÃO	42,5	37,5			80,00	CADASTRO RESERVA	24/10/1979
7º	000637003397	JUCILANIA FERREIRA DA SILVA	13	SECRETÁRIO ESCOLAR - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	40			77,50	CADASTRO RESERVA	27/07/1988

8º	000637000365	REGILANDIO CAZUZA VIEIRA	13	SECRETÁRIO ESCOLAR - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	40			77,50	CADASTRO RESERVA	25/08/1995
1º	000637004081	MIRELLY SHATILLA MISQUITA TAVARES	14	ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	45	30			75,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	22/05/1998
2º	000637002576	VALERIA SILVA ARAUJO	14	ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	45	30			75,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	08/07/2002
3º	000637002647	JHONNY FERREIRA NECO	14	ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	40	32,5	2		74,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	15/01/1990
4º	000637002243	RAMON WILKER SOUZA FREITAS	14	ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	42,5	27,5	2		72,00	CADASTRO RESERVA	30/01/1992
5º	000637003821	FRANCISCO AYSLAN FERREIRA TORRES	14	ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	32,5	37,5	1		71,00	CADASTRO RESERVA	08/12/1999
6º	000637001509	MATHEUS CESAR SOUSA	14	ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	35	35			70,00	CADASTRO RESERVA	04/05/1996
7º	000637003527	IVONILDA GONCALVES NICOLAU	14	ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	40	30			70,00	CADASTRO RESERVA	01/03/1987
8º	000637000313	DAIANE VIRGINIA DE MELO MENDES	14	ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	32,5	35	2		69,50	CADASTRO RESERVA	19/08/1988
9º	000637003033	MARIA LUANA DA SILVA LIMA	14	ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	35	32,5	1		68,50	CADASTRO RESERVA	23/09/1994
10º	000637000806	MORGANA MARIA ALVES BATISTA	14	ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	40	27,5	1		68,50	CADASTRO RESERVA	29/01/1983
11º	000637000229	ALINE DA COSTA OLIVEIRA	14	ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	42,5	25	1		68,50	CADASTRO RESERVA	02/02/1996
12º	000637003504	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	14	ENFERMEIRO PSF - SEC. DE SAÚDE	37,5	30			67,50	CADASTRO RESERVA	28/09/1998
1º	000637003929	FRANCISCO ROGERIO DA SILVA PEREIRA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	47,5	42,5			90,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	22/07/1994
2º	000637002840	CARUSA HOLANDA CAMPOS	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	45	40			85,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	11/03/1998
3º	000637003114	DAIANE VIRGINIA DE MELO MENDES	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	45	37,5			82,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	19/08/1988
4º	000637001500	MARLY NOGUEIRA MOTA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	47,5	32,5			80,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	27/01/1994
5º	000637001579	MIRELY DE SOUZA TEIXEIRA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	40	35			75,00	CADASTRO RESERVA	09/12/2001
6º	000637003413	ANTONIO FABIO CHAVES	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	42,5	32,5			75,00	CADASTRO RESERVA	26/09/1983
7º	000637002112	MARILENE CABRAL DA SILVA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	45	30			75,00	CADASTRO RESERVA	18/10/1987
8º	000637004061	JULIANA DE SOUSA LIMA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	42,5	30			72,50	CADASTRO RESERVA	27/10/1986
9º	000637002555	LARISSY CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	42,5	30			72,50	CADASTRO RESERVA	24/03/2000
10º	000637002836	MARINNE DANIELLY DA SILVA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	42,5	30			72,50	CADASTRO RESERVA	03/08/2000
11º	000637002904	RAIMUNDA IDALIA VIEIRA NETA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	37,5	32,5			70,00	CADASTRO RESERVA	29/03/1989
12º	000637000909	ANTONIA MARONI DE MORAIS ALVES	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	40	30			70,00	CADASTRO RESERVA	15/04/1992
13º	000637002757	ANTONIA CHIRLEY RODRIGUES SILVA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	40	30			70,00	CADASTRO RESERVA	04/04/2003
14º	000637003202	MARIA ALEXANDRA BATISTA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	42,5	27,5			70,00	CADASTRO RESERVA	25/10/1973
15º	000637000951	ALINE BEZERRA DE LIMA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	42,5	27,5			70,00	CADASTRO RESERVA	27/01/1996
16º	000637003253	GLEISON DE LIMA SILVA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	45	25			70,00	CADASTRO RESERVA	04/06/1988
17º	000637003801	IARA VYRNA JUCA PAULINO	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	45	25			70,00	CADASTRO RESERVA	03/09/2006
18º	000637003366	MARIA AURILANIA MATIAS DE SALES	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	35	32,5			67,50	CADASTRO RESERVA	18/07/1991
19º	000637001289	ANDRESSA IDELFONSO ALVES	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	35	32,5			67,50	CADASTRO RESERVA	12/12/1996
20º	000637003171	ANTONIA MACIINEIDE DE SOUSA BRITO	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	37,5	30			67,50	CADASTRO RESERVA	23/06/1988
21º	000637003535	VITORIA SILVA DE OLIVEIRA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	37,5	30			67,50	CADASTRO RESERVA	23/03/2000

22º	000637000866	CASSIA VITORIA DOS SANTOS ARAUJO	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	37,5	30			67,50	CADASTRO RESERVA	20/07/2002
1º	000637003293	KALEL SALDANHA ARAUJO	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	47,5	32,5			80,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	05/05/1998
2º	000637002912	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	45	32,5			77,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	11/05/1996
3º	000637000714	YANKA VIEIRA BEZERRA	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	40	25	1		66,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	19/05/1998
4º	000637002482	SILVESTRE VICTOR ARAUJO CHAVES	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	40	22,5	1		63,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	10/10/1999
5º	000637003332	PEDRO HENRIQUE BARBOSA OLIVEIRA	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	40	22,5			62,50	CADASTRO RESERVA	09/05/1996
6º	000637003730	FRANCISCO OLIVEIRA SILVA SEGUNDO	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	37,5	22,5	2		62,00	CADASTRO RESERVA	25/02/1999
7º	000637002815	SANDY HOLANDA DE ARAUJO	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	35	25			60,00	CADASTRO RESERVA	18/04/1997
8º	000637003988	LUAN KAIO FEITOSA DUARTE	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	37,5	22,5			60,00	CADASTRO RESERVA	03/09/1991
9º	000637003987	GUSTAVO DANTAS ANTUNES	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	32,5	25			57,50	CADASTRO RESERVA	22/09/2001
10º	000637002234	LUAN SUASSUNA DE SOUZA	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	35	22,5			57,50	CADASTRO RESERVA	07/05/1998
11º	000637000263	FRANCISCA LICYA DIAS DE ARAUJO	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	35	22,5			57,50	CADASTRO RESERVA	13/03/2000
12º	000637002236	PEDRO VICTOR LACERDA GOMES	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	30	25			55,00	CADASTRO RESERVA	22/05/1995
13º	000637001591	FABIO VIEIRA DE SOUSA	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	32,5	22,5			55,00	CADASTRO RESERVA	25/05/1999
14º	000637002433	LARA CARTAXO CAVALCANTE	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	35	20			55,00	CADASTRO RESERVA	07/08/2000
15º	000637002081	NADYLA BATISTA ARAUJO	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	37,5	17,5			55,00	CADASTRO RESERVA	16/09/2000
16º	000637001105	MARCONI FIRMINO LAVOR JUNIOR	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	40	15			55,00	CADASTRO RESERVA	25/12/2000
17º	000637002622	WANDRESA FRANCELINO PEREIRA	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	32,5	15	7		54,50	CADASTRO RESERVA	23/01/1995
18º	000637003105	AVILA AMARO DE FREITAS	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	35	17,5	1		53,50	CADASTRO RESERVA	25/05/1995
19º	000637001802	SHEILA AFONSO DE ARAUJO	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	32,5	20			52,50	CADASTRO RESERVA	18/11/1998
20º	000637000055	CAROLAINHE ALMEIDA DA SILVA	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	35	17,5			52,50	CADASTRO RESERVA	27/04/2000
21º	000637002981	REGIANY OLINDA LEAL MARTINS	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	27,5	22,5			50,00	CADASTRO RESERVA	30/04/1993
22º	000637004005	VIRNA TAISE DE OLIVEIRA	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	32,5	17,5			50,00	CADASTRO RESERVA	11/02/2000
1º	000637002497	MARIA VANDERLEA DA SILVA	17	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (UBS) PSF - SEC. DE SAÚDE	30	32,5			62,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	03/06/1985
2º	000637001158	MARIA AGLAENE BEZERRA VIEIRA	17	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (UBS) PSF - SEC. DE SAÚDE	25	30			55,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	03/09/1967
1º	000637003045	ALDENIZIO UCHOA AMORIM NETO	21	MÉDICO ORTOPEDISTA - SEC. DE SAÚDE	37,5	35			72,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	07/05/1994
1º	000637002888	VITORINO DE SOUSA LIMA JUNIOR	22	MÉDICO CARDIOLOGISTA - SEC. DE SAÚDE	30	27,5	1		58,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	30/11/1985
2º	000637002460	SAVIO LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA	22	MÉDICO CARDIOLOGISTA - SEC. DE SAÚDE	30	25			55,00	CADASTRO RESERVA	25/08/1981
1º	000637002548	LARA EDUARDO DE GALIZA	23	MÉDICO DERMATOLOGISTA - SEC. DE SAÚDE	47,5	35	2		84,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	08/06/1992
2º	000637001148	MARIA AMANDA DUARTE PINHEIRO	23	MÉDICO DERMATOLOGISTA - SEC. DE SAÚDE	37,5	25	1		63,50	CADASTRO RESERVA	16/12/1987
3º	000637003296	RODOLFO GONCALVES CARTAXO	23	MÉDICO DERMATOLOGISTA - SEC. DE SAÚDE	32,5	30			62,50	CADASTRO RESERVA	11/01/1982
1º	000637003163	LAYSA FERNANDES PALACIO	24	MÉDICO GINECOLOGISTA - SEC. DE SAÚDE	35	25			60,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	02/10/1994
1º	000637003680	LARISSA BRENDA GONCALVES MINA	25	MÉDICO NEUROLOGISTA - SEC. DE SAÚDE	35	25			60,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	11/02/1996

1º	000637002728	JANAINA RIBERO DE SOUSA	28	MÉDICO PSIQUIATRA - SEC. DE SAÚDE	40	40	2		82,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	15/01/1981
2º	000637000552	YARA TALITA GOMES PEREIRA	28	MÉDICO PSIQUIATRA - SEC. DE SAÚDE	40	35			75,00	CADASTRO RESERVA	01/06/1987
3º	000637002505	JEFFERSON OLIVEIRA FARIAS	28	MÉDICO PSIQUIATRA - SEC. DE SAÚDE	42,5	32,5			75,00	CADASTRO RESERVA	02/09/1993
4º	000637000400	ANTONIO CLODOALDO PINHEIRO BASTOS MARTINS	28	MÉDICO PSIQUIATRA - SEC. DE SAÚDE	42,5	27,5	2		72,00	CADASTRO RESERVA	16/02/1968
1º	000637002527	NATANIELY ARAUJO JOSINO	29	TÉCNICO EM RADIOLOGIA-SEC.DE SAÚDE	47,5	47,5			95,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	12/09/1993
2º	000637000466	CICERO DANIEL BEZERRA BRAGA	29	TÉCNICO EM RADIOLOGIA-SEC.DE SAÚDE	45	45			90,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	20/10/1988
3º	000637000489	JOSE BONFIM DA SILVA CUNHA	29	TÉCNICO EM RADIOLOGIA-SEC.DE SAÚDE	45	42,5			87,50	CADASTRO RESERVA	23/07/1980
4º	000637000116	MAYARA FARIAS DA SILVA PEREIRA	29	TÉCNICO EM RADIOLOGIA-SEC.DE SAÚDE	45	42,5			87,50	CADASTRO RESERVA	19/01/1996
5º	000637003847	JOSIMARA BEZERRA DA SILVA	29	TÉCNICO EM RADIOLOGIA-SEC.DE SAÚDE	40	45			85,00	CADASTRO RESERVA	22/04/1997
6º	000637003357	MARCELO JACKSON DOS SANTOS	29	TÉCNICO EM RADIOLOGIA-SEC.DE SAÚDE	40	45			85,00	CADASTRO RESERVA	28/07/1999
7º	000637002595	DANILLO PAULINO DE ALMEIDA	29	TÉCNICO EM RADIOLOGIA-SEC.DE SAÚDE	42,5	42,5			85,00	CADASTRO RESERVA	10/07/1995
8º	000637003172	YATHA WANDERSON SANTOS OLIVEIRA	29	TÉCNICO EM RADIOLOGIA-SEC.DE SAÚDE	42,5	42,5			85,00	CADASTRO RESERVA	29/04/1996
1º	000637000959	THERESA CRISTINA ALVES CARNEIRO	31	ASSISTENTE SOCIAL-SEC. DE SAÚDE	35	42,5			77,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	29/09/1999
2º	000637002775	ERIKA MARTINS ARAUJO	31	ASSISTENTE SOCIAL-SEC. DE SAÚDE	42,5	27,5	4		74,00	CADASTRO RESERVA	13/12/1993
3º	000637004042	MARGEMEIRE FIGUEIREDO DE SOUSA	31	ASSISTENTE SOCIAL-SEC. DE SAÚDE	37,5	35			72,50	CADASTRO RESERVA	24/05/1983
4º	000637002716	SABRINA PEREIRA DE SOUZA	31	ASSISTENTE SOCIAL-SEC. DE SAÚDE	37,5	32,5	2		72,00	CADASTRO RESERVA	08/04/1996
1º	000637000033	VINICIUS ALVES DE LIMA	32	BIOMÉDICO/BIOQUÍMICO - SEC. DE SAÚDE	40	35	1		76,00	CADASTRO RESERVA	16/04/1998
2º	000637000436	MARIA DO CARMO BEZERRA LIMA	32	BIOMÉDICO/BIOQUÍMICO - SEC. DE SAÚDE	32,5	32,5			65,00	CADASTRO RESERVA	13/11/1991
3º	000637002886	LUIZIANNA FELIX DE MATOS	32	BIOMÉDICO/BIOQUÍMICO - SEC. DE SAÚDE	42,5	22,5			65,00	CADASTRO RESERVA	19/09/1999
4º	000637003557	LUCAS DE SOUZA FERNANDES	32	BIOMÉDICO/BIOQUÍMICO - SEC. DE SAÚDE	32,5	27,5	1		61,00	CADASTRO RESERVA	01/11/1994
5º	000637000874	RAISSE DE ARAUJO CARVALHO	32	BIOMÉDICO/BIOQUÍMICO - SEC. DE SAÚDE	37,5	20			57,50	CADASTRO RESERVA	21/10/1999
6º	000637002224	NATALLYA SANTOS DE OLIVEIRA	32	BIOMÉDICO/BIOQUÍMICO - SEC. DE SAÚDE	32,5	22,5	2		57,00	CADASTRO RESERVA	24/12/1991
1º	000637001365	SAMELA FEITOSA SILVA	33	CIRURGIÃO DENTISTA-SEC. DE SAÚDE	37,5	17,5			55,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	27/09/2000
2º	000637000977	NOAMI DUTRA MOREIRA	33	CIRURGIÃO DENTISTA-SEC. DE SAÚDE	25	25			50,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	10/08/1995
3º	000637000921	HIORRANY RODRIGUES HOLANDA	33	CIRURGIÃO DENTISTA-SEC. DE SAÚDE	27,5	22,5			50,00	CADASTRO RESERVA	18/01/1997
4º	000637000218	MARIA FERNANDA ALVES DAVID	33	CIRURGIÃO DENTISTA-SEC. DE SAÚDE	27,5	22,5			50,00	CADASTRO RESERVA	22/10/2001
1º	000637000687	GLEBSON ALVES VIRACAO	34	EDUCADOR FÍSICO - SEC. DE SAÚDE	35	32,5	2		69,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	12/03/1996
2º	000637003306	ELIANE CANDIDO BATISTA	34	EDUCADOR FÍSICO - SEC. DE SAÚDE	27,5	27,5	1		56,00	CADASTRO RESERVA	08/05/1999
3º	000637000933	JASON BRENO LIMA FAVELA BENTO	34	EDUCADOR FÍSICO - SEC. DE SAÚDE	32,5	20			52,50	CADASTRO RESERVA	12/05/2002
4º	000637001608	JAILTON COSTA DE ALENCAR	34	EDUCADOR FÍSICO - SEC. DE SAÚDE	37,5	15			52,50	CADASTRO RESERVA	03/05/1995
1º	000637002103	DOMINICK FREIRE CORREIA LOBO DE MACEDO	35	FARMACÊUTICO CAF - SEC. DE SAÚDE	42,5	35			77,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	04/05/2000
2º	000637000671	CAIO PINHEIRO DA SILVA	35	FARMACÊUTICO CAF - SEC. DE SAÚDE	45	32,5			77,50	CADASTRO RESERVA	08/02/2002
3º	000637004014	BARBARA GOMES LIMA	35	FARMACÊUTICO CAF - SEC. DE SAÚDE	40	32,5			72,50	CADASTRO RESERVA	30/11/1994
4º	000637002899	AMARO CESAR LIMA DE ASSIS	35	FARMACÊUTICO CAF - SEC. DE SAÚDE	37,5	30	1		68,50	CADASTRO RESERVA	20/07/1994

1º	000637002755	JOANA JOYCE ALVES DE LIMA	36	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE	40	27,5	1		68,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	15/07/1995
2º	000637003123	ALINE MOREIRA LIMA	36	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE	37,5	30			67,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	05/12/1992
3º	000637001923	JOAO LUCAS PERES DOS SANTOS	36	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE	37,5	30			67,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	18/09/2001
4º	000637000396	BIANCA PEREIRA DE OLIVEIRA PAULA	36	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE	40	22,5			62,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	07/02/2000
5º	000637000325	ALANA INGRID DE ARAUJO SILVA	36	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE	35	25			60,00	CADASTRO RESERVA	15/02/1997
6º	000637003173	ANA SARVIA LOBO OLIVEIRA	36	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE	35	25			60,00	CADASTRO RESERVA	10/08/1998
7º	000637001800	LUCAS VENANCIO MACHADO CUSTODIO DANTAS	36	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE	30	27,5	1		58,50	CADASTRO RESERVA	09/11/1993
8º	000637003648	DANIELA FERREIRA MARQUES	36	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE	35	22,5	1		58,50	CADASTRO RESERVA	14/12/1995
9º	000637001082	MARCOS ALOISIO OLIVEIRA SOUSA	36	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE	32,5	25			57,50	CADASTRO RESERVA	29/04/1992
10º	000637000663	IANA FERREIRA DE ARAUJO	36	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE	25	30			55,00	CADASTRO RESERVA	20/04/1999
11º	000637004086	THAYS TORQUATO FERREIRA	36	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE	30	25			55,00	CADASTRO RESERVA	08/04/1992
12º	000637001128	KAREN LUANA DOS SANTOS	36	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE	30	25			55,00	CADASTRO RESERVA	17/01/1994
13º	000637003702	MONIQUE KESSIA ALEXANDRE SILVA	36	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE	30	25			55,00	CADASTRO RESERVA	06/04/1994
14º	000637000698	VITORIA ELLLEN OLIVEIRA MELO	36	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE	35	20			55,00	CADASTRO RESERVA	26/02/1999
15º	000637000607	BEATRIZ DE SOUZA ALBUQUERQUE	36	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE	35	20			55,00	CADASTRO RESERVA	12/12/1999
16º	000637003024	FERNANDA DE OLIVEIRA GOMES	36	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE	35	20			55,00	CADASTRO RESERVA	10/09/2000
17º	000637003078	MARIA MIRELLE BENEDITO DE LUCENA	36	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE	37,5	17,5			55,00	CADASTRO RESERVA	16/11/2001
18º	000637002285	LIBIA MARIA ALVES DUARTE	36	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE	30	22,5	1		53,50	CADASTRO RESERVA	10/07/1997
19º	000637003328	LUCAS VITORIANO PIMENTEL	36	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE	32,5	20			52,50	CADASTRO RESERVA	07/04/1998
20º	000637002718	FERNANDA FERNANDES DA SILVA	36	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE	30	20	2		52,00	CADASTRO RESERVA	30/06/1995
21º	000637000584	KHUANY FERREIRA DE SOUSA	36	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE	30	20	1		51,00	CADASTRO RESERVA	30/06/1998
22º	000637001117	GABRIELA OLIVEIRA DE FREITAS	36	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE	35	15	1		51,00	CADASTRO RESERVA	30/09/1999
1º	000637002244	MARIA NATALIA BEZERRA LIMA LUCAS	38	NUTRICIONISTA-SEC. DE SAÚDE	35	42,5			77,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	26/12/1993
2º	000637002154	THALMAJA ALVES DA SILVA PAULINO	38	NUTRICIONISTA-SEC. DE SAÚDE	35	30			65,00	CADASTRO RESERVA	02/05/1992
3º	000637001025	EDYLLA DE FATIMA MORAES ARAUJO	38	NUTRICIONISTA-SEC. DE SAÚDE	27,5	32,5	1		61,00	CADASTRO RESERVA	13/08/1992
4º	000637000853	ANTONIO ADIL ALVES SILVA	38	NUTRICIONISTA-SEC. DE SAÚDE	27,5	27,5			55,00	CADASTRO RESERVA	18/01/1992
1º	000637001597	GABRIELLE TARGINO SILVA	39	PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	37,5	45			82,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	20/08/1999
2º	000637003805	ELIS VITORIA CALIXTO GUEDES	39	PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	40	42,5			82,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	13/08/2000
3º	000637002719	ALCYLANNA NUNES TEIXEIRA SANTIAGO	39	PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	35	42,5	4		81,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	04/02/1989
4º	000637000826	PAULO SERGIO MODESTO DA SILVA	39	PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	32,5	47,5			80,00	CADASTRO RESERVA	07/01/1975
5º	000637003469	ANA RAMYRES ANDRADE DE ARAUJO	39	PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	40	37,5	2		79,50	CADASTRO RESERVA	10/09/1992
6º	000637002485	MARILIA CHAVES OLIVEIRA	39	PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	35	42,5	1		78,50	CADASTRO RESERVA	15/05/1991
7º	000637001060	ICARO PATRICIO FELIX	39	PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	40	37,5	1		78,50	CADASTRO RESERVA	17/02/1999

8º	000637003808	ANNIE FRANCE ALVES VELOSO	39	PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	32,5	45			77,50	CADASTRO RESERVA	19/05/1997
9º	000637000486	THALYTA AMALIA FEITOSA FERNANDES	39	PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	35	40	1		76,00	CADASTRO RESERVA	07/12/1998
10º	000637000716	PAULO HENRIQUE GURGEL SILVA	39	PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	30	42,5	2		74,50	CADASTRO RESERVA	14/07/1989
11º	000637000303	RIRLA BEZERRA PEREIRA	39	PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	32,5	40	2		74,50	CADASTRO RESERVA	12/06/1995
12º	000637003311	LUKAS PATRICK COSTA MENDONCA	39	PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	32,5	40			72,50	CADASTRO RESERVA	11/03/1998
1º	000637000327	PALOMA GOMES DE CARAVALHO	40	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (SECRETARIA) - SEC. DE SAÚDE	42,5	35			77,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	02/08/1999
2º	000637002538	ANTONIA SANDRA GONALVES DE OLIVEIRA	40	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (SECRETARIA) - SEC. DE SAÚDE	30	37,5			67,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	19/09/1981
1º	000637003671	FRANCISCA JULIETE PAULINO SILVA MELO	41	TERAPEUTA OCUPACIONAL-SEC. DE SAÚDE	25	32,5			57,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	15/06/1989
2º	000637001655	FRANCISCO SOUZA DE CASTRO JUNIOR	41	TERAPEUTA OCUPACIONAL-SEC. DE SAÚDE	25	32,5			57,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	04/07/1998
3º	000637000752	MARIA GIRLENE OLIVEIRA BEZERRA LOPES	41	TERAPEUTA OCUPACIONAL-SEC. DE SAÚDE	30	25			55,00	CADASTRO RESERVA	22/06/1995
4º	000637003141	ALINNE MOREIRA OLIVEIRA MENDONCA	41	TERAPEUTA OCUPACIONAL-SEC. DE SAÚDE	25	25			50,00	CADASTRO RESERVA	07/11/1989
1º	000637003226	LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA	42	INSPETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEC. DE SAÚDE	50	27,5			77,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	08/08/2000
2º	000637003055	SEBASTIAO BENICIO DE CARVALHO JUNIOR	42	INSPETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEC. DE SAÚDE	47,5	25			72,50	CADASTRO RESERVA	09/02/1982
3º	000637003043	MARIA LUIZA LIMA COSTA	42	INSPETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEC. DE SAÚDE	47,5	22,5			70,00	CADASTRO RESERVA	04/09/1990
4º	000637002303	ANTONIO INACIO DA SILVA JUNIOR	42	INSPETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEC. DE SAÚDE	35	32,5			67,50	CADASTRO RESERVA	22/08/1992
1º	000637003719	MARCUS FLAVIO CAVALCANTE LOURO	43	MÉDICO VETERINÁRIO - DEMAIS CARGOS	35	25			60,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	11/09/1979
2º	000637003258	GABRIEL LACERDA GOMES	43	MÉDICO VETERINÁRIO - DEMAIS CARGOS	30	27,5			57,50	CADASTRO RESERVA	06/09/2001
1º	000637002670	MOARA BATISTA SATURNINO	44	FISCAL AMBIENTAL - DEMAIS CARGOS	45	40			85,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	13/11/1996
2º	000637001143	VERONICA LIMA DA SILVA	44	FISCAL AMBIENTAL - DEMAIS CARGOS	42,5	30			72,50	CADASTRO RESERVA	17/09/1993
3º	000637003876	JOSE ADAMOS CASTRO DE SOUSA	44	FISCAL AMBIENTAL - DEMAIS CARGOS	37,5	32,5			70,00	CADASTRO RESERVA	20/01/1989
4º	000637000045	PEDRO JOAB OLIVEIRA BEZERRA	44	FISCAL AMBIENTAL - DEMAIS CARGOS	40	30			70,00	CADASTRO RESERVA	05/05/2005

RESULTADO FINAL - PCD

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COD	CARGO	CG	CE	NPT	NPP	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	000637002309	JANAINA DA SILVA SOUSA LOURO	06	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - HISTÓRIA - SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	40	1	43	111,50	APROVADO - SEM VAGAS PARA PCD	04/02/1987
1º	000637002361	MARCOS VIEIRA ASSUNCAO	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	35	22,5			57,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS - PCD	03/07/1997
1º	000637002654	MARIA CLARA ARRAIS ALCANTARA	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	35	15			50,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS - PCD	16/11/2000
1º	000637003648	DANIELA FERREIRA MARQUES	36	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE	35	22,5	1		58,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS - PCD	14/12/1995

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS NEGROS

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COD	CARGO	CG	CE	NPT	NPP	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	000637002623	MARIA ALCINEIDE DA SILVA JORGE	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	20	37,5	2	50	109,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS - NEGROS	29/04/1983
2º	000637003597	FRANCISCA FRANCIANA SOARES DE SOUSA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	22,5	37,5	1	46	107,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS - NEGROS	30/05/1992
3º	000637000668	LUZIA VANESSA BEZERRA DA COSTA	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	32,5	1	46	104,50	APROVADO	13/12/1998

										DENTRO DAS VAGAS - NEGROS	
4º	000637002098	ANTONIA ALINE ALENCAR ALVES	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	35	27,5		42	104,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS - NEGROS	22/01/2000
1º	000637000319	JOSE LUZIMAR BEZERRA DA SILVA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	30	32,5		46	108,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS - NEGROS	03/10/1992
2º	000637000394	FRANCISCA DIANA OLIVEIRA DE BRITO	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	25	35	1	45	106,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS - NEGROS	03/12/1984
3º	000637002515	MARIA TATIANA DE SOUZA SANTANA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	22,5	32,5	1	48	104,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS - NEGROS	12/03/1996
4º	000637000299	ANTONIO RONISKEL DE OLIVEIRA	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	17,5	42,5		43	103,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS - NEGROS	11/11/1994
5º	000637002793	VIVIANE HOLANDA RODRIGUES	02	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR - POLIVALENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO	27,5	32,5	1	38	99,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS - NEGROS	18/07/1992
1º	000637003314	JOSE MATTHEUS DE SOUSA SILVA	05	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEC. DE EDUCAÇÃO	37,5	30		40	107,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS - NEGROS	06/07/1994
1º	000637002112	MARILENE CABRAL DA SILVA	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - SEC. DE SAÚDE	45	30			75,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS - NEGROS	18/10/1987
1º	000637000263	FRANCISCA LICYA DIAS DE ARAUJO	16	CIRURGIÃO DENTISTA PSF - SEC. DE SAÚDE	35	22,5			57,50	APROVADO DENTRO DAS VAGAS - NEGROS	13/03/2000
1º	000637000698	VITORIA ELLLEN OLIVEIRA MELO	36	FISIOTERAPEURA-SEC.DE SAÚDE	35	20			55,00	APROVADO DENTRO DAS VAGAS - NEGROS	26/02/1999

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:CA54D9B2

